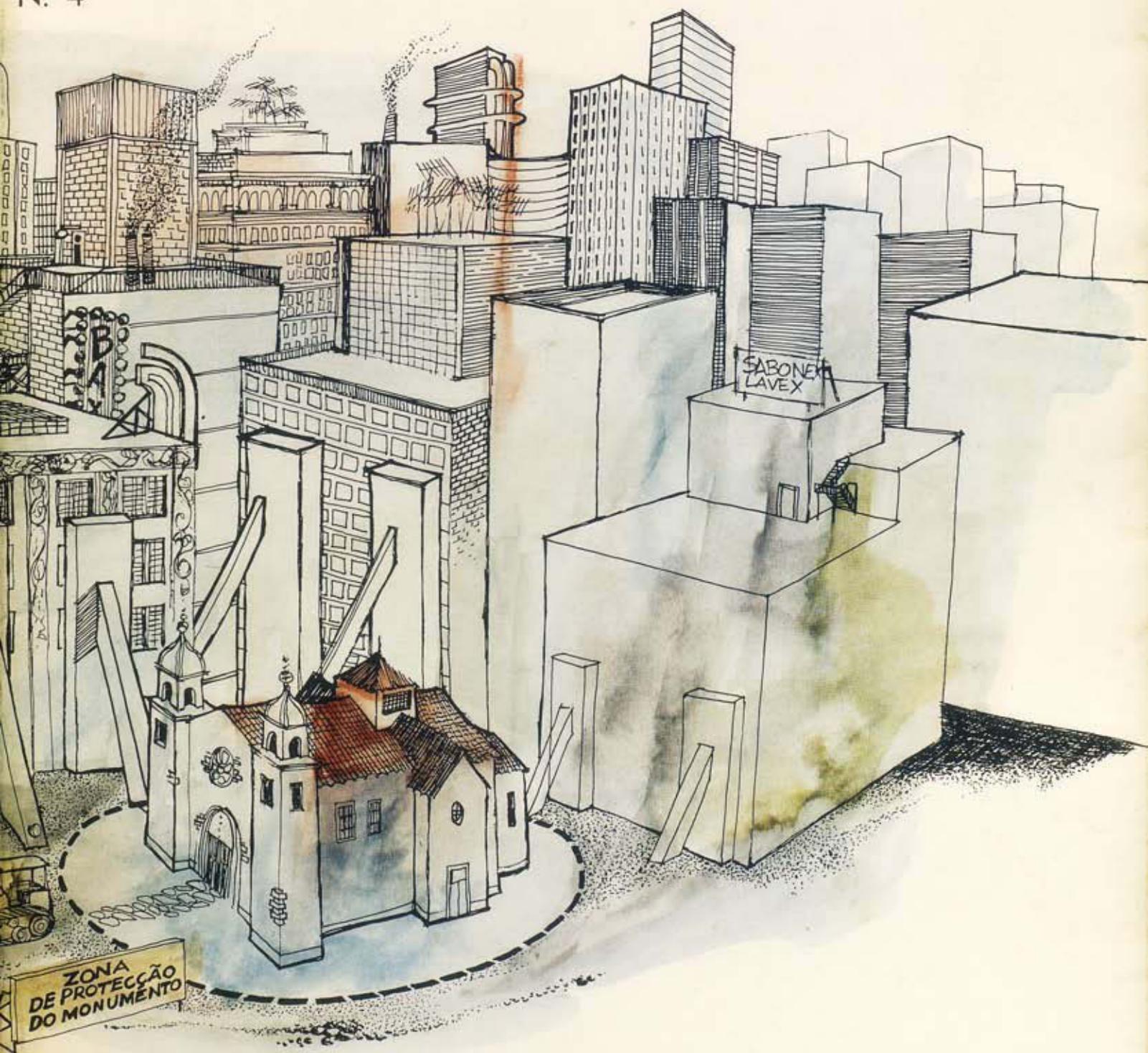


boletim da direcção-geral dos serviços de **urbanização**

Junho de 1973
N.º 4



boletim da direcção-
geral dos serviços de
urbanização

Junho de 1973
Nº 4

**MINISTÉRIO DAS
OBRAS PÚBLICAS**

" Vamos nós continuando a servir Portugal.
Vamos continuar serenamente, devotadamen-
te, esforçadamente, a trabalhar por amor, e
só por amor da Nossa Pátria, - isto é, por
amor de todos os portugueses, quer compre-
endam, quer não, que só o interesse de todos
nos move ao procurar, salvando as preciosas
virtudes de um povo admirável, construir um
Portugal melhor! "

Marcello Caetano

sumário

EDITORIAL – pelo Engº. José Horácio de Moura, Director-Geral dos Serviços de Urbanização

Pág. 5

PROTECÇÃO DOS EDIFÍCIOS E SÍTIOS MUNICIPAIS

Arqtº. Álvaro da Fonseca

Pág. 7

PROBLEMAS À CERCA DO AMBIENTE HUMANO NA HOLANDA – um Relatório Nacional

Pág. 19

INAUGURAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE BRAGANÇA

Pág. 54

UMA LEI NOVA PARA OS LOTEAMENTOS

Dr. Luis Perestrelo de Oliveira

Pág. 57

PAISAGEM E TURISMO

Arqtº. Paisagista António Viana Barreto

Pág. 67

BURL MARX

Pág. 71

EXPANSION RÉGIONALE – VILLES MOYENNES – Un cours nouveau de l'aménagement du territoire

Pierre Mesmer

Pág. 73

EXPANSION RÉGIONALE – Eléments pour des filières de développement des villes moyennes

Pág. 77

EVOCAÇÃO HISTÓRICA

Decretos de 30 de Agosto e 30 de Setembro de 1852

Pág. 80

VIDA DA DIRECÇÃO-GERAL

Noticiário diverso

Pág. 85

Movimento do Pessoal

Pág. 88

CAPA E ORIENTAÇÃO GRÁFICA
de Eduardo Perestrelo

Boletim publicado pela Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização
Ano II – Nº. 4 Junho 1973
Rua Conde de Redondo 8, Lisboa
Portugal

Composto e impresso em «off-set» na
D.G.S.U.

editorial

É muito difícil governar.

Os que, levianamente, criticam os actos dos Governos, não se apercebem, com certeza, de quanto é difícil coordenar a actividade, o pensamento e a vontade de milhões de homens livres para obter um conjunto mais ou menos harmonioso.

Os habitantes dum país constituem a matéria prima com que se vai alimentando a sua vida política. Os governos nada podem sem os cidadãos.

A ignorância e a incapacidade é o estado original dos homens, de que só podem sair pelo trabalho, pelo estudo, pela educação que recebem na família, na escola, no meio social.

É tão difícil conseguir obter as qualidades dum cidadão como vir a ser um homem virtuoso; e nós sabemos como, em geral, estamos mal preparados para virmosa ser santos. Inclinamo-nos naturalmente a defender interesses pessoais e dos grupos de que fazemos parte, ou preocupamo-nos com abstrações que nada têm de concreto; mas raramente nos situamos no plano onde se encontram as realidades da vida dos homens, e não estudamos, em toda a sua complexidade, os dados positivos dum problema administrativo, económico, social ou financeiro, antes de o apreciarmos, levianamente, perante o nosso pequeno público.

A formação cívica, neste mundo dos nossos dias, tornou-se muito mais difícil que dantes.

As normas do comércio e da indústria são mais complexas, as necessidades das populações mais apuradas e as relações entre os homens muito mais difíceis.

Todos falam no Bem comum, mas poucos entendem o seu significado. Seria muito útil ensinar os homens a descobrirem e a analizarem, na sociedade moderna, todas as condições desse Bem comum, pois isso exigiria um certo tipo de cultura aberta ao económico, ao técnico e ao social.

Os cidadãos duma nação moderna devem possuir certas virtudes de inteligência, uns tantos conhecimentos gerais e capacidades práticas.

Os conhecimentos adquirem-se na escola, mas o sentido prático obtém-se na vida, na acção; e o ambiente em que mais facilmente se forma, na acção, a competência política, é o das comunidades locais.

Ali, graças às suas dimensões restritas, melhor ressaltam as ligações entre uma decisão e os efeitos que dela resultam na vida dos homens, desses homens

que se conhecem, um a um, nos locais em que todos habitam.

É no governo de pequenas missões que se adquire o conhecimento experimental das realidades concretas, o que é sempre muito útil para evitar a tentação de abstrações perigosas.

É necessário também que os cidadãos tenham vontade de justiça: os homens devem-se justiça uns aos outros; os grupos sociais, através das decisões dos seus chefes, devem justiça aos indivíduos que os compõem; enfim, cada um de nós tem deveres de justiça para com os que habitam a mesma comunidade ou trabalham na mesma empresa.

A sociedade é uma realidade palpável e concreta. Ela tem uma vida própria.

Uma família, uma freguesia, um concelho, uma Pátria continuam a existir apesar da partida de alguns dos seus membros e da chegada de elementos novos.

Isso não quer dizer que a sociedade seja superior às pessoas que a compõem. Uma sociedade não é uma pessoa. Ela não existe senão pelos seus membros, porque é feita das relações entre as pessoas e suas actividades ordenadas com vista a fins comuns.

Uma sociedade é uma harmonia dinâmica que enriquece quantos nela participam. É a união de seres inteligentes que tendem para um fim comum.

Há sociedades cujos fins são limitados, outras que fornecem ao homem os seus meios de vida, como as Nações, as Pátrias.

Por isso, todos nós temos deveres de justiça para com a nossa Pátria que, além do mais, é também o nosso sustento; eis porque lhe devemos assegurar a continuidade.

Os dirigentes das sociedades são cidadãos da mesma natureza dos do resto da humanidade que são investidos, ao mesmo tempo, de Poder e de responsabilidades muito pesadas.

Ter o sentido justo da origem da sua autoridade é muito útil.

Assim, para nós cristãos, essa autoridade vem de Deus, e a Deus se tem de prestar contas pela boa ou má utilização dos poderes que Ele nos conferiu. Isso será uma garantia contra os perigos do abuso de poder e dos interesses egoistas. Mas também se encontrará, nesta certeza, a firmeza de alma diante das dificuldades e a humildade, de que se necessita, como fonte de forças para o trabalho de cada dia.

Domingos da Cunha

PROTECÇÃO DOS EDÍFICIOS E SÍTIOS MUNICIPAIS

álvaro da fonseca

Este artigo foi publicado pela primeira vez em 1947 no Boletim desta Direcção-Geral, é novamente impresso mantendo-se na íntegra o texto mas só se aproveitaram as ilustrações da autoria do arquitecto Álvaro da Fonseca.

Pretende-se assim prestar à sua memória uma singela homenagem, não esquecendo o facto de, posteriormente, muito já se ter feito e legislado embora na generalidade dos seus conceitos o artigo permaneça actual.

Liminarmente, antes de se entrar no exame dos problemas sugeridos pela protecção dos edifícios e sítios municipais, é necessário definir os fins gerais que marcarão naturalmente a linha de conduta de um organismo próprio.

São eles:

- a) VIGIAR
- b) CONSERVAR
- c) ENRIQUECER
- d) COORDENAR

a) Vigiar

Actuando, tanto em relação ao legado construtivo e natural, formado pelos homens e pela Natureza, para que se não perca, se não avilte, como às obras novas, de qualquer categoria que sejam, para que se integrem no meio tradicional, de modo a valorizarem-se mútuamente aquelas e estas.

b) Conservar

Usando de medida e equilíbrio; nem conservar por sistema, sem discernimento, nem eliminar sem que se proceda a um estudo sério dos vários valores que as espécies possam ter ou representar. Devem-se saber guardar e realçar os temas artísticos e naturais, mesmo de categoria secundária e até de nível popular, logo que o peça um interesse mediano que seja e que haja a ter em consideração; tendo sempre presente na memória que uma destruição é irreparável e que, de dia para dia, nascem novos interesses por motivos artísticos, folclóricos e outros a que se não ligava importância ainda há poucos anos.

c) Enriquecer

Finalidade a ter tanto com o legado do passado, procurando um seu melhor enquadramento (tanto dos motivos construtivos como dos naturais) como também, e muito principalmente, a alcançar pela construção de obras novas, sensatamente estudadas e realizadas.

CASA NOBRE SEISCENTISTA — *Espécimen de primeira categoria das construções de granito*

d) Coordenar

Fim essencial a conseguir das diversas actividades, tanto públicas como particulares, de modo a obter-se unidade de actuação e de realização, para que se mantenha verdadeiramente uma paisagem artística portuguesa.

I — Materiais tradicionais de construção

Antes de examinarmos aqueles temas antigos e modernos que dão cunho próprio à paisagem portuguesa, faremos uma resenha dos materiais





MONTEMOR-O-VELHO – Capela de S. Sebastião

construtivos empregados tradicionalmente.

Dão por si só um aspecto tão característico que se individualiza a região em que naturalmente se utilizam, destacando-se e diferenciando-se das vizinhas no bloco português.

Granito

Ocupa o primeiro lugar. A mancha geológica forma a maior extensão da metade norte do País, em virtude da sua natureza, os mais velhos monumentos erguem-se nas suas comarcas construtivas.

Essa qualidade do granito, dando persistência às construções, conserva em certas localidades uma fisionomia antiga de arruados, tão numerosas às vezes são neles as casas mais vulgarmente da época manuelina ou do renascimento.

A construção popular e a artística de segunda ordem empregam-no tanto em blocos irregulares como em aparelho regular, mostrando ela, por isso, um

recorte nítido e originando um aspecto maciço e monumental que subjugua aqueles que, vindo de outras regiões, se encontram a primeira vez com ela.

Mármore e calcários comuns

Só, pelas suas cores claras, dão um ar alegre à paisagem. A sua facilidade de ornamentação multiplica o ornato nas construções; as portas e janelas arrendam-se; a abundância de cal empresta aos casarios o ar lavado, que os faz destacar da paisagem envolvente.

Grés

Produz uma nota decorativa intensa; os umbrais, cornijas e cunhais, em virtude dos tons sanguíneos, azuis, violáceos e brancos, chamam a atenção do turista, mesmo até só quando se trata de pobres casebres.

Xistos

Dando boa alvenaria (nos terrenos de formação antiga) raros fornecem

pedra conveniente para cantaria. Os lintéis das portas e janelas são frequentemente de carvalho ou de castanho, excepto se existe em zona próxima outra pedra própria ou fabricação de tijolos.

Dominam nestas regiões os tons escuros e, como as paredes não são revestidas de argamassa, confundem-se de longe os povoados com a paisagem que é igualmente de aspecto duro.

Nas zonas do silúrico e do cámbrico, as povoações mais afastadas dos centros urbanos, e com maus caminhos, cobrem-sui de ardósia, cortada irregularmente. Nas regiões mais frias, onde a neve cai e permanece por largo tempo, a ardósia é recoberta de colmo e giestas.

Em certas regiões de granito também frias e pobres, a cobertura de colmo igualmente se encontra. Poisarfa nas paredes rudes, de pedra insonsa, com as casas baixas, alastrando em volta de terreiros formados de mera rocha desnudada, causa uma forte impressão, parecendo ter-se recuado a povoados ancestrais.

Tijolo

Favorecendo a construção de arcos e abobadamentos, origina nas regiões secas os terraços e eirados, sendo causa, em toda a parte, de construções plenas de originalidade. Alia-se com as largas caiações, ficando, deste modo, graciosamente juntos os tons brancos e vermelhos.

Adobe

Não permite construções de elevadas alturas; as habitações são baixas, de um só piso e, não podendo estender-se para o alto, dilatam-se em anexos.

Os povoados parecem produtos de solo e as árvores de pomar, estendendo os ramos, dão-lhe uma feição amável e acolhedora.

II — Temas

Os temas antigos e modernos a considerar agrupam-se pelas seguintes categorias:

- A) Edifícios civis
- B) Edifícios religiosos
- C) Espaços livres
- D) Espaços verdes
- E) Sítios

A) Edifícios civis

Paços dos Concelhos

Nem só nas vilas sedes de concelho existem, muitas povoações antigas que gozavam de foral, quer dado pelo rei quer pelo senhorio secular ou religioso, ainda os possuem. É usualmente uma casa de tipo solarengo, de certo carácter construtivo e sempre de interesse histórico e urbanístico. Se em certos casos são ainda medievais, como a de Viana do Castelo, de arcos góticos no plano térreo e rematando em ameias, outros pertencem às linhas austeras seiscentistas e às recortadas do século dezoito.

Integram-se geralmente num largo, centro das exteriorizações cívicas da comunidade, e em sua frente ergue-se o pelourinho, símbolo das regalias municipais.

O seu interesse urbanístico é sempre de primeira ordem; levantando-se num ponto principal da povoação, indicam o sítio originário e irradiante do povoamento local e aliam-se às tradições históricas.

Nos concelhos extintos foram degradados a fins utilitários e correntes,

como o de Coja, ou adaptados a outros para que não tinhama condições, como o de Avô.

Em muitos casos poderiam ter sido readquiridos pelo Estado (quando já tenham sido alienados) e adaptados a sedes de organismos corporativos e outros análogos.

Fontes

Desde a Idade-Média aos tempos modernos, se os recursos locais o permitiam, cuidou-se em se lhe dar um aspecto mais ou menos monumentalizado.

Têm, umas que se encostam a muros, altos espaldares de recorte setecentista, como a de El-Rei em Celas; outras abrigam-se em templete monumentais como em Torres Vedras

e a das Figueiras de Santarém, a setecentista do Carmo, de Lisboa; erguem-se no feitio de chafarizes, no meio de praças, formados de taças sobrepostas, tal como em Viana do Castelo; gotejam outras, humílicas, de simples carrancas para austeras pias.

Os cuidados de bem-estar moderno e os de higiene levaram as populações às pesquisas de novas nascentes e ao melhoramento das antigas. Todavia, se técnicos competentes intervém nas pesquisas e adução das águas, é raro que seja a uma pessoa apta que se recorra para o fontenário.

Surgem assim modelos monótonos, como os chafarizes das estradas nacionais do século dezanove, ou aleijões dos curiosos locais.

Todavia, esses motivos, de qual-

ANÇÃ — Original cruzeiro de templete sobre pilar



quer volume construtivo que fossem, necessitavam de um traçado correcto, porque frequentemente são os locais de reunião da população do lugar e ocupam pontos do trânsito geral; acontecendo poderem vir a ser mesmo a única nota harmoniosa dos povoados pobres.

Aquedutos

Desde os exemplares monumentais de todos conhecidos, até aos modestos de poucos arcos, há ainda um avultado número no País.

de silharia, de compassados arcos e de talhamares poderosos que durante séculos cortaram as fortes correntes das águas.

Lançadas em pontos que a orografia fluvial naturalmente indicava, coordenaram o traçado viário regional e, em muitos casos, foram origem de povoados que guardaram o nome de ponte, como em Ponte de Mucela e ainda em tantíssimos outros lugares que se poderiam dar como exemplos.

Na Idade-Média, tinha-se a sua

que, se umas vezes se levantam isolados, outras se prolongam em muralhas, que nalguns casos cingem ainda, no todo ou só fragmentariamente, o antigo espaço de vila, mostrando portas fortificadas da entrada da mesma, como acontece na sugestiva Trancoso.

Pelourinhos

Sob a mesma protecção, exigem um ambiente que, ao mesmo tempo, tome deles o seu significado.

Característico santuário rural do Séc. XVIII



Muitos já se encontram em ruínas, ou porque novas condutas de água se estabeleceram, ou porque pertenciam a conventos extintos ou porque as nascentes foram desviadas ou cortadas por edificações posteriores.

As Câmaras e os particulares abandonam-nos. Todavia a água de muitos poderia ser aproveitada em diversos usos, quando se tivesse tornado imprópria para beber, além de que são sempre um motivo de encanto a animar uma paisagem e a dar-lhe um sentido.

Pontes

Quantas variedades e quanta beleza!

Ora grossas pranchas lançadas sobre rústicos pilares, ora construções

construção e conservação como obra piedosa e meritória religiosamente, andando-lhe ligadas tradições, como na de Amarante.

Vêm umas de nobre construção imperial romana, outras da baixa Idade-Média, pertencem outras aos tempos modernos; marcam muitas vezes o traçado pedestre dos aborigens, serviram muitas ao grande trânsito nacional e algumas relembram os maus dias das invasões dos estrangeiros.

Castelos

Apesar de se encontrarem à guarda de uma Direcção-Geral muito competente, têm de ser tomados em conta nas obras de urbanização, pois

Cadeias concelhias

Fazendo muitas vezes parte dos Paços dos Concelhos, havia-as também isoladas. Estas desafectas e ao abandono nos concelhos extintos. Predominam nelas largas cantarias e fortes grades. Seria a estudar o seu aproveitamento para diversos locais.

Torres de relógios comunais

Sendo pouco numerosas, por isso mesmo, mais dignas de conservação, valorização e destaque. Se as há de aspecto fortificado, como a de Caminha, há-as modestas como a de Tentugal e a de Aljubarrota, tendo a de Vidigueira um sugestivo recorte de minarete muçulmano.

Portas de vilas e cidades

Se a maior parte eram ao mesmo tempo portas de fortificação e já, por isso, têm uma protecção especial, há-as meramente decorativas, como a Porta Nova de Braga e a Porta da Vila de Faro.

Galerias ladeando praças e ruas

A sua mais alta expressão no País encontra-se nas arcadas lisbonenses do Terreiro do Paço; todavia existem muitos exemplares, modestos, sem a categoria monumental, e que exigem uma protecção eficaz e judiciosa.

Predominam nas regiões frias e servem de simples trânsito aos habitantes, especialmente para os dias invernos, como também se destinam a lugares abrigados dos frios nortes e bem dispostos ao sol; tiveram a finalidade de uma espécie de bolsa aberta dos negócios locais e a estendal dos pequenos comércios ambulantes.

Formam galerias contínuas ao longo de ruas ou praças, abrangendo largas extensões ou limitando-se a uma só fachada. Levantam-se em pilares, os quais sustentam ora meras linhas de castanho ora arcos de cantaria. O aspecto que dão em Trancoso, na Guarda, em Guimarães, em Tavira e em tantas outras partes, é inesquecível.

A tendência das iniciativas locais e os interesses dos proprietários dos prédios (porque elas constituem uma servidão) é de as eliminar.

Antigos hospícios

Velhas fundações humanitárias evolucionaram umas para hospitais modernos, outras de recursos modestos e sem protecção posterior desapareceram como instituição e perderam-se os edifícios originários.

Eram uns destinados a uma rudimentar hospitalidade de um número escasso de doentes, a asilamento de inválidos, outros a simples abrigos de itinerantes.

Os que restam são obras modestas, no tipo de domicílio particular.

Em Coimbra está a desaparecer irremediavelmente a velha gafaria de fundação de D. Sancho I, reformada no século dezasseis, que mostra um pátio central com o seu poço, capela, casas individuais de gafos, enfermarias de homens e mulheres; tudo num conjunto modesto mas imensamente humanitário e emotivo.

Era necessário salvar esses restos,



ANÇÃ – Fachada do Séc. XIX, ainda em linhas setecentistas

expressão dos sentimentos eminentemente caritativos do povo português, dando-lhe qualquer fim a que a construção se acomodasse.

Casas antigas de habitação

Quando se organizarem alguns metódicos, por províncias, distritos ou regiões naturais de construção, das casas portuguesas, verificar-se-à a riqueza, a variedade construtiva, as soluções originais que apresentam, e reconhecer-se-à que, a par da arquitectura religiosa e de fortificação, temos na domiciliária um dos nossos melhores motivos de orgulho.

Em muitas regiões essas moradias tomaram aspectos generalizados, formando autênticas escolas de arquitectura de nível artificalianal. Do mesmo modo que seguimos, na grande arqui-

tectura, a influência das escolas estrangeiras, a nacionalização dessa mesma influência e a sua evolução, assistimos ao mesmo fenômeno na domiciliária. E até frequentemente, como no século XVIII, mostram as casas uma maior nacionalização e individualidade que as obras de nível superior.

Numerosas têm carácter de grande palácio, como as de Mateus e Brejoeira, formando quadrado e pátio ou pátios interiores, todavia um demasiado número delas, de um ou dois corpos, mais simples, mostram largas fachadas, enquadradas e divididas por pilastres, possuindo fortes cornijamentos dos sub-beirais, portas e janelas de vergas levantadas e molduradas, panos de peito recortado, aparecendo por último os exemplares mais modestos, com a valorização só da porta da entrada e das aberturas do andar nobre.

Se as de maior categoria dão as dominantes numa região ou cidade, são porém todas as outras menores que marcam às mesmas cidades e regiões o carácter essencial.

Temo-las medievais, austeras e poderosamente sugestivas; manuelinas, de decoração naturalista como a de Sub-Ripas de Coimbra; amouriscadas nesse palácio único de Alvito (classificadas estas, mas sendo em grande número as outras formas paralelas e de nível mais baixo); com a graça do renascimento, ou com a austeridade seiscentista; e depois, as incontáveis do século dezoito, às quais cabem especialmente os pormenores dados acima.

Todavia este verdadeiro brasão nacional que é o conjunto das casas, em cujas frontarias ainda se cravam escudos e armas que relembram os maiores nomes da história portuguesa, estão a desaparecer incessantemente. Umas vendidas e velhos e novos ricos e transformadas sem gosto e com perda do carácter primitivo, outras na posse de agricultores locais que as repartiram em pequenas moradias, mutilando o conjunto e transformando-as num montão de retalhos. O paço, a casa grande, a casa branca, a torre ou simplesmente, por antonomásia, a casa, estão a desaparecer e com elas desaparece o que poderíamos chamar, personificando o conjunto, o Solar de Portugal.

Há poucos meses desapareceu uma de grande categoria, o prédio manuelino do Botão (Coimbra). Fora obra da ínclita abadessa de Lorvão, D. Catarina de Eça, neta de reis, e cujo brasão era o real (quinhas e castelos numa outra ordem). Mandara-o levantar ali, no extremo dos seus territórios monásticos, para receber os grandes que seguiam para a Beira Alta e cuja estrada por ali corria. Tinha grandes arcadas internas no rés-do-chão e janelas muito decorativas recortavam-se nos dois andares.

O proprietário vendeu-o por uma quantia baixa e o novo demoliu-o para fazer currais.

O pároco da localidade, que restaurou a igreja paroquial, com o auxílio do Estado, pensava no palácio para sede das associações religiosas, mas saiu para outra paróquia e atrás dele veio a ruína.

Esta sugestão de um padre relativamente às coisas da sua religião, poderia ser a do Estado para os organismos que a necessidade dos tempos presentes

criaram: — escolas, casas do povo, casas de louva, grémios, postos médicos, asilos, creches, obras de assistência e beneficência.

Os velhos passos e solares contêm grandes salas, de largas janelas, tectos altos de bons apainelados. A sua acomodaçāo aos novos fins não era, na maioria, dispendiosa e a sua ampliação era sempre fácil.

Arruamentos

Em vilas antigas e povoados que foram sedes de pequenos concelhos medievais, ainda se encontram ruas com um número muito avultado de moradias manuelinas, quinhentistas e seiscentistas. Eram motivos a classificar,

para se poder ali orientar racionalmente tanto as obras novas como as reformas das antigas.

Antigos edifícios conventuais

Tendo sido desafectos foram acomodados a serviços públicos ou habitações particulares ou a fins industriais, conservando uns as fachadas quase intactas, outros com elas profundamente modificadas. Há-os na maior abandono, guardando as paredes sólidas, a que só faltam as coberturas para poderem de novo serem utilizados, como acontece num amplo lanço de Tarouca. Fins são fáceis de encontrar, como está a acontecer com o de Lorvão, que até agora era refúgio da gente mais pobre da região.

B) Edifícios religiosos

Igrejas

São os temas dominantes nos agregados rurais.

A elas se subordina frequentemente o conjunto da povoação, pois que ocupa não raro o principal ponto topográfico, quer seja uma altura, quer seja um plaino; dali partem os arruados, estendendo-se, a um dos seus flancos ou à sua volta, o largo de desafogo municipal.

A torre é o elemento destacado, mastro indicativo da aldeia; rica nos seus remates, quando construída em boa época.

Os interiores têm certa nobreza no conjunto tradicional; altares geralmente com trabalhos de entalhador e douragens; púlpitos mostrando bacias de pedra e parapeitos decorados; tectos de apainelados, frequentemente com pinturas bíblicas ou sólamente decorativas.

Têm os interiores um particularismo nacional e diversidades regionais dignas de serem mantidas.

O tipo de uma só nave, amplia-se frequentemente com três naves e adquire maior carácter.

Em muitas igrejas, as famílias tradicionais rasgaram-lhes nos flancos as suas capelas particulares, abrigando-se aí túmulos, lápides parietais e pavimentares.

Há a tendência para as modificações insensatas, segundo o capricho de quem tem a sua superintendência ou custeia os infelizes melhoramentos.

Aquelas em que os Serviços de Urbanização intervieram têm-se salvado, evitando-se deturpações ou substituições impensadas.

Formosa Escultura do Séc. XV – O centro do país contém numerosas obras similares



COIMBRA - COSELHAS - Varanda do Séc. XVII



Não podemos fazer um resumo, nem sequer dar uma selecção, limitamo-nos pois só a um exemplo, à Igreja de Botão. É um templo de três naves e três ábsides; capela-mor manuelina e abóbada de nervuras, com duas colaterais do renascimento; há um bom retábulo, de baixo relevos de pedra, do século desseis; arcadas dividem as naves. O estado de ruína era grande, as arcadas inclinavam-se, os interessados locais pensaram mesmo em a substituir por uma nova; salvou-se e valorizou-se.

Além da conservação das igrejas antigas há um outro caso que necessita de estudo sério: é o das *igrejas novas*.

Os maus projectos abundam, não raros feitos por curiosos ousados. Os técnicos deixam-se levar frequentemente pelos entusiasmos dos interessados e projectam edifícios desmedidos que, uma vez começados, não se podem levar a cabo; ou ainda fazem amalgamas de estilo do passado, sem nexo ou projectam edifícios numa falsa arquitectura, sem carácter religioso.

Capelas

Guardam, em grau diminuído, as características das igrejas. Os mesmos males de que enfermam aquelas manifestam-se nestas mas com mais intensidade, porque sendo menor o seu tamanho e de menor despesa as transformações estas multiplicam-se facilmente.

Santuários

Desde os de grande extensão e de

renome nacional, até aos pequenos, de mero prestígio local, são inúmeros.

Formam-nos frequentemente agrupamentos de capelas e escadarias, constituindo conjunto de valor variável e urbanizando locais fora das povoações.

É inútil dar exemplos.

Cruzeiros

Em adros, cruzamentos de ruas ou caminhos, extremidades de pontes, são os monumentos comemorativos com que a religiosidade cristã marcou inúmeros sítios. Têm tipos vários: — uma grande cruz sobre pequeno pedestal, que é o mais usado nas séries deles

CHAMINÉ ALGARVIA



a formarem vias-sacras em planuras ou ascendendo a montes como na cenográfica de Paradela de Guiães; breve cruz erguida em coluna, ora lisa, ora ornamentada, como certos da região de Sever do Vouga, tendo a mesma cruz, às vezes, dum lado o Cruxificado com a invocação do Senhor dos Aflitos e do outro a Senhora das Dores; cruz abrigada em templete de quatro colunas e cúpula, exemplo repetido nas regiões do baixo Mondego.

Duplo perigo os ameaça: a demolição nas reformas viárias, a substituição ou ereção de novos, sem carácter algum, como aconteceu em 1940.

Arcos fúnebres

São em reduzido número, têm o nome de *marmoirais* e merecem uma protecção especial, pelo seu carácter exclusivamente português.



Casa nobre, austera, que a larga varanda valoriza

Vias sacras

Séries de cruzes; umas vezes de pedra ou de azulejo incrustadas nas

paredes, outras formadas de breves nichos que de vez em quando, se avançam até às dimensões de pequena capela e ainda cruzes de grandes braços, como já indicámos nos cruzeiros.

Estas, como os cruzeiros, perdem-se. Na região de Vila Real de Trás-os-Montes, encontram-se muitas do tipo de grandes cruzes, do que só existe uma ou outra cruz do conjunto e cujos restos tomam, na aspereza dos montes ou entre o casario, um impressionante carácter religioso. Os novos hábitos de piedade esqueceram-nas e o tempo leva-as.

C) Espaços livres

Abrange esta categoria toda a espécie de *terreiros*, *praças*, *largos*, incluídos ou não no espaço edificado, tendo utilização permanente ou só ocasional, para desafogo das populações.

Ordinariamente circundam ou são dependentes de construções típicas, ficando aos seus lados pelourinhos, casas de câmara, igrejas, capelas, castelos medievais ou ainda se encostam a cercos fortificados de povoações, tais foram, como os terreiros de Trancoso, lugares de feiras memoráveis da Idade Média e dos tempos modernos.

Em grande número não passam de meros terrenos municipais que nunca estiveram afectados a qualquer fim ou que acidentalmente têm servido a feiras, manifestações cívicas, paradas militares, etc..

Representam sempre o espaço disponível para os grandes actos comuns, possuindo sempre a beleza severa dos espaços nus.

Estes espaços (largos da feira, de mercado, largo da igreja, da capela,

Cruzeiro de templete na BEIRA-ALTA



do cruzeiro, largo da fonte, largo do paço, ou simplesmente o terreiro do desafogo) vão-se desnaturando e perdendo.

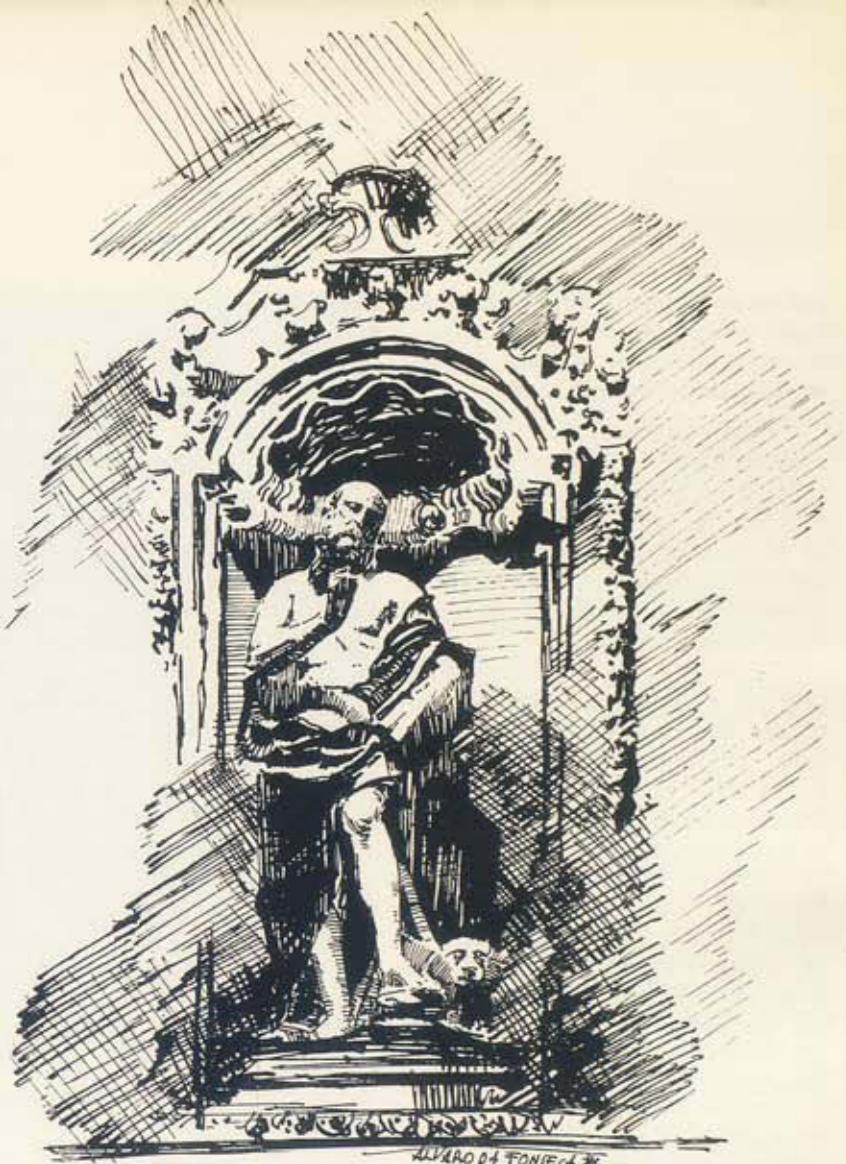
Os vizinhos procuram que, nos novos alinhamentos, se lhe conceda terrenos públicos; as paróquias e as câmaras municipais desejam ter um jardinzinho, o parque como dizem; uns por interesse particular e outros, para que a vila não fique, em seu juízo, inferior à capital do País ou do distrito, concorrem para os deformar.

Nestas transformações teme-se o técnico, que pode fazer obra original, e procura-se o esperto que faz uns desenhos tendo na lembrança a Avenida da Liberdade ou qualquer recanto de fama.

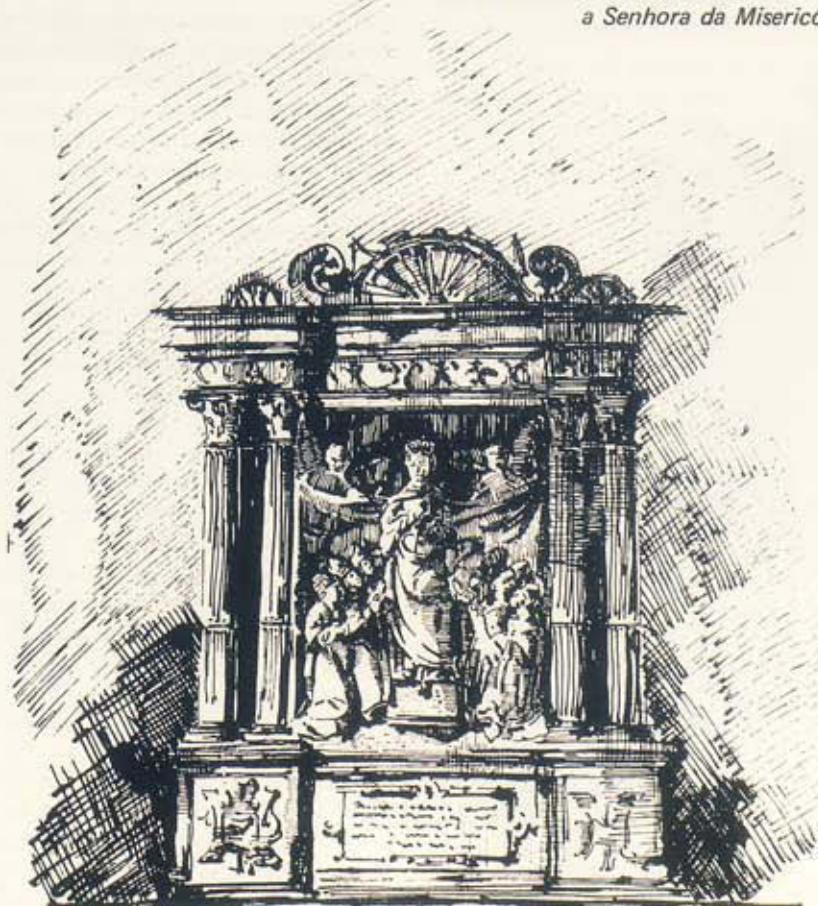
Só a tutela de entidade capaz, poderia pôr cobro aos desmandos e dar uma orientação segura.

D) Espaços verdes

Ao mesmo tempo que constituem motivo de grande superfície, muitas outras vezes resumem-se a diminutos pontos que só a sensibilidade artística saberá definir.



(Em Cima) COIMBRA — Seminário — Nicho e escultura do Séc. XVIII
(Em Baixo) CANTANHEDE — Retábulo quinhentista de pedra representando a Senhora da Misericórdia



Matas

Fora das grandes matas nacionais, há-as pequenas isoladas, notáveis pela variedade das espécies vegetais ou só pela mancha verde que produzem no conjunto da paisagem.

Ainda se conservam matas dependentes de casas tradicionais, abrangendo alguns outeiros e vales, não raro cercadas de muros, com os seus mateiros e espécies de caça vulgares ou algumas exóticas.

Existem outras, formando só singelos tufos, muitas vezes produtos do acaso, valorizando pontos de vista, perspectivas extensas, terrenos de cultura e descampados.

As necessidades dos proprietários, a ganância dos negociantes, a valorização das madeiras são agentes da sua destruição.

A mata de Margaraça, no concelho de Arganil, excepcional na região, tem vindo a ser desbastada, há décennios, sem critério algum. As tentativas da sua compra pelo Estado, para a reintrodução de espécies autóctones, têm sido vãs.

grar no povoamento florestal da região foram infrutíferas.

Jardins públicos e particulares

Não é preciso falar de todos os clássicos conhecidos, basta lembrar o do paço episcopal de Castelo Branco, a Quinta de Santa Cruz de Coimbra, os do palácio de Estói, para que se exemplifique este tema através de bons modelos, mas os modestos de feição antiga ainda abundam.

Conservam traçados dos velhos alegretes e das composições arquitetónicas que completavam os jardins, tanto em fontes, tanques, grutas de concreções calcárias, mostrando embrechados de restos de velhas loiças ou de simples pedras variamente coloridas.

São os *Espaços Verdes* muitas vezes, tanto nos agregados citadinos como nos rurais, só um pequeno recanto de alguns metros quadrados, como ainda são também certas árvores isoladas que pendem sobre breves lagunas ou sobre fio de água de fonte ou de beira rio.

E) Sítios

Por maravilha da natureza e do bom-gosto tradicional do País abundam estes temas.

CHAMINÉ ALGARVIA



Santuários

Se por um lado estes temas são de natureza religiosa e entre eles já os mencionámos, não menos convém aos sítios.

Ou já a natural abundância de água ou a sua adução, tornam o conjunto das capelas em recantos cheios de murmúrios de fontes e cascatas e dão origem a frondosas vegetações.

Estendidos uns em vales, redobraram-se o seu encanto e fazem-nos estimar como centros reposantes.

Erguidos outros em montes, como o de Montalto de Arganil, o cuidado das entidades locais, valorizou o desnudado do sítio e tornou-os pontos privilegiados de altura. Saber orientar estas iniciativas é uma necessidade premente.

Ermidas e Eremitérios

Rematam altos de montes e breves colinas. São como pontos triangulares do espírito para uma região, como acontece em São Domingos da Queimada, ou só para um simples casal. Na orla marítima servem de sinalização de pescadores e vincam de tal modo lugares da costa que o turista nunca mais os esquecerá.

Mais modestos que os santuários,

nem por isso merecem menos cuidadosa protecção.

Perspectivas monumentais

São dadas por fiadas de construções de palácios, de mosteiros, como ainda se verá por algum tempo na magestosa Rua da Sofia de Coimbra. Formadas só pelos edifícios de uma instituição ou pela coordenação de diversos, apresentam-se como seguimento de várias categorias de edifícios de grandes massas.

Todavia este tema tem uma extensão maior que a de simples grupo construtivo e da pequena zona limítrofe. Abrange todos aqueles pontos típicos donde se divisa o conjunto de edifícios ou de um só edifício característico.

O mesmo se dá com os castelos medievais. Não tendo sido construídos só para a defesa do local mas de uma região, a respectiva torre de menagem foi não só implantada como também erguida a uma altura que dominasse quer os passos de montanha quer os de planície que dessem acesso ao lugar fortificado e fossem de trânsito da região. Turisticamente hoje tem de se procurar paralelamente que, de todos os pontos das estradas principais em que naturalmente se devem descortinar, eles se vejam, pois que são eles os seus verdadeiros pontos perspécticos. Basta cada um lembrar-se dos seus castelos mais conhecidos e da orografia da região dominante para que não seja necessário lembrar aqui qualquer exemplo.

Pontos de vista e perspectivas de paisagem

Em virtude do próprio enunciado do tema se vê quanto é extenso e que número incalculável há no nosso bem dotado País, só referindo-nos aos de primeira categoria, e como ainda se poderia desenvolver neste descriptivo; indicá-los-emos em síntese, como temos feito até aqui aos outros temas.

Preliminarmente faz-se notar que não se trata só de proteger um ponto em que o turista se encontre, isto é, um miradouro, mas a região abrangida, o local donde se vê um largo trecho de estrada, ou larga plataforma dominante. Assim, descendo a serra da Mucela ou de S. Pedro Dias, para nascente, não se tem de proteger só o ponto em que a estrada da Beira atravessa a serra, junto à capela, mas certa extensão na descida da estrada e ainda certos pontos que parecem perdidos na distância, no largo

espaço valonado entre as serras do Caramulo, Estrela, Acor, Pombeiro e Buçaco, como seja o tufo de eucaliptos do Covelo (Tábua) que anima um recanto longínquo e se torna notado de diversos pontos daquelas serras.

Os pontos de vista de montanha destinam-se a salvaguardar os aspectos agrestes serranos, como os *covões* da Estrela e tantos outros sítios dela e de outras.

Há porém uns de categoria especial que merecem referência destacada e a que se está a dar uma denominação geral, os *cabris*, cortes de penhascos, geralmente de origem silúrica, altos e escarpados. Temos como exemplo imponente as portas do Ródão, em menor grau os de Entre-Penedos de Penacova, a que Castilho deu o nome de Livraria do Mondego, e em tamanho menor, mais propriamente *cabril*, o dos rochedos da Senhora da Candosa (Góis).

Os pontos de vista de altura

São todos aqueles que dominam bacias de montanha, como o do antigo sítio castrejo de Penacova sobre os rochedos escarpados que entalam os meandros do Mondego.

Os pontos de vista de vales

Têm diversidade; ora mostram a descida da Estrela o austero vale de Manteigas, ou das alturas de Santarém as extensas lezírias, o das varandas de Avô o pequeno vale complexo daquela vila, ou na estrada de Almodôvar a S. Brás, as severas lombas mamelonadas das encostas, ou ainda de Santa Luzia, o vale eternamente idílico do Lima, o do relógio de sol de Lamego e estrada para Aregos, o vale único que é o da Régua.

Os pontos de vista marítimos

Num país como o nosso, em que metade das suas fronteiras é lavada das ondas, não podem formar uma série menos extensa ou menos complexa que a anterior. Há-os magestosos como a Ponta de Sagres, dramáticos como os da Praia da Rocha, lendários como os das Berlengas, cromáticos e multiforramente sugestivos como os da Ria de Aveiro.

Os pontos de vista dos lagos e albufeiras

Tanto podem conter a beleza única de S. Martinho do Porto, como a Barrinha de Esmoriz, o lago artificial de Aljustrel.



Virgem sentada com o Menino – Séc. XV

Os pontos de vista fluviais

Trazem as mesmas dificuldades de exemplificação por séries tipológicas. Correm os rios, ora fragosos, ora mansos como saídos de paisagem pastoril antiga de traçados direitos ou de meandros encaixados em montanhas e divagantes por planuras; toalhas serenas de água accidentadas de rochedos nas partes saltas, de ilhotas, mouchões, motas nas partes planas e finais do percurso. Rememorar cada nome individual seria fazer passar uma multiplicidade de sítios, em que só poderia haver a dificuldade de escolher os mais típicos.

Possibilidades de protecção dos "Edifícios e Sítios Municipais"

Este exame dos edifícios civis e religiosos, dos espaços livres e dos espaços verdes, dos sítios, obriga-nos a dar-lhe um complemento, feito mais a largos traços que em minúcias de organização lembrando nele certos remédios.

Um deles seria uma classificação de motivos a proteger, porque só medidas oficiais e inibitórias poderiam ocorrer eficazmente ao descabro.

Essa classificação poderia fazer-se de dois modos.

Primeiramente por uma *declaração global de certos motivos*. Era a grande rede de protecção, a grande recolha, donde posterior e definitivamente se seleccionariam as espécies merecedoras dessa protecção e se eliminariam as secundárias, indiferentes ou inúteis, o que se faria em segunda fase por *classificação individual*, feita por entidade oficial e superior, precedendo proposta e parecer de uma comissão.

Que temas poderiam ser classificados globalmente?

Se os *sítios* são difíceis de definir por uma classificação global, já não acontece o mesmo com os outros temas.

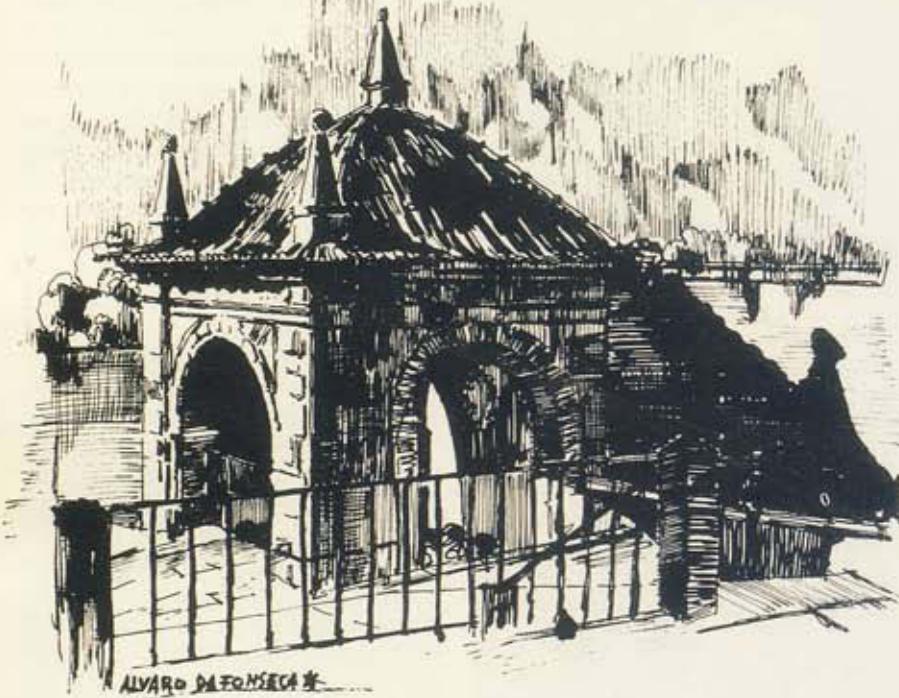
Posto que pelos capítulos anteriores ficassem a ser conhecidos, repeti-los-emos, não só para reavivar a sua série, mas muito principalmente porque uma classificação geral obriga a certas medidas de prudência, para que se não vá inutilmente contender com legítimos direitos e se não originem incomodos que mais tarde se venha a verificar que não havia razão para se causarem.

Dividi-los-emos por grupos. Será o primeiro o daqueles que são pertença directa ou indirecta do Estado: – os paços dos concelhos, antigos ou modernos, mesmo já desafectos, os edifícios escolares públicos, de qualquer grau de ensino, casas do povo, todos os edifícios próprios dos organismos corporativos, bem como todos aqueles em que se encontram obras sociais de assistência e beneficência que estejam sob a tutela do Estado, ou que sejam propriedade das mesmas, os cemitérios, todo e qualquer edifício permanentemente afecto a serviços públicos ou que pertença ao património nacional.

Seria outro grupo o dos espaços de domínio dos municípios: todos os terreiros, largos e praças, incluídos ou não nas povoações mas que sejam afectos ao uso público.

A par deste viriam os espaços livres e públicos mas atinentes a edifícios já classificados como monumentos nacionais ou edifícios de interesse público, bem como as zonas de protecção já definidas pela Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais.

Nos edifícios pertencentes a particulares, e que tenham o carácter solarengo, bem como em todos que tenham qualquer categoria religiosa, cultural ou não, ficariam proibidas as obras nos exteriores que deitam para lugares públicos. Isto só na classificação global, pois que na individual se teria de ir para uma maior delimitação.



ANÇÃ – Templo abrigando uma nascente de grande caudal

É claro que estas medidas não eram suficientes para a salvaguarda do aspecto, construtivo e natural, da paisagem portuguesa. Deveria ainda ter o visto superior uma enorme série de obras que indicaremos sumária e incompletamente.

Seriam, em primeiro lugar, os projectos de obras custeadas na totalidade ou só subsidiadas pelo Estado, para efeito da sua aprovação definitiva, dotação e execução.

As obras novas e alterações fundamentais de bairros ou blocos, praças, largos, avenidas, ruas, quer nas cidades quer nas vilas sedes de concelho, quer em qualquer povoação que viesse a ser classificada.

Ainda os traçados de estradas, linhas de caminho de ferro, de linhas de transportes urbanos, ou de energia eléctrica, de abertura de canais, projectos de represas, qualquer que fosse o fim a que se destinasse, dos pontos de deságua de colectores deserviços de higiene e todos os demais trabalhos que possam modificar o aspecto geral das

perspectivas monumentais ou perspectivas de paisagem ou dos sítios.

Incluir-se-iam os projectos de grandes edifícios particulares, das casas-sedes de colectividades, edifícios-sedes de companhias, de salas de festas, de habitações colectivas, de grandes casas de rendimento, de terrenos de desporto, de piscinas, de hotéis e pensões, de grandes imóveis de utilização pública ou semi-pública, como casinos, teatros, cinemas, recintos de diversões, de colégios, jardins de infância, de edifícios de qualquer grau ou género de ensino, de fábricas de todas as categorias e de oficinas que possam afectar o aspecto da zona, do bairro, da perspectiva ou da paisagem; os projectos de todos os edifícios destinados ao culto propriamente dito de qualquer confissão religiosa ou os dos edifícios de expansão do mesmo culto.

Dando fim a este trabalho, deixaremos algumas notas a vulsa.

Seja a primeira acerca de alguns elementos que deveriam fazer parte de uma comissão que seria requerida para

classificar os edifícios e sítios municipais, ou para suprimir os que classificados globalmente se visse que não tinham interesse.

Além dos elementos oficiais, se entre eles não existisse, deveria haver um historiador de Arte, conhecendo bem a portuguesa, não só a das chamadas artes maiores mas também a das menores, conhecendo-a não só nas linhas gerais mas em extensão, para poder avaliar não só do valor de cada espécie a considerar mas também da sua maior ou menor raridade, que soubesse distinguir as variedades regionais, etc.; requeria-se uma pessoa conhecedora da história local, ou relativamente a todo o País ou só das zonas a considerar no momento, podendo por isso não ser elemento permanente da comissão, mas só chamada por um tempo restrito ou por uma ocasião; deveria fazer também parte um pintor de apêndice para uma conveniente apreciação dos sítios.

Parecia-nos útil que, além dessa comissão permanente, se organizassem, para o fim de se estabelecer o quadro inicial dos edifícios e sítios, brigadas volantes que percorressem rapidamente as principais estradas nacionais, e de um modo especial as de ligação internacional, os circuitos das praias, vilas e serras já de categoria turística.

Completariam este conjunto ficheiros bem organizados, agrupando racionalmente fotografias e desenhos, elementos descritivos, referências bibliográficas, etc..

Diversas sugestões desta memória poderão parecer utópicas mas a quem se der ao trabalho de examinar o que já se encontra feito por diversas repartições do Estado tornar-se-á patente que, em certo modo, tudo isto já se está a realizar por cada uma delas mas fragmentariamente e muitas vezes impropositadamente por não ser trabalho concatenado com o das outras e verificará mais que o público tem o espírito suficientemente formado para receber bem o que seria esta nova organização e que ele próprio daria uma colaboração espontânea.

(in Boletim da Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização – I Volume, 1947 Pag. 53).

PROBLEMAS À CERCA DO AMBIENTE HUMANO NA HOLANDA



UM RELATÓRIO NACIONAL

Realizou-se em Estocolmo, Junho de 1972, uma conferência promovida pelas Nações Unidas sobre o Ambiente Humano. Pelo interesse e actualidade dos temas apresentados no presente relatório – "Problems of the human environment in the Netherlands - a National Report" – publicamos integralmente a sua tradução. As reproduções gráficas foram-nos amavelmente cedidas pelos serviços da Embaixada da Holanda.

1. Análise dos problemas ambientais mais importantes na Holanda

1.1 Introdução: Aspectos Físicos Principais relativamente ao Meio Ambiente

Os seguintes aspectos físicos da Holanda, podem ser actualmente considerados duma importância primordial para o seu meio ambiente:

a) A privilegiada situação geográfica e económica quanto ao transporte e comércio do Noroeste da Europa, derivada da sua posição nos deltas dos grandes rios, o Reno, Mosa, Escalda, (*Schelde*) e Ems, que atravessam as regiões mais densamente populosas, altamente urbanizadas e industrializadas, sendo também de mencionar a sua posição no mar do Norte.

b) A disposição hidrológica e hidrográfica especial do país, devida à posição artificialmente baixa em relação ao nível do mar e das águas dos rios. Os diques marítimos e fluviais protegem das inundações mais de metade do território – que de outro modo seria inabitável – incluindo a região densamente populosa do Oeste.

c) A posição demográfica – com uma população de cerca de 13 milhões de habitantes ocupando uma área minúscula, cerca de 37.000 quilómetros quadrados e uma densidade populacional de cerca de 350 habitantes por metro quadrado, a Holanda é, apesar da sua vulnerabilidade, um dos países mais densamente povoados do mundo.

O aspecto exterior da maior parte da Holanda tem sido determinado pela luta contra a água, quer do mar quer dos grandes rios, deixando seus vestígios em vários aspectos do cenário social. A Holanda deve o seu elevado grau de desenvolvimento económico à situação dos estuários do Reno, Mosa e Escalda. (*Schelde*), canais de grande importância nacional e internacional entre o mar do Norte e o interior Europeu, muito embora estes rios e a possibilidade de inundação sejam um perigo sempre presente. A energia necessária para a luta contra o mar e daí, a proteção ao país, é devida à posição geográfica e económica favorável do mesmo. A sua excelente posição para comércio e transporte na Europa Ocidental Temperada, é de grande significado para a expansão e desenvolvimento de muitos aspectos da vida futura do país. Tem uma área residencial e industrial de mais de 200 milhões de habitantes num raio de 600 quilómetros em volta da foz do Reno!

O padrão agrícola tradicional do país, é agora baseado numa indústria agrícola e hortícola altamente desenvolvida. Devido às condições do solo e do clima, o sector agrícola teve de voltar-se para métodos de produção intensivos.

Contudo, o período a seguir à Segunda Guerra Mundial, foi assinalado por uma intensiva expansão industrial, associada a uma rápida urbanização. Nas áreas onde os estuários dos rios encontram o mar, isto é, no Oeste e Sudoeste, a industrialização e urbanização desenvolveram-se a um ritmo muito elevado. Surgiram grandes complexos portuários com todos os ramos industriais e comerciais assim como uma enorme aglomeração urbana com sectores úteis.

Devem mencionar-se aqui os complexos portuários e industriais na foz do Reno (*Rijnmond*) e *Europoort/Roterdão* no Reno/e estuário do Mosa (sendo Roterdão presentemente o maior

porto do mundo), o complexo portuário do *Schelde* centrado nos portos da enseada do *Sloë*, perto de *Flushing*, no estuário do *Schelde* situado a sudoeste e o complexo do porto Y, entre *Ymuiden* e Amesterdão.

Esta região está ligada ao Reno por meio de grandes canais.

Em resultado deste desenvolvimento e apesar dum grande vulnerabilidade frente ao mar e às águas do rio, a parte residencial Oeste da Holanda, zona burocrática e industrial conhecida pela *Randstadt Holland*, possui a densidade populacional mais elevada, ou seja, 1.200 habitantes por quilómetro quadrado.

A Industrialização e Urbanização também se têm desenvolvido rapidamente noutras partes do país. O desenvolvimento principal tem prosseguido e ainda prossegue no Norte do país, à volta do estuário *Ems/Dollard* e no Sudoeste, onde a indústria mineira de carvão tem sido substituída por várias indústrias novas, particularmente indústrias químicas.

Por volta dos fins do século, haverá, sem dúvida, uma população não inferior a 18/20 milhões e a densidade média da mesma terá aumentado cerca de 550 habitantes por quilómetro quadrado.

Por várias razões, uma delas sendo a sua favorável situação geográfica, a Holanda, particularmente a Holanda Oeste, tem um potencial de desenvolvimento de modo a se poder transformar numa das áreas mais altamente industrializadas da Europa.

Compreende-se que, a partir destas características específicas internas e externas, a qualidade do meio ambiente na Holanda e particularmente o ambiente externo físico e biológico seja extremamente vulnerável. No Oeste, no Norte e regiões Centrais, o perigo de inundações marítimas e fluviais representam uma ameaça constante, quer para o homem quer para o animal. Além disso, justamente por causa do baixo nível do terreno, há salinações constantes no escasso abastecimento de água. A água do mar entra continuamente através de estuários abertos, fazendo com que a água salobra penetre no solo.

A grande concentração da população, acompanhada pela consequente urbanização e industrialização por um lado, os modernos métodos agrícolas por outro, produzem gasto de gás líquido e sólido, pesticidas químicos,

fertilizantes artificiais e ruído. As áreas naturais, já por si raras, estão em perigo constante duma eventual usurpação e degradação. Este desenvolvimento começou a ter já sérias consequências no que respeita à poluição da água, solo e atmosfera, além de serem uma ameaça constante, tanto para a fauna como para a flora.

Ao mesmo tempo, necessita-se de mais água potável para fins domésticos e industriais, para entretenimento exterior, agricultura e horticultura e, o que é mais importante de tudo, para calcular a salinização das águas da superfície.

Existe uma preocupação crescente com a escassez de áreas *puras* de beleza natural e de tranquilidade, onde o ser humano possa encontrar paz, contacto com a natureza e oportunidade de actividades ao ar livre.

O progresso urbano e industrial tende a alienar o homem do seu meio ambiente natural.

Do Este e Sul existe uma ameaça constante no que respeita à poluição do Reno e do Mosa, na sua passagem através da Holanda. Estes rios são dum fundamental para o abastecimento de água potável a todo o país.

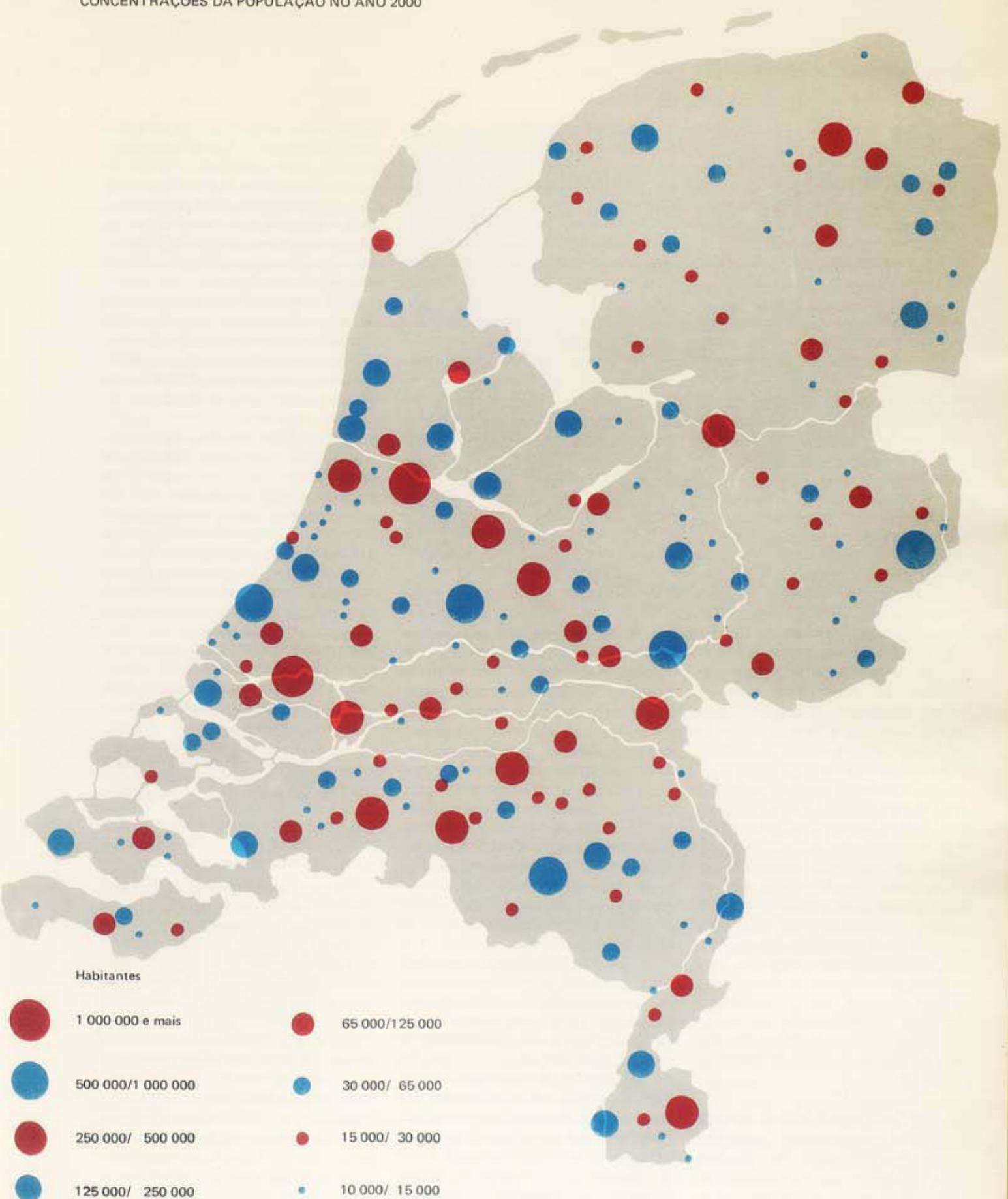
Os problemas principais envolvidos no controlo dos factores ambientais, biológicos e físicos mais importantes nomeadamente a água, solo, flora e fauna, são na Holanda, os seguintes:

- a) O controlo da economia da água, ou controlo qualitativo e quantitativo da água do solo e subsolo;
- b) A utilização e distribuição da área limitada disponível (controlo quantitativo territorial) ou os problemas de planeamento e utilização do terreno.

Um e outro problema estão especialmente relacionados com a Holanda tão densamente populosa.

No entanto, o problema da poluição atmosférica e acústica não são de modo algum superficiais. Eles são tão importantes como em qualquer outra região residencial ou industrial algures no mundo – a poluição atmosférica sendo causada não sómente em cidades e centros industriais, como também nas suas imediações, pela emissão de gases e pelo aumento constante de tráfego motorizado, o ruído dentro e fora das cidades causado pela crescente densidade da população e, nova-

CONCENTRAÇÕES DA POPULAÇÃO NO ANO 2000



mente, pelo aumento de tráfego aéreo e terrestre.

Estes problemas, em conjugação com aqueles da poluição do solo e da água, tornam-se na Holanda, especialmente graves, devido à falta de espaço e problemas com isso relacionados.

O número crescente de habitantes significa que há necessidade de mais acomodações e facilidades de emprego, estradas, aeroportos etc., causando uma séria degradação do ambiente exterior já mencionado, incluindo a degradação contínua da Natureza e paisagem; por outro lado, existe uma necessidade crescente de espaço e de áreas naturais livres de ruídos para actividades recreativas ao ar livre e um são meio ambiente.

A consequência de tudo isto é o aparecimento dum grande tensão entre as exigências do desenvolvimento económico e o bem estar do ser humano. Esta tensão aumenta e torna-se cada vez mais difusa. O interesse público em controlar o meio ambiente e em conservar a natureza é cada vez maior. Um dos principais pontos reside na oposição crescente a uma avaliação excessiva da importância dada ao *homem económico*, isto é, encarar o homem principalmente sob o aspecto económico, sempre que se considerem problemas ambientais.

A sociedade industrial moderna é caracterizada por uma atitude materialista contraproducente e uma incapacidade crescente em ver o homem em relação ao seu meio ambiente. As consequências desta atitude passam despercebidas a um grande número de pessoas.

Qualquer política que vise a solução de problemas ambientais, deve portanto, não sólamente ser baseada em medidas técnicas e/ou legislativas, mas deve também aumentar o seu interesse e criar responsabilidades pelo meio ambiente, a todos os níveis da população.

1.2. Os Problemas Principais apresentados pelo Controlo Quatitativo e Quantitativo da Água do Solo e Subsolo

1.2.1. A Protecção da Holanda contra as Inundações e a Salinação da Água do Solo e Subsolo

Cerca de um quarto da área da superfície da Holanda fica abaixo do nível do mar. Mais de metade da área

da superfície seria objecto de inundações periódicas, se não fosse a existência de diques fluviais e marítimos que protegem o país durante as marés vivas e altos níveis fluviais.

Esta situação é uma consequência da origem geológica da Holanda, da intervenção humana e do desenvolvimento contínuo desfavorável da terra em relação ao mar. Por meio de represas e drenagem de estuários, lagos e pântanos, surgiram grandes áreas, tendo as mesmas, contudo, de ser continuamente protegidas contra as águas do rio e do mar. Ao mesmo tempo que o nível do mar se está a elevar, os terrenos baixos afundam-se. Este afundar relativo das terras é da ordem de 10 a 20 cm. por século.

É, em parte, devido a fenómenos naturais, como também a drenagens artificiais resultantes da firmeza do terreno nas áreas baixas.

Os terrenos de nível menos elevado, cerca de 6 a 7 metros abaixo do nível do mar, encontram-se nos lagos arroteados e nos grandes *polders* (região conquistada ao mar, pelo homem, por meio de drenagens) de *Ysselmeer*. Em geral os terrenos pouco elevados são de origem holocena. Mais de metade da Holanda é habitável porque se mantêm grandes protecções contra as águas dos rios e do mar.

Devido à situação hidrológica especial do país, a defesa contra inundações súbitas tem de ser suprida pela drenagem, em especial nas áreas baixas. A água supérflua ali existente, é originada não sólamente pela precipitação como também pelo escoamento a vários níveis. Como é tão baixa, esta água não pode correr para o mar.

O controlo da água e a drenagem das áreas baixas, quer urbanas e agrícolas, é mantido por um sistema complicado que, envolve uma densa rede de canais artificiais, valas, trincheiras e outros cursos de água.

Quando o mar e os rios se encontram a um nível baixo é possível em determinadas áreas fazer sair as águas supérfluas, mas de modo a obter um controlo digno de confiança, do nível das águas do solo e subsolo, têm-se utilizado mais frequentemente os métodos artificiais, como por exemplo estações de bombagem. A água supérflua é muitas vezes bombeada gradualmente, para as redes de canais e lagos, por onde será depois conduzida para os rios ou mar.

Grande número de cursos de água

desempenha também um papel importante no combate à salinação da terra e também em possibilitar provisão de água doce durante os períodos secos.

As águas livres são todas de pouca profundidade e, por várias razões, geralmente, têm pouca corrente. Em certos períodos a água poder-se-ia mesmo denominar de estagnada.

A parte mais elevada da Holanda, de origem pleistocena, possui um solo de consistência arenosa. Além da necessidade de protecção dos altos níveis fluviais, esta zona do país não apresenta quaisquer problemas hidrológicos de natureza específica.

É evidente que, um melhoramento protector marítimo e fluvial constante, assim como um controlo de água do subsolo e drenagem, não são auto-suficientes para manter satisfatoriamente um meio ambiente completamente artificial criado na Holanda.

O escasso abastecimento de água do solo e subsolo, especialmente nas áreas densamente populosas para além das defesas marítimas como também outras zonas, estão expostas a uma salinação constante, pela infiltração de água salgada de várias origens.

As fontes de salinidade exteriores mais importantes são:

- a) A água do mar que entra através de estuários abertos no Reno, Mosa, *Schelde*;
- b) A água do mar que entra através de grandes comportas fluviais nos portos;
- c) A água salgada ou salobra infiltrando-se para a superfície, nas áreas baixas;
- d) A água do rio com alto grau de salinidade, contamina em especial as águas do Reno, entrando no país.

As três primeiras mencionadas entram na Holanda vindas de Oeste.

Uma vez exposta a situação hidrológica actual, a sua origem é mais ou menos natural. A última e especialmente as águas salinas do Reno, entram no país vindas de Este. A salinidade aqui é quase totalmente devida ao agente humano.

Devido à variação de densidade entre a água doce e a água salgada, esta última, originada pela maré, penetra nos estuários abertos na forma de uma língua de sal que alastrá para o interior ao longo do leito do rio. Agitações fazem com que a água altamente

salgada, se misture com a água doce à superfície do rio.

A influência fatal da água salgada faz-se sentir a muitas milhas de distância para o interior, especialmente em casos em que o homem tenha interferido com o leito do rio. Por exemplo, os trabalhos portuários em larga escala e o afundamento constante do curso de água de Roterdão nos estuários do Reno e Mosa, têm sido já a causa do desaparecimento de todas as enseadas de água doce ali existentes. De facto, a não ser que sejam tomadas medidas compensatórias, com as actuais, a Holanda Central Oeste correrá grande risco devido à enorme expansão do complexo portuário do *Europoort* de Roterdão. (ver 2.1.1.).

A intromissão da água salgada através de comportas, ocorre naquelas que ficam entre o mar ou os estuários abertos e os cursos de água do interior.

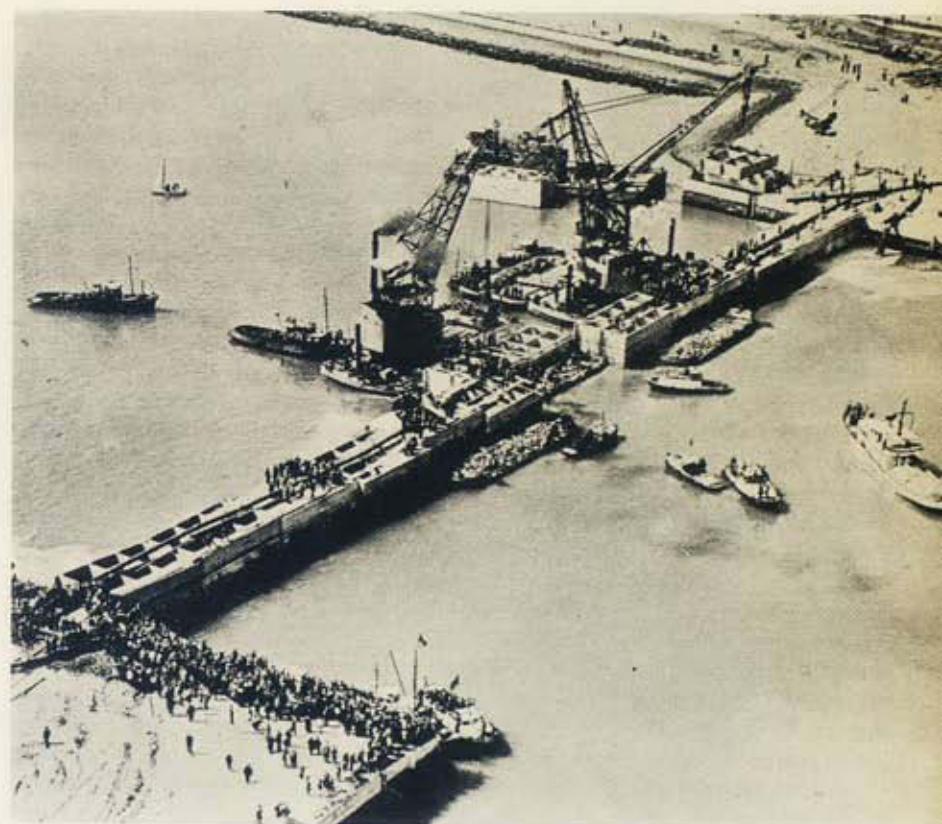
Câmaras especiais têm sido alargadas para acomodação de navios cada vez maiores e isto, em combinação com o rápido aumento de tráfego fluvial, vem acarretar uma elevação crescente no índice de salinidade nos canais para além das comportas.

Por exemplo, na ausência de factores compensatórios, os imensos diques marítimos no complexo portuário de Y de *Ymuiden*/Amesterdão, originam uma salinidade das águas do interior a uma média de 225 Kg. de iões de cloreto por segundo, aproximadamente.

As diferenças entre o nível das águas do mar e das águas do solo e subsolo nas áreas baixas da Holanda, provocam correntes nos depósitos de água subterrâneos, obrigando assim a água salgada ou salobra a infiltrar-se para a superfície ou para as águas livres. Em alguns locais, a salinidade da água do subsolo é igual à do mar, o que significa que existe uma salinação extremamente importante nas águas do solo e subsolo.

Esta forma de salinação depende, dentro de certa medida, da permeabilidade do solo, bem como da diferença de nível das águas.

De todos os cursos de água internacionais, o Reno é, de momento, o causador dum salinização a um grau bastante elevado. Em tempos remotos, o índice de salinidade deste rio era de pouca importância. Porém, com o despertar da enorme expansão urbana e industrial da bacia do Reno, o índice de salinidade do rio aumentou a tal ponto



O encerramento da barragem de Zaudkreek com caixões

que representa uma ameaça séria para todo o abastecimento de água doce da Holanda, assim como para a própria vida do país.

Por meio de sistemas de cursos de água livre, acima referidos, as águas do Reno deviam de facto ser usadas para neutralizar a salinação da Holanda pela água do mar (ver 1.2.2. — *O problema do abastecimento de água doce*). Nos últimos anos, o índice de salinidade do Reno na fronteira entre a Alemanha e a Holanda, tem aumentado entre 320 a 350 Kgs. de iões de cloreto por segundo.

A salinidade é originada principalmente pela descarga de resíduos de sal (CLNa) nas minas de cloreto de potássio da Alsácia (Norte da França), aproximadamente a uma média de 130 Kgs. de iões de cloreto por segundo. Também provém de resíduos salgados de várias fontes industriais da bacia do Reno (cerca de 80 Kgs. de iões de cloreto por segundo), da descarga de água salgada drenada das minas de carvão do Distrito Alemão do *Ruhr* (cerca de 60 Kgs. de iões de cloreto por segundo) e da descarga doméstica na bacia do Reno (aproximadamente 5 Kgs. de iões de cloreto por segundo).

A salinidade natural do Reno e seus afluentes é de perto de 45 Kgs. de

iões de cloreto por segundo. A salinação do Reno, é da mesma ordem para a Holanda, que é originada pela entrada e infiltração da água do mar e do subsolo, em conjunto.

Fontes internas da salinidade na própria Holanda, são o sal utilizado no Inverno para limpar as estradas do gelo, os sais lançados em afluente e os usados na agricultura.

O combate à salinidade de modo a assegurar uma qualidade aceitável para o abastecimento de água a uma população e indústria em progresso, assim como a manutenção de padrões adequados, hortícolas e agrícolas, tem-se tornado um problema cada vez mais urgente para aqueles directamente ligados ao abastecimento de água na Holanda.

A água no subsolo pode ser retirada sólamente até certo limite; (ver 1.2.2), especialmente na parte ocidental do país a salinidade desta água é demasiadamente elevada. A água doce de boa qualidade pode obter-se nas dunas ao longo da costa do Mar do Norte, mas sólamente em quantidades limitadas, apesar de ser aumentada por água do solo (vinda do Reno).

Contudo, para se impedir a infiltração da água do mar em larga escala, até às zonas baixas, este pequeno poço

das dunas, de água doce, deve manter-se tão profundo quanto possível.

A estratégia nacional no combate à salinação do país é baseada, como deve, na utilização de água doce de outras origens. Como já nos referimos anteriormente e será mais tarde discutido no parágrafo 1.2.2., as águas do Reno deverão ser também utilizadas. A técnica do combate à salinação com a ajuda desta água, consiste em limpar as águas do solo, suprimindo a água do mar que ali se mistura e reabastecer a água do subsolo.

Estas operações são, evidentemente, apoiadas em medidas especiais preventivas em algumas das próprias fontes de sal marinho. Tais medidas incluem a instalação de anteparos de ar nos grandes diques marítimos, com sistemas de limpeza de água salgada entrada na comporta ou então, bombeando-a de novo para o mar; também foi possível fazer com que estuários abertos se tornassem novamente de pouca profundidade.

Estas e outras medidas de Engenharia Hidráulica, tais como o fechar de enseadas marítimas, serão discutidos em (2.1.1., secção a), b) e c)).

No entanto, a redução de salinidade do Reno continua a ser um problema importante no que se refere ao abastecimento de água, na Holanda. Os aspectos internacionais destes problemas, são discutidos no parágrafo 2.2.1..

1.2.2. O problema do abastecimento de água doce

O problema quantitativo relativamente ao abastecimento de água doce, provém da grave divergência entre:

- O enorme e contínuo aumento da necessidade de água doce, e;
- A quantidade muito limitada dessa mesma água naturalmente disponível.

As conveniências de água doce, incluem as quantidades necessárias para o consumo doméstico, abastecimento à indústria e particularmente para o fim acima mencionado, nomeadamente, combate à salinação da água do solo e subsolo.

São também necessárias grandes quantidades para a manutenção dos níveis da água para agricultura e horticultura, navegação, conservação da natureza e actividades recreativas ao ar livre. Num futuro próximo, serão pre-

cisas grandes quantidades para novas estações termais ou nucleares.

O aumento populacional e a necessidade crescente de água consumida, por habitante, o progresso na industrialização e urbanização, a resultante elevação nas exigências feitas à economia nacional da água, tudo se associa para que surjam novas necessidades. Em 1970 a quantidade de água em consumo doméstico e industrial tinha-se elevado a uma média de 320 litros por habitante, por dia, ou cerca de 1 500 milhões de metros cúbicos anuais; para o ano 2000, espera-se uma média de consumo por habitante, de 600 litros por dia, isto é, à volta de 4 000 milhões de metros cúbicos anuais.

Esta cifra de 600 litros diárias por habitante, para a população, e indústria representa sólamente 21% das necessidades totais de água doce na Holanda, no ano 2000.

A maior parte dessa água doce vai impedir a salinação da água do solo e subsolo por todo o país, de modo a que a população possa continuar a viver nele.

Cerca de 69%, portanto, dessa mesma água, serão necessários para limpar e diluir a água do solo. O controlo de nível de água e abastecimento à agricultura/horticultura, somam os 10% restantes.

A falta de reservas naturais adequadas de água doce, é um resultado directo de geohidrologia especial do país e seu clima.

Se bem que, na Holanda, a área total coberta por essas águas, particularmente nas zonas baixas seja relativamente extensa (cerca de 324 000 hectares), a profundidade em média é entre 1 a 2 metros sólamente, assim o volume total de água disponível é muito limitado, isto é, cerca de 5 quilómetros cúbicos.

Não sólamente esta quantidade é muito pequena, como também é bastante dispersa. A carência de lagos naturais profundos de água doce utilizáveis como reservatórios para abastecimento, significa que na Holanda, a água doce disponível proveniente de fontes naturais, é extremamente escassa.

As fontes de água do subsolo são também limitadas, a extração poderá sólamente ser feita em pequenas quantidades devido ao perigo de salinação da terra, ou do seu excessivo afundamento. Na parte Ocidental do país, apenas podem ser extraídas quantidades limitadas de água doce das dunas e neste caso, únicamente com a ajuda de

enrichimento artificial com água do rio. Em qualquer outro lado das áreas baixas, a água do subsolo é ou salina, ou salobra.

Temos agora o Clima. Durante o Verão, o país está sujeito a tornar-se árido, sempre que a evaporação excede a precipitação (que algumas vezes atinge um grau elevado) e isto conduz a uma deficiência climática de precipitação.

Para evitar essa e outras deficiências, a Holanda tem que estar na dependência total de abastecimento de água doce, vindo de outros lados, não sólamente durante os períodos da seca, mas praticamente sempre. Este abastecimento entra no país como águas de rios internacionais.

De todas as águas de rios que correm na Holanda durante o ano, cerca de 86% vem do Reno, 10% do Mosa e sólamente 4% de outros rios muito pequenos. A proporção normal da corrente do Reno é cerca de 2 200 metros cúbicos por segundo a 3 250 metros cúbicos.

A velocidade normal da corrente do Mosa é apenas de 260 metros cúbicos por segundo, aproximadamente. Como se trata dum verdadeiro rio de água da chuva, as variações da corrente são bastante consideráveis. A média mensal varia entre 45 metros cúbicos por segundo a 660 metros cúbicos. Nos períodos secos, a corrente do Mosa poderá mesmo reduzir-se a alguns metros cúbicos por segundo.

Embora o Reno seja, incontestavelmente, o rio internacional mais importante, a importância do Mosa para abastecimento de água está aumentando constantemente.

A água que corre para a Holanda no Reno e Mosa deverá ser quase permanentemente utilizável para todos os fins, em especial no combate à salinação da terra e na possibilidade de fornecimento de água para uso doméstico e industrial.

De qualquer modo, sólamente para as necessidades domésticas e industriais, a Holanda no ano 2000 usará sete vezes mais água do solo do que presentemente.

Esta será proveniente do Reno e Mosa. É claro que a Holanda se encontra empenhada em obter desses rios não sólamente quantidade, como também boa qualidade.

A luta constante para obtenção de fornecimentos adequados de água doce do solo e subsolo é, contudo,

REGIÕES AGRÍCOLAS DIVIDIDAS EM CATEGORIAS



enormemente retardada pelo grau sempre crescente da poluição.

Assim, os problemas quantitativos para obtenção de abastecimento de água, estão intimamente ligados ao controlo qualitativo da mesma.

1.2.3. Os problemas da poluição da água e controlo qualitativo

Além dos importantes problemas nacionais que a Holanda defronta devendo a fontes internas de poluição da água, existem também sérios problemas internacionais, respeitantes ao controlo qualitativo da água do solo e subsolo.

Estes surgem principalmente devido à dependência da Holanda de uma boa ou má qualidade das águas do Reno e Mosa, para fins de abastecimento de água doce.

Outros problemas nacionais e internacionais são a poluição do Mar do Norte, das praias holandesas e outras áreas costeiras, pela descarga de petróleo e detritos orgânicos e inorgânicos.

a) Os problemas nacionais mais importantes

Devido à enorme densidade populacional industrial, ao carácter intenso de praticamente toda a agricultura, as águas do solo e subsolo estão constantemente expostas a enormes quantidades de detritos líquidos e sólidos, quer orgânicos quer inorgânicos.

Não há dúvida que isto tem ocasionado uma grave poluição da água do solo e isto nota-se principalmente no respeitante a água doce. Nos períodos de reenchimento de água (seca), a qualidade da mesma é manifestamente insatisfatória ou muito má.

Os perigos que isto representa para a própria vida, para a saúde física e mental da população e os possíveis danos para a flora e fauna, foram já mencionados na introdução.

A produção total presente, na Holanda, de detritos orgânicos e líquidos, afluentes de origens domésticas, industriais e agrícolas, têm o potencial de poluição equivalente ao dum afluente duma população de 120 milhões. Esta quantidade representa uma média de produção de detritos equivalente a cerca de 3 200 habitantes por quilómetro quadrado.

Procedendo na base da densidade populacional actual, numa média de 350 habitantes por quilómetro quadrado, a média de produção de afluentes

orgânicos, por habitante, é equivalente à de 10.

Cerca de metade desta equivalência de 120 milhões de habitantes, provém do sector agrícola (equivalente a 65 ou 75 milhões de habitantes, em estrume líquido etc.). Grande parte dos detritos agrícolas são utilizados como adubo orgânico e deste modo, não aparecem directamente na água do solo. Contudo a rápida expansão do progresso da lavoura (por exemplo para a engorda de porcos e vitelas) significa que, quantidades crescentes de estrume e adubo líquido, aparecem directamente ou indirectamente na água do solo.

Actualmente, esta quantidade equivale já a cerca de 3 milhões de habitantes. O sector industrial inteiro da Holanda, produz o equivalente a 30/35 habitantes. Mais de metade destes (cerca de 20 a 24 milhões) provém especialmente de indústrias agrícolas do Norte onde vários produtos agrícolas são fabricados em larga escala.

As grandes quantidades de afluentes emitidos por estas indústrias, correm para cahais estagnados, onde a poluição é muito grave, especialmente no "período de campanha". A própria poluição holandesa produz presentemente, o equivalente a cerca de 13 milhões de habitantes, em afluentes orgânicos.

Os afluentes provenientes de origem doméstica e industrial, totalizando o equivalente entre 43 a 48 milhões de habitantes, devem ser encarados como a principal fonte directa de poluição da água por meio de elementos orgânicos e micro-organismos indesejáveis.

Contudo, sómente uma pequena porção destes afluentes é purificada na rede de esgotos (ver 2.1.2. a). Os afluentes não purificados representam uma carga excessiva na água do solo do país. A expansão da população e indústria significa que a produção de tais afluentes continuará a aumentar.

Uma ameaça especial para o bem estar da população do país, da sua flora e fauna, é constituída por emanações industriais contendo novos produtos químicos cujas propriedades são muitas vezes desconhecidas. tais como, pesticidas químicos e outros componentes, ou matérias inorgânicas, por exemplo, os metais pesados.

À parte desta poluição primária devida à emissão de afluentes na água do solo ou do subsolo, paira um perigo constante de que a água de drenagem

se infiltre no subsolo. Tal água, surge principalmente nos terrenos e regiões agrícolas onde os detritos sólidos tenham sido acumulados, podendo conter vários poluentes, incluindo novamente, pesticidas químicos e metais pesados.

O uso intensivo de muitos pesticidas no sector agrícola constitui um sério problema de poluição ambiente.

A produção doméstica e industrial de detritos sólidos atingiu uma proporção de 425 Kg. por habitante, por ano, ou cerca de 150 toneladas anuais, por quilómetro quadrado. As estimativas para o ano 2000 são de 900 Kg. por habitante e cerca de 540 toneladas anuais, por quilómetro quadrado.

Embora o adubo e a incineração destruam alguns dos resíduos sólidos, uma quantidade não inferior a dois terços acabará em mais de 1 000 depósitos de lixo. Estes depósitos, no solo ou debaixo dele, não sómente aumentam a poluição do mesmo, como também da água; os montes de lixo são do mesmo modo, fontes de cheiros desagradáveis, facilitando o aparecimento de animais nocivos, são inestéticos e agravam o problema de espaço.

Exemplo de poluição por metais pesados que aqui deve ser mencionado, é o componente de substâncias orgânicas e inorgânicas, contendo um elemento extremamente perigoso, o mercúrio.

Descargas de afluentes industriais, a produção sempre crescente de detritos sólidos e o uso intensivo de pesticidas químicos na agricultura, têm contaminado o meio ambiente, a água e o solo, com componentes tóxicos de mercúrio a tal ponto que isto se tornou uma fonte de grave preocupação para a saúde pública (envenenamento de alimentos, etc.).

Na realidade, todas as águas da superfície na Holanda, estão também grandemente contaminadas com nitrogénio, fosfato e outros elementos fertilizantes.

Em segundo lugar a poluição da água ou "*eutrophication*", atingiu do mesmo modo um nível sério, em detrimento de actividades recreativas, na flora e fauna.

As fontes não naturais mais importantes são, evidentemente, a alta densidade de produção de afluentes domésticos, industriais e agrícolas, como também o próprio uso de fertilizantes artificiais no sector agrícola.

Uma quantidade considerável destes fertilizantes é misturada nas águas



Terras novas ganhas ao mar

do solo. Do uso de detergentes, resultou um grande aumento no índice fosfórico de afluentes domésticos e industriais.

Uma outra ameaça para a água do solo é constituída pelo próprio aumento nas quantidades produzidas de água quente; uma vez que, para fazer face à necessidade crescente na procura de energia eléctrica, muitas estações termais e/ou nucleares, teriam de ser construídas, causando assim uma elevação da temperatura da água usada para fins refrescantes.

A não ser que esta água seja artificialmente refrescada e utilizada de novo, o perigo pode surgir, de um aumento mais ou menos permanente na temperatura de várias águas do solo; as consequências de tal "*poluição térmica*" não são ainda completamente conhecidas.

O consumo e transporte sempre crescente de quantidades de petróleo mineral, também acarreta riscos de emanação de petróleo nas águas do solo ou dentro dele, resultante de infiltração vinda de tanques, canalizações, colisões e acidentes de tráfego.

Isto põe em risco a qualidade da água doce para consumo.

A estratégia nacional para o combate à poluição da água originada por causas internas (ver 2.1.2. a) é, até aqui, baseada nas seguintes linhas gerais de acção técnica:

- a) Recolha, na medida do possível, de afluentes domésticos e industriais por meio de sistemas de esgotos, municipais e regionais.
- b) Tratamento, na medida do possível, dos afluentes recolhidos por este processo, por meio de tratamento do tipo sedimentação ou oxidação, sendo então descarregados nas águas interiores ou no solo;
- c) Descarga no mar dos afluentes recolhidos, com ou sem tratamento prévio por sedimentação.

Embora, na realidade, todos os centros municipais tenham sistemas de esgotos, uma quantidade considerável de afluentes — principalmente de indústrias dispersas e áreas em construção nos arredores, não são recolhidos. Em parte por este motivo, tais afluentes

são deixados sem tratamento ou inadequadamente tratados e lançados para as águas ou solo na sua forma original.

Grandes quantidades de afluentes não tratados e recolhidos, são descarregados e o tratamento por sedimentação ou oxidação não é, na maior parte dos casos, suficiente para proteger a água de uma possível deterioração.

Além disso, muitos sistemas municipais de esgotos são do tipo convencional. Na altura das grandes chuvas, uma quantidade apreciável de afluentes não tratados são levados pelas cheias. Também o grau de purificação alcançado pelo sistema de esgotos é afectado durante a precipitação.

O transporte de afluentes através de condutas para o Mar do Norte e estuários, trouxe, naturalmente, alguns melhoramentos locais e regionais. Ao mesmo tempo a poluição é desviada para as águas costeiras, praias e áreas naturais de importância nacional e internacional. Nesta altura, afluentes e lamas equivalentes a quatro milhões de habitantes são lançados para o Mar do Norte.

A descarga mais importante — equivalente a 1 ou 2 milhões de habi-

tantes — provém da parte Sudoeste de "Randstadt Holland", isto é, da aglomeração de "The Hague".

Estas emissões de afluentes têm frequentemente o efeito de inutilizar e desfazer as praias holandesas.

Presentemente, afluentes provenientes de indústrias agrícolas no Norte do País, são bombeadas para uma área de marés, a "Waddenzee", famosa na Europa Oeste pela sua fauna e flora.

As medidas técnicas tomadas até aqui contra a poluição das águas do solo por matérias orgânicas, inorgânicas e micro-organismos, ainda não conduziram a uma solução eficaz e satisfatória no que respeita ao controlo qualitativo da água.

Vista à escala nacional, a qualidade da água apresenta uma relativa deterioração. O "Acto da Poluição da Água do Solo" (ver 2.1.2. c) recentemente em vigor e as medidas rigorosas que contém para a eliminação e controlo de fontes de poluição da água, pode, na verdade deve, fornecer uma base para uma aproximação mais exacta dos problemas na Holanda.

Está a ser elaborada uma proposta de Lei Geral em prol da protecção da água do subsolo contra a poluição (ver também 2.1.2. c).

O controlo qualitativo da água na Holanda torna-se, contudo, extremamente difícil devido à poluição causada por rios internacionais que correm no país. Neste capítulo, o problema mais importante são as águas do Reno.

b) Os principais problemas internacionais

Por causa da importância crescente da qualidade da água dos rios internacionais, o Reno e Mosa, o controlo qualitativo destes rios representa um problema internacional de considerável urgência.

A imensa urbanização e industrialização nos 160 000 quilómetros quadrados da bacia do Reno, têm ocasionado, através dos anos, uma deterioração impressionante na qualidade da água deste rio. De momento, a contaminação da água por matérias orgânicas estranhas e inorgânicas perigosas, toma a forma duma ameaça permanente à prosperidade e bem estar da Holanda.

Como foi explicado acima, nos seus esforços para combater a salinização, a Holanda, está na verdade sob dependência total da água do Reno. A salini-

dade deste rio expressa em iões de clorídio tem aumentado entre 320 e 350 Kg. por segundo. Assim, cerca de 41% são originados por detritos salinos emanados das minas de potássio da Alsácia, cerca de 25% de várias indústrias da bacia do Reno e cerca de 20% são adicionados pela água drenada das minas de carvão do Ruhr.

O conteúdo natural em iões de clorídio do rio seria da ordem dos 14%, ou 45 Kg., por segundo. A redução do excesso de salinidade devido ao agente humano é um problema de maior urgência para a Holanda. A salinidade da água a ser utilizada na agricultura e horticultura não deveria exceder 250mg de iões de clorídio por litro. Este limite é, contudo, ainda demasiado alto para abastecimento doméstico. O limite aceitável de água potável seria normalmente de 150 mg. de iões de clorídio por litro.

Aparte a contaminação salina, o Reno está também carregado com outras substâncias inorgânicas, incluindo metais pesados e pesticidas, matérias orgânicas e lama, a um grau extremamente prejudicial e perigoso. O tratamento desta água para possibilitar o abastecimento de água potável a milhares de pessoas, torna-se especialmente difícil, por exemplo, vários cheiros e sabores desagradáveis causados pelo fenol e produtos petrolíferos em bruto.

Mesmo a saúde pública está seriamente ameaçada pelo nível de contaminação dos pesticidas químicos e metais pesados. A contaminação do Reno por estes últimos atingiu uma proporção inquietante. Presentemente, cerca de 80 toneladas de arsénico, 300 toneladas de cobre, 20 de cadmium, 10 de mercúrio e 900 quilogramas de insecticidas, entram na Holanda todos os meses pelas águas do Reno. A contaminação do Reno por pesticidas como tem ocorrido em anos recentes e que matou tanto peixe em 1969, poderia ter consequências desastrosas para os habitantes da Holanda. A poluição do Reno pelo mercúrio é um dos factores que tornam essa mesma poluição uma entre as piores do mundo! O elevado conteúdo de nitrogénio e fósforo na água do Reno é também especialmente prejudicial, uma vez que isso estimula a poluição das águas do solo.

Um outro problema sério para a Holanda é a projectada construção de um número de estações termais ou nucleares na bacia do Reno. Deve-se ter cuidado para que a água usada como refrescante e depois devolvida ao

rio, não prejudique a qualidade da água do Reno que entra na Holanda, por poluição termal.

A rápida deterioração da qualidade da água do Reno depois da Segunda Guerra Mundial, sugeriu a criação da "Comissão Internacional de Protecção ao Reno". Os países situados na bacia do mesmo: Suiça, República Federal da Alemanha, França, Luxemburgo e Holanda, são membros desta Comissão.

Em comparação com o conteúdo de iões de clorídio do Reno, a água do Mosa entrando na Holanda é, presentemente, ainda de boa qualidade. Durante o ano de 1969, a percentagem de iões de clorídio era de 32 mg. por litro e a proporção de entrada era somente cerca de 9 kg. por segundo. O conteúdo de iões de clorídio nunca excedeu 120 mg. por litro. Embora os poluentes orgânicos e inorgânicos do Mosa sejam diferentes dos do Reno, a qualidade da água que entre na Holanda via Mosa está a dar origem a grande preocupação. Um poluente inorgânico importante é o fluor, cerca de 1 mg. por litro. Como o caudal do Mosa que é um rio ocasionado pela água das chuvas, varia grandemente e é também determinado, em certa medida, pelo controlo da água na Bélgica, existem períodos quando o caudal é muito pequeno, em que a qualidade da água poderá ser extremamente má.

Em vista da expansão da Indústria na bacia do Mosa e o aumento de importância deste rio para uso doméstico na Holanda Ocidental, torna-se cada vez mais importante conseguir um controlo qualitativo eficiente destas águas. Presentemente não existe uma supervisão internacionalmente coordenada.

No contexto dos problemas internacionais do controlo qualitativo da água, já não é possível ignorar a poluição da água do mar que se está tornando cada vez mais grave devido à descarga das águas contaminadas dos rios, emanações de petróleo acidentais ou não e, de afluentes em direcção ao mar; isto têm-se, de facto, transformado mais num problema mundial do que num problema internacional. A poluição da água do mar por substâncias orgânicas e inorgânicas, algumas delas tóxicas, traz consigo uma ameaça para toda a humanidade.

A qualidade da água do Mar do Norte já se encontra deteriorada. Está a ser constantemente expelido petróleo para o mar, resultando daí um prejuízo

crescente para a vida das aves e inutilização de praias. A contaminação tóxica da água traz sérios riscos para a pesca e saúde pública. A necessidade de combater a poluição dos oceanos e mares é um problema urgente cuja solução será encontrada sómente se o assunto for tratado a nível internacional/mundial.

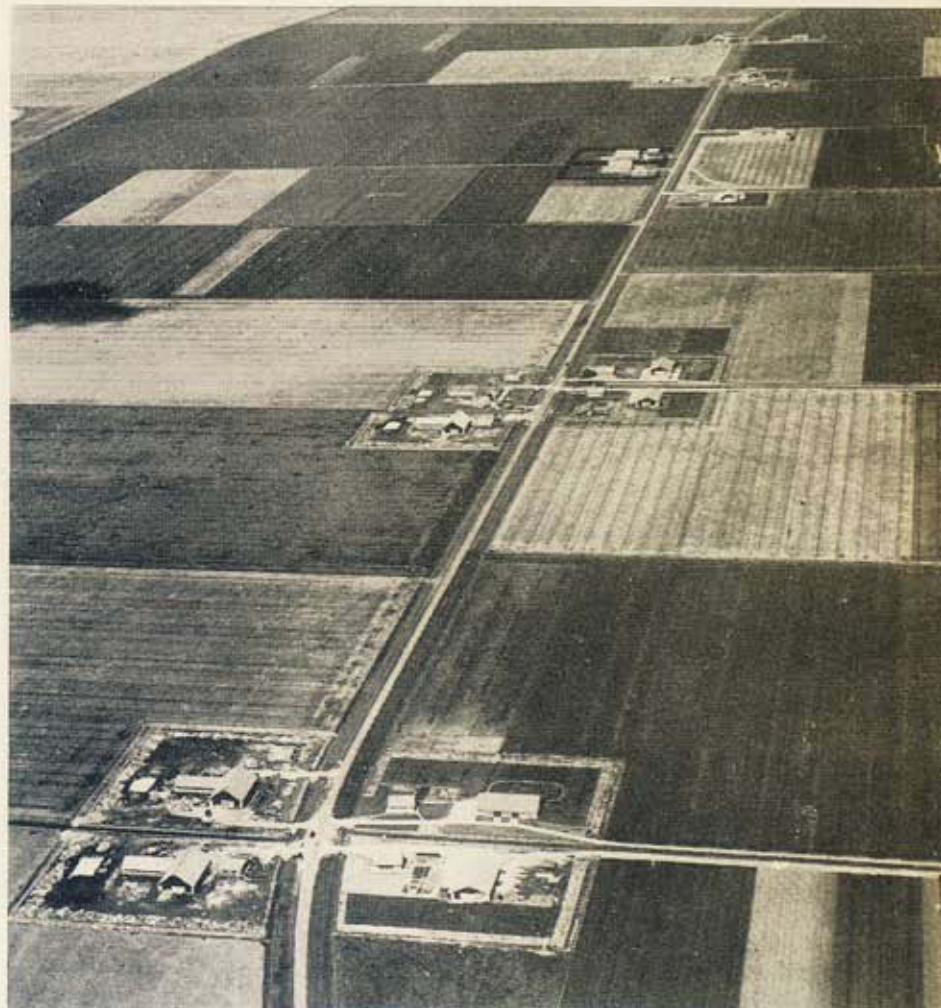
1.3. Os problemas mais importantes de limitação de espaço

A área da superfície total da Holanda é aproximadamente de 40 000 quilómetros quadrados. Desta, quase 3 300 quilómetros quadrados são áreas de água doce, deixando cerca de 37 000 quilómetros quadrados para acomodação do homem e suas actividades. A população actual é de cerca de 13 milhões de habitantes, sendo a densidade média populacional de 350 habitantes por quilómetro quadrado. Esta concentração de população significa que para cada pessoa existe uma média de 2 800 metros quadrados. A distância média entre cada habitante é apenas de 60 metros!

As estimativas acima referidas fazem da Holanda um dos países mais densamente populosos do mundo.

47% da população total está concentrada nas três províncias Ocidentais: Holanda do Norte, Holanda do Sul e *Utrecht*. Esta região possui os complexos residenciais, industriais, comerciais e portuários da "Randstad Holland", assim como outras áreas urbanas. Aqui a densidade populacional eleva-se entre 4 000 e 9 000 habitantes por quilómetro quadrado; deste modo, a estimativa regional para a distância média entre habitantes é de 12 metros!

O acentuado carácter urbano do país pode ser também ilustrado comparando também a área da superfície construída, com aquela ocupada por florestas e outros terrenos não cultivados. As áreas construídas ou áreas para habitação, indústria, comércio e tráfego (estradas e caminhos de ferro, parques de estacionamento, etc.) já explicam a existência de cerca de 6 400 quilómetros quadrados ou aproximadamente 18% da área total da superfície. A área ocupada por florestas e terrenos não cultivados é de cerca de 4 400 quilómetros quadrados ou seja 12% da área total da superfície, assim, a área da habitação, trabalho e tráfego é maior do que a parte ainda disponível para o contacto humano com a natureza



Área parcelada; plantaram-se extensos campos de searas

e recreação. Para cada habitante há hoje em dia uma média de 500 metros quadrados de terras para construção e uma média de 340 metros quadrados de floresta e terrenos não cultivados,

A área de terra cultivada no sector agrícola, o qual inclui edifícios dispersos, soma 26 000 quilómetros quadrados ou seja 70% da área total de terras. Esta área agrícola é muito grande, mas pode ser explorada e usada directamente pela população urbana (como áreas naturais ou para recreio) sómente até certo limite.

O actual aumento da população impõe uma expansão de zonas habitacionais, de trabalho e tráfego. Se sómente se pudesse aliviar a grave carência de zonas habitacionais, mais "espacos verdes" incluindo terrenos agrícolas, teriam de ser transformados em novas áreas e cidades residenciais. A urbanização de hoje está invadindo cada vez mais os escassos espaços livres, natureza virgem e áreas recreativas, criando assim uma tensão constante entre procura de

prosperidade material por um lado e bem estar humano por outro. Oposição à urbanização e a ameaça daí resultante para as zonas verdes assim como prejuízo para a fauna e flora, está em constante aumento. Uma acentuada carência de espaço é, presentemente, a feição mais característica da Holanda.

O crescimento populacional, futura urbanização e industrialização, fará com que esta carência se torne mais acentuada e proporcione problemas ainda mais graves. Na base dum aumento populacional anual entre 1 e 1,3% a população atingirá 18 a 20 milhões de habitantes no ano 2000. A densidade populacional será nessa altura cerca de 600 habitantes por quilómetro quadrado. Se a população continuar ainda a aumentar a uma média semelhante, terá alcançado os 30 milhões no ano 2050 e 40 milhões em 2100. A estimativa populacional para a actual superfície será respectivamente de 800 a 1 100 habitantes por quilómetro quadrado e a distância, em

média, entre habitantes será de 40 metros no primeiro caso e 34 no segundo.

Na Holanda, o problema de espaços livres, presente e futuro, deriva da pressão populacional e está inteiramente ligado com a estrutura económica. Por razões de desenvolvimento quer internacional quer nacional, a percentagem da população activa trabalhadora, no sector agrícola, diminuirá constantemente. Assim, o sector não agrícola da população, isto é as pessoas a trabalhar na indústria e serviços públicos, terão de residir e trabalhar em ambientes mais ou menos urbanizados. Consequentemente, é de esperar que, até ao fim do século, a área urbana residencial triplique.

As alterações no padrão económico serão também estimuladas por factores externos. O factor mais importante será a prosperidade material ocasionada pela favorecida posição central do país para com o comércio e transporte, facto que muito ajudará a promoção da urbanização e elaboração de alterações estruturais e económicas.

A marcha do desenvolvimento nas "áreas conquistadas" do Mar do Norte, conduzirá a Holanda mais do que nunca à expansão de cidades, regiões industriais e portos nos deltas do Reno, do Mosa e Escalda (Schelde), dos quais a Holanda Ocidental, a área do Reno-Ruhr e as aglomerações fronteiriças entre o Norte da França e a Bélgica, serão os pontos principais.

Na Holanda, as perspectivas são indubbiavelmente o aumento de densidade populacional e industrial. Toda esta indústria, não sómente exerce uma atracção natural para os trabalhadores estrangeiros — como ela própria até toma a iniciativa de recrutá-los. A estimativa para a emigração em 1969 foi superior a 20 000, sendo este número principalmente constituído por trabalhadores de vários países Mediterrânicos. Tudo isto agrava o problema da densidade populacional.

O aumento da população, urbanização e indústria são fenómenos que se encontram também em outros países altamente desenvolvidos e economicamente prósperos. Quer se chamem "áreas metropolitanas", "regiões cidadinas" ou "Stadtregionen", todas elas são manifestações da mesma tendência.

A urbanização, industrialização e aumento da prosperidade material, têm sido também acompanhadas por desenvolvimentos revolucionários no

sector Tráfego. Tem surgido uma expansão enorme no ramo automóvel; cada vez mais pessoas adquirem o seu carro particular. Se a taxa de aquisição actual continua, a Holanda poderá contar com sete a oito milhões de carros particulares nas suas estradas no fim do século, ocasionando assim uma densidade média superior a 200 por quilómetro quadrado. Apesar dos "engarrafamentos" sérios nas aglomerações urbanas e mesmo nas estradas principais, a população tornou-se mais móvel, expandindo o alcance territorial das suas actividades ao ponto de esperar-se que este mesmo desenvolvimento continue. A posição central da Holanda tem contribuído para que se observe um aumento no campo do Transporte Internacional de mercadorias por via rodoviária; a presente rede de estradas não sómente continuará a ser usada intensamente, como também deverá ser expandida e melhorada. Poderá esperar-se que as estradas e outras facilidades de tráfego irão determinar a estrutura de espaço do país, ainda mais no futuro do que propriamente no passado.

Dentro do contexto de tráfego e Transporte Internacional, a aviação tem tido também um papel crescente de importância.

O tráfego aéreo expande-se e intensifica-se. A extensão e construção de novos campos de aviação, não sómente ocupam algum do valioso terreno do país — como também trazem restrições para uma área considerável à sua volta.

Os factores de urbanização, industrialização e tráfego acima descritos, contribuem para uma usurpação constante dos escassos espaços livres, áreas naturais e pacíficas assim como do meio ambiente biológico. Este processo acarreta graves riscos para o bem estar físico e mental dos habitantes da Holanda. Uma vez que é um facto que os espaços livres e a natureza virgem oferecem paz, tranquilidade, um contacto directo e a possibilidade de solidão são essenciais à avaliação dos efeitos da urbanização e industrialização; eles são também de grande valor para recreio e descanso do homem. As áreas naturais e recreativas terão de ser cada vez mais procuradas como escape para as actividades urbanas, industriais e tráfego. O aumento de prosperidade e o aumento do ócio à medida que a semana de trabalho diminui, não significa sómente um aumento na qualidade das condições habitacionais, do trabalho e do

tráfego, pois aumenta também a necessidade de áreas virgens e zonas de actividades recreativas ao ar livre, fora das aglomerações urbanas.

O consequente conflito de interesses entre o desenvolvimento económico e o bem estar humano, alcançou já um ponto crítico na Holanda, devido a esta falta de espaço. Pelo facto de um destes elementos aqui envolvido ser o bem estar físico e mental do próprio homem, este conflito de interesses tornar-se-á mais agudo à medida que a densidade populacional aumente. Existe já uma crítica àcerca de futuras usurpações territoriais pela indústria e transporte e cada vez mais vozes a favor dos espaços livres e da conservação da natureza.

Do ponto de vista do uso da terra e planeamento bem como do de gestão territorial, a Holanda encontra-se face a problemas de grande importância. Como a pressão populacional e o problema de emprego que a acompanha, são as raízes do mesmo, a única solução será de limitar a população.

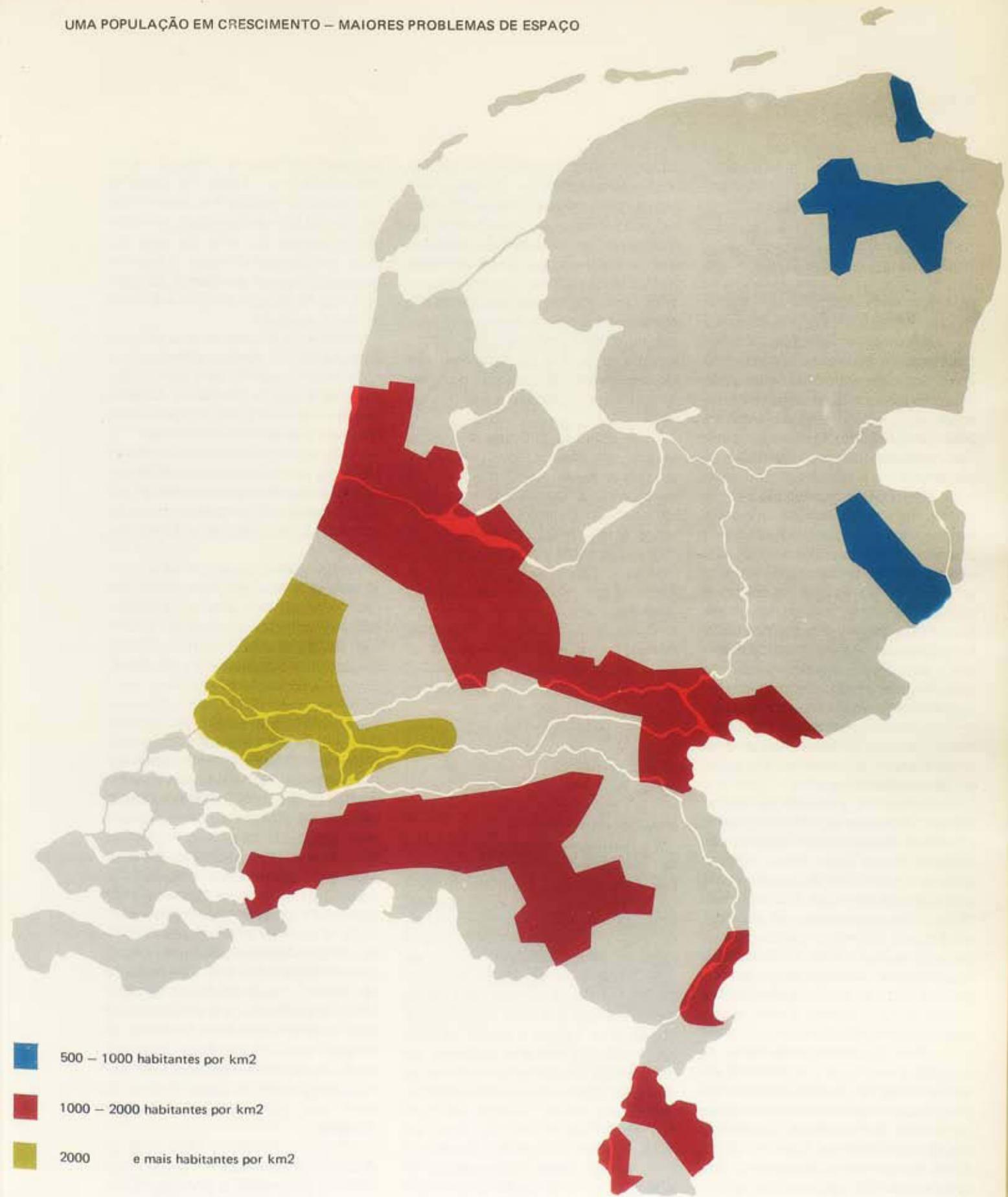
Terão de ser feitos grandes esforços para controlar o crescimento actual da população. No futuro, a média de natalidade deve ser igualada à da morte, pelo que o controlo de natalidade e plano familiar devem ser encorajados. Considerável atenção terá de ser dedicada no sentido de fornecer e divulgar informação como também ajudar a população a compreender e adaptar-se a estas medidas. Ao mesmo tempo devem-se fazer esforços para encorajar a emigração para regiões onde haja mais espaço e, limitar tanto quanto possível o influxo de trabalhadores estrangeiros.

O resultado dum aumento de densidade em cidades, zonas industriais e tráfego do país, é agravado pela poluição atmosférica e acústica.

1.4 Os problemas da poluição atmosférica

Na Holanda, a poluição atmosférica com os seus efeitos nefastos no homem, animais, plantas, é quase inteiramente provocada pelo homem. É directamente proporcional à densidade da população como expressa na urbanização, industrialização e tráfego motorizado. A poluição atmosférica é causada por:

- Emissões para a atmosfera resultantes do emprego de combustíveis para aquecimento



doméstico, escritórios e indústria;

- b) Emissões para a atmosfera de gases provenientes dos escapes dum número sempre crescente de veículos motorizados;
- c) Outras emissões industriais para a atmosfera.

Ao contrário do que atrás foi mencionado a respeito do aquecimento doméstico e de escritórios, a poluição por dióxido sulfúrico resultante do aquecimento, não está aumentando, pelo contrário, tem tendência a diminuir, graças ao uso cada vez maior de gás natural.

Este relativamente barato e o que é mais importante, livre de fumos sulfurosos, tem sido usado cada vez mais para aquecimento desde a descoberta e exploração de imensos depósitos subterrâneos de gás natural no Norte da Holanda. Foi elaborada uma rede nacional de canalização, para a distribuição do gás natural aos centros populacionais e também à indústria. A rede está ainda em plena expansão. A importância do gás natural para o sector de aquecimento está aumentando tremendamente e a transição do carvão para este, como também do petróleo, está agora em pleno desenvolvimento.

A transição para este gás natural "limpo" é também significativa quanto à limitação da poluição atmosférica por unidade termal pelo fumo, fuligem, alcatrão e monóxido de carbono como ainda do pior de todos, o dióxido sulfúrico. Uma desvantagem do gás natural é o seu ponto de combustão ser bastante elevado. Isto provavelmente ocasionará um aumento de óxidos formados a partir do oxigénio e nitrogénio existentes na atmosfera durante o processo da combustão.

Uma das fontes mais sérias de poluição atmosférica é o crescente aumento no sector de veículos motorizados que produzem monóxido de carbono, óxidos de nitrogénio, hidrocarbonos, fuligem e cheiros. Este tipo de poluição atmosférica é naturalmente mais pronunciado nos aglomerados residenciais onde aparecem cada vez mais automóveis e motorizadas.

A poluição atmosférica proveniente do número crescente de fontes industriais é muitas vezes dum tipo especial. Em geral, a poluição por determinadas matérias é impedida, até certo ponto, pela utilização de filtros relativamente eficazes. Mais séria é a polui-

ção originada por resíduos gasosos, tais como componentes de nitrogénio, dióxido sulfúrico, fluorídicos, sulfídicos, hidrocarbonatos e "mercaptans" — (composto de odor fétido, derivado dum álcool no qual o oxigénio é substituído por enxofre).

Uma grande parte da poluição atmosférica é devida às muitas indústrias químicas e petro-químicas, especialmente as da área de *Rijnmond*, que são responsáveis pela emissão de dióxido sulfúrico, nitrogénio e hidrocarbonetos.

A poluição atmosférica é ainda causada em grande parte pelo sector agrícola com as suas instalações de aquecimento a óleo nas estufas e o crescente cheiro causado pela expansão intensiva da indústria de criação de animais (engorda de porcos, vitelas e galinhas). Quantidades enormes de fumo, fuligem e dióxido sulfúrico, são produzidas nas áreas das estufas de Wesland na parte Sul da "Randstad Holland" e na região de *Aalsmeer* na parte Norte da mesma. A conversão para o gás natural poderia trazer grandes melhoramentos nesta região.

A incineração de quantidades sempre crescentes de detritos sólidos de origem doméstica e industrial, são um perigo na forma de poluição atmosférica por materiais nocivos e venenosos, incluindo os metais pesados.

A situação geográfica e climática da Holanda oferece, na verdade, alguma proteção contra a poluição. A lisura do terreno permite ao vento varrer-la, limpando deste modo a atmosfera e renovando-a. A elevada média da velocidade do vento, especialmente nas regiões densamente populosas e industrializadas do Oeste do país, tem certas vantagens pois cria uma turbulência e rarefa o ar. Devido à grande variação na direção do vento, os poluentes são distribuídos e espalhados em todas as direções. Como a chuva é também uma das constantes da Holanda seja qual for a estação do ano ou local, vai ajudar também a limpeza da atmosfera.

Apesar destas circunstâncias favoráveis, a urbanização e crescente densidade de tráfego, tem dado origem a uma tal poluição atmosférica em várias regiões, que nós podemos assinalar quais são definitivamente as áreas com problemas. As regiões onde a situação pode ser classificada de desfavorável a perigosa, são a parte Sul de "Randstad Holland" (a área de *Rijnmond*) a parte Norte de "Randstad

Holland" (a área de *Ymond* entre Amesterdão, a região de *Zaan* e *Ymuiden*), as regiões industriais no estuário do Escalda (*Schelde*) nomeadamente aquelas ao longo da zona do canal de *Zeeland Flanders* e aquelas na área do porto de *Sloe* e *Schelde* perto de *Flushing*, e a região industrial de *South Limburg*.

Uma certa característica especial da parte Sul de *Randstad Holland* é a ocorrência frequente de poluição durante os meses da Primavera, Verão e Outono e de redução da poluição atmosférica durante os meses do Inverno.

Na Holanda, de meados de Março a meados de Outubro existem suficientes radiações ultravioletas vindas do sol, para transformar a pesada poluição atmosférica da indústria e tráfego em azónio.

No Inverno a poluição atmosférica é predominantemente ocasionada pela emanção de dióxido sulfúrico vindo de complexos industriais e também devido ao aquecimento, incluindo o aquecimento de estufas em *Westland*. Embora a formação de peróxido nítrico de acetileno (PNA) não seja demasiadamente intensa durante os meses de Verão, a situação resultante da produção de azónio na parte sul de *Randstad Holland* é já crítica. Excessivas concentrações de azónio na atmosfera como também de dióxido sulfúrico, ocasionam situações críticas.

A poluição atmosférica proveniente de concentrações industriais e residenciais para além das fronteiras nacionais é ainda de significado secundário. A entrada do ar pelo Sul e Este do país proveniente do distrito do *Ruhr* na Alemanha Oeste e no Vale do Mosa na Bélgica, causa sólamente poluição pouco importante. Uma poluição mais séria é aquela causada no Sudoeste da Holanda pela entrada do ar vindo das áreas industriais e residenciais de Antuérpia e a região de *Ghent* da zona do canal que corre através da *Zeeland Flanders*.

Com a ajuda da nova "Lei de Poluição Atmosférica" poderá ser possível o combate à poluição duma maneira mais energética do que até aqui. A utilização crescente de gás natural como fonte de energia para várias formas de aquecimento, na Holanda, é um passo importante na boa direção. A grave poluição atmosférica por veículos motorizados deverá ser verificada em primeiro lugar na origem, isto é, na máquina e combustível.

Em vista do carácter universal da indústria automóvel, o combate a esta fonte de poluição reveste aspectos internacionais importantes.

1.5 Os problemas da poluição acústica

Num país altamente motorizado e mecanizado como a Holanda, com a residenciais e industriais, as estradas encontram-se cada vez mais congestionadas. Como resultado, são continuamente alargadas, melhoradas e construídas. O país é atravessado por vias de grande tráfego de modo que a distância sua técnica sofisticada, densidade populacional e urbanização, os ruídos representam uma ameaça para o bem estar público.

Esta forma de poluição é especialmente grave nos sectores residenciais e recreativos. As pessoas deveriam ter possibilidade de fugir da agitação e barulho da civilização moderna, pelo menos em suas casas, por exemplo, ou em áreas naturais.

As fontes externas mais importantes de poluição acústica são o tráfego rodoviário – especialmente automóveis e as muitas motorizadas, como também eléctricos e combóios – aviação civil e militar; o barulho incomodativo causado pela indústria ou, na construção, pelos bate-estacas, compressores, martelos pneumáticos, etc.. Uma forma de ruído especialmente viável de ocorrer com o aumento de edifícios residenciais de vários andares é o som desagradável produzido pelo vento assobiando à volta das casas, varandas, escadas de serviço, etc.. Nas concentrações residenciais e industriais, os ruídos do tráfego, indústria e obras de construção, o barulho inerente aos distritos residenciais, acumulam-se e combinam-se para formar o ruído da cidade.

Na Holanda, a crescente excitação e poluição acústica são uma primeira consequência do aumento constante da densidade populacional. Nos centros industriais e urbanos, a produção de ruídos não é causada sómente pelo número de carros particulares, veículos de transporte e motorizadas, mas também pelo congestionamento do tráfego rodoviário. O contínuo estacionar e arrancar ocasionado por engarrafamentos, agravam o problema.

Outro factor sério é a urbanização; mesmo fora das aglomerações re-entre o homem e os motores produ-

res de ruído está a ser reduzida continuamente.

Um problema especialmente sério é a poluição acústica nas proximidades de aeroportos. No caso da Holanda, o problema mais grave provém do maior e mais movimentado aeroporto: *Schiphol* perto de Amesterdão.

O tráfego aéreo tornou-se cada vez mais importante no sistema internacional de viagem e transporte da Holanda para outros países. O aeroporto de *Schiphol* foi aumentado no decurso dos muitos anos, transformando-se num aeroporto de importância mundial. A área ocupada por este, não sómente representa uma imposição directa de espaço que já é escasso, mas o barulho incomodativo também limita a utilização do território num raio muito maior. O aumento de tamanho e peso dos aviões significa que a área dentro da qual os ruídos incomodativos ocorrem, à volta dos aeroportos será ainda mais extensa.

A expansão da cidade de Amesterdão tem igualmente requerido mais território, de modo a que o aeroporto e a cidade – deste modo tráfego aéreo e homem – se tenham aproximado cada vez mais, um do outro. Apesar da existência de regulamentos que regem o uso operacional da aviação e campo de aviação, tal como a utilização de certas pistas para descolagem e aterragem assim como também prescrição de certos ângulos de aproximação e descolagem, etc., certos locais de Amesterdão estão de momento seriamente afectados pela poluição acústica. Em vista da expansão de tráfego aéreo em geral, por um lado, e a necessária expansão de cidade, por outro, não há dúvida que a poluição acústica neste país originará sérias tensões no futuro.

A poluição acústica será além disso consideravelmente agravada se forem introduzidos aviões supersónicos na aviação civil. Visto que o incômodo ruído provocado por aviões normais depende em parte da altura de vôo, os estampidos causados por aviões supersónicos, mesmo a uma elevada altura serão audíveis no solo. O problema para a Holanda residirá particularmente nos estampidos supersónicos produzidos pelos aviões sobrevoando o país. Como este é tão pequeno, na descolagem e aterragem não será provável excederem a velocidade do som, dentro das fronteiras do país. Contudo, o barulho dos motores desses aviões poderá

possivelmente aumentar a poluição acústica.

O problema crescente da carência de espaço combinado com a expansão do tráfego aéreo e terrestre e também outras fontes externas de ruído, significa que o povo acha cada vez mais difícil escapar a esse mesmo ruído. As áreas de sossego ao ar livre estão a tornar-se raras. Planificadores de cidades e campo, terão cada vez menos espaço à sua disposição para colocarem uma distância suficiente entre a população e a fonte produtora de barulho.

Para o tráfego aéreo e terrestre então, toda e qualquer possibilidade deverá ser explorada, a fim de reduzir a produção de ruído do tráfego, especialmente do enorme número de motorizadas, como também de aviões. Existe uma necessidade urgente de cooperação internacional neste campo. Planos para a introdução de aviões de carreira, supersónicos, deveriam ser cuidadosamente analisados. A solução para este problema pode e deve ser executada a nível internacional.

Além do ruído incomodativo externo, o aborrecimento causado em edifícios residenciais por sons provenientes das habitações adjacentes, tornou-se do mesmo modo, num problema urgente em parte devido à rápida urbanização. O tipo à "*prova de ruído*" entre habitações é em prática ainda infelizmente muito escasso. O aspecto acústico assim como outros aspectos físicos do edifício não são encarados duma maneira suficientemente crítica aquando dos projectos de construção, e tais assuntos não são controlados quando novos edifícios ficam prontos a ser habitados. É necessária uma supervisão mais rígida.

1.6 Os problemas da deterioração e redução das áreas naturais

Desde tempos remotos que o homem tem tomado parte no acto de moldar a natureza. Isto aconteceu principalmente em relação aos problemas da luta contra as águas do mar e rios, a necessidade de fornecer água limpa e potável à população, indústria, agricultura, horticultura e navegação; estes problemas foram já discutidos nos parágrafos 1.2.1 e 1.2.2. A luta contra e a favor da água, tem continuado até à data presente (2.1.1.a, b e c), e a paisagem tem inevitavelmente sido afectada por estas actividades. Como também se têm introduzido mudanças

na paisagem de modo a acomodar o tráfego terrestre e aéreo, não é supreendente que o carácter físico da Holanda seja continuada e consideravelmente modificado.

Neste ano de 1972, por detrás das defesas do rio e mar, entre centros populacionais e aglomerados urbanos, entre a densa estrada e rede ferroviária e os canais artificiais, não existem, estritamente falando, áreas naturais na Holanda. As áreas baixas dos "polders" são inteiramente artificiais. No decurso do tempo e especialmente nos anos que se seguiram a 1930, muita terra inexploreada nas zonas Este mais altas foram submetidas a cultivo. Agora este terreno é ou escassamente proveitoso ou pode ser sólamente cultivado com prejuízo (terreno agrícola "marginal"). Por outro lado, até 50 anos atrás, a agricultura ajudou a fornecer variantes na paisagem. Pequenos pedaços de terreno, cada um dedicado a uma utilização especial e muitas vezes separados por fossos e sebes, deram à paisagem um carácter variado especialmente nas regiões mais altas de Este.

Quase todo o território na Holanda que não foi submetido à construção ou cultivo é influenciado, de um modo ou de outro, pela actividade humana. Mesmo as parcelas restantes de "baldeiros" são todas antropogenéticas. As charnecas são conservadas à força de pasto e fogo, as florestas fazem parte de esquemas de plantações e, é muito raro encontrar-se uma pequena parcela de terreno que tenha permanecido mais ou menos intacta. Contudo, a área total de charnecas, floresta, dunas, pântanos e matagais, cobre aproximadamente 4 400 quilómetros quadrados, sólamente 12% da área da Holanda ainda está classificada como natural.

Os problemas mais graves afetando os espaços verdes livres e "áreas naturais" que ainda ali existem, surgem da invasão constante e directa nestas áreas, assim como sinais de degradação que podem ser observados em todo o lado sob a forma de redução e depopulação contínua da paisagem e natureza. As razões principais de tudo isto podem ser definidas da seguinte maneira:

- O aumento implacável na pressão populacional, urbanização, industrialização, a expansão de tráfego motorizado associada à expansão das redes rodoviárias;

b) A contínua, e também necessária, modernização no sector agrícola;

c) O preponderante e sempre crescente problema da poluição da água, do solo, do ar e acústica.

No decurso da análise dos problemas principais da limitação de espaço na Holanda (1.3) a redução contínua de espaços verdes e áreas naturais, já aqui foi expressamente referida. A razão principal deste caso é a pressão populacional com tudo o que ela impõe. Ao mesmo tempo a grande prosperidade material e a elevada densidade das cidades tornam ainda mais desejável e necessária a procura de espaços livres para fins recreativos, espaços verdes e áreas naturais. A consequente popularidade da casa de campo para o fim de semana as facilidades por vezes comerciais dadas pelos parques de "bungalows", parques de campismo, representa de facto, mais uma invasão nas áreas naturais. As praias, dunas e as elevadas áreas arenosas no Centro e Este do país são o cenário dessa recreação em massa.

Devido à elevada densidade populacional do Oeste do país, verifica-se um enorme movimento migratório Este-Oeste, todos os dias e todas as semanas, o que torna ainda mais urgente a construção de estradas. A ampliação da capacidade no sistema de transporte trará também os seus inconvenientes nas áreas naturais restantes.

Especialmente por causa do elevado grau de mecanização, os métodos agrícolas modernos requerem grandes terrenos, um controlo de água doce e métodos modernos de trabalhar a terra. Medidas intensivas de gestão da terra incluindo a consolidação da mesma, trouxeram, na verdade, melhoramentos agrícolas; contudo, têm sido, do mesmo modo, um instrumento ao impôr uma uniformidade muito maior no cenário. Esta uniformidade é pois, a principal feição do desenvolvimento moderno, privando o país da sua diferenciação e alterando o equilíbrio biológico.

O fim da "arquitectura paisagística" é, contudo e tanto quanto possível a redução desta uniformidade (2.1.6.).

Após o que foi exposto nos parágrafos 1.2.3, 1.4 e 1.5 acerca da poluição da água, do solo, do ar e acústica, não há necessidade de focar que a sua influência directa no meio ambiente

biológico, tenha alcançado já um grau elevado.

A vida vegetal e animal das áreas naturais está continuamente a ser afectada indirectamente pela infiltração de água poluída e matérias tóxicas das áreas urbanas e agrícolas.

Embora muitas áreas naturais possam possuir um certo grau de recreio, demasiado tráfego e demasiadas pessoas podem perturbar a tranquilidade necessária aos pássaros e mamíferos, especialmente durante a estação de acasalamento. Quando esta pressão na flora e fauna atinge um ponto elevado, será sólamente possível conservar certas espécies para estudo e fins educativos em reservas fechadas.

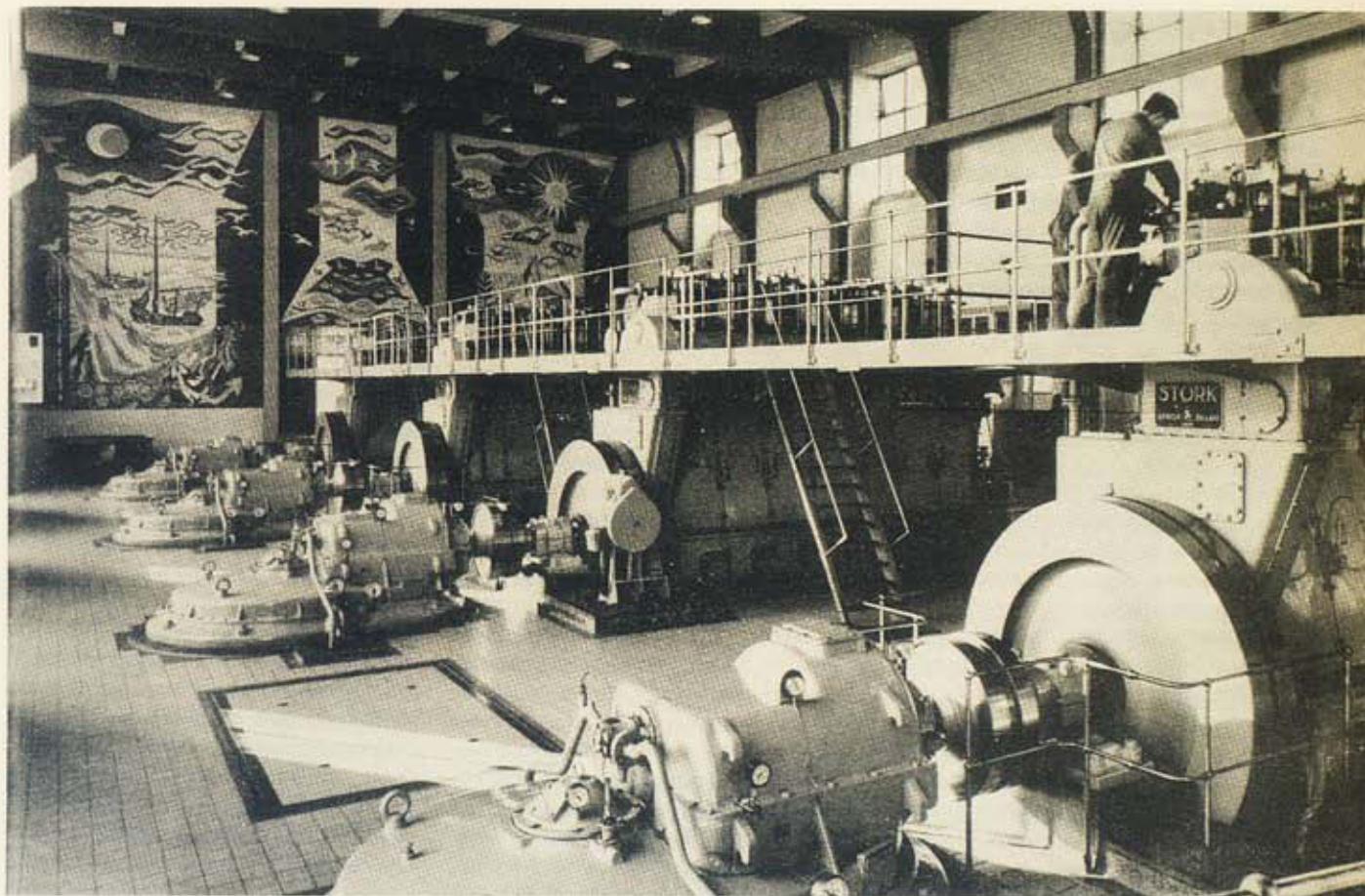
Para além das defesas marítimas existem ainda algumas áreas naturais genuinas, entre as quais o "Waddenzee" e o estuário *Ems/Dollard*, duas enormes áreas de mar entre as províncias do Norte e o grupo de ilhas no Mar do Norte que são as mais importantes. Em virtude da flora e fauna serem muito especiais nestas áreas, e a importância em conservar a vida marinha numa área muito mais extensa (o Mar do Norte), estas áreas de marés, deveriam ser designadas como parques naturais Europeus. Devia dar-se prioridade à conservação das mesmas; é necessário uma vigilância especial, não sólamente no que respeita a planos para represas e criação de "polders" — (região conquistada pelo homem ao mar) — mas também no que diz respeito a emissões crescentes de afluentes não tratados.

O grande problema da Holanda é a necessidade de encontrar um compromisso entre o alto grau de densidade populacional e de industrialização, por um lado; por outro, esforços para manter o bom nível de vida para a população, a fim de impedir a deterioração da paisagem e reter a diversidade de formas de vida. Deve tomar-se grande cuidado para que o homem não se torne alienado do seu meio ambiente natural.

2. Medidas presentes e futuras para o controlo do meio ambiente na Holanda

2.1 Medidas nacionais existentes e futuras

2.1.1 A gestão quantitativa do abastecimento de água do solo e sub-solo



Estação de bombagem "Wortman" perto de Lelystad

Desde os tempos mais recuados da história do controlo da água, a gestão quantitativa da água do solo e subsolo tem sido visada para a manutenção de condições nas quais as pessoas possam viver razoavelmente, isto é, defender o país "artificial" de inundações marítimas e fluviais, controlando a drenagem da terra e reduzindo a salinização. À medida em que a população aumentava, o controlo da água foi obrigado a participar em outras actividades, como sejam, abastecimentos de água para uso doméstico, industrial e agrícola, água para a navegação interna, actividades recreativas, etc..

a) Medidas técnicas para manutenção da qualidade, combate à salinização, assegurar fornecimento de água à agricultura, horticultura e navegação

Por volta do ano 1000 bastava defender os "Países Baixos" contra as marés extremamente altas. A situação do país piorou gradualmente e a sua vulnerabilidade aumentou principalmente por causa do nível da terra que se afunda e o nível do mar que se ergue, e o drenar de lagos e áreas cos-

teiras pelo homem. Com o andar dos tempos, chegou-se à conclusão que a segurança geral do país contra a água do mar e rio, poderia ser mais eficaz com a existência de um sistema de novas represas primárias como linha principal de defesa e os velhos diques seriam mantidos para formar a linha secundária. A execução dos planos de defesa marítima e fluvial foi apressada ocasionalmente em consequências de desastres de inundações ou devido a mudanças políticas resultantes numa centralização do poder.

O método adoptado durante bastante tempo para permitir uma melhor protecção contra a água para o país do baixo nível a fim de melhorar a drenagem e controlar a penetração salina, tem sido represar as águas em comunicações abertas com o mar. Numerosos estuários e enseadas têm sido cercados com grandes represas e diques, principalmente para tornar as coisas mais seguras e melhorar as condições de vida no país, mas também com vista a adquirir nova terra por meio de recuperação. Projectos de grande importância como estes estão ainda presentemente em elaboração.

Os projectos que deverão ser mencionados em relação ao melhoramento a longo prazo de toda a infraestrutura da gestão da água doce na Holanda, são as seguintes: os trabalhos ou o projecto do Delta presentemente em execução no Sudoeste, os trabalhos do Zuyder Zee ou do Lago Yssel que ainda estão em elaboração no centro do país e, a canalização do Reno (o Lower Rhine e o Lek), também no centro da Holanda, o qual está estreitamente ligado com os outros dois projectos.

- O PROJECTO DO DELTA

O fim principal do projecto do Delta é criar uma medida maior de segurança para a ilha e a região do Delta entre o estuário do Reno e o Schelde oferecendo melhor protecção contra inundações e marés de tempestade (*storm tides*). O projecto inclui o bloqueamento por meio de grandes represas de 4 importantes braços de mar na Holanda de Sudoeste, nomeadamente o Haringvliet, o Brouwershavense Gat e o Oosterschelde e o Veerse Gat.

Em vista da importância da nave-

gação de e para Roterdão e Antuérpia (Bélgica), o estuário do Reno (o *Rotterdamse Waterweg*) e o estuário do *Schelde* (o *Westerschelde*) não foram fechados aqui, como em qualquer outro lado ao longo da costa da parte central e Norte do país, a segurança tem que depender de melhoramentos contínuos e o levantamento de defesas existentes. Um exemplo disto, especialmente digno de nota, é a enorme barreira amovível na região do rio, acima de Roterdão, completada em 1958, o seu fim é proteger a região média de Oeste contra a possibilidade de inundações.

O "Delta Act" foi negociado pelo "States-General" no período de 1955-1958, após a desastrosa inundaçao em Fevereiro de 1953 no Sudoeste. Os trabalhos acima mencionados, agora em execução dentro dos moldes do projecto do Delta vão de facto também afetar toda a infraestrutura e assim todo o ambiente na parte Sudoeste da Holanda, porque além das primitivas represas estão a ser construídos ou completados novos diques e estes terão um papel importante no futuro desenvolvimento da região da ilha, especialmente no que respeita a comunicações.

A execução do Projecto do Delta está mudando radicalmente o quadro de gestão da água nesta parte do país incorporando as regiões mais baixas do grande Reno e Mosa assim como outras águas do Delta. Uma consequência do bloqueamento dos grandes braços de mar será uma redução na quantidade de água salgada que penetra na Holanda. Nas represas formar-se-ão reservatórios de água mais ou menos doce, conhecidos pelo nome dos lagos do Delta. Estes lagos e áreas nas imediações realizarão um papel importante no contexto recreativo ao ar livre.

O seu significado quanto ao uso doméstico é limitado. Como é necessário assegurar que o excesso da água do rio possa ser descarregado para o mar, têm sido construídas imensas comportas de drenagem, no sistema de bloqueamento por represas. É agora também possível, dentro de certos limites, desviar mais água do Reno e Mosa através do *Waterweg* de Roterdão para controlo da penetração salina desta comunicação aberta com o mar. O Projecto do Delta também permite um considerável melhoramento na gestão da água em grande parte da Holanda.

A parte Sudoeste do país é, contudo, caracterizada pelo seu dinamismo. Planos anteriores para o futuro, elabo-

rados na base do Projecto do Delta, têm estado a ser constantemente re-vistos.

A última construção de represas incorporada no Projecto do Delta, isto é, aquela que respeita ao estuário de *Oosterschelde* com aproximadamente 10 quilómetros está prevista para o ano de 1978. O primeiro encerramento nesta parte da Holanda foi o de *Brielse Maas*, completada em 1950.

— Os trabalhos do *Zuyder Zee* e a canalização do Reno.

Em 1932, foi construída uma barreira de represas entre o *Zuyder Zee* e o Mar do Norte; a represa tem 32 Km. de comprimento e originariamente rodeava um lago de cerca de 3 400 Km². Era intenção de, não sómente proteger a Holanda central contra tempestades de marés, mas também aperfeiçoar a drenagem das áreas circundantes e reduzir a salinização. Mas havia também dois fins importantes: a criação de reservatórios de água doce e a conquista de nova terra. Nos anos seguintes a 1932, a importância da bacia de água doce circundando o *Zuyder Zee* — portanto conhecido como Lago *Yssel* — para a gestão da água do país, tornou-se bastante importante. Contudo, os trabalhos do *Zuyder Zee* conhecidos até aí como os projectos do Lago *Yssel*, ainda não foram completados. O fim último é a conquista por "impoldering" de cerca de 2 200 Km² de terra e a criação de um grande reservatório de água doce — *Lake Yssel* — de aproximadamente 1 200 Km², ainda em curso.

Ficam 560 Km², para serem drenados. A drenagem de grandes secções do *Zuyder Zee* afectará grandemente a estrutura física do país.

O próprio Lago *Yssel* exercerá um papel predominante no futuro e gestão da água na Holanda. Embora o nível do lago deva ser mantido dentro dum certo limite, uma grande quantidade de água doce de boa qualidade pode ser retirada do lago para combate à salinização de vastas áreas do país, nomeadamente, inundando-o através dos sistemas de canais. Será também possível usar a água do lago para fornecimentos complementares à agricultura e horticultura.

Além disto, o Lago *Yssel* será muito importante para abastecimentos futuros de água com fins domésticos e industriais. A água está já de facto a ser retirada do Lago *Yssel* para este fim.

Contudo, os papéis extremamente importantes adjudicados ao Lago *Yssel* no contexto de gestão geral da água assim como a provisão de água doce, poderão sómente ser desempenhados se se conseguir extrair água boa do Reno. A água alcança já o Lago *Yssel*, vinda do Reno, através de um braço natural do rio. Uma vez que o projecto de represas e drenagem tenha sido aceite e parcialmente executado, foi decidido canalizar o Reno (o baixo Reno e o *Lek*) usando três grandes diques amovíveis que podem ser usados para aumentar o caudal para o Lago *Yssel*, especialmente nos períodos em que o nível do Reno é baixo. A construção recente de diques assistiu ao acabamento do projecto da canalização o qual é também um benefício para a navegação na Holanda Central. A construção de represas através de braços de mar no Sudoeste da Holanda (o Projecto do Delta) está agora suficientemente avançado para que o Reno seja desviado quando necessário; isto reduzirá a sua corrente para o Mar do Norte. Com os trabalhos do Delta, estão a ser tomadas medidas compensatórias para o combate à salinização nos estuários do Reno e Mosa. A canalização e desvio do Projecto do Reno e Delta estão assim intimamente ligados. Têm-se também elaborado planos para desviar a água do Reno através de novos sistemas de canais para a Holanda Oeste, de modo a que esta parte do país seja assistida nos seus esforços ao combate à salinização e na obtenção de fornecimentos de água doce.

As alterações na gestão da água pelo Projecto do Delta, os trabalhos do *Zuyder Zee* e a canalização do Reno sublinham a especial importância que a Holanda deve ter para obtenção de um tão controlo qualitativo internacional.

Além de aumentar a segurança e melhoramento do fornecimento de água doce, o controlo acima mencionado — a construção de diques para manter a protecção contra as águas do mar, o encurtamento do litoral e o desvio das águas do Reno e Mosa — também ajudam claramente a proteger o país da salinização. Outras medidas empreendidas neste contexto para reduzir ou impedir a incursão de sal marinho, também aqui deverão ser mencionadas. A incorporação de um "écran" de bolhas de ar para as comportas em *Ymuiden*, tem reduzido a penetração salina de 225 Kg de iões de clorídio por segundo para 125 Kg de iões de clorídio

por segundo. No estuário do Reno perto de Roterdão, esforços têm sido feitos no sentido de reduzir a intromisão duma língua salina, baixando o estuário do rio onde a navegação assim o permite. Na prática, contudo, não é possível reduzir a infiltração da água salina do solo nas áreas de baixo nível (*polders*). Algun sal consegue sempre alcançar as águas da superfície. A única medida que poderá ser tomada contra tal salinização é a inundação de canais com uma quantidade suficiente de água doce (do Reno e Lago *Yssel*) e deste modo afastar a água salobra para o mar.

b) **Medidas técnicas tomadas para melhoramentos do fornecimento de água doce para a indústria e uso doméstico**

De especial significado para o controlo ambiental da Holanda são as medidas já tomadas ou a tomar no futuro, em benefício do interesse público e industrial quanto ao abastecimento de água.

Datam de 1850 os primeiros empreendimentos para o abastecimento de água potável aos habitantes das grandes cidades.

Foram então instituídos abastecimentos de água nas cidades mais pequenas e em 1910 as áreas rurais começaram também a receber água. No final do século sómente 40% da população estava servida por uma central de abastecimento. O incremento da indústria abastecedora tem aumentado rapidamente, especialmente desde 1950.

Durante os últimos 20 anos a produção das companhias abastecedoras da Holanda quase triplicou. Agora em 1972 assistimos a uma situação em que o abastecimento público alcançou praticamente 100% da população do país. O número de Empresas abastecedoras é presentemente à volta de 130. Variam muito em tamanho e capacidade e tomam a forma de Empresas privadas, Associações, Companhias regionais e municipais.

A produção total de água é hoje em dia aproximadamente de 850 milhões de metros cúbicos por ano, 65% dos quais são extraídos da água do subsolo e 30% da água do solo.

À parte desta produção pela Indústria Abastecedora de água, a Indústria em geral extraí actualmente cerca de 700 milhões de metros cúbicos por ano, dos quais 70% são provenientes da água do subsolo e 30% da água

do solo. Isto não inclui a água do solo usada para fins refrescantes. Em 1962, no Sudoeste da Holanda, uma instalação de evaporação com a capacidade de cerca de 10 milhões de metros cúbicos por ano, foiposta ao serviço para conversão da água do mar em água doce.

A água produzida é principalmente fornecida à indústria. Os consumidores industriais e domésticos utilizam assim mais de 1 500 milhões de metros cúbicos de água do solo e subsolo por ano. Isto representa um total de consumo de 320 litros diários, por habitante.

A água do solo, de boa qualidade, pode sómente ser extraída da sétima quaternária e terciária nas regiões mais altas de Este e Sul do país. A água do solo usada na Holanda para fornecimentos domésticos e industriais provém do Reno e Mosa. A maior Empresa de abastecimento de água do país, situada em Roterdão, foi obrigada desde início, a utilizar a água do Reno.

Essa água, após o seu condicionamento num reservatório de dimensões limitadas (o *Derenplaat*), sofre tratamento químico. Contudo, a poluição originada por materiais orgânicos e inorgânicos está constantemente a dar origem a novas dificuldades no tratamento desta água do rio.

Até cerca de 1955, outros grandes empreendimentos abastecedores na parte altamente populosa do Oeste do país, isto é, Amsterdão e *The Hague*, foram capazes de retirar grandes quantidades de água do solo, de boa qualidade, das dunas da costa do Mar do Norte.

Contudo, o aumento da população e indústria significa que as quantidades retiradas excederam de longe, a quantidade de precipitação útil. Isto significa não sómente que as reservas de água do solo foram inadequadas mas também que a Holanda de Oeste correu o risco dum aumento de salinização. Desde 1955 grandes quantidades de água têm sido retiradas do Reno, após tratamento preliminar (rápida filtragem e desinfecção com cloro), transportada através de grandes tubos condutores (*pipe lines*) a vários lugares das dunas e ali filtrada.

Assim as dunas são reenchidas com água do Reno para produção de água potável. Presentemente a situação no Oeste da Holanda é tal que a água do solo — em outras palavras as águas do Reno, Mosa e Lago *Yssel* — é realmente e única usada para abastecimento doméstico e industrial.

Como as quantidades de água

doce do subsolo são totalmente inadequadas a abrigar necessidades futuras (calculadas de 4 500 a 5 000 milhões de metros cúbicos por ano, no ano 2000), muito mais água do solo terá que ser utilizada no futuro. No ano 2000 as fontes abastecedoras terão certamente de retirar 65% de água da superfície. Neste caso também a Holanda pode sómente utilizar directa ou indirectamente as águas dos rios Reno e Mosa.

Como tem que existir uma fiscalização devido ao facto da água do Reno poder, por vezes, ser de muito má qualidade, ou melhor, na altura em que o rio está baixo — o fornecimento de água durante esse período pode ser sómente assegurado por armazenamento. Assim, a água extraída durante períodos bons, por exemplo quando o rio está cheio, deve ser guardada em reserva.

Isto será também necessário no caso de se tratar de água vinda do rio Mosa. Aqui, contudo, a maior dificuldade a enfrentar será a pouca corrente do rio em certas alturas. Terão que ser construídos grandes reservatórios para águas do solo e subsolo do rio Reno e Mosa, onde é filtrada através do solo. A filtragem da água nas áreas de dunas será certamente aumentada tanto quanto possível, segundo esta política.

A possibilidade de filtragem da água do rio em zonas mais altas do país e de extração da mesma das margens de grandes rios está presentemente a ser estudada. A construção da primeira grande bacia de armazenamento para futuros fornecimentos foi recentemente iniciada no estuário do Reno — Mosa (a bacia de armazenamento de *Biesbos*). Estes e outros projectos para a extração, armazenamento, tratamento e transporte de água para fornecimento doméstico e industrial, estão agora a ser elaborados sob o patrocínio do governo.

Num futuro próximo, no que respeita à extração do sal existente na água do mar para suprimento de água potável, não serão previstos desenvolvimentos de maior importância.

É contudo viável que se diligenciará no sentido da extração do sal da água salobra ou água do rio, com o fim de suprir a carência durante períodos em que as condições do rio sejam desfavoráveis.

Esta possibilidade está também de momento a ser estudada.

Um Acto que se refere inteira-



Terrenos recuperados às águas

Desde 1200 conquistaram-se ao mar cerca de 625 000 ha. de terra

mente ao abastecimento doméstico é o Acto da Água do Subsolo (*Ground Water Act*) – (Companhias Abastecedoras de Água). Isto regula, a nível nacional, a política respeitante à extracção da água para abastecimento público. Se bem que esta Lei não ofereça protecção contra a extracção para outros fins, tem sido na prática inteiramente satisfatória.

2.1.2 A gestão qualitativa da água do solo e subsolo

a) Medidas técnicas designadas para combater a poluição da água do solo

Os principais problemas nacionais representados pela poluição das águas do solo na Holanda, como foi discutido no parágrafo 1.2.3., tornaram-

-se claramente evidentes, sómente após a 2^a. Guerra Mundial, se bem que vários Municípios, *Waterschappen* e Províncias estivessem cada vez mais envolvidos na diminuição da poluição da água, nos anos do apósguerra, os seus esforços e os do governo central estiveram sempre centrados principalmente nos problemas da defesa da água, no combate à salinização e na drenagem. Durante demasiado tempo os seus esforços dirigiram-se exclusivamente para a gestão quantitativa da água, como vimos acima.

Já se fez referência no parágrafo 1.2.3 às linhas gerais e medidas técnicas de estratégia nacional para combate à poluição da água na Holanda, que tem até agora sido concentrada na junção de afluentes em sistema de esgotos, seu tratamento e/ou lançamento no mar.

Apesar do facto de existirem presentemente mais de 400 planos de drenagem, uma equivalência de 5 milhões de habitantes dos 43 a 48 milhões de afluentes orgânicos, domésticos e industriais produzidos são completamente retidos. Mais de 4 milhões de equivalência em habitantes são levados para o mar do Norte.

Dois milhões de equivalência em habitantes são originados pelos afluentes e estrume produzido pela aglomeração do *Hague*.

Em resumo, cerca de 37 milhões de equivalência em habitantes de afluentes domésticos e industriais são descarregados sem tratamento para as águas doces correntes.

A organização existente, que se apoia numa vasta base legislativa, terá, contudo, de ser suprida por um novo corpo de regras legais para o controlo quantitativo nacional da água do solo. Estas regras precisarão de relatar os problemas de uma distribuição racional de água através da Holanda, o uso e conservação da mesma assim como a gestão da infraestrutura ligada a estes elementos.

Já se estabeleceu um começo com a preparação de regras legais desta espécie. É preciso ter em consideração, neste contexto, a reorganização dos "*Waterschappen*" que são presentemente demasiado numerosos.

Os fornecimentos de água ao público são os interesses das várias companhias abastecedoras. Para o bem público, a supervisão central é efectuada pelo Ministério da Saúde e Assistência, através do Instituto Governamental para Abastecimento de Água (RID).

À semelhança dos Governos provinciais, o Ministério tem poderes para tomar medidas em determinadas áreas e requerer uma cooperação entre as várias empresas fornecedoras, (ao abrigo do Acto de Abastecimento de Água). Este último aspecto é de longe o mais importante no ponto de vista da possibilidade de, com a presente organização para o abastecimento público, doméstico e industrial, de água, elaborar os projectos já propostos, realizá-los e financiá-los. Existe também a dúvida se a presente estrutura das companhias operacionais será compatível com a exploração nos novos projectos. A legislação actual terá portanto de ser alterada de modo a dar ao governo central mais poderes para reforçar a fusão de Empresas Abastecedoras de Água.

Para as necessidades futuras o número actual de 130 Empresas, deveria ser reduzido para 15 ou 20 grandes Companhias.

Uma nova lei está a ser elaborada com vista à gestão quantitativa geral da água do solo, num contexto mais lato. Contudo, existem vários problemas organizativos que ainda terão de ser resolvidos. Ainda não há um inventário claro dos depósitos subterrâneos.

A um nível provincial existem vários regulamentos em vigor no que respeita à água do subsolo, que contudo não se aplicam à extração das águas para uso público. Estipulam um registo obrigatório e/ou licença para extração de água destinada à indústria.

Os meios a considerar de futuro incluem certos tipos de destilação (evaporação), electro-diálise e osmose.

O plano principal para abastecimento de água para uso doméstico e industrial está a ser estudado de modo a assegurar um abastecimento futuro.

Os elementos mais importantes aqui são as bacias de armazenamento, a infiltração da água do rio nas áreas de recarga e ao longo da sua margem.

b) Medidas administrativas e organizativas para o controlo quantitativo da água

A necessidade de uma distribuição racional de água do solo e subsolo e o controlo do abastecimento de água doce para uso doméstico, indústria, agricultura, horticultura, navegação, etc., tem tornado inevitáveis várias medidas legislativas e organizativas.

Na Holanda, vários organismos são responsáveis pela gestão quantitativa da água do solo. Trabalhos em larga escala tais como, defesas marítimas e também a gestão de grandes rios, estão nas mãos do governo central. O Corpo Governamental mais importante neste campo é o Ministro de Transportes, Controlo da Água e Trabalhos Públicos e, mais particularmente, o seu serviço Técnico, denominado Departamento de Controlo de Água e Trabalhos Públicos (*Rijkswaterstaat*). A nível regional, os governos das onze províncias, cada uma com o seu departamento técnico de controlo da água (*Waterstaatsdienst*), como também aprox. 1 550 quadros de drenagem (*Waterschappen*), desempenham um papel importante no controlo da água, papel ligado com a própria história da Holanda. Muitos dos "*Waterschappen*" desempenham também um papel importante na manuten-

ção de grandes defesas marítimas. Melhoramentos na gestão da água a nível regional têm sido muitas vezes realizados dentro do esquema da consolidação da terra e outros projectos.

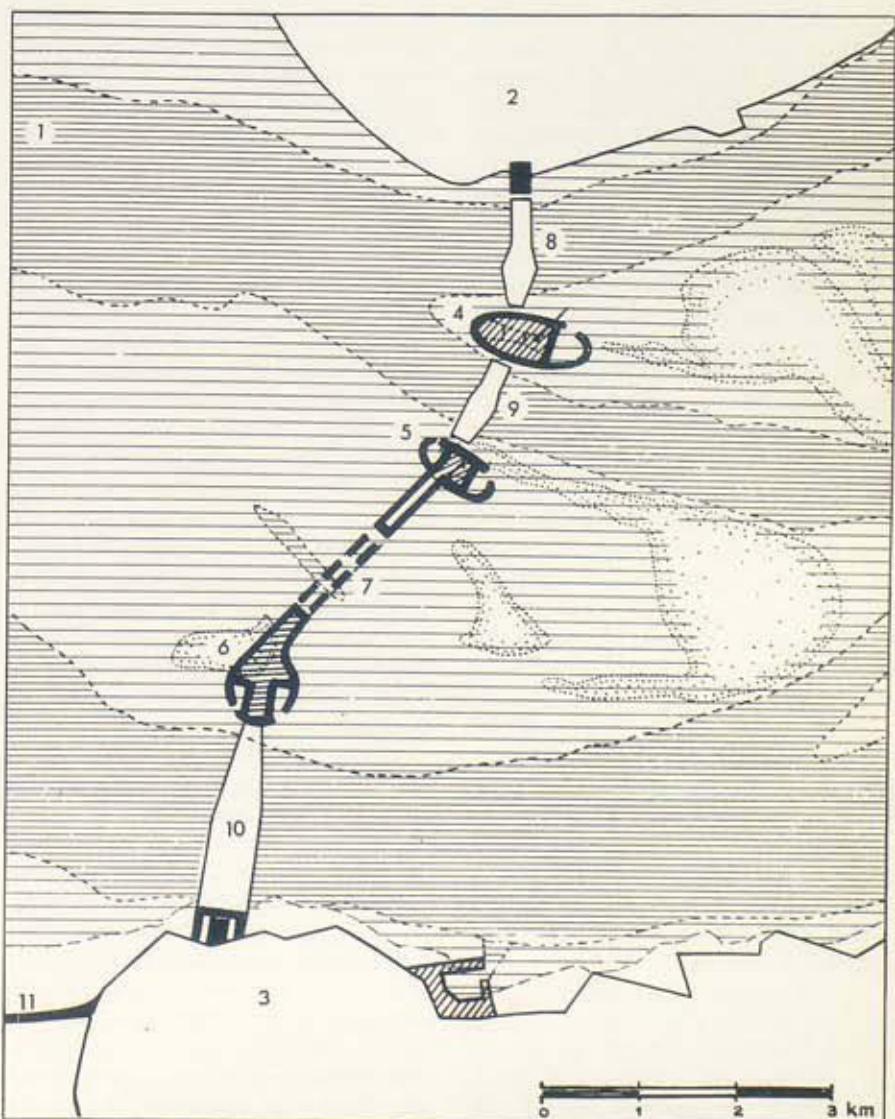
Estas actividades são supervisadas pelo Ministro da Agricultura e Pesca e particularmente pelo Serviço de Governo para Uso de Água e Terra dentro daquele Ministério.

A isto, devemos também acrescentar a contaminação da água do solo com água supérflua dos vários sistemas de drenagem e com cerca de 3 milhões, de equivalência em habitantes, de afluentes provenientes do crescimento acelerado da indústria pecuária. Não existem números definitivos para o tratamento — uma vez que isto ocorre — de detritos

inorgânicos industriais. Geralmente falando, a política na Holanda visa Indústrias que emitem grandes quantidades de afluentes inorgânicos perto da costa ou nos estuários.

Já foram também feitas referências nos parágrafos 1.2.3. ao facto de os 400 ou mais planos de drenagem, que são do tipo sedimentação e/ou oxidação, não retêm nitrogénio e fósforo e não desinfetam o afluente. O principal método de junção de drenagem é o tipo combinado. Este, não tem sómente a desvantagem de inundação por águas das chuvas, mas a eficiência da purificação pela drenagem é também por elas efectuada e pelas variações das mesmas durante períodos de precipitação.

Posição da barragem no Oosterschelde (Escalda Oriental); 1 Mar do Norte, 2 Schouwen-Duiveland, 3 Beveland do Norte, 4 ilha n.1, empregada para os trabalhos, 5 ilha n.2, 6 ilha n.3, 7 parte da barragem, 8, 9 e 10 as três brechas a serem fechadas simultaneamente, 11 a barragem no Veerse Gat



Com a sua corrente crescente de afluentes de várias espécies, é evidente que, por razões financeiras, se tenha confiado demasiado na capacidade da purificação natural da água do solo, no que respeita ao sistema de drenagem, tratamento e descarga livre de afluentes.

Em consequência do aumento do grau de poluição desta água e do interesse público pela diminuição na qualidade do ambiente físico e biológico em geral, o controlo qualitativo da água do solo, especialmente nos últimos tempos tem sido cuidadosamente vigiado.

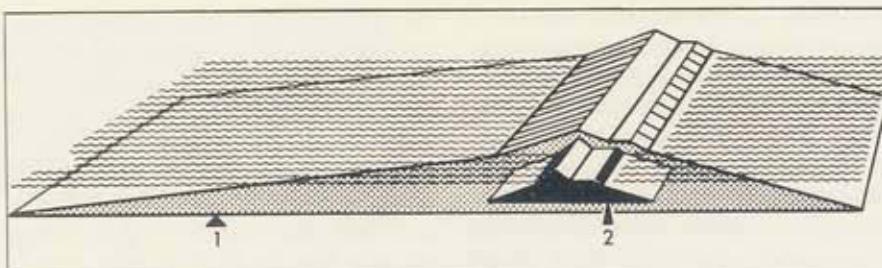
Não sómente existe um enorme atraso na recuperação quanto ao combate à poluição, mas também aumentos futuros da produção de todos os detritos.

Para reduzir este atraso e tentar cooperar com futuros desenvolvimentos serão necessárias medidas muito mais rígidas. Devem ser elaborados programas básicos para a utilização da água do solo e estabelecer padrões qualitativos. Ao mesmo tempo, deve ser feita uma investigação para determinar se a gestão quantitativa da água do solo deveria ser reorganizada localmente ou regionalmente a fim de se estabelecer um controlo de qualidade. Deviam ser estipulados padrões qualitativos principalmente na base do uso crescente da água do solo para recreio ao ar livre e provisão de abastecimento doméstico e industrial, como já foi discutido no parágrafo 2.1.1b. O padrão da qualidade da água já foi assunto da Organização Mundial da Saúde, a Associação Internacional de Abastecimento de Água e Associação de Empresas de Trabalho de Água (*Waterworks*).

Sob a autoridade do governo central foi o Conselho de Saúde designado para estabelecer um relatório consultivo para abastecimento doméstico, pescarias e recreio. Não há dúvida que os afluentes deverão ser recolhidos por drenagem.

A longo prazo, mais atenção deveria ser prestada a um sistema separado de drenagens. Medidas mais eficientes, por exemplo, para a retenção de fósforo e nitrogénio e/ou desinfecção, serão necessárias num futuro não muito distante para a purificação de afluentes descarregados para muitas das águas costeiras e internas.

Ao mesmo tempo terá que se ter em consideração o facto de se o sistema convencional de oxidação não deveria ser substituído por tratamento químico. A retenção de matérias tóxicas tais



A gigantesca barragem do Oosterschelde (Escalda Oriental) (1) comparada com o Afsluitdijk (dique de encerramento) (2) do Zuiderzee

como metais pesados, deveria em regra ser efectuada na origem da poluição. No sector agrícola o uso de pesticidas químicos devia ser reduzido ao mínimo. Além disso, a solução do problema da poluição da água seria consideravelmente ajudado pela substituição de fosfatos nos detergentes por outros materiais menos perigosos e o desenvolvimento de fertilizantes artificiais que não possam ser facilmente removidos do solo.

Outros assuntos a requerer atenção urgente, são os preparativos de limpeza e a acumulação de fosfatos e matérias tóxicas inorgânicas e orgânicas nas áreas baixas dos "polder". Devido ao seu baixo nível, a Holanda ocupa uma posição especial face-a-face com os países que a rodeiam. O problema aqui é diferente daqueles numa área dum rio que é periodicamente limpa pelas inundações.

Devido ao uso intensivo das áreas limitadas da água do solo, deveria a permissão ser feita proporcionalmente, pelo facto que, em todos os esforços para melhorar a situação no que respeita à poluição da água, nenhuma confiança pode ser colocada na capacidade de purificação própria, da água da superfície. No futuro, a Holanda terá também provavelmente que começar a purificar a água da superfície (restauração da água e lagos) nas regiões onde estes são importantes para recreio e gestão da natureza.

Em vista do aumento em recreação ao ar livre, certamente que se terá de dar mais atenção à qualidade estética das águas do solo.

Parcialmente em ligação com o Nono Acto da Poluição da Água do Solo (2.1.2.c.) várias drenagens regionais e planos de purificação estão a ser estudados e executados pelo *Waterschapen*, as províncias e o governo central. Contudo, os principais problemas nacionais da poluição da água que têm vindo a ser mencionados, só terão

possibilidades de serem postos em execução quando a nova legislação vigorar isto é no fim do período de transição, em 1974. Não são sómente os afluentes domésticos e industriais que estão envolvidos, mas também a poluição por actividades agrícolas e detritos sólidos.

Deve ter-se cuidado para que a descarga de quantidades crescentes de afluentes mal tratados ou praticamente não tratados, que têm prejudicado a qualidade de muitas águas internas nestes últimos anos, não tenha o mesmo efeito nas águas externas, nomeadamente nas águas costeiras do mar do Norte, incluindo os braços de mar e estuários do *Westerschelde*, o *Waddenze* e o *Ems/Dollard*. Deve ser feito um estudo cuidadoso da capacidade própria de purificação destas águas costeiras e estuários, para estabelecer se eles são capazes de absorver, sem efeitos prejudiciais, consideráveis quantidades de afluentes. Os planos para descarga dum total de 26 a 30 milhões de equivalência em habitantes de afluentes mal tratados para as águas externas, terão neste contexto de ser criticamente avaliadas de novo. Estes planos prevêm a descarga de cerca de 6 milhões de equivalência em habitantes no braço de mar de *Westerschelde*, e de 20 a 24 milhões provenientes de cerca de 45 indústrias agrícolas (principalmente farinha de batata, fábricas de cartão de palha e açúcar) no Norte do País para o estuário *Waddenze* e o *Ems/Dollard*.

Os planos também tinham em linha de conta a descarga de mais afluentes industriais das aglomerações de Roterdão e Amesterdão para o Mar do Norte, assim como uma descarga ainda maior de afluentes da Holanda Central para o mesmo.

Existe uma oposição crescente a estes planos, que deslocam os problemas para novas localidades e aumentam a probabilidade de poluição da água do mar e praias turísticas assim como

graves alterações nas áreas naturais, tais como a *Waddenzee* e o estuário *Ems/Dollard*.

Estão em curso conversações com a República Federal da Alemanha no sentido de serem tomadas medidas preventivas contra a poluição das águas fronteiriças *Ems/Dollard*.

c) **Medidas técnicas para combater a poluição da água do solo e subsolo**

A poluição representa uma ameaça constante para o solo e para os pequenos depósitos de água ainda existentes na Holanda. Até agora, a água do solo tinha sido protegida da poluição a fim de salvaguardar a água para fins domésticos. A principal distinção feita neste contexto é aquela entre poluição bacteriológica e química. Embora o solo seja em geral dotado de propriedades purificadoras consideráveis (face-a-face bactéria e vírus de excrementos e outros detritos orgânicos), não é suficientemente bom, quando se trata de poluição, em se confiar nesta única purificação. Porque pode acontecer que fontes permanentes de poluição, tais como fossas, montes de estrume, sistema de drenagem de infiltração e montes de lixo, contaminem o solo a tal ponto que a poluição atinja a água do mesmo. Onde o abastecimento público está em jogo, tal não poderá ser permitido. A poluição do solo por substâncias químicas apresentará geralmente um perigo muito mais extensivo para a água do solo, porque em regra, estes agentes químicos são ou não introduzidos no solo.

Os poluentes especialmente perigosos são ácidos fortes, sais, metais pesados, Hidrocarbonetos compostos, incluindo óleos minerais, etc..

A protecção da qualidade da água do solo e subsolo está presentemente regulada por meio de planeamento e controlos limitativos. No caso de extração da água do solo para fornecimento público, por exemplo, estas medidas consistem numa proibição à construção de edifícios ou outras estruturas nas "áreas protegidas", o raio da qual é, contudo, limitado entre 50 a 100 metros, medidos a partir do centro de extração.

Uma medida reduzida de protecção é fornecida numa segunda e possivelmente numa terceira área protegida (entre 100 e 500 metros do plano de extração).

Nestas áreas é proibido o estabe-

lecimento de indústrias, sanatórios, campos, construção em geral, etc.. A descarga de detritos sólidos ou líquidos é proibida em toda a zona protegida.

Como tal protecção tem somente o fim de impedir a construção de edifícios ou planos e não é uma acção preventiva, estão a ser estudadas medidas mais rígidas, as quais são designadas a impedir o armazenamento, transporte, montes de lixo e descarga de matérias perigosas bem como instalações, estruturas, etc., que poderiam ocasionar a poluição da água do solo e subsolo.

Como a contaminação do solo por meio de matérias químicas (incluindo óleo mineral) tem de ser impedida numa escala ainda mais vasta, vários estudos estão presentemente em curso no que respeita a estes problemas.

Está também a ser dada a maior atenção a métodos de tratamento a quantidades crescentes de detritos sólidos, incluindo a lama das instalações de esgotos. Além da incineração e adubo, a possibilidade de redução dum grande número de lixo está presentemente a ser estudada — também por outras razões em adição ao combate à poluição da água do solo e subsolo — e ter um pequeno número de instalações de tratamento devidamente situadas, do ponto de vista de higiene, estética, planeamento e economia. O que acontece às matérias químicas tais como metais pesados e outros materiais tóxicos, deve ser também cuidadosamente estudado. A solução para este problema reside principalmente nas instalações de incineração, especialmente nas regiões fortemente urbanizadas e industrializadas.

d) **As medidas administrativas e organizativas para controlo qualitativo da água**

Depois de algumas tentativas sem sucesso no passado, uma Lei foi submetida aos "States General" — contendo regulamentos para combate à poluição da água do solo; foi passada pelo Parlamento em 1964. O Acto da Poluição da Água do Solo entrou em vigor no dia 1 de Dezembro 1970; toma precauções por um período transitório de 4 anos, durante o qual a reorganização nacional deve ser efectuada na base deste Acto.

Esta nova legislação substitui muitos regulamentos que existiam no passado incluindo o Acto Público — "The Public Nuisance Act" — e

Regulamentos de Drenagem — "the Drainage Board Regulations", mas que eram incapazes na prática de assegurar devidamente um controlo qualitativo geral da água.

O Acto da Poluição da Água do Solo é baseado na estrutura organizativa existente na Holanda, onde cada porção de água corrente tem um dono ou empresário. Geralmente isto é uma "Waterschap", uma província ou o governo. O Acto é um "esqueleto" no qual serão incorporados vários regulamentos regionais (Ordens Provinciais); também incluirá regras de governo para as principais águas nacionais sob cláusulas regionais elaboradas pelas províncias, o controlo qualitativo passivo ou activo da água pode ser posto nas mãos do *Waterschappen* existente, ou quadros novos de tratamento por drenagem, que serão formados para este fim.

Em muitas províncias já foi dado impulso por meio dos métodos acima descritos. O Acto é baseado numa proibição geral de descarga de água poluída. A isenção desta proibição pode ser garantida pelo empresário (um *Waterschap*, um quadro de tratamento por esgotos, um governo central ou de província) sujeito a certas condições incluindo, no caso de substâncias oxidáveis, o pagamento de uma propina. O montante da propina será usado para o financiamento de medidas regionais anti-poluição e especialmente a construção de planos de esgotos.

O princípio defendido pelo Acto é que o poluidor paga. Esta nova legislação abre o caminho a uma política energética de controlo qualitativo da água. A nível nacional, a aplicação da nova legislação está nas mãos quer do Ministério de Transportes, do Controlo da Água quer das Obras Públicas, sendo os seus Órgãos Técnicos, o Instituto do Governo para Purificação de Drenagem e Disposição de Detritos e o Ministério da Saúde e Assistência, sendo seus respectivos órgãos técnicos, Serviços do Estado para a Supervisão da Saúde Pública (Impedimento e Higiene Ambiente).

A nível provincial a aplicação do novo Acto está nas mãos dos Governos Provinciais. Durante os quatro anos do período de transição, preparar-se-ão para esta tarefa.

A protecção, ao abrigo da Lei Pública, de extração da água das áreas do subsolo para fornecimentos de água potável, foi estipulada para depois da segunda Guerra Mundial segundo

medidas de planeamento. No inicio, foi isto efectuado dentro do projecto duma Lei provisional cobrindo os planos nacionais e provinciais e subsequentemente em 1962, dentro do Projecto do Acto de Planeamento Físico.

A protecção que podia ser proporcionada, por medidas de planeamento, por exemplo em alocações de terra e planos regionais, provou ser limitada em vários aspectos, uma vez que estas medidas são designadas para impedir a construção de edifícios e planos e não acções, tais como o acumular de lixo e detritos ou a descarga de material recusado. Além disso, estas medidas de planeamento são limitadas a locais de extração de água do subsolo para fornecimento de água potável, presentemente em vigor. Outras áreas, que de futuro poderiam a ter a sua importância, não são cobertas por estas medidas protectoras. Deveria notar-se igualmente que os planos regionais são destinados a proteger as áreas de extração da água do subsolo contra poluição bacteriológica. É dada sómente uma atenção limitada à possibilidade de poluição por produtos petrolíferos ou outros materiais de origem química.

Contudo, as medidas de planeamento ainda não foram aplicadas em grandes áreas de extração de água.

Devido ao efeito limitado das medidas de planeamento, algumas administrações provinciais actuaram de modo a que as suas próprias ordens suplementares fossem estabelecidas (Ordens de Protecção) com condições mais rigorosas. Estas ordens, incluem provisões à disposição de substâncias nocivas. Nos fins de 1967 o Governo Central aconselhou as outras províncias a considerar a introdução de ordens protectoras mais eficazes para suprir as medidas de planeamento.

No que respeita ao combate à poluição por petróleo mineral, da água do solo e subsolo, foi completado em 1968 um decreto municipal modelo, cobrindo o armazenamento de petróleo para aquecimento doméstico e produtos semelhantes. A protecção do solo contra a poluição por petróleo está já abrangida pelo Acto - "Public Nuisance Act". A protecção oferecida pelo mesmo contra a poluição da água do subsolo é geralmente de natureza secundária. Até à presente data, este acto, esta Lei ainda não desempenhou qualquer papel significativo na protecção do solo em geral. Não existem outras regras gerais protectoras, contra poluição por

outras matérias químicas além de produtos petrolíferos; os perigos ligados ao transporte de matérias químicas são cobertos pelo "Dangerous Substances Act".

Como a água do subsolo disponível é muito importante para a economia nacional, o governo central não tem sido indiferente à possibilidade duma oferta protectora mais adequada aos fornecimentos limitados do país. Porque tem sido impossível oferecer protecção adequada à água do subsolo destinada a consumo público, não significa que a água do subsolo seja de boa qualidade; tem, na verdade, uma grande importância para a Indústria. Foi com tudo isto em mente que se resolveu elaborar um rascunho preliminar do Acto Geral de Protecção à Água do Solo contra Poluição ("Ground Water Protection Act").

Entrará em vigor como um ponto de partida, porém, tenciona igualmente coordenar e melhorar regulamentos existentes. A Lei pressupõe que as Administrações Provinciais queiram nomear áreas protegidas dentro das quais possa existir diferenciação no que respeita aos poluentes a serem proibidos.

A poluição do solo por pesticidas e substâncias radio-activas pode ser combatida ao abrigo do "Pesticides Act" de 1962, assim como do "Nuclear Energy Act" de 1973. No entanto, estes Actos não incluem qualquer regulamento especificamente visando a tal poluição.

Têm sido elaboradas novas regras jurídicas em vista a terrenos destinados à construção de piscinas e parques de campismo, oferecendo um benefício especial à gestão da água e solo em áreas recreativas. A higiene das piscinas e o "Safety Act" (Acto de Segurança) de Junho 1969, visa, entre outros, o controlo qualitativo da água e a segurança da mesma em piscinas cobertas e descobertas.

Entre os assuntos ao abrigo deste Acto estão a qualidade da água da piscina (padrão qualitativo da água), profundidade, chuveiros e instalações sanitárias. O "Camping Sites Hygiene Act" (Acto de Higiene em Acampamentos) de Agosto 1969, visa a regulamentação das áreas mínimas destinadas a cada campista, abastecimento de água potável, disposição e armazenamento de detritos líquidos e sólidos, o número de casas de banho, etc..

Tanto o controlo central qualitativo da água do solo no que respeita ao

abastecimento de água potável e industrial como a promulgação de leis sobre piscinas e terrenos para campismo, fazem parte das tarefas do Ministério da Saúde e Assistência. Para assistir a estes assuntos o Ministério possui o Instituto do Governo para Abastecimento de Água (RID) e os serviços de Saúde Pública do Estado, (Inspecção de Higiene Ambiente).

O combate à poluição das águas do solo torna-se assunto cada vez mais urgente para a Holanda devido à gravidade do estado de poluição e também ao interesse público na procura de uma qualidade ambiente. Especialmente no que respeita ao combate à poluição das águas, há muito que fazer, e o mais rapidamente possível.

2.1.3 Combate à poluição da atmosfera

Como no caso da poluição da água, há muito que fazer no que respeita ao combate da poluição atmosférica. As medidas assumidas no passado foram tão limitadas e a necessidade das pessoas combaterem essa poluição era tão fraca, que o crescimento, aumento da população e urbanização, industrialização e aumento do tráfego motorizado daí resultante, trouxeram problemas consideráveis. (ver 1.4).

A par do combate à poluição das águas e solo, o combate à poluição atmosférica é, presentemente, o centro de interesse público na Holanda. Existe uma inquietação considerável acerca da discrepância entre o rápido desenvolvimento da urbanização, industrialização e motorização, causando o aumento da poluição atmosférica, e o progresso demasiado lento e laborioso tendendo a eliminá-la.

Como os estatutos existentes não dão qualquer garantia contra a poluição atmosférica, novas legislações têm sido elaboradas em função do Acto da Poluição Atmosférica. No caso do combate à poluição da água, a nova organização técnica, visando a eliminação das actuais condições nefastas em impedir novas fontes de poluição atmosférica é inteiramente baseada nessa dita legislação.

a) Medidas técnicas

As possibilidades de redução da poluição atmosférica por meio de aparelhos de aquecimento, melhorando a qualidade das instalações, não é notável. Os aquecedores, fogões, caldeiras e



Terras novas ganhas ao mar

outras instalações usadas pela população e indústrias da Holanda, alcançaram já uma alta qualidade de construção técnica. A transição do carvão e óleos para gás natural não sulfúrico descobertos e utilizados na Holanda, continuará a ser encorajada pelo Governo Central. A conversão do gás natural é muito importante para a restrição da poluição atmosférica, impedindo fumos, ferrugem, alcatrão, monóxido de carbono e especialmente, de dióxido sulfúrico. Como a transição para o gás natural não pode ser obrigatória, a conversão tem sido encorajada por uma contínua e intensíssima expansão do mesmo numa rede extensa e a baixo preço.

A nova legislação facilita a proibição de certos combustíveis. Está também a ser encorajada a conversão de instalação de aquecimento em estufas a petróleo para gás natural.

Está a ser feita previsão nas regiões onde grandes áreas estão sob vidro, isto é, a *Westland* e *Aalsmeer* na *Randstad Holland*, para ligação com a rede nacional de gás natural. Espera-se que num período de cinco anos, estes

distritos passem a usar únicamente o gás natural. É muito mais difícil para a Holanda, através de medidas nacionais, restringir a poluição atmosférica ocasionada pelo número crescente de veículos motorizados, como automóveis e outros veículos motorizados, são importados de outros países e a produção de gasolina é de interesse mundial, devem fazer-se esforços no sentido de aperfeiçoar motores mais "limpos" em combustível, a nível internacional. Este aperfeiçoamento está a ser encorajado por um subsídio do Governo a favor da Indústria Automóvel Holandesa (DAF).

A nova legislação é especialmente importante no combate à poluição atmosférica industrial. As medidas técnicas que se relacionam com as várias produções em processos finais tendem a eliminar a fonte de emissão de sólidos e gases, assim como cheiros desagradáveis e combater fumos com instalações de equipamento de purificação de ar, tais como filtros e purificadores de gás; eles também se dedicam à construção de chaminés altas. É especialmente importante proibir certos

processos de produção e certas matérias primas e ainda combustíveis, tendo em consideração condições atmosféricas desfavoráveis, etc.. A nova legislação também torna possível regular estritamente a instalação de novas indústrias e impôr padrões para a modernização de indústrias já existentes, onde possa haver emissão de resíduos. Todos os factores ambientais — seres humanos, plantas e mercadorias, estão agora a ser tratados como factores dos problemas da poluição.

Um dos aspectos importantes do combate à poluição, é, naturalmente, a medida e averiguação da mesma. Para este fim, o Governo Central, em cooperação com a Indústria, está estabelecendo uma rede de medida de poluição à escala nacional.

Os dados sobre a poluição na Holanda serão automaticamente transmitidos de 150 a 200 locais, espalhados por todo o país, para o Instituto do Governo da Saúde Pública. A rede está já em elaboração. De momento, sómente serão feitas medições de dióxido sulfúrico a uma altura de cerca de

180 m. acima do nível do solo.

Existem planos para alargar essas medidas ao dióxido de nitrogénio, ao monóxido de nitrogénio, ao ozono e, talvez, ao monóxido de carvão. Estão a ser feitos esforços para que esta rede nacional seja completada dentro de três ou quatro anos.

Várias medidas locais e regionais já estão presentemente a ser registadas, merecendo particular atenção as de *Randstad Holland*, por exemplo em Roterdão, na área de *Rijmond* na área hortícola de *Westland*, em *Hague*, em Amesterdão, na área de *Ymond*, no *Scheldt*, na área portuária de *Sloe* no Sudoeste da Holanda; existem também postos de medida espalhados no Norte, Este e Sul do país. Estas medidas regionais serão ainda necessárias no futuro e serão incorporadas na rede nacional. As medidas regionais são muitas vezes engrenadas em problemas locais específicos. Dentro da rede de medidas regionais na área de *Rijmond*, há presentemente uma estação central de informação e controlo. Esta estação avisa dos riscos de poluição, por um lado, e, por outro, tenta persuadir a indústria a limitar a emissão de gases consumidos, para o mesmo ou para-las durante condições meteorológicas desfavoráveis. Embora esta disposição tenha ocasionalmente tido resultados favoráveis, ainda não contribui para uma verdadeira diminuição (isto é, uma permanente redução) da poluição. Esta área de *Rijmond*, situada no Sudoeste da *Randstad Holland*, é uma área particularmente grande que precisa de ser "limpa".

b) Medidas de Administração e Organização

Estas novas medidas são quase inteiramente do domínio do Acto da Poluição Atmosférica que foi criado pelo *"States General"* em Novembro de 1970. A data escolhida para a entrada em vigor do Acto foi de Janeiro 1972. Contudo, é provável que uma parte do Acto tenha de ser posta em vigor um pouco mais cedo. Como já foi dito, as medidas legais existentes, tais como o *"Public Nuisance Act"*, *"The Road Traffic Act"* e *"The House Regulations"*, oferecem bases muito estreitas para um combate efectivo à poluição do ar, pela Indústria, tráfego e aquecimento doméstico.

O novo Acto é um "esqueleto" e estabelece uma distribuição de poderes dentro das municipalidades, das provín-

cias e no próprio Governo Central. O Acto é fundado num sistema de licenças ou isenções. A responsabilidade para garantia de licenças é dividida entre a administração municipal (para a poluição local) e administrações provinciais (para poluição regional); em casos especiais o Ministro da Saúde e Assistência pode também usar destes poderes para ter influência na decisão. O Acto é baseado no princípio em que as medidas de anti-poluição devem ser pagas pelos próprios poluidores. Todavia, nos casos envolvendo despesas demasiadamente desproporcionadas para este último, uma compensação poderá ser assegurada.

O Acto abastece o seu sistema financeiro geral por meio de contribuições especiais. Estas contribuições servem para cobrir todas as despesas e medidas necessárias para impedir ou limitar a poluição do ar.

O novo Acto também estabelece um Conselho de Poluição Atmosférica *"Air Pollution Council"*. A tarefa do Conselho é dar o seu parecer ao Governo Central, quer a pedido deste ou de sua própria iniciativa, sobre o Acto ou outros problemas de poluição.

A nova legislação não cobre a poluição atmosférica por matérias radioactivas. Medidas contra tal poluição são exclusivamente do domínio do Acto de Energia Nuclear de Fevereiro 1953.

A política do Governo Central no combate à poluição do ar, é quase totalmente conduzida pelo Ministério da Saúde e Assistência. Os Serviços de Supervisão da Saúde Pública (Inspecção de Higiene Ambiente), aconselha quer o Ministério quer as autoridades inferiores, isto é, as províncias e as municipalidades. No caso das áreas com problemas referidos em 1.4. a poluição atmosférica deve ser tratada tão restrictamente quanto possível na base da nova legislação.

2.1.4 Combate à poluição acústica

Na Holanda, apesar da existência de inúmeras regras e regulamentos, na prática não se tem dado muita atenção ao aumento de barulhos incomodativos referidos em 1.5. O controlo efectivo deste factor ambiental, também envolverá um número considerável de trabalhos não solucionados. Os perigos do aparecimento de novas fontes de barulho devem ser reconhecidos a tempo.

a) Medida técnica

Na Holanda, existem já alguns exemplos de medidas técnicas válidas contra a poluição acústica, quer se refiram à redução do barulho na sua intensidade, quer na sua fonte de produção, o uso de bons materiais, de boas construções ou a operação de política sã de planeamento (uso da terra e desenvolvimento urbano) levam a uma redução desse flagelo. De facto combater o barulho ainda será um problema a solucionar. O barulho causado pelo tráfego deverá merecer especial atenção, sobretudo no que diz respeito às bicicletas motorizadas e ao barulho nos campos de aviação.

Na Holanda, devido à elevada densidade de população, combater o barulho com medidas de planeamento de tráfego não é, contudo, uma tarefa fácil. Portanto, nas cidades e áreas densamente populosas, devem fazer-se esforços no sentido de se manter um tráfego contínuo, portanto evitando o constante parar e arrancar dos motores, o que produz tanto barulho. Apesar dos regulamentos especiais para o uso operacional do grande campo de aviação internacional de *Schiphol* perto de Amesterdão, incluindo o uso de certas pistas para movimento de aviação e certos ângulos de aproximação, etc., a extensão dos barulhos incomodativos para a população de grande parte de cidades satélites de Amesterdão, continua a ser grave. Uma rede de medição do ruído, colocada pelo Departamento Governamental da Aviação Civil, à volta do aeroporto, regista agora o barulho produzido por todos os aviões. O Centro de Informação da Poluição Acústica de Schiphol (*Informatiecentrum Geluidshinder Schiphol*) toma em atenção as queixas dos habitantes locais, e a Associação Nacional para o combate ao barulho de aeronaves, advoga a construção de um aeroporto de descongestionamento no *Lake Yssel*. Existem também problemas análogos noutras cidades de aviação espalhadas pelo país, enquanto que, ao mesmo tempo, as possibilidades de reduzir esse incômodo, desaparecem.

Para o combate à poluição acústica de máquinas, isto é, quer de carros, bicicletas a motor, aviões, há uma necessidade urgente de cooperação internacional. Está a ser seguido e examinado minuciosamente o desenvolvimento e introdução de aviões supersónicos. Certamente sobre áreas residen-

ciais, de trabalho e de recreio, o voo supersónico é inaceitável. Consequentemente, o tráfego aéreo supersónico não deverá ser permitido sobre zonas densamente populosas da Holanda. Para este problema também qualquer solução deverá ser encontrada através de cooperação internacional.

O barulho nas casas de habitação torna-se outro problema urgente, parcialmente por causa da intensa urbanização. Na prática, as habitações à prova de som são, presentemente, ainda de um padrão, infelizmente, muito baixo. A acústica e outros aspectos ainda não foram tomados inteiramente em conta, em planos de construção preliminares. Não há realmente qualquer visão nestes aspectos, quando as habitações e edifícios são entregues ao comprador/ocupante. É essencial uma supervisão mais severa. Paz e sossego, em habitações individuais, devia ser considerada, como um factor muito importante, especialmente em vista da crescente agitação exterior.

b) Medidas administrativas e organizativas

Na Holanda, existem vários estatutos e regulamentos, que também têm um papel importante no combate ao ruído, quer nas habitações e edifícios, quer ao ar livre. Medidas técnicas e de planeamento para o combate a este tipo de poluição, poderemos mencionar: o "Public Nuisance Act", o "Physical Planning Act", os Regulamentos de Tráfego, os Regulamentos Gerais de Polícia e os Decretos-Lei sobre Edifícios. Contudo, o cumprimento e o reforço dos regulamentos existentes, no que respeita ao combate ao barulho, por exemplo, bicicletas a motor e automóveis, deixam muito a desejar. Numa circular datada de Março de 1970, o Governo exigiu que todas as autoridades incluindo autoridades municipais, reforçassem todas as medidas legislativas acima mencionadas, assim como outros regulamentos apropriados, tão rigorosamente quanto possível, de modo a impedir e combater o barulho. Presentemente, várias comissões e grupos de trabalho, estão empenhadas no estudo da extensão do barulho causado pelos aviões e no estabelecimento de padrões, em ligação com o planeamento da cidade e campo. Há também um interesse crescente na publicação de regulamentos, limitando o aumento de barulho de tráfego das cidades e nas áreas residenciais.

O principal objectivo, aqui, é estabelecer limites para produção de barulhos de tráfego durante o dia, durante a noite, e em certos locais da cidade e áreas residenciais.

Sob a autoridade do governo central, o conselho de Saúde iniciou em Fevereiro de 1969 um relatório geral, dando opinião sobre padrões relacionados com barulhos e combate aos mesmos "*Noise Pollution and Abatement Committee*". O relatório final do Conselho de Saúde engloba informações de todos os estudos que têm sido feitos até aqui, destes problemas, incluindo barulho dos aviões. O relatório esclarecerá, provavelmente, a necessidade de se criar um Acto Geral sobre a Poluição Acústica.

Uma organização central ocupada presentemente com o combate à poluição acústica na Holanda é o "*Dutch Noise Abatement Society*" (NSG). Esta sociedade estabelecida em Abril de 1970 procura impedir e combater a poluição acústica, fazendo uma campanha e coordenando actividades neste campo.

2.1.5 Combate à deterioração e redução da natureza

Existe, na Holanda, não só uma crescente preocupação pela protecção das escassas áreas naturais do país e a linda paisagem, como também de combate à deterioração e redução dessa natureza. Há uma indignação crescente e uma insatisfação acerca dos problemas discutidos em 1.6. e sobre as causas da alienação do homem ao seu ambiente natural. É de notar que a opinião pública na Holanda acerca destes problemas está evoluindo muito rapidamente. Encontros e conferências acerca da conservação da natureza e controlo ambiental estão sendo organizados por todo o país. Actividades merecendo menção especial são aquelas levadas a cabo pelo governo e Corpos Privados (organização de conservação natural e média de informação) na estruturação do Ano Europeu de Conservação de 1970, referido na Holanda simplesmente como *N 70*. As autoridades e a população têm sido constantemente informadas que todos os meios de protecção à Natureza e ambiente, no sentido mais lato, devem ser estudadas e empregues na consulta internacional. O Grupo Preparatório Holandês para a promoção do Ano Europeu de Conservação escolheu como seu tema

nacional: "Conservação da Natureza no País mais densamente populoso da Europa".

Na Holanda, a conservação da natureza, protecção à paisagem e medida para impedir a deterioração e redução da mesma, estão agora nas mãos do Governo e iniciativas privadas. Embora, a princípio, estas actividades fossem, quase exclusivamente, do interesse de entidades privadas, tornaram-se agora uma esfera importante de acção governamental. Contudo, a política governamental tem ainda a finalidade de dar apoio a importantes iniciativas privadas neste sector.

a) Medidas técnicas

A protecção directa da natureza e paisagem é assegurada pelo governo, através de medidas de planeamento, a compra de áreas naturais, a salvaguarda da natureza e paisagem por meio de medidas de conservação, o encorajamento e assistência a iniciativas privadas e a provisão de informação ao público em geral. Todas as medidas são baseadas num inventário feito sobre os locais e paisagens naturais ainda existentes.

Através do planeamento e controlo do uso da terra, um esforço está a ser feito, no sentido de proteger as áreas contra a urbanização, industrialização e construção rodoviária. Mas a pressão da população e o problema do espaço são tão grandes, que esse planeamento, só, não é suficiente para assegurar a protecção do território, da flora e da fauna. A medida mais importante de protecção é levada a cabo pela aquisição de áreas naturais. Territórios adquiridos desta maneira pelo governo central, são transformados em reservas naturais do Estado, que são também dirigidas pelo estado "*National Forestry Management Board*". O Estado é especialmente activo na compra de áreas naturais que, por causa da sua localização e carácter, são difíceis de explorar e não atraem outros compradores, tais como, pântanos, terra para além dos diques (áreas de marés, lamaçais, baixios, áreas salgadas, etc.).

Outras medidas importantes governamentais são:

- A designação de territórios e águas como "locais naturais protegidos";
- A garantia de isenção de taxas para proprietários que aceitem certas obrigações, no que respeita à manutenção das suas terras;

- A proibição de abater árvores em certas áreas, a obrigação de participar um corte e obrigatoriedade de plantar;
- A renovação e a reconstrução da paisagem "landscape engineering", particularmente na consolidação das terras;
- O limite de cenários desagradáveis à vista, tais como painéis publicitários, depósitos, cemitérios de automóveis, lixeiras, etc.;
- A designação de certas espécies de plantas e animais, como espécies protegidas, em particular protecção a certas espécies selvagens, proíbe a colheita de plantas raras, etc..

Medidas contra a poluição da água, do solo, do ar e acústica num contexto mais lato, como discutido acima, contribui também para a protecção da natureza e paisagem.

Todas as medidas oficiais, tais como a aquisição de terra ou a garantia de subsídios para a assistência a proprietários, a criação de paisagem e parques nacionais, são baseadas num sistema de prioridades, fixado e coordenado pela investigação científica. O objectivo fixado é conservar para um país densamente populoso como é a Holanda a maior diversidade possível de comunidades ecológicas.

As áreas naturais, dependendo directamente do governo ou sob a direcção ou supervisão deste, estão todas abertas ao público, a não ser que seja considerado necessário limitar o acesso por razões científicas. A fim de prender a atenção do visitante pela natureza, uma crescente atenção está a ser dada no sentido da informação e visitas com guia nas próprias áreas naturais, a construção de centros especiais para visitantes e a abertura de trilhos naturais, etc..

Onde tal é considerado necessário, as autoridades podem empregar medidas mais restrictas para a conservação de espécies, isto é, eles podem impôr sanções para a protecção da flora e fauna.

Julga-se que, por volta de 1000 quilómetros quadrados de terreno agrícola "marginal" cessará de ser lavrado no futuro. Parte deste terreno terá de ser convertido em áreas naturais e áreas recreativas.

O trabalho, particularmente importante, da natureza e paisagem é executado por iniciativas privadas, como foi mencionado acima.

As áreas naturais são compradas

e, deste modo, seguras por organizações privadas, algumas vezes com garantias governamentais por empréstimos monetários. De longe, o mais importante e, ao mesmo tempo a organização privada mais antiga neste campo é a Sociedade para a Conservação de Locais Naturais na Holanda "Vereniging tot Behoud van Natuurmonumenten in Nederland". Esta Sociedade dirige um grande número de reservas naturais, algumas das quais são excepcionalmente importantes. Várias organizações provinciais de protecção à natureza possuem e dirigem, do mesmo modo, reservas naturais.

b) Medidas organizativas e administrativas

O principal representante do Governo Central, neste campo, é o Ministério dos Assuntos Culturais, Recreio e Trabalho Social.

Para realizar as tarefas necessárias, o Ministério tem uma divisão de Conservação da Natureza e Paisagem dentro do quadro de Direcção Florestal Nacional. O Ministério é, deste modo, assistido por um Corpo Consultivo, o Conselho de Conservação Nacional, que pode ser consultado acerca de eventuais compras efectuadas pelo Estado, a garantia de subsídios e qualquer outro assunto importante relativo à protecção da natureza.

Outras funções importantes do Governo são desempenhadas pelo Ministério das Finanças, dentro do qual o Departamento de Terras Estaduais é responsável pela Direcção das muitas áreas possuídas pelo Estado e pelo Ministério da Agricultura e Pesca. Organos importantes de protecção dentro deste mesmo Ministério, são as divisões "Landscape Engineering" e "Aforestation" do "National Forestry Management Board and the Fauna Management Department".

Os instrumentos legais mais importantes, para além das medidas técnicas tomadas pelo governo para a protecção da natureza e paisagem; são: o Acto de Conservação à Natureza de 1967 de protecção aos locais naturais, o Acto de Protecção à Natureza de 1928, que concede facilidades de impôr taxas aos proprietários, o Acto das Aves de 1936 para a protecção às mesmas, o Acto Florestal 1961 para a manutenção das áreas florestais existentes, o Acto da Caça de 1954 para a conservação de caça, uma vez que não haja conflito com os interesses agrícolas e

vários regulamentos provinciais para impedir o desfiguramento do país e destruição da paisagem (isto é, pela remoção da terra, areia, etc.).

O Acto de Planeamento Físico 1962 contém regulamentos para planos de fixação de terras, planos regionais, planos estruturais, e programas de desenvolvimento, enquanto o Acto da Consolidação da Terra 1954 contém regulamentos quanto aos cuidados a ter com a paisagem.

Em ligação com a política de protecção à natureza, a Comissão Independente Coordenadora, para a Protecção da Natureza e Paisagem, não poderia deixar de ser mencionada. Esta Comissão não-oficial, tem a sua própria estrutura, à qual cerca de 100 organizações privadas dão a sua cooperação. A Comissão de Campanha para a Conservação da Natureza, melhorou as medidas do governo, etc.. Ela chama a atenção para o que se considera ser as sérias imperfeições da política para protecção ao ambiente natural na Holanda.

Apesar da natureza estar abrangida pelas medidas administrativas, técnicas e organizativas acima mencionadas, muitas áreas estão ainda seriamente ameaçadas pela usurpação e degradação. Um dos casos mais sérios requerendo urgente atenção, é aquele da área de *Waddenzee* e do estuário do *Ems/Dollard* no Norte do país (ver 1.2.3. a; 1.6 e 2.1.2. a.).

2.1.6 Controlo dos espaços limitados disponíveis

O espaço limitado disponível para casa de habitação, trabalho, transporte (tráfego), recreio e contacto com a natureza e a questão de como dirigir este espaço, constitui um problema de grande importância para a Holanda. A causa primária do problema de espaço é a alta densidade populacional, para a qual foi chamada a atenção em 1.3. Assim, a Holanda tem de se concentrar não sólamente nas medidas técnicas em relação ao uso da terra, cidade e campo, como também no problema populacional.

Esfórcos energéticos terão, portanto, de ser feitos para controlar o crescimento da população e estabilizar o nível populacional. A política nacional em relação à população, deve procurar a redução da pressão populacional em todos os meios ambientais e ecosistemas.

Praticamente, todos os partidos políticos na Holanda estão de acordo com este ponto de vista. Contudo, muitas barreiras ao controlo de natalidades têm ainda de ser transpostas. O planeamento familiar e controlo de natalidade terão de ser encorajados por publicidade sá, quer do governo quer de organizações privadas.

As medidas de planeamento técnico e da Terra, já foram mencionadas na parte alusiva ao combate à poluição das águas, da terra, do ar, barulhos e protecção à natureza e paisagem. No caso do planeamento físico, também deve ser encarado como um princípio básico que ninguém terá o direito de perturbar ou danificar como lhe aprouver, o ambiente físico e biológico em harmonia com o qual o homem, animais e plantas têm evoluído e nos quais se integram como se está verificando cada vez mais.

Na Holanda, contudo, não é tarefa fácil conseguir um compromisso entre os requisitos para habitação, trabalho e tráfego, por um lado, e para recreio, contacto com a natureza e a conservação da flora e fauna, por outro.

Existe portanto um grande número de corpos governantes e comissões, partidos trabalhistas, conselhos e inspeções de planeamento e gestão dos espaços livres disponíveis. Neste contexto, merecem menção especial o Departamento Nacional de Planeamento Físico e todos os seus órgãos, a Comissão Nacional de Planeamento Físico, o Conselho Consultivo de Planeamento Físico, os Departamentos Provinciais de Planeamento Físico e as Comissões de Planeamento Provinciais. As actividades destes corpos são naturalmente baseadas num grande número de estatutos. Destes, o mais importante é o Acto de Planeamento Físico de 1962, já mencionado várias vezes. "O Segundo Memorandum acerca do Planeamento Físico na Holanda" foi publicado pelo Governo em 1966. Neste memorandum, o governo explica e justifica em detalhe, a sua visão do futuro desenvolvimento físico até cerca do ano 2000, e concebe a base para políticas actuais acerca do planeamento Físico na Holanda. Não só explica as razões da urgente necessidade para gestão de espaço a um nível nacional e os meios para efectuar tal gestão, mas também explica o desenvolvimento físico do país, no contexto universal

de desenvolvimento, do qual também depende.

Na Holanda, como em outro lado, existe um hiato entre o planeamento nacional e a realidade internacional. Nenhum país é suficientemente grande para levar a cabo uma política isolada de planeamento físico. As tendências internacionais são já perceptíveis nas esferas de recreação, no mercado trabalhador e urbanização (como no triângulo de aglomerações na Europa Noroeste; *Randstad Holland*-Distrito do Ruhr-Bélgica-Noroeste da França-Sudeste da Inglaterra).

A estrutura física internacional existente, ainda não tem sido objecto do planeamento físico internacional.

2.1.7 A Organização de Investigação, Conselho e Informação, Planeamento e Controlo Qualitativo

Existe na Holanda um grande número de estatutos e outros corpos activos no campo da investigação científica, pura e aplicada, consultas, planeamentos e controlo no interesse de gestão ambiental. Para a investigação pura e aplicada, as Universidades são duma importância especial, embora o seu fim principal seja o ensino. Importante investigação na gestão de águas do solo e subsolo, fornecimento de água potável e industrial, o tratamento de águas deterioradas e outros problemas relacionados, têm sido levados a cabo, em particular na Universidade de tecnologia de Delft, a Universidade agrícola de Wageningen e a Universidade de tecnologia de Twente. Sente-se uma necessidade crescente de estender a investigação ambiental, a cargo dessas Universidades, a outras Universidades. A Universidade agrícola de Wageningen encontra-se à cabeça no tocante ao futuro desenvolvimento de investigação na gestão do ambiente físico ideológico. Na Holanda, os campos mais altamente desenvolvidos são os da investigação aplicada, planeamento e consulta, no que respeita à gestão quantitativa de água; as defesas marítimas e fluviais, controlo de salinização, abastecimento de água para o sector agrícola e navegação interna, como também para fins domésticos e industriais. Aqui, o trabalho mais importante é feito pelos departamentos técnicos governamentais, tais como o departamento do controlo de água e obras públicas (Ministério de Transportes, Controlo de Água e Obras Públicas).

O Serviço de Governo para Uso de Terra e Água (Ministério de Agricultura e Pesca) e os Serviços Provinciais de Controlo de Água e Drenagens *Waterschappen*.

O trabalho destes corpos é, muitas vezes, mantido por vários departamentos da Universidade de tecnologia em Delft e a Universidade agrícola de Wageningen, como também por outros centros de investigação hidrológica, tais como, o Laboratório Hidráulico e o Instituto de Investigação e Gestão de Terra e Água. Várias firmas particulares de engenharia estão também envolvidas em problemas de economia de água. Os corpos mais importantes no campo da investigação, consulta e planeamento, no que respeita a abastecimento de água potável e industrial são a comissão central para fornecimento de água. O Instituto do Governo para Abastecimento de Água (Ministério de Saúde e Assistência) e o Instituto para testes de materiais destinados à construção na água, e a Associação Holandesa de Empreendimentos para o mesmo fim.

O Instituto do Governo para Abastecimento de Água está agora a trabalhar no esboço e elaboração de planos básicos para futuro abastecimento de água potável e industrial. O Instituto para Testes de Material para Construção na Água tem um papel importante, na cooperação com as Universidades, e o Instituto do Estado na Investigação e Desenvolvimento para maior fornecimento de água ao Públíco.

Serviços de investigação e consulta no tratamento de afluentes e controlo qualitativo da água da superfície, incluindo a água do mar e do subsolo estão também altamente desenvolvidos num sentido de expansão. As actividades das Universidades acima referidas, deveremos mencionar também o Instituto Governamental para disposição de Drenagem e Tratamento de Detritos (Ministério de Transportes, Controlo de Água e Obras Públicas), o Instituto Governamental para a Saúde Pública, os Serviços de Estado de Supervisão da Saúde Pública, juntamente com a Inspecção do Meio Ambiente (ambos sob a direcção do Ministério da Saúde e Assistência), particularmente no que respeita ao planeamento e controlo em ligação com os regulamentos estaduais. O Instituto Estadual de Saúde Pública e os Serviços Estaduais da Saúde Pública, também têm um papel importante na

investigação, planeamento e consulta, em ligação com o combate à poluição do ar, à poluição acústica e aos problemas de detritos sólidos. Eles estão envolvidos no controlo qualitativo e no controlo geral de todos os aspectos ambientais.

Os Serviços Provinciais de Controlo da Água, os Quadros de Drenagem e de Tratamento também têm um papel importante na investigação, planeamento, consulta e controlo, no que respeita a tratamento de afluentes e controlo qualitativo da água.

Importantes investigações e consultas também são feitas por Empresas privadas, incluindo as várias firmas de consulta de Engenharia, a União Holandesa para Purificação das águas, a União Holandesa para Diminuição de Poluição das águas Terra e Ar. A indústria tem também mostrado um interesse crescente no que se refere ao controlo da qualidade ambiental. As associações de patrões organizaram um "Bureau" de Saúde Ambiental dentro do Conselho de Patrões na Holanda. Na verdade, toda a indústria Holandesa está filiada a esse "Bureau". Também deve ser mencionada a Associação para conservação da limpeza das águas e ar para a Europa Oeste (CONCAWE) organizado pela indústria Oeste-Europeia de petróleo. Tem também o seu Secretariado na Holanda.

Empresas privadas estão envolvidas nos problemas ligados com o problema dos detritos sólidos. Aqui, devem ser mencionadas a Associação de Detritos Sólidos, "The Refuse Disposal Company Limited" (WAM) e várias companhias para o desenvolvimento da terra.

Cooperaram juntos, consultando o governo na procura da soluções para o problema do incremento da produção de detritos sólidos.

No campo da investigação biológica, trabalho ou planeamento e consulta, relativo à proteção da natureza e paisagem e o uso racional de fontes naturais, dois institutos de investigação, já bem estabelecidos, foram incorporados em 1969, no Instituto Holandês Investigação para a Gestão da Natureza. Este instituto faz parte do Quadro Nacional Florestal. Muitos projectos de investigação, ligados ao ambiente biológico, e a influência da urbanização e industrialização, poluição de água, sol e ar e, ainda no tocante à poluição acústica, têm sido levados a cabo por departamentos universitários e por ins-

tutos no campo da hidrobiologia e limnologia.

Trabalhos de investigação e consulta sobre planeamento e uso da terra não são sómente feitos pelos departamentos de planeamento, comissões e grupos de trabalho das Autoridades Centrais ou Provinciais.

Importante contribuição está também a ser dada por Firmas privadas, de Engenharia, de Arquitectura e outras no campo dos cuidados a ter com a paisagem e o planeamento das cidades.

Um papel importante no que se refere ao controlo de todos os aspectos ambientais é desempenhado pela Organização Central Holandesa para Investigação Científica Aplicada (TNO). Esta organização é independente e muito importante; o seu quadro administrativo é composto por representantes do governo, das universidades, da indústria e outros sectores importantes. A organização TNO é constituída por várias sub-organizações, das quais a Organização para Investigação de Saúde está especialmente orientada para a investigação quanto ao controlo qualitativo do meio ambiente. Uma das divisões da Organização para Investigação da Saúde, é o Instituto de Investigação para a Saúde Pública – "Research Institute for Public Health Engineering" – o qual intensifica as suas investigações sobre a poluição das águas, solo, ar e barulho. No que respeita ao controlo qualitativo da água do solo e superfície, tratamento de afluentes, abastecimento de água potável e problemas com isso associados, o "Research Institute for Public Health Engineering" mantém relações estreitas com os Institutos Estaduais acima mencionados para tratamento de afluentes e Saúde Pública e o Instituto do Governo para Fornecimento de Água, assim como os Serviços de Supervisão Estaduais de Saúde Pública e várias Universidades.

Juntamente com o Instituto Estadual para a Saúde Pública, o Instituto Meteorológico Real da Holanda e o Instituto de Investigação Fitopatológica é um dos poucos Institutos activos de Investigação no campo da diminuição da poluição atmosférica. É um dos raros corpos que se encontram ainda empenhados na investigação para a diminuição da poluição acústica. Dentro da TNO existem também muitos grupos de estudo e comissões ligados a, praticamente, todos os aspectos do ambiente físico e biológico.

Do que acima mencionámos,

embora simplificado, poderemos fazer uma ideia das actividades nacionais que no campo da investigação, planeamento, trabalho de consulta e controlo para eventuais empreendimentos ambientais, são já extensivos mas ao mesmo tempo muito descentralizados. Como a preocupação acerca da qualidade ambiente na Holanda tem aumentado, existe uma crítica sobre esta descentralização e dispersão do trabalho e responsabilidades em muitos departamentos governamentais, institutos e outros corpos. Em muitos locais torna-se urgente a existência de uma maior centralização de modo a que a coordenação e cooperação entre os próprios Institutos de Investigação melhore por um lado e entre os investigadores e os políticos, por outro. As medidas para uma eficiente utilização e gestão protectora do ambiente terão de ser baseadas, gradualmente, nos resultados de investigação científica.

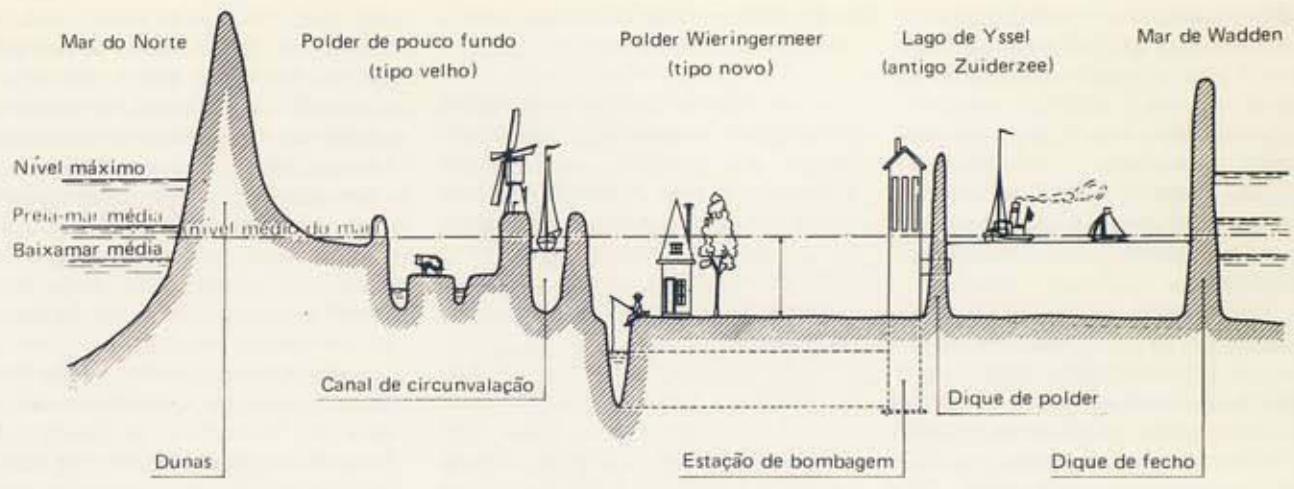
Em parte devido à sua posição independente e a actividades extensas que já têm sido levadas a cabo no controlo de investigação ambiente, a Organização Central de TNO tomou a iniciativa em 1970 em coordenar a investigação. Os órgãos responsáveis pela política governamental, grupos de interesse e corpos de investigação foram representados na Comissão TNO sobre Investigação Ambiente – "TNO Committee on Environmental Research". A tarefa da Comissão é estabelecer a cooperação entre todos os corpos ligados à investigação no campo de problemas ambientais de modo a ajudar a formulação de decisões políticas.

A Comissão foi organizada em 1970. É assistida no seu trabalho por um Centro de Estudo e Informação TNO na Investigação Ambiente e por grupos de peritos.

No esquema da investigação ambiente ter-se-à, de futuro, de prestar uma atenção mais cuidada à epidemiologia e toxicologia. Estes dois campos da ciência assim como o conhecimento já adquirido deveriam estar mais integrados no interesse da gestão ambiente.

2.1.8 Cursos académicos e treino especializado na gestão ambiente

Os principais centros académicos para a gestão quantitativa da água e solo são as Universidades de Tecnologia em Delft e a Universidade Agrícola de Wageningen. Em Delft, o Departamento de Engenharia Civil é especialmente



Secção transversal dum polder

perito em problemas de defesa de rio e mar; controlo da salinização; controlo quantitativo geral da água e hidrologia. O Departamento de Arquitectura desta Universidade concentra a sua atenção nos problemas de planeamento físico, planeamento da cidade e protecção à paisagem.

O curso da gestão da terra na Universidade Agrícola de *Wageningen* está também ligado com a gestão quantitativa da água e solo no contexto do controlo da economia da água, tecnologia do solo, uso da terra e recreação ao ar livre.

Outros departamentos desta Universidade incluem do mesmo modo, o controlo quantitativo de outros aspectos ambientais no seu ensino de, por exemplo, planeamento físico e arquitectura paisagística. Quase todas as Universidades, incluindo a Universidade de Tecnologia de *Delft* e a Universidade Agrícola de *Wageningen*, têm estado a dar mais atenção, especialmente durante anos recentes, ao ensino ligado com a gestão qualitativa ambiente.

Desde 1950 que engenheiros civis em *Delft* têm podido graduar-se em Engenharia Civil Sanitária, para a qual foi instituída em 1968 uma cadeira especial. Os principais elementos do curso são a Epidemiologia de doenças provocadas pela água, os problemas qualitativos da economia da água, o fornecimento de água potável e industrial, a compilação e tratamento de afluentes. Uma atenção crescente tem sido também prestada à poluição atmosférica e tratamento de detritos sólidos. Foi nomeado em 1967 um leitor de engenharia sanitária na Universidade de Tecnologia em *Twente*; o seu curso está especialmente ligado com a prevenção da poluição química na água e

atmosfera. Aos estudantes de química é-lhes dada a possibilidade de se poderem graduar em Engenharia Sanitária. No começo do ano académico 1970/71, a Universidade Agrícola de *Wageningen* introduziu Saúde Ambiental como curso separado. Consiste num treino geral para os engenheiros agrícolas neste campo e certas especializações, das quais se pode fazer uma escolha. De momento, a especialização está no tratamento da água; num ensino futuro os outros factores físicos do meio ambiente serão igualmente abrangidos. Foi garantida licença à Universidade de Tecnologia de *Eindhoven* para instituição em 1971, de uma cadeira de Saúde Ambiente. Existe já uma cadeira de Ar Condicionado para os estudantes de Construção Civil. Desde 1969 a Faculdade Médica de Roterdão tem uma cadeira de Saúde Pública, sendo dada estrutura organizativa e saúde ambiente. A Universidade do Estado de *Leyden*, instituiu em 1970 uma cadeira de biologia ambiente e foi dada licença à Universidade Municipal de Amesterdão para nomear em 1971, um leitor em Ecologia Paisagística Aplicada.

Todas as Universidades estão a tentar expandir as possibilidades existentes para o ensino e investigação de aspectos do controlo ambiente, aumentar o número de postos de ensino, instituir cursos especiais. No entanto, estão a ser feitos esforços no sentido de se alcançar uma cooperação e coordenação entre os departamentos e facultades dentro de cada Universidade e entre as próprias Universidades. O fim é, portanto, oferecer aos estudantes a oportunidade de se graduarem em certas áreas de saúde ambiente e em lhes fornecer um treino post-graduado para a prática de especialidades.

Em todo o lado a tendência é, de futuro, reforçar e expandir o ensino nestes campos. A Universidade de Tecnologia em *Delft*, está por exemplo, preparando um Centro para Tecnologia Ambiente.

Na Universidade de Amesterdão está em preparação um novo programa interno de estudos ambientais. Contudo, para se impedir uma expansão demasiadamente rápida e demasiadamente espontânea no ensino e estudo de programas, o Conselho Académico Nacional está fazendo o possível para alcançar uma coordenação destas e de outras iniciativas.

Aos cursos post-graduados é-lhes oferecido um número de assuntos de saúde ambiente. Por exemplo, na Universidade de Tecnologia de *Delft* têm-se organizado cursos sobre a água potável desde 1948, pelo Departamento de Engenharia Civil juntamente com a Associação Holandesa "Association of Netherlands Waterworks Undertakings" (VEWIN) assim como a Associação Holandesa de Abastecimentos de Água "Netherlands Watersupply Association".

Desde 1967 têm, do mesmo modo, existido cursos de drenagem e tratamento de afluentes, organizados pela cadeira de Engenharia de Sanidade Civil desta Universidade e a Associação Holandesa para o Tratamento de Água Deteriorada. A Fundação para Estudos Post-Graduados em Engenharia Sanitária estabelecida e administrada pelo Instituto Geral de Engenharia e as três Universidades de Tecnologia são de grande importância nesta ligação. Esta Fundação organiza um grande número de cursos que incluem praticamente todo o campo de controlo ambiente tal como abastecimento de água, tratamen-

to de poluição da mesma e tratamento de afluentes, poluição atmosférica, detritos sólidos, ruído e diminuição do mesmo, ventilação e calor, habitação, saúde industrial, etc.. Estão a ser organizados pelo Instituto Holandês para Medicina Preventiva (TNO) em Leyden, cursos importantes anuais post-graduados para médicos, sobre condições de habitação.

Finalmente, deve também mencionar-se os vários cursos e treinos ao nível de educação secundária no que respeita ao abastecimento de água potável e tratamento de afluentes, os quais são estabelecidos por várias Organizações neste campo, tais como "The Association of the Netherlands Waterworks Undertakings" (VEWIN) e "Netherlands Association for Effluent Treatment" (Associação Holandesa para Tratamento de Afluentes).

2.2 Medidas existentes a nível internacional e futuros requisitos

Em vista do carácter crescentemente internacional da poluição ambiente, quer o controlo ambiente quantitativo quer qualitativo terão de ser coordenados cada vez mais a nível internacional.

Exemplos notáveis são os problemas da contaminação de ambientes internacionais, tais como a poluição de rios internacionais, lagos e oceanos, a poluição de massas de ar que atravessam fronteiras nacionais, incômodo do barulho de transportes, tais como carros e aviões, contaminação de ambientes biológicos naturais de significado internacional, a ameaça para os pássaros em curso de migração, etc.. No interesse destes e de outros aspectos do controlo ambiente, a Holanda está correntemente ocupada em muitas actividades internacionais diferentes.

Estas actividades relatam problemas inerentes à Holanda ou a qualquer outro lugar.

2.2.1 Actividades internacionais respeitantes ao controlo quantitativo e qualitativo da água

O facto de a Holanda estar inteiramente dependente, pela qualidade e quantidade, dos abastecimentos de água nos rios de fronteira, foi acima discutido. Estão a ser feitas tentativas por meio de colóquios internacionais, no sentido de assegurar que esta água não seja adversamente afectada na sua quantidade ou na qualidade.

a) Consultas em água de fronteira entre a Holanda e Alemanha

As discussões mais importantes nesta ligação são aquelas levadas a efecto dentro do projecto da Comissão Internacional para Protecção do Reno contra Poluição, que ficou estabelecida por iniciativa da Holanda em 1950 e cujos membros são a Suíça, a França, a Alemanha Ocidental, o Luxemburgo e a Holanda.

Entrou em vigor em 1 de Maio de 1965 um tratado aprovado pelos Estados que marginam o Reno. Este tratado estabelece os poderes, deveres e actos da Comissão. Além disso, investigam qualquer variação na qualidade da água, a Comissão tem também a tarefa de propor medidas aos governos nacionais para o melhoramento da qualidade da água do Reno e preparar o terreno para regulamentos designados a proteger a água contra a poluição. Até aqui, as discussões na Comissão têm sido concentradas na limitação de contaminação de sal do Reno por retenção parcial ou completa de detritos das minas de potássio da Alsácia. Embora a Holanda tivesse em 1957 que estabelecer os níveis máximos admissíveis para o conteúdo de clorídrico no Reno, de 250 mg. por litro e uma descarga não superior a 225 mg por segundo, está agora a tentar reduzir ainda mais a contaminação do sal deste rio. Isto é tecnicamente possível, como tem sido aprovado por uma experiência onde detritos de sais de uma das minas foram empilhados num montículo. A experiência foi efectuada sob os auspícios da Comissão, sendo os custos da mesma e respectivos estudos partilhados pela Alemanha, França, Holanda e Suíça. Além disso, terão ainda de ser estabelecidos acordos efectivos ligados a medidas para melhoramento da qualidade do Reno, entre os Estados interessados.

Foi instalado um sistema de alarme para protecção ao Reno contra envenenamento. Contudo, pareceria também necessário tomar medidas estatutárias com efeito preventivo e a manutenção de um sistema de controlo para assegurar uma descoberta imediata de qualquer veneno. A Comissão Internacional do Reno está incluindo nas suas investigações a poluição das águas do rio por metais pesados.

Quanto ao estabelecimento de regulamentos internos respeitantes ao transporte de substâncias perigosas ou

venenosas no Reno, existe uma lei promulgada pelo Governo da Westphalia, no Norte do Reno, que visa a eliminação de riscos no transporte de substâncias venenosas em águas alemãs internas, especialmente no Reno. Estão a ser estabelecidas consultas entre os governos da Holanda e Alemanha assim como outros estados da margem do Reno num esforço para chegar a um acordo colectivo acerca do transporte de substâncias perigosas no Reno. A Comissão Central para Navegação deste rio, preparou um regulamento respeitante ao Transporte de Mercadorias Perigosas no Reno (ADNR). Na resolução introdutória, os governos de todos os Estados que fazem parte do Acto de Mannheim — o qual inclui todos os Estados da margem do Reno e a Bélgica — concordaram em introduzir a ADNR em 1971 quer para o Reno quer para outras águas internas ligadas com ele.

Outro regulamento internacional importante para a protecção da qualidade de todos os rios trans-fronteira é a designada a impedir a poluição por detritos rádio-activos. Este Regulamento é fundado no tratado de Março 1957 estabelecendo a Comunidade Europeia de Energia Atómica EURATOM. Sob a supervisão da Comissão EURATOM, cada estado participante deve manter um controlo constante na rádio-actividade da água e informar a Comissão acerca dos seus resultados. O Tratado EURATOM foi celebrado entre a Bélgica, Alemanha, França, Itália, Luxemburgo e Holanda. Assim o Tratado é válido para as chamadas "catchment areas" de todos os rios e outras águas que atravessem a fronteira holandesa. A Comissão Internacional do Reno estendeu já as suas investigações sobre a rádio-actividade das águas do rio relativamente à projectada Estação de poder nuclear ao longo do Reno.

No que respeita a possíveis meios de protecção à quantidade e qualidade das águas internacionais — Holanda — Alemanha, devem mencionar-se o Tratado de Fronteira Holanda — Alemanha, de Abril 1960. No que respeita à parte quantitativa, este Tratado é importante por alcançar uma redução da quantidade excessiva de água com a qual as províncias Este têm de contender, sempre que os rios mais pequenos estão em plena cheia, como também para a manutenção de um mínimo de corrente. Uma Comissão Permanente de Águas Fronteiriças

estabelecida sob o Tratado, considera regularmente todos os problemas de controlo da água, incluindo problemas qualitativos ligados com os rios que atravessam a fronteira Este da Holanda.

Contudo, tanto o Reno como o *Ems/Dollard* estão além do alcance do Tratado. Estão agora em curso discussões bilaterais entre a Holanda e a Alemanha Oeste, acerca do controlo qualitativo do estuário *Ems/Dollard*.

b) Consulta sobre águas atravessando a fronteira entre a Holanda e a Bélgica

Existem poucos regulamentos

Existem poucos regulamentos respeitantes ao controlo quantitativo de águas internacionais entre a Holanda e a Bélgica.

Mesmo no caso do Mosa, cuja descarga de água doce se está tornando cada vez mais importante para a Holanda, não existe, no entanto, qualquer acordo internacional para a protecção da qualidade da água.

Estão a ser realizados colóquios especiais bilaterais com a Bélgica, quer no aspecto qualitativo quer no quantitativo. As disposições do Tratado EURATOM para a protecção da água contra a poluição rádio-activa é também relevante nesta ligação.

O Tratado respeitante à ligação entre o Escalda *Sheldt* e Reno, concluído com a Bélgica em 1963, possibilita um acordo especial para a medição de rádio-actividade no canal Escalda *Sheldt/Reno*, assim como na mudança de dados. O Tratado também contém alguns regulamentos contra formas de poluição neste canal ligação entre o Escalda *Sheldt* e o Reno. Quanto aos aspectos qualitativos do próprio Escalda *Sheldt* estão agora em progresso discussões bilaterais.

Está a ser investigada a possibilidade de formar uma Comissão fronteira para os rios Holanda/Bélgica, com excepção do Mosa e do Escalda *Sheldt*.

c) Actividades ligadas com Cooperação, Estudos, Assistência, etc.

A Holanda faz parte dos Estudos Europeus e Mundiais relativos a vários campos de Hidrologia, o uso racional e protecção da pureza da água. Aqui, deveriam ser mencionadas as actividades holandesas dentro da Comissão Económica para a Europa (ECE), a Organização para Cooperação e Desenvolvimen-

to Económico (OECD), o Conselho da Europa "the European Water Charter"^a e Comissão Económica para a Ásia e o "Far East" (ECAFE), a Organização Educativa Científica e Cultural das Nações Unidas (UNESCO), a Organização Meteorológica Mundial (WMO) e a Organização Mundial de Saúde (WHO).

É igualmente importante o acordo de Dezembro 1968 entre a Organização da Saúde Mundial e o Governo da Holanda, sob o qual o Instituto Governamental para Abastecimento de Água foi designado como o "Centro Internacional de Referência no Fornecimento de água à Comunidade".

A tarefa deste Centro, assistida por Instituições, "Collaborating Institutions", é encorajar e coordenar à escala mundial a investigação e fomento, no campo do abastecimento da água potável.

Deveremos referir-nos ao Acordo para Cooperação no que respeita à Poluição do Mar do Norte pelo Petróleo, concluído entre os governos da Bélgica, Dinamarca, Alemanha Ocidental, França, Holanda, Noruega, Grã-Bretanha e Suécia; proporciona a cooperação no combate à poluição pelo petróleo do Mar do Norte, consistindo a cooperação em fornecer informações referentes a esta poluição, as organizações nacionais para o combate à poluição e novos métodos de prevenção, a possibilidade de existência de provisões disponíveis assim como equipamento, informação científica, etc.. Para os objectivos do Acordo, o Mar do Norte é dividido em zonas.

Estão em cursos discussões bilaterais com a Alemanha Ocidental sobre cooperação no desenvolvimento de técnicas para medição de substâncias nocivas na água, tais como pesticidas, metais pesados, substâncias rádio-activas e micro-organismos patogénicos.

No campo da assistência International e Informação, as actividades das firmas de Engenharia da Holanda e companhias de melhoramento da terra, nos vários ramos de controlo da água, controlo qualitativo e quantitativo, não se deviam deixar passar despercebidas.

2.2.2 Actividades internacionais para o Combate à Poluição Atmosférica

a) Discussões sobre a poluição que atravessa fronteiras nacionais

A poluição atmosférica pode dar

ocasião também a problemas internacionais devido ao ar que atravessa as fronteiras nacionais.

A poluição na Holanda, vindas da Alemanha Oeste e, por outro lado a poluição da Alemanha vindas de fontes poluidoras da Holanda não merecem especial atenção de forma a poderem originar conversações com a Alemanha. Contudo, estão em curso conversações bilaterais com a Bélgica, neste momento, acerca dos problemas da poluição atmosférica no Sudoeste da Holanda, como resultado do ar poluído originado na aglomeração industrial e residencial de Antuérpia e distritos adjuntos. A Holanda e Bélgica designarão um coordenador para a construção dumha rede de trabalhos de medição da poluição atmosférica no Sudoeste e também no Sudeste da área da fronteira. Os aparelhos de medição em ambos os lados da fronteira serão incorporados num sistema unificado.

b) Actividades respeitantes à Cooperação, Estudos, Assistência, etc.

A Holanda participa nas discussões gerais europeias, assim como internacionais a nível mundial, estudos sobre os diferentes aspectos da poluição atmosférica e os meios para a combater. São discussões bilaterais intensivas, com a Alemanha, dentro do esquema de cooperação na investigação, com especial referência a técnicas de medição e a ligação de redes de trabalho.

Estão a ser feitos estudos dentro do esquema da Comissão Económica para a Europa (ECE) acerca de problemas de poluição originados pelo tráfego motorizado e pela indústria. As propostas saídas destas discussões são apresentadas à Comunidade Económica Europeia (ECE).

Nesta Organização, as consultas sobre medidas a serem tomadas acerca da poluição atmosférica por tráfego automóvel, foram agora extensivas a 15 países.

Estão a ser realizados estudos dentro da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Nacional (OECD) - "Organization for Economic Cooperation and Development", por um grupo de pesquisa - "air-management research group", sobre técnicas de medição, gestão geral da qualidade atmosférica, cálculo de modelos, meios de combate e consequências da poluição atmosférica.

Estão a decorrer conversações no

Conselho da Europa sobre a formulação de padrões comuns, assim como o conteúdo e aplicação de medidas estatutárias em vários países. Os problemas e estabelecimento de diferenças derivadas da poluição atmosférica provenientes de outros países estão a ser cuidadosamente estudados, (poluição transfronteira).

Além disto, a Holanda está também ocupada com actividades mundiais da Organização Meteorológica Mundial (WMO) e da Organização Mundial de Saúde (WHO).

2.2.3 Actividades Internacionais organizadas para o combate da poluição auditiva

O problema da poluição transfronteira não é relevante para a Holanda. Contudo, devem mencionar-se aqui os colóquios internacionais importantes que tiveram lugar dentro da Comunidade Económica-Europeia (EEC), a Organização para Cooperação Económica e Desenvolvimento (OECD) e o Conselho da Europa sobre problemas de ruído originado por veículos pesados de transporte e tráfego supersónico. Dentro da OECD tem sido prestada uma atenção especial para o inconveniente do ruído resultante da aviação supersónica na aviação civil. Muitos países têm, dentro do esquema da OECD, pedido a proibição deste tipo de tráfego aéreo sobre áreas residenciais.

A Holanda propõe que os vôos supersónicos da aviação civil fossem simplesmente banidos, a não ser que se obtivesse uma licença especial.

A Associação Holandesa de Poluição Atmosférica (NSG) é membro da "Association Internationale Contre le Bruit" (AICB), uma organização internacional para o combate à poluição atmosférica.

A um nível mundial, a Holanda participa nas actividades da Organização Mundial de Saúde (WHO) contra a poluição pelo ruído.

2.2.4 Actividades Internacionais organizadas para o combate e redução da Natureza

a) Consultas sobre reservas de fronteira

Estão a ter lugar consultas internacionais com os países vizinhos num esforço para salvaguardar regiões naturais e regiões de especial beleza nas áreas de fronteira. Estão a decorrer na

Comissão de Benelux para Planeamento Físico "the Benelux Comission for Physical Planning" colóquios acerca das reservas de fronteira com a Bélgica. As consultas com a Alemanha têm lugar na Comissão Germano-Holandesa para Planeamento Físico.

b) Actividades relativas à Cooperação, Estudos, Assistência, etc.

A Holanda está envolvida em actividades internacionais para a protecção da paisagem e natureza numa escala europeia mundial mais lata. Aqui, deviam ser referidas as actividades dentro da Comissão Económica para a Europa (ECE), a Organização para Cooperação Económica e Desenvolvimento (OECD) e o Conselho da Europa.

Através da Comissão Europeia para a Conservação da Natureza e Fontes Naturais, a Holanda tem cooperado dentro do Conselho da Europa para o estabelecimento do "European Water Charter".

Os Governos dos estados membros do Conselho Europeu designaram o ano de 1970 como Ano Europeu de Conservação. A Conferência Europeia de Conservação elaborada para assinalar a abertura do Ano de Conservação 1970, assistiu ao aparecimento da Declaração do Ambiente Natural da Europa. Nesta Declaração foram estabelecidos os princípios e propostas para a política a ser seguida, a nível nacional e internacional.

O tema da contribuição da Holanda para o Ano Europeu de Conservação seleccionado pela Comissão Holandesa N.º 70, foi o seguinte:

"Conservação da Natureza no país de maior densidade populacional da Europa". As actividades incluíam publicidade e informação, o papel da juventude, conservação activa da Natureza e a organização de gestão ambiente.

Estão a ser feitos esforços para a intensificação da cooperação internacional dentro do Conselho da Europa, para se proceder à promoção duma patente Europeia para a Conservação da Natureza e Gestão Ambiente.

A nível mundial a Holanda está envolvida nas actividades da UNESCO e, num contexto não governamental, nas actividades da União Internacional para a Conservação da Natureza e Fontes Naturais (IUCN), o Fundo Mundial de Vida Selvática (WWF) e os corpos filiados ao IUCN, nomeadamente o Conselho Internacional de Preservação de Aves (ICBP), o "Bureau" Internacional de Aves Selváticas (IWRB), e a Associação Europeia de Reservas Naturais Livres "European Association for Free Natural Reserves" - (EUREL).

2.2.5 Actividades Internacionais relativas à Gestão do Espaço Limitado Disponível

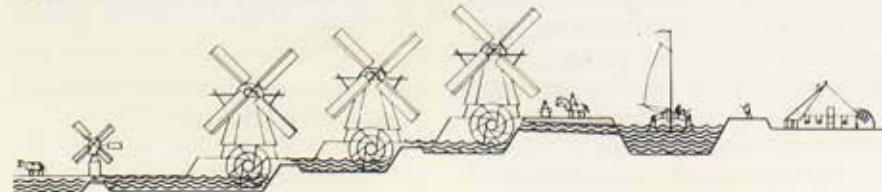
a) Instituto de Investigação Europeu para Planeamento Regional e Urbano

O Instituto de Investigação Europeu para Planeamento Regional e Urbano foi estabelecido em Dezembro de 1970 para promoção de planeamentos físicos multilaterais internacionais na Europa urbanizada de Noroeste e tentar estabelecer propostas práticas neste campo da investigação científica. As suas actividades estão em estreita cooperação com Corpos Governamentais e Privados. Governos, organismos privados e particulares interessados podem tornar-se membros.

b) Comissário especial de Planeamento Físico da União Económica Benelux

Embora o planeamento físico e gestão internacional ainda não estejam devidamente organizados, tem existido desde 1952 uma Comissão Benelux para Planeamento Físico, estabelecida em virtude dum protocolo assinado pela Holanda, Bélgica e Ministros de Luxemburgo, responsáveis pelo planeamento físico. Em 1969 esta Comissão foi incorporada na União Económica de Benelux como "Comissão Especial para Planeamento Físico". Quatro sub-Comissões ocupam-se de problemas trans-fronteira nas várias regiões fron-

Esquema dos moinhos de vento num polder



teiricas entre a Holanda e a Bélgica/Bélgica e Luxemburgo. Desde o começo de 1971, a União Económica Benelux tem tido um conselho ministerial para planeamento físico no qual os ministros relevantes podem consultar-se mutuamente.

c) Comissão Holanda-Alemanha para Planeamento Físico

Desde 1967 uma Comissão Holanda-Germânica para Planeamento Físico com base inter-ministerial tem exercido as suas actividades. Nesta Comissão estão representadas quer a Holanda quer os Governos Federais Alemães, os Governos do Norte do Reno - Westfália e Baixa Saxónia. Existem duas comissões regionais, a do Norte e a do Sul.

d) Outros contactos internacionais

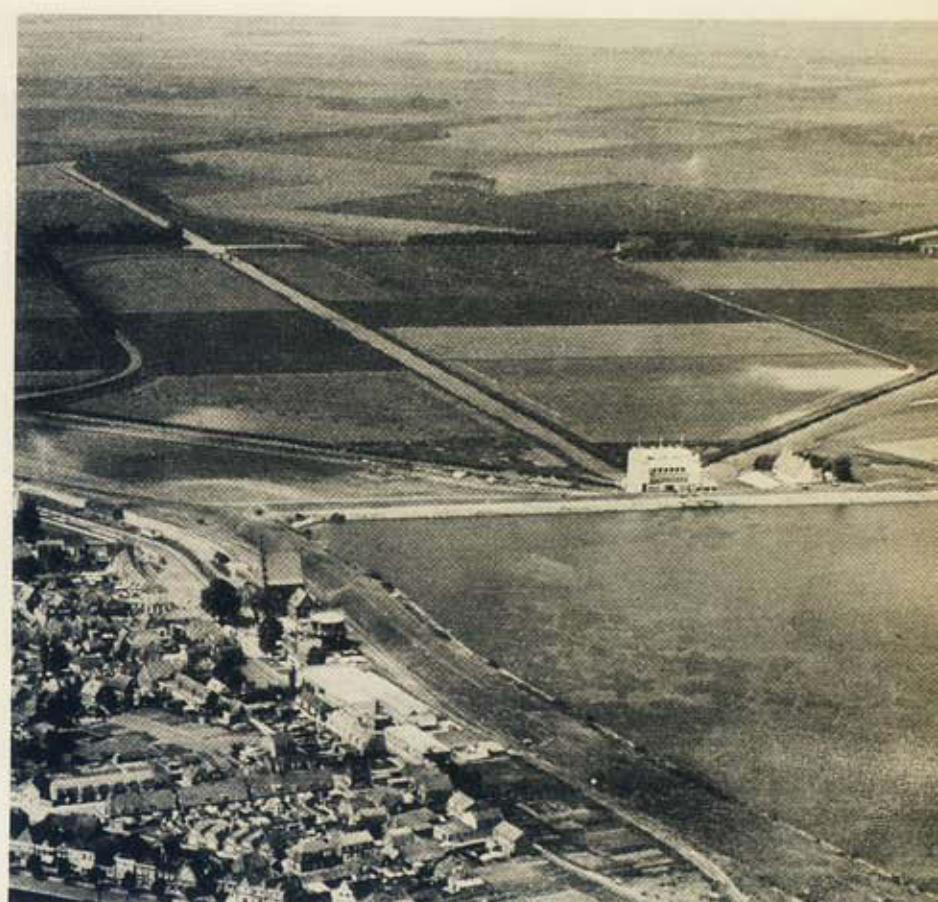
Deveria finalmente fazer-se referência à Comissão da Comunidade Europeia Económica em Bruxelas que se esforça, do ponto de vista económico, para a formulação duma aproximação internacional de estruturas políticas regionais.

No esquema do Conselho da Europa, os ministros europeus com responsabilidades para planeamento físico encontraram-se pela primeira vez, em Bona em 1970. Nessa conferência, os problemas de áreas fronteiriças, a harmonização da terminologia de planeamento, estatísticas e cartografia, foram designados como sendo os assuntos mais importantes requerendo uma acção imediata.

2.2.6 Actividades Internacionais relativas à Educação e Treino

De especial importância na Holanda são os cursos internacionais post-graduados, visando, particularmente, graduados estrangeiros, isto é, os Cursos Internacionais de Hidráulica e Engenharia Sanitária em *Delft*. Desde 1957 estes cursos têm sido organizados pela Fundação Universitária para Cooperação Internacional (NUFFIC) e a Universidade de Tecnologia em *Delft*.

Os cursos duram 11 meses e são patrocinados pela Organização Mundial de Saúde (WHO) e UNESCO. Existem dois cursos em Engenharia Sanitária que visam especialmente problemas de abastecimento de água com fins



Polder do lago de Wieringen nas imediações de Medemblik

domésticos e industriais, o controlo da qualidade da mesma e o tratamento dos resíduos nos ambientes urbanos e rurais, respectivamente.

Embora este curso fosse inicialmente orientado em direcção a partes do mundo industrializadas e de densidade populacional elevada, tais como a Europa Ocidental, demonstrou-se igualmente interesse noutros locais, onde foi organizado outro curso de especial relevância nos países menos industrializados.

Lições de disciplinas básicas tais como; biologia, higiene, epidemiologia, microbiologia, hidrologia, química, hidrobiologia, etc., as ciências aplicadas e tecnologia nos campos da reparação da água potável e tratamento de afluentes assim como ensino prático laboratorial, são todas dadas em inglês, por leitores de vários países.

Depois de apresentarem um relatório ou de se submeterem a um exame final, os estudantes recebem um Diploma em Engenharia Sanitária (DIP. S.E. Delft). Em 1971 iniciou-se igualmente um curso em ciência ambiente e tecnologia, para graduados em química e biologia.

Cursos internacionais mais curtos de planeamento urbano são dados no *Bouwcentrum* em Roterdão. O Curso Internacional de Planeamento e Construção (ICPB) cobre praticamente toda a área de habitação e indústria construtora.

Além disso, médicos de diferentes países podem seguir cursos post-graduados, em Francês ou Inglês, no Instituto Real Tropical de Amesterdão, lidando com técnicas e organização de saúde pública.

A maior parte dos participantes estrangeiros nos cursos acima indicados recebem bolsas de estudo do seu governo, universidades ou organizações particulares. O ingresso ao curso poder-lhes-á ser franqueado pelo facto de serem membros das Nações Unidas e suas organizações especializadas tais como a Organização de Saúde Pública (WHO) e a OECD. A Holanda possui também fundos disponíveis para a possibilidade de ingresso nos mesmos cursos.

Particularmente no campo da assistência a países em desenvolvimento o controlo ambiental, a educação internacional deve ser continuada energicamente através destes mesmos cursos.

O NOVO HOSPITAL DE BRAGANÇA

Foi inaugurado, em Abril do ano em curso, o Hospital Distrital de Bragança, pelo Chefe do Estado, acompanhado por vários membros do Governo e altas individualidades religiosas, civis e militares.

Na cerimónia presidida pelo Chefe do Estado, abriu a sessão o Ministro das Obras Públicas Engº. Rui Sanches, cujo discurso se publica na íntegra.

Os elementos que acompanham a sua publicação foram amavelmente cedidos pela Direcção-Geral das Construções Hospitalares.

O Hospital Regional de Bragança integra-se no plano de cobertura hospitalar do país.

Localizado na zona de expansão da cidade para oeste, o novo hospital está implantado num terreno com a área de aproximadamente 35.000 metros quadrados e é constituído, nesta primeira fase da sua construção, por um edifício principal, com dois corpos, e por dois edifícios anexos, totalizando uma área de pavimentos de cerca de 11.000 metros quadrados.

Os internamentos do hospital, cuja capacidade é de 164 camas, são constituídos por pequenas enfermarias de três ou quatro camas e por quartos de isolamento, e compreendem salas de tratamento, posto de enfermeira, gabinetes para médicos e enfermeiras, salas de estar, copas, rouparias e outras instalações de apoio directo ao seu funcionamento.

As comunicações verticais do edifício, convenientemente localizadas no seu núcleo central e nos topo, são realizadas por ascensor, dois monta-camas, um monta-carros de distribuição de comida e um monta-roupas.

Em um dos anexos ao corpo principal do hospital estão instalados os seus serviços de economato, a central de gases medicinais e de vácuo, a lavandaria, a garagem e as oficinas e no outro, a Norte daquele, situam-se os serviços de anatomia patológica e a casa mortuária.

Como motivo de valorização estética, integram-se no novo hospital três obras de arte: uma tapeçaria da autoria do pintor

Ángelo de Sousa, destinada à sala de reuniões, e dois motivos escultóricos do escultor José Joaquim Rodrigues, um para o vestíbulo do edifício e o outro para o seu exterior.

O custo total desta primeira fase do empreendimento foi de cerca de 61 500 contos, dos quais 43 000 respeitam ao edifício e seu equipamento fixo e os restantes ao apetrechamento corrente e especial. Para a segunda fase está prevista a construção do dispensário e hospital de dia para doentes mentais e de uma residência para pessoal, obras que representam um investimento estimado em 20 000 contos.

Os projectos de arquitectura, estruturas de betão armado e instalações eléctricas e mecânicas do novo hospital são da autoria do arquitecto Alfredo Evangelista Viana de Lima e dos engenheiros Napoleão Ferreira Amorim e João Alberto Barbosa, respectivamente.

A coordenação da actividade dos projectistas bem como a elaboração dos projectos das instalações especiais, eléctricas e mecânicas, do equipamento geral e do equipamento médico-cirúrgico, foi feita pela Direcção dos Serviços de Projectos da Direcção-Geral das Construções Hospitalares. Sob a orientação da Direcção dos Serviços de Obras desta Direcção-Geral, a fiscalização dos trabalhos esteve a cargo da Direcção das Construções Hospitalares do Norte.

No referido acto inaugural S. Ex^a. o Ministro das Obras Públicas formulou a importante alocução que a seguir se transcreve.

Senhor Presidente da República

Não posso ocultar a íntima satisfação pessoal que sempre sinto quando venho a Trás-os-Montes, onde a própria natureza constitui um desafio à tenacidade dos homens. Desde o começo da minha vida de engenheiro me habituei ao contacto com as realidades físicas e humanas de Trás-os-Montes, acrescentando em mim o natural sentimento de estima e admiração pela gente do Nordeste.

Para o Ministro das Obras Públicas é, por seu turno, motivo de regozijo o deslocar-se aqui para o acto inaugural a que estamos procedendo, sob a presidência veneranda do Chefe do Estado, a quem rendo as respeitosas homenagens de português e de governante, às quais posso justamente acrescentar as homenagens de todos os servidores do Ministério das Obras Públicas, que sempre encontraram no Senhor Almirante Américo Tomaz estímulo e carinho para prosseguirem corajosamente nas exigentes tarefas do apetrechamento do País e do fomento público, tarefas que ao nosso departamento incumbem de modo muito especial.

A Vossas Excelências, Senhores Ministros do Interior e da Saúde e Assistência e Secretário de Estado das Obras Públicas, os meus respeitosos cumprimentos, com a satisfação que me dá o tê-los como companheiros nesta bela jornada.

O Ministério das Obras Públicas é um departamento fundamental na construção do Estado Social de Marcello Caetano, construção permanente, que não se compadece com paragens, cansaços ou hesitações, construção de todos os dias, de todas as horas, exigindo de todos os Serviços do Ministério e das autarquias — suas colaboradoras da primeira linha — vigílias sem



Alçado principal

fim e uma permanente vontade de servir. As Obras Públicas estão ao serviço da Nação, e a sua actividade tem de exercer-se por todas as terras do País, atendendo às carências de infraestruturas e de equipamento — que vão desde a auto-estrada, ou a estrada nacional, ao pequeno mas necessário caminho municipal; desde a grande obra de abastecimento de água ao pequeno, mas indispensável, fontenário paroquial; desde as grandes obras de rega e de regularização de rios ao reduzido pôntão que vence uma ribeira aldeã; desde o grande hospital distrital, como este que estamos inaugurando, ao pequeno lar da velhice, acolhedor e bondoso, dos pacatos aglomerados rurais. Enfim, mil e uma solicitações, solicitações de toda a ordem e da mais diversa natureza, mas quase sempre sentidas, no diversi-

dade das escadas, como carência que não se compadecem com longas esperas.

É, na verdade, um mundo imenso, este em que se empenha árduamente o Ministério das Obras Públicas, e até já me tem chegado aos ouvidos vozes amigas e algumas censuras por não rodear este trabalho imenso dum a adequada acção de propaganda e publicidade. Devo dizer, a tal respeito, que aos servidores do Ministério, a começar pelo Ministro, é mais grato e mais reconfortante realizar do que falar, deixar espalhados pelo País os melhoramentos, falando por si mesmos, do que rodeá-los de grandes parangonas que em geral a memória dos homens só fugazmente retém.

E é por isso que a distribuição dos esforços do Ministério das Obras Públicas — dos seus créditos financeiros

e da dedicação do seu pessoal — se faz sentir em todos os distritos do Continente e das Ilhas Adjacentes. Não somos um Ministério do Terreiro do Paço, continuamos a ser uma larga mobilização ao serviço de todos os interesses do País, nos domínios que competem, até às localidades mais afastadas, mais apagadas ou porventura mais isoladas. Assim se forjou o Ministério sob a égide primeiro de Salazar e Duarte Pacheco e assim se afirmou com Ministros tão distintos como José Frederico Ulrich e Arantes Oliveira. Temos que estar presentes em toda a parte em que a solução das carências dependa do nosso esforço. É esta a orientação que directamente e insistentemente nos vem do Senhor Presidente do Conselho, e o Ministério das Obras Públicas é um instrumento de

acção ao serviço do pensamento superior do Presidente Marcelo Caetano, participando na tarefa ciclópica que ele assinalou como objectivo do seu Governo.

Nos últimos quatro anos, o Ministro das Obras Públicas investiu no distrito de Bragança quantias que somam 600 000 contos, aplicados em melhoramentos rurais, estradas nacionais, equipamento escolar, equipamento urbano e equipamento sanitário e social. É a base de um programa regional de desenvolvimento e equipamento que tem necessariamente de prosseguir e de ser ampliado.

No plano da administração local, onde se sentem as aspirações da vida quotidiana, temos intensificado em toda a medida possível a colaboração do Estado com as autarquias, aumentando assim as possibilidades de um mais rápido avanço na resolução dos problemas essenciais do desenvolvimento regional.

Pode dizer-se, que na generalidade dos concelhos do distrito há neste momento um programa coordenado de empreendimentos em marcha e que as câmaras municipais se preparam para outras realizações da maior importância e que nem são ambiciosas, porque são indispensáveis.

Nos Ministérios das Obras Públicas e das Comunicações mantém-se cada vez mais vivo o conceito de que melhorar as comunicações é condição básica para o desenvolvimento económico de Trás-os-Montes. Por isso nos esforçamos por ampliar e modernizar a rede rodoviária e por criar as infraestruturas aéreas necessárias, dando também todo o valor ao desenvolvimento e à automatização das redes de telecomunicação.

Temos perfeito conhecimento do atraço do distrito de Bragança em matéria de estradas nacionais, atraço que vem diminuindo, mas que ainda implica atenções especiais. Pormos fundadas esperanças em que num período relativamente curto seja possível modificar consideravelmente essa situação, mas desde já vai ser dado um primeiro passo nesse sentido. Com efeito, até ao próximo dia 30 de Junho serão postas em praça empreitadas para a construção de 72 quilómetros de estradas nacionais no distrito de Bragança, o que envolverá o dispêndio de 100 000 contos. São vários lanços de estrada, há muito reclamados por serem indispensáveis para concluir

itinerários e dar acesso a povoações isoladas e importantes. Não me farto a enumerar aqui essas novas obras, que direi já serem muito antigas, antes de iniciadas: são os lanços Rio Rabaçal — Gestosa; Trindade—Vale Frechosa, Santalha—Seixas; Dine—Zeive; Alfândega da Fé—Parada; Santulhão—Izedo; Moncorvo—Acoreira; Onzilhão—Zoi; Rio Mação—Vimioso; Meirinhos—Castelo Branco.

Como é sabido, estão em execução algumas obras de hidráulica agrícola no distrito, e outras poderão dizer-se mesmo em vésperas de serem iniciadas, ao mesmo tempo que tem sido dado um impulso novo às obras de abastecimento de água, através de planos de abastecimento a várias localidades em conjunto e da associação desses abastecimentos de água com o regadio. Nesta altura, o distrito de Bragança é, sem dúvida, o distrito mais adiantado na realização de obras deste tipo e também vai na vanguarda na elaboração desses planos conjuntos, o que com justiça deverá ser levado a crédito dos esforços ardorosamente empregados pela Federação dos Grémios da Lavoura do Nordeste Transmontano, sob a devotada presidência do ilustre transmontano e homem público que é o Engenheiro Camilo de Mendonça.

Permiti-me ilustrar estas minhas ligeiras considerações com alguns apontamentos sobre a actividade do Ministério das Obras Públicas neste Distrito, que se apoia, como acabei de dizer, numa congregação de esforços com as autarquias locais e com todas as entidades verdadeiramente empenhadas no seu desenvolvimento.

Deixei deliberadamente para o fim a razão de ser desta sessão solene, graças a Deus presidida pelo venerando Chefe do Estado, sempre disposto a sublinhar com a sua presença os grandes actos da vida do País.

Em Outubro de 1970, dignou-se Vossa Excelência, Senhor Presidente da República, inaugurar o mais moderno hospital da Metrópole — o Hospital de Beja. Hoje, cabe a este Hospital de Bragança tomar a dianteira e passar a ser o mais recente. Esperamos que o seja por pouco tempo, embora desejemos que o Hospital de Bragança esteja sempre em número um em todos os requisitos hospitalares.

Ainda este ano será inaugurado o Hospital do Funchal e seguir-se-á a conclusão dos Hospitais distritais de Portalegre, Castelo Branco, Aveiro e

Faro, além das ampliações que estão a ser realizadas nos Hospitais de Évora e Angra do Heroísmo.

Continuando a referir-me apenas aos hospitais distritais, acrescentarei que contamos iniciar em seguida a construção dos Hospitais de Chaves, Viana do Castelo e Santarém, tão depressa se hajam concluído os respectivos projectos.

A nossa constante preocupação tem sido acelerar o ritmo de execução das obras para reduzir o seu custo e proporcionar o progresso das técnicas de construção, e para isso exige-se cada vez mais a superior qualidade dos projectos e que os programas sejam simplificados e uniformizados, para permitir a utilização sistemática dos métodos de pré-fabricação.

Dentro da política que venho traçando, o Senhor Ministro da Saúde e Assistência, Dr. Baltazar Rebelo de Sousa, tem acentuado a importância do apetrechamento e alargamento da rede hospitalar do País e é nesse sentido que o Ministério das Obras Públicas procura permanentemente aperfeiçoar a sua actuação.

Sem pormenorizar as referências à obra realizada, que aliás seriam bem merecidas pelo avanço técnico que ela patenteia, sempre direi que o Hospital de Bragança, com as suas 164 camas e um custo de 61 500 contos, é uma realização apurada, dentro dos mais recentes conceitos, produto de uma frutuosa colaboração entre os competentes serviços do Ministério da Saúde e Assistência e das Obras Públicas.

Permitir-me-á, Senhor Presidente da República, que cite perante Vossa Excelência a Direcção-Geral das Construções Hospitalares, entregue à experimentada e dedicada direcção do Engenheiro Neto Marques, um dos mais fieis servidores das Obras Públicas, que com o reduzido grupo de técnicos de que dispõe, à frente dos quais, nos Serviços de Construção, se situa o Engenheiro Jaime Nina, reafirma nesta obra o seu valor e prestígio de que justamente participa, com o brilho do seu trabalho, o Arquitecto Alfredo Viana de Lima, autor do projecto.

E vou terminar, fazendo votos por que o progresso desta região continue cada vez mais intensamente. É que a obra de fomento não tem fim: ao fim de cada etapa vencida, logo nos espera novo desafio para novo lanço a percorrer. É isto a vida, e assim temos de saber vivê-la.

LOTEAMENTOS URBANOS — UM REGIME NOVO

luis perestrelo de oliveira

A disciplina das operações de loteamento do solo para a construção, empreendidas pelos particulares, é, seguramente, um dos pontos mais sensíveis da legislação urbanística de qualquer país.

À procura incessante de novas habitações corresponde, principalmente, a oferta do sector privado, cujos promotores se vêem, assim, na necessidade de encontrar terrenos para levantar edificações.

Dai a sobrevalorização dos terrenos onde é possível construir e a acentuação da diferença de preço que os separa daqueles que sómente podem ser utilizados para fins rurais.

Por via disso, as operações de urbanização permitem auferir um rendimento cada vez mais elevado dos capitais nelas investidos.

A actividade dos promotores privados, assim tão fortemente motivada, adquire um dinamismo que dificilmente se compadece com as regras que os órgãos gestores dos interesses da colectividade procuram impôr para assegurarem, nesses aglomerados, condições aceitáveis de vida em comum, as quais, quase sempre, são interpretadas pelos loteadores como meros factores limitativos do lucro.

Quando, por imposição dessas regras, se chega a proibir o loteamento em determinadas zonas, a tendência verificada tem sido a do rompimento com a legalidade, aparecendo urbanizações clandestinas, normalmente destinadas das mais primárias condições de funcionamento.

O combate contra este tipo de especulação impõe uma actuação firme em regras jurídicas claras, que não possam ser utilizadas pelos promotores dos loteamentos clandestinos em sentido oposto àquele para que foram instituídas.

Sempre que este pressuposto se

encontra afastado, os loteadores clandestinos adquirem a certeza da impunidade, que conduz à proliferação de núcleos urbanos destituídos de infraestruturas, equipamento público e serviços gerais e situados nas zonas menos aconselhável para a construção, visto ser aí, onde as proibições abundam, que o preço dos terrenos rurais deixa de ser tão influenciado pela expectativa da urbanização, permitindo, por isso, a quem os aplique na construção, auferir um lucro ainda maior.

Em resultado desta actuação dos loteadores clandestinos, a Administração fica com o pesadíssimo encargo, por vezes insuportável, de criar e manter as infraestruturas, equipamento e serviços indispensáveis à vida desses aglomerados que, embora criados contra a sua vontade, não podem, de qualquer forma, ser ignorados.

A evolução legislativa

O primeiro passo no sentido de estabelecer um controlo da criação de novos aglomerados foi dado pelo legislador de 1959 que, na Lei nº. 2 099, de 14 de Agosto desse ano, sujeitou à autorização do Ministro das Obras Públicas, durante um certo lapso de tempo, aliás indeterminado, a criação de novos núcleos populacionais na área da região de Lisboa abrangida pelo plano director que no mesmo diploma era mandado elaborar, desde que situados fora das zonas previstas para o efeito nos planos aprovados.

Tratava-se, portanto, de um regime de autorização administrativa, com fins predominantemente cautelares, visando assegurar a viabilidade da futura execução do plano director.

Por isso, quando fosse omitida a autorização ministerial já referida, poderiam a Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização ou as câmaras munici-

cipais promover o ambargo e a demolição administrativa das obras.

A Lei nº. 2 099 surgiu como uma providência especial para uma dada região e houve que aguardar ainda mais seis anos, até 1965, para que se institucionalizasse um regime geral dos loteamentos urbanos, aliás promulgado pelo Decreto-Lei nº. 46 673.

A situação e os problemas a que este último diploma procurava responder vêm descritos no respectivo preâmbulo:

"Em várias regiões do País em que se está processando ou simplesmente se presume que venha a processar-se, em futuro próximo, intenso desenvolvimento urbanístico, tem sido verificada, com frequência crescente, actividade especulativa de indivíduos ou de empresas para o efeito constituídas, visando o aproveitamento indiscriminado de terrenos para a construção urbana. Assim, tem vindo a formar-se, por vezes através de operações muito vultosas, aglomerados habitacionais criados sem sujeição a qualquer disciplina, os quais prejudicam ou contrariam os planos oficiais para o aproveitamento dessas regiões.

Por carência de meios legais adequados as câmaras municipais e a Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização não têm podido exercer em tais casos a acção eficaz visando a disciplina e a fiscalização dessas actividades, de modo a obstar à criação de núcleos habitacionais que contrariam o racional desenvolvimento urbano do território e a evitar que se efectuem operações de loteamento sem que previamente estejam asseguradas as indispensáveis infraestruturas urbanísticas.

Estas actividades especulativas, além de lesarem, por vezes, os compradores de boa fé, criam para as câmaras

municipais sérios problemas de ordem financeira, pois mais cedo ou mais tarde elas serão chamadas a realizar importantes obras de urbanização, impostas pela necessidade de se dotarem os referidos núcleos habitacionais com os indispensáveis acessos, redes de abastecimento de água e de drenagem de esgotos, espaços livres, etc., e procederem à sua conservação, assumindo encargos que não têm qualquer compensação e que, na maior parte dos casos, não podem ser suportados pelo erário municipal sem prejuízo dos seus programas normais de actividade.

Impõe-se, consequentemente, facultar às autoridades administrativas responsáveis os meios legais que as habilitem a exercer eficiente intervenção nas operações de loteamento urbano".

Apesar desta afirmação optimista do final, cumpre reconhecer que o diploma só escassamente logrou os objectivos marcados no relatório.

Pode mesmo dizer-se que a experiência colhida ao longo da sua vigência permitiu críticas e sugestões que na grande maioria dos casos se revelaram procedentes.

No Decreto-Lei nº. 46 673 a intervenção da Administração encontrava-se estritamente limitada ao controle da divisão do solo para venda ou locação, se os lotes fossem destinados à construção, e a uma actividade repressiva de tipo penal, aliás pouco caracterizada, sobre as situações de clandestinidade.

O licenciamento dos loteamentos era entregue às câmaras municipais que ficavam, porém, sujeitas a uma intervenção tutelar do Estado, pela Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização, que emitiria pareceres condicionantes, salvo quando a mesma lei os dispensasse.

No diploma nomeavam-se também os casos em que podia ser recusado o licenciamento e esclarecia-se do conteúdo do alvará e das obrigações que o loteador assumia na execução dos trabalhos das infraestruturas, incluindo o sistema repressivo das infracções cometidas.

Todavia, os louváveis propósitos do diploma não podiam ser alcançados pelos meios que criava.

Por um lado, não satisfazia os promotores que se mostravam dispostos a "entrar no jogo", provocando constantes dificuldades nas suas relações com a Administração.

Por outro lado, este regime, pensado para funcionar em termos de equilibrada evolução da oferta e procura de terrenos, não podia oferecer uma solução eficaz contra a vaga de ilegalidade nas zonas mais sensíveis.

Na realidade, o Decreto-Lei nº. 46 673 adoptava, contra a ilegalidade, uma atitude repressiva, e pressupunha a viabilidade da vigilância de todo o território.

A vigilância mostrava-se porém quase sempre muito limitada.

Os loteadores adoptavam uma política de "facto consumado".

A Administração via-se, a cada passo, na alternativa de ter de destruir os investimentos de algumas dezenas, ou mesmo centenas, de economias pequenas ou pobres, ou de aceitar as situações criadas, com os correspondentes encargos, mas sem poder coagir o loteador a suportá-los.

Impunha-se estudar um novo esquema, imbuido de uma visão mais realista do fenômeno urbanístico, a fim de se estabelecer, não limitações ao poder de utilizar livremente o solo, mas um regime apto a proporcionar melhor conjugação dos esforços dos promotores privados com os planos da Administração, ou seja, a acutar os interesses que esta prossegue sem prejuízo da justa valoração legal dos direitos daqueles.

Dai a publicação do Decreto-Lei nº. 289/73, de 6 de Junho, que, no seu bem elaborado preâmbulo, regista os problemas a que se torna necessário dar solução:

"O planeamento urbanístico, visando garantir a correcta e ordenada expansão dos núcleos urbanos, é tarefa cuja iniciativa terá de pertencer, em primeira linha, ao Estado e às autarquias locais, como legítimos representantes que são do interesse colectivo.

Dai que o grande desenvolvimento que se vem verificando em algumas regiões do País, com especial realce para os concelhos sujeitos à influência das cidades de Lisboa e do Porto, tenha levado o Governo a rever o regime jurídico dos planos de urbanização.

Procurou-se criar as condições propícias a uma tramitação mais rápida dos processos conducentes à elaboração e revisão dos planos, configurados como instrumentos maleáveis de orientação, e habilitar as entidades responsáveis a promover a sua efectiva concretização, conferindo-lhes a iniciativa dos chamados planos de pormenor, facultando-lhes

o acesso aos indispensáveis financiamentos e estruturando um meio expediente de aquisição de terrenos.

Tais os objectivos dos Decretos-Leis nºs. 576/70, de 24 de Novembro e 560/71, de 17 de Dezembro.

Acontece, porém, que a grande procura de terrenos para habitação em redor dos grandes centros, assegurando elevado rendimento às operações de urbanização, vem emprestando à iniciativa privada um dinamismo que a faz ultrapassar a actividade da Administração, toda ela enformada por uma salutar preocupação de respeito por regras destinadas a assegurar que os aglomerados possuam condições aceitáveis de vida em comum.

Acresce, aliás, a circunstância de as novas formas de intervenção consagradas na legislação de 1971, estando embora a desentranhar-se já em resultados, não terem tido, só por si, possibilidade de, em tão curto prazo, recuperar atrasos de anos que só a recente reforma dos serviços vai, certamente, tornar possível.

Pode, pois, dizer-se que a situação actual não difere muito da descrita no preâmbulo do Decreto-Lei nº. 46 673, que, em 29 de Novembro de 1965, veio disciplinar a intervenção das autoridades administrativas nas operações de loteamento urbano, em termos que se pretendiam de maior eficiência.

E sendo certo que as normas então publicadas não lograram o acréscimo de eficiência pretendido, acontece ter-se assistido mesmo a uma deterioração da situação, consequência inevitável do incremento de pressão demográfica".

Esquema

Como se diz na continuação do preâmbulo do decreto-lei, no novo regime começa-se por alargar o conceito de loteamento, que, tal como estava formulado, deixava à margem de qualquer disciplina uma série de situações que, não se concretizando através de contratos de venda ou locação, logravam, na prática, os mesmos efeitos.

Alargada a base de intervenção da Administração considerou, porém, o legislador ser indispensável evitar que os processos burocráticos de aprovação se prolonguem para além do razoável, forçando os interessados a esperas antieconómicas.

Nessa perspectiva, sujeitou-se a aprovação dos loteamentos a regime semelhante ao que o Decreto-Lei nº. 166/70, de 15 de Abril, consagrou para o licenciamento municipal de obras particulares, fixando prazos para as várias fases do respectivo processo, obrigando à fundamentação das decisões de indeferimento ou de deferimento condicionado, facultando aos interessados a consulta dos processos e atribuindo, finalmente, ao silêncio da Administração efeito positivo.

Em contrapartida, a necessidade de assegurar a salvaguarda do interesse público, promovendo o seu justo equilíbrio com os interesses privados que naturalmente presidem à promoção dos loteamentos, levou ao estabelecimento de prazos para inicio e conclusão das respectivas obras de urbanização, confirmando à Administração a possibilidade de as concluir por conta dos promotores. Estabeleceu-se o princípio da fixação por via geral e abstracta dos deveres a impôr aos loteadores e admitiu-se a possibilidade de alterar os planos de loteamento, decorrido um prazo de garantia.

O problema dos loteamentos clandestinos foi tratado em termos que se espera venham a permitir não só defender os compradores menos cautelosos como ainda evitar a criação de núcleos habitacionais contrários a um desenvolvimento urbano racional, prescindindo, as mais das vezes, das infraestruturas indispensáveis a uma vida saudável e digna.

Por isso, feriram-se de nulidade os actos de fraccionamento e celebração dos negócios jurídicos relativos a terrenos, compreendidos em loteamentos, sempre que, nas respectivas escrituras, instrumentos, títulos de arrematação ou outros documentos judiciais ou notariais, se não indique o número e data do alvará em vigor.

Para além da nulidade dos actos e da sua consequente inadmissibilidade a registo, cominam-se ainda sanções de multa e prisão para os seus autores, bem como para os responsáveis pela continuação das obras de urbanização cuja suspensão tenha sido legitimamente ordenada.

Por sua vez e com vista a permitir a recuperação das áreas abrangidas por loteamentos clandestinos, admite-se a possibilidade de expropriação dos respectivos prédios, como rústicos,

salvo se, antes do loteamento, disponham já de infraestruturas urbanas.

Finalmente, e ainda com o intuito de protecção dos compradores, acautela-se a publicidade respeitante a actos de alienação ou oneração de terrenos compreendidos em loteamentos urbanos.

Algumas soluções

De seguida abordaremos, neste breve apontamento, alguns aspectos das soluções legais adoptadas no texto dispositivo. Embora este seja, por si, esclarecedor, alguns pontos merecem ser sublinhados.

A primeira inovação do diploma chega-nos através do artº. 1º, no qual se enunciam as operações sujeitas a licença de loteamento, abandonando-se, portanto, a definição constante do Decreto-Lei nº. 46/673.

Segundo este preceito ficam dependentes de licença municipal as operações que tenham por objecto, ou simplesmente por efeito, a divisão de um ou mais prédios – entendendo-se como tais os fundiários, o solo – situados em zonas urbanas ou rurais, em lotes de qualquer área, desde que destinados imediata ou subsequentemente à construção.

A amplitude desta previsão permite, ao que parece, considerar como operações sujeitas a licença de loteamento, as seguintes:

- A operação material de construir, simultânea ou sucessivamente, num prédio indiviso, duas ou mais edificações;
- A aplicação, subsequente, na construção, de lotes de terrenos anteriormente construídos ao abrigo da legislação sobre parcelamentos para fins rurais.

No primeiro caso, a divisão resulta, material e automaticamente, da implantação das construções, com seus logradouros, se existirem, nas respectivas áreas. E comprehende-se que seja assim, pois o diploma visa, fundamentalmente, impor uma disciplina à ocupação urbana do solo, por iniciativa

privada, sem dependência do modo por que se opera.

Deste tipo de situações apenas seria lícito excluir, em nosso entender, a construção de complexos de instalações comerciais ou industriais constituindo uma única unidade funcional.

No segundo caso, a divisão não foi efectuada para fins de construção ou, pelo menos, não foi como tal declarada. Operou-se, portanto, ao abrigo da legislação sobre parcelamento rural. Mas, ao virem os adquirentes das parcelas requerer o licenciamento de um número de construções que leve a concluir estar-se perante um desvio do solo para fins urbanos, poderá a Administração entender que o conjunto dos actos praticados e a particiar acabará por ter por efeito, embora subsequente à divisão do prédio, a constituição de lotes para construção, carecendo, por isso, da licença prevista no preceito em causa.

Trata-se, portanto, de uma operação complexa, que a lei contempla, devido à necessidade de regular todas as formas de ocupação do solo para fins urbanos, como acima já se grafou.

Resulta, daqui, que, verificando as câmaras municipais ou a Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização, estar a operar-se, por via da constituição das chamadas "quintinhos", uma aplicação do solo na construção – e haverá índices particularmente reveladores neste domínio, tal como o do número de habitantes pela unidade de superfície – poderão fazer depender a passagem das licenças de construção da observância do regime do Decreto-Lei nº. 289/73.

Poderá imputar-se, talvez, a este esquema, como defeitos, uma excessiva amplitude na caracterização das situações sujeitas a licenciamento, e, ainda, nomeadamente nos casos de aplicação à construção das parcelas obtidas para fins rurais, numa abertura a uma certa discricionariedade por parte da Administração.

Sem embargo, não se vê que o legislador pudesse optar por outro caminho.

No ambiente que caracteriza os loteamentos, o estabelecimento de excepções ao regime geral traduzir-se-ia, de pronto, na falência total das soluções que se arquitectassem.

Processos e prazos

Outro aspecto muito importante do novo regime é o de ter dividido o processo do pedido de loteamento em sucessivas fases, articuladas entre si por prazos que se impõem tanto à Administração como aos requerentes.

Assim, se a Administração não observar os prazos de apreciação dos pedidos, o seu silêncio traduz-se na sua tácita aceitação. Não praticando, por seu lado, os particulares os actos essenciais ao andamento dos processos, ou não realizando os trabalhos previstos, vêem caducar os direitos já obtidos.

Desta forma, se o loteamento for viável e se o processo estiver devidamente organizado, com todos os elementos que devem ser juntos para sua conveniente instrução, é possível estabelecer, ao interpor-se o primeiro requerimento, o prazo máximo em que será obtido o respectivo alvará, ou, mesmo, da sua realização.

Num momento prévio, as câmaras municipais podem ser consultadas para que digam da viabilidade de deferir um pedido de loteamento para um dado terreno. Quanto ao processo de licenciamento, propriamente dito, abre-se com o respectivo pedido formal. Só depois de este deferido há que juntar os projectos das obras de urbanização. Finalmente, após a constituição da caução destinada a assegurar a realização destas últimas, tem de ser requerido e passado o alvará.

O alvará

No regime criado pelo Decreto-Lei nº. 289/73 a função do alvará é muito importante, ao contrário do que sucedia anteriormente.

Com efeito, o artº. 27º, do Decreto-Lei nº. 289/73, que emparelha entre os de maior significado, no esquema do diploma, comina a nulidade e a inadmissibilidade a registo dos actos ou dos negócios jurídicos relativos a terrenos, com ou sem construção, abrangidos por operações de loteamento, quando nos respectivos títulos de arrematação ou outros documentos judiciais, ou, ainda, nos instrumentos notariais, se não indique o número e a data do alvará de loteamento em vigor.

A lei exige a menção do alvará de loteamento, e este não pode ser substituído por nenhum outro.

Trata-se de ponto assente e, incontrovertível.

A questão que pode levantar-se sobre esta norma é, porém, outra: a de saber se, depois da publicação do Decreto-Lei nº. 289/73, a menção de um alvará de loteamento será sempre exigível para a celebração de um qualquer acto jurídico de que resulte o talhar de parcelas num prédio anteriormente indiviso.

A este respeito, afigura-se que a menção do alvará é obrigatória, nos termos e com as sanções que se referiram, mas unicamente nos casos em que, por força de lei, tenha de existir, e, portanto, de ser apresentado.

Ora, a necessidade do alvará avalia-se em face da lei aplicável à operação de divisão efectuada ou em curso.

Se, pelo disposto no artº. 10º ou na alínea a) do artº. 18º, do Decreto-Lei nº. 46 673, acima mencionado, ou pelo artº. 1º, do Decreto-Lei nº. 289/73, a licença de loteamento for necessária à operação parece inteiramente aplicável o preceituado no artº. 27º, deste último diploma, aos actos ou negócios de que resulte a divisão da propriedade em lotes destinados à construção.

A lei determina seja mencionado o alvará existente, para o acto ou negócio jurídico que concretiza a divisão do prédio em lotes da construção, com a única excepção de ter sido injustificadamente recusada a sua passagem. E, ao sancionar a sua violação com a nulidade jurídica do acto, arrasta a impossibilidade de ser celebrado notarialmente (Código do Notariado artº. 19º, nº. 1 alínea a)).

A Administração pode substituir-se ao loteador

Outro dos pontos mais importantes, senão o de mais profundo alcance

social do diploma, é a possibilidade conferida à Administração de intervir para assegurar a execução das obras de urbanização, ou para as corrigir, quando não sejam feitas ou quando tenham sido violados os projectos ou o ritmo dos trabalhos.

Trata-se de uma providência destinada a proteger os adquirentes dos lotes, de modo a garantir às populações que se vão fixar no loteamento a concretização das obras de urbanização que possibilitarão condições de vida aceitáveis, no local.

Os encargos com esta intervenção serão cobertos por uma caução que os proprietários têm de fazer e cujo montante será igual ao do custo previsto das obras.

Se a despesa não for coberta pela caução, a Administração marcará prazo para o loteador pagar a diferença, podendo, na falta de liquidação voluntária, executar o seu crédito nos termos previstos no Código Administrativo, gozando este, aliás, de privilégio imobiliário sobre a totalidade do prédio loteado.

Rectroactividade

Por fim, nota-se que o diploma estabelece, no artº. 34º, nº. 2, alguns casos de retroactividade, considerando caducadas as licenças passadas mas não aproveitadas pelos respectivos titulares dentro de prazos tidos por razoáveis ou a fixar por despacho ministerial.

Trata-se de sancionar, segundo uma determinada óptica, situações passadas, em que se revelava uma inequívoca vontade de não exercer os direitos adquiridos, em pura atitude de especulação fundiária, contra a qual já lutava, embora por meios limitados, o Decreto-Lei nº. 46 673 (artº. 9º).

DECRETO - LEI N º 289/73

Artigo 1º. A operação que tenha por objectivo ou simplesmente tenha como efeito a divisão em lotes de qualquer área de um ou vários prédios, situados em zonas urbanas ou rurais, e destinados imediata ou subsequente-

mente à construção, depende de licença da câmara municipal da situação do prédio ou prédios, nos termos do presente diploma.

Artº. 2º. — 1. A câmara municipal pronunciar-se-á depois de ouvido o

seu serviço de obras e urbanização quando chefiado por engenheiro, arquitecto ou agente técnico de engenharia, ou, na sua falta, o gabinete técnico da junta distrital, a respectiva comissão de arte e arqueologia e a Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização, nos termos a fixar em despacho do Ministro das Obras Públicas, bem como as entidades cujos pareceres, autorizações ou aprovações condicionem a localização ou o licenciamento das obras a realizar.

2. Os pareceres da Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização e de outras entidades dependentes do Governo serão dispensados sempre que as operações previstas no artigo anterior se conformarem com o plano de urbanização aprovado nos termos do Decreto-Lei nº. 560/71, de 17 de Dezembro, e tenham sido ouvidos os serviços municipais ou o gabinete técnico referido no nº. 1.

Artº. 3º. — 1. A licença a que se refere o artigo 1º. será pedida em requerimento dirigido ao presidente da câmara municipal e instruído com os elementos a fixar em portaria do Ministério das Obras Públicas.

2. Presume-se que o requerimento está devidamente instruído se, no prazo de trinta dias após a data da sua recepção, o interessado não tiver sido notificado das deficiências que porventura se verifiquem.

3. Se houver lugar à intervenção de entidades estranhas ao município, igual presunção terá lugar decorridos trinta dias após a recepção do processo por tais entidades.

4. Para efeitos do disposto no número anterior a câmara municipal deverá enviar a documentação necessária à Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização e às demais entidades referidas na parte final do nº. 1 do artigo 2º., no prazo de trinta dias, a contar da recepção do requerimento ou dos documentos que posteriormente hajam sido juntos.

Artº. 4º. — 1. Os interessados poderão requerer à câmara municipal da situação do prédio informação sobre a possibilidade de realizar as operações previstas neste diploma e seus condicionamentos.

2. A validade das decisões respeitantes a pedidos de informação caduca se, no prazo de um ano, a contar da data da sua comunicação aos

requerentes, não for apresentado o respectivo pedido de loteamento.

3. É aplicável ao pedido de informação previsto neste artigo o disposto nos artigos 2º., 3º., 8º., 15º. e 16º. do presente diploma.

Artº. 5º. — 1. São fixados os seguintes prazos para que a Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização emita o seu parecer:

- a) Sobre loteamentos que impliquem a criação de aglomerados para os quais se preveja população superior a 2 500 habitantes ou a construção de edifícios de carácter industrial ou de utilização colectiva — sessenta dias;
- b) Quaisquer outros loteamentos — trinta dias;
- c) Sobre o pedido de informação a que se refere o artigo 4º. — quinze dias.

2. Os prazos fixados nas alíneas a) e b) do número anterior são elevados para o dobro sempre que a zona em que se situa o prédio ou prédios a lotear não esteja abrangida por qualquer plano de urbanização aprovado.

3. O Ministro das Obras Públicas, em despacho fundamentado que será notificado ao requerente, poderá prorrogar os prazos a que se refere o nº. 1 deste artigo, antes de terem expirado até noventa e sessenta dias, e os constantes do nº. 2 até cento e oitenta e cento e vinte dias, respectivamente.

4. Os prazos fixados nos nºs. 1 e 2 contam-se a partir da data da recepção do pedido de parecer ou dos documentos que posteriormente hajam sido juntos, de harmonia com o disposto no artigo 3º.

5. Havendo lugar à intervenção das entidades a que se refere a parte final do nº. 1 do artigo 2º., deverão as mesmas pronunciar-se no prazo máximo de sessenta dias, a contar da data da recepção do pedido de parecer, autorização ou aprovação.

6. Os serviços municipais devem notificar o requerente das datas a que se referem os nºs. 4 e 5, bem como dos pareceres desfavoráveis que comprometam o prosseguimento do processo.

Artº. 6º. — 1. São fixados os seguintes prazos para que a câmara municipal se pronuncie definitivamente:

- a) Sobre o pedido de informação

a que se refere o artigo 4º. — quinze dias;

b) Sobre o pedido de loteamento — trinta dias.

2. O presidente da câmara, em despacho fundamentado, que será notificado ao requerente, poderá prorrogar os prazos a que se refere o número anterior, antes de terem expirado, até trinta e sessenta dias respectivamente.

3. Os prazos para a resolução definitiva da câmara municipal contam-se a partir da data da recepção:

- a) Do requerimento ou dos documentos que posteriormente hajam sido juntos, de harmonia com o disposto no artigo 3º.
- b) Do último dos pareceres, autorizações ou aprovações que têm de instruir o processo em conformidade com o disposto no artigo 2º., ou do termo fixado para o mesmo, em caso de silêncio.

4. Os serviços municipais deverão no prazo de quinze dias, notificar o requerente da data a que se refere a alínea b) do número anterior, bem como dos pareceres desfavoráveis que comprometam o prosseguimento do processo.

5. Os prazos para a resolução definitiva da câmara municipal consideram-se reduzidos de um terço, sempre que não seja dado cumprimento ao disposto no nº. 4 do artigo 3º.

Artº. 7º. — 1. A câmara municipal só poderá indeferir o pedido de loteamento com qualquer dos seguintes fundamentos:

- a) Respeitar as áreas sujeitas a expropriação sistemática ou a expropriação por utilidade pública;
- b) Não se conformar com planos de urbanização aprovados ou respectivos regulamentos, salvo se a alteração merecer aprovação do Ministro das Obras Públicas;
- c) Desrespeitar medidas preventivas ou restrições estabelecidas pelo Governo nos termos dos artigos 1º. e seguintes e nº. 2 do artigo 48º. do Decreto-Lei nº. 576/70, de 24 de Novembro, e demais legislação aplicável;

- d) Afectar manifestamente a estética das povoações ou a beleza das paisagens;
- e) Implicar alterações em construções ou elementos naturais classificados como valores concelhos, quando delas possam resultar prejuízos para esses valores;
- f) Desrespeitar quaisquer normas legais, regulamentares ou técnicas aplicáveis;
- g) Ser inconveniente para o desenvolvimento ordenado da zona em que se situa, quando esta não estiver abrangida por plano de urbanização aprovado;
- h) Implicar trabalhos de urbanização não previstos pela câmara municipal, designadamente a construção de arruamentos e o assentamento de redes de abastecimento domiciliário de água e electricidade e de drenagem de esgotos, salvo se o requerente se comprometer a executá-los por sua conta ou suportar o seu financiamento.

2. As deliberações de indeferimento ou de deferimento condicionado serão sempre fundamentadas, mencionando claramente as razões de recusa ou as condições a observar.

3. O presidente da câmara ordenará a notificação aos requerentes das decisões definitivas que recaírem sobre os seus pedidos, no prazo máximo de quinze dias.

Artº. 80. — 1. Das decisões das câmaras municipais proferidas com fundamento nas alíneas d), e), g) e h) e na parte final da alínea f) do artigo 7º, quando desfavoráveis, cabe recurso para o Ministro das Obras Públicas.

2. O recurso será interposto na Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização dentro do prazo de trinta dias, a contar da data da notificação do acto recorrido, devendo ser instruído com documento comprovativo do seu conteúdo.

3. Recebida a petição, deverá a Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização requisitar à câmara o processo respectivo e promover que o recurso seja instruído com os pareceres e demais elementos julgados necessários, de modo a submetê-lo a decisão definitiva no prazo de sessenta dias.

4. A falta de decisão, dentro dos

trinta dias subsequentes ao termo do prazo referido no número anterior, corresponde a recusa de provimento.

Artº. 90. — 1. Salvo o disposto nos números seguintes, o requerente deverá sempre submeter à aprovação da câmara municipal os projectos definitivos das obras de urbanização e demais elementos a fixar em portaria do Ministro das Obras Públicas, no prazo máximo de cento e oitenta dias, a contar da data da notificação da decisão que aprovou o respectivo loteamento.

2. Se a execução das obras de urbanização tiver sido autorizada por fases, os projectos deverão ser apresentados nos prazos fixados pela câmara municipal, respeitando-se, porém, o disposto no número anterior quanto aos projectos da 1ª fase.

3. Os prazos fixados, nos termos dos números anteriores, poderão ser prorrogados por mais cento e oitenta dias em casos devidamente justificados, mediante requerimento a apresentar pelo interessado.

Artº. 100. — 1. Compete aos serviços municipais, no prazo máximo de trinta dias, a contar da recepção do requerimento ou dos documentos e cópias que posteriormente hajam sido juntos, de harmonia com o disposto no artigo 3º, promover que se pronunciem as entidades cujos pareceres ou resoluções condicionem a decisão definitiva da câmara municipal sobre os projectos das obras de urbanização.

2. As entidades a que se refere o número anterior deverão pronunciar-se no prazo máximo de sessenta dias, a contar da data da recepção do pedido de parecer, autorização ou aprovação, sem prejuízo do disposto no artigo 3º.

Artº. 110. — 1. A câmara municipal deverá pronunciar-se definitivamente sobre os projectos a que se refere o artigo anterior no prazo de sessenta ou trinta dias, conforme se trate de loteamentos previstos nas alíneas a) ou b) do nº. 1 do artigo 5º.

2. O presidente da câmara poderá prorrogar, nos termos do disposto no nº. 2 do artigo 6º, os prazos a que se refere o número anterior até noventa e quarenta e cinco dias, respectivamente.

3. Os prazos para a resolução definitiva da câmara municipal contam-se a partir da recepção:

a) Do requerimento ou dos do-

cumentos e cópias a que se refere o nº. 1 do artigo 10º;

b) Do último dos pareceres, autorizações ou aprovações que têm de instruir o processo, em conformidade com o disposto no artigo 10º.

4. Os serviços municipais notificarão o requerente, nos termos do disposto no nº. 4 do artigo 6º, do dia a que se refere a alínea b) do número anterior, bem como dos pareceres desfavoráveis que comprometem o prosseguimento do processo.

5. Os prazos para a resolução definitiva da câmara municipal consideram-se reduzidos de um terço sempre que não seja dado cumprimento ao disposto no nº. 1 do artigo 10º.

Artº. 120. — 1. A câmara municipal só poderá indeferir os pedidos de aprovação dos projectos definitivos das obras de urbanização com qualquer dos seguintes fundamentos:

- a) Falta de aprovação do loteamento ou inconformidade com os seus condicionamentos;
- b) Desrespeito por quaisquer normas legais, regulamentares ou técnicas aplicáveis.

2. Às deliberações que tenham por objecto os pedidos de aprovação referidos no número anterior é aplicável o disposto nos nºs. 2 e 3 do artigo 7º, do presente diploma.

3. Das deliberações das câmaras municipais proferidas com fundamento na parte final da alínea b) do nº. 1, quando desfavoráveis, cabe recurso para o Ministro das Obras Públicas, nos termos do disposto no artigo 8º, do presente diploma.

Artº. 130. — 1. A câmara municipal ao aprovar o projecto definitivo das obras de urbanização deverá fixar:

- a) O prazo da sua conclusão;
- b) O montante da caução destinada a assegurar a sua boa e irregular execução, que não poderá ser inferior ao custo dos trabalhos a efectuar e que deverá ser prestada mediante garantia bancária, hipoteca sobre os lotes resultantes da operação, ou depósito, à ordem da câmara municipal, na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência.

2. Ao prazo estabelecido nos

termos da alínea a) do número anterior é aplicável o regime previsto no nº. 3 do artigo 9º.

3. O montante referido na alínea b) do nº. 1 poderá ser reduzido a requerimento do interessado e em conformidade com o estado de adiantamento dos trabalhos.

4. A câmara municipal deverá autorizar o levantamento da caução a que se refere a alínea b) do nº. 1 na deliberação que homologar o auto definitivo de recepção das obras de urbanização.

Artº. 14º. — 1. Os actos das câmaras municipais respeitantes a operações de loteamento quando não sejam precedidos da audiência da Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização ou das entidades referidas no nº. 1 do artigo 2º., nos casos em que é devida, ou quando não sejam conformes com o seu parecer ou decisão do Ministro respectivo são nulos e de nenhum efeito.

2. A Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização poderá apreender, mediante intimação, os alvarás de loteamento e de construção passados em execução dos actos a que se refere o número anterior.

Artº. 15º. Os pareceres ou decisões desfavoráveis da Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização ou de qualquer entidade dependente do Governo deverão ser sempre fundamentadas.

Artº. 16º. — 1. Dos pareceres ou decisões de entidades dependentes do Governo, quando não tenham sido homologadas pelo Ministro respectivo, podem as câmaras municipais e os interessados interpôr recurso hierárquico no prazo de trinta dias a contar da sua notificação.

2. O Ministro competente pronunciar-se-á no prazo de trinta dias, interpretando-se com recusa de provimento a falta de decisão dentro desse prazo.

3. O preceituado neste artigo não prejudica o que estiver disposto em diplomas especiais sobre competência para decidir os recursos.

Artº. 17º. — 1. A falta de parecer, autorização, aprovação ou resolução dentro dos prazos prescritos no presente diploma interpreta-se, para todos os efeitos, como consentimento,

sem prejuízo do disposto no número seguinte.

2. Não haverá lugar à aprovação tácita referida no número anterior sempre que a Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização se tenha pronunciado desfavoravelmente ao pedido, nos casos em que é necessário o seu parecer.

Artº. 18º. A consulta dos processos pelos interessados ou seus mandatários deverá ser facultada nas câmaras municipais quer durante a sua instrução, quer após a resolução final.

Artº. 19º. — 1. A licença de loteamento será titulada por alvará, do qual constarão sempre a data da aprovação do plano de urbanização que o abrange ou, na sua falta, a data do parecer da Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização a que se refere o artigo 2º., a data da deliberação que aprovou o projecto definitivo das obras de urbanização, o número de lotes e respectiva identificação, bem como as condições a que ficam obrigados o requerente, ou aqueles que tomarem a posição de titular do alvará, e, na parte aplicável, os adquirentes dos lotes.

2. Sem prejuízo do disposto no nº. 1 do artigo 13º., o Ministro das Obras Públicas fixará, em portaria, as áreas mínimas a ceder às câmaras municipais para instalação dos equipamentos gerais destinados a servir os loteamentos urbanos.

3. A câmara municipal dará imediata publicidade à concessão do alvará mediante afiação de edital nos Paços do Concelho e publicação, a expensas do requerente, do correspondente aviso num dos jornais do concelho e num dos mais lidos na área, tratando-se de loteamento com as características referidas na alínea a) do nº. 1 do artigo 5º.

4. A câmara municipal deverá remeter à Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização uma cópia autenticada de cada alvará concedido.

5. O Ministro das Obras Públicas poderá aprovar modelo de alvará de utilização obrigatória.

Artº. 20º. — 1. A câmara municipal não pode recusar a emissão do alvará sempre que se verifique o deferimento tácito e se mostrem pagas as quantias devidas.

2. O alvará deverá ser emitido no prazo máximo de trinta dias, a contar da data do seu requerimento, que deverá dar entrada na câmara municipal

dentro dos sessenta dias subsequentes à data da notificação da aprovação dos projectos das obras de urbanização ou do deferimento tácito do respectivo pedido.

3. Do alvará, emitido por força do disposto no nº. 1 deste artigo, constarão as condições estabelecidas na portaria a que se refere o nº. 2 do artigo 14º.

Artº. 21º. — 1. As obras de urbanização só poderão iniciar-se após a passagem do alvará e prestação de caução a que se refere a alínea b) do nº. 1 do artigo 13º., sem prejuízo do disposto no número seguinte.

2. Se a câmara municipal não emitir o respectivo alvará no prazo estabelecido no nº. 2 do artigo anterior, o interessado poderá iniciar as obras de urbanização após ter efectuado, por depósito ou garantia bancária, a caução a que se refere a alínea b) do nº. 1 do artigo 13º., o pagamento das taxas que forem devidas e dado cumprimento às condições referidas no nº. 3 do artigo anterior.

3. As obras referidas no nº. 1 só poderão ser embargadas administrativamente quando se verifique violação do disposto no número anterior ou das normas legais ou regulamentares aplicáveis.

Artº. 22º. — 1. As prescrições constantes do alvará e o projecto das obras de urbanização poderão ser alterados a requerimento dos interessados ou por iniciativa da câmara municipal ou da Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização sempre que tal seja necessário à regular execução dos planos de urbanização aprovados e tenham decorrido pelo menos dois anos sobre a emissão do alvará.

2. No caso de a alteração ser a requerimento do titular do alvará ou por iniciativa da câmara municipal, seguir-se-á o processo previsto para o pedido inicial do loteamento.

Artº. 23º. A câmara municipal poderá licenciar construções projectadas antes de concluídas as obras de urbanização, desde que estas se encontrem em conveniente estado de adiantamento, mas sem prejuízo da observância do prazo fixado para a sua conclusão.

Artº. 24º. — 1. A licença de loteamento caduca:

a) Se os projectos definitivos das

obras de urbanização não forem apresentados nos prazos estabelecidos;

b) Se o alvará de loteamento não for requerido no prazo fixado;

c) Se as obras de urbanização não forem iniciadas no prazo máximo de um ano a contar da data do alvará de loteamento, ou concluídas no prazo fixado pela câmara municipal;

d) Se, decorrido um ano sobre a emissão do alvará, as obras de urbanização estiverem suspensas por mais de três meses ou forem abandonadas, quando não tenha sido fixado prazo para a sua conclusão;

e) Se o loteamento não obedecer às prescrições constantes do respectivo alvará.

2. Não se aplicará o disposto nas alíneas a), b), c) e d) do número anterior, sempre que a inobservância for devida a caso de força maior ou a facto imputável à Administração.

3. A caducidade da licença determinará o imediato embargo administrativo dos trabalhos em curso pela câmara municipal ou pela Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização, que poderão apreender, mediante intimação para o efeito, os alvarás de loteamento e de construção que tenham sido passados.

Artº. 25º. — 1. A câmara municipal poderá fazer executar, por conta do titular do alvará, as obras de urbanização que não tenham sido efectuadas nos prazos fixados ou desenvolvidas de harmonia com o programa de trabalhos, bem como as correções ou alterações necessárias para as pôr de acordo com os projectos ou planos de urbanização aprovados.

2. As despesas com tais obras serão pagas por força da caução a que se refere a alínea b) do nº. 1 do artigo 13º..

3. Sempre que a caução seja insuficiente e não haja lugar ao pagamento voluntário da diferença, no prazo fixado pela câmara municipal, proceder-se-á à sua cobrança coerciva, nos termos do artigo 689º, e seguintes do Código Administrativo, servindo de título executivo a certidão passada pela secretaria da câmara municipal, da qual conste o quantitativo e a proveniência da dívida.

4. O crédito a que se refere o número precedente goza de privilégio imobiliário sobre o prédio loteado, graduado imediatamente a seguir aos previstos na alínea b) do artigo 748º, do Código Civil.

5. A facultade prevista nos números anteriores poderá ser aplicada a loteamentos não licenciados.

Artº. 26º. — 1. Os prédios, com ou sem construção, abrangidos por loteamentos urbanos não licenciados ou cuja licença tenha caducado, nos termos do artigo 24º., poderão ser expropriados por motivo da respectiva urbanização, e não serão considerados como terrenos para construção, salvo antes do loteamento já dispuserem de infraestruturas urbanísticas nos termos do artigo 7º, do Decreto-Lei nº. 576/70.

2. Serão declaradas de utilidade pública urgente as expropriações referidas no número anterior, mediante aprovação pelo Ministro das Obras Públicas dos planos de urbanização das áreas a considerar ou dos anteprojectos dos trabalhos de grande urbanização, especialmente os relativos aos arruamentos importantes e à rede geral de saneamento, com a demarcação rigorosa das respectivas áreas de ocupação, sendo-lhes aplicável o disposto na Lei nº. 2 142, de 14 de Agosto de 1969, e no Decreto-Lei nº. 576/70, de 24 de Novembro.

Artº. 27º. — 1. As operações de loteamento referidas no artigo 1º., bem como a celebração de quaisquer negócios jurídicos relativos a terrenos, com ou sem construção, abrangidos por tais operações, só poderão efectuar-se depois de obtido o respectivo alvará, sem prejuízo do disposto no nº. 2 do artigo 21º.

2. Nos títulos de arrematação ou outros documentos judiciais, bem como nos instrumentos notariais relativos aos actos ou negócios referidos no número anterior, deverá sempre indicar-se o número e data do alvará de loteamento em vigor, sem o que tais actos serão nulos e não podem ser objecto de registo.

Artº. 28º. Constitui negligência grave deixar de promover que os pareceres e resoluções referidas neste diploma sejam emitidos ou proferidos dentro dos prazos nele fixados.

Artº. 29º. Compete às câmaras municipais, à Direcção-Geral dos Ser-

viços de Urbanização, à Guarda Nacional Republicana e à Polícia de Segurança Pública fiscalizar o cumprimento e levantar autos pelas infracções ao disposto no presente diploma.

Artº. 30º. As infracções ao disposto no nº. 1 do artigo 27º, serão punidas com multa de 30 000\$ a 1 000 000\$, elevada ao dobro no caso de condenação anterior por infracção da mesma natureza, e, havendo dolo, a prisão não inferior a trinta dias, não remível.

Artº. 31º. — 1. As obras de urbanização realizadas sem licença, em desconformidade com o projecto aprovado ou com violação das prescrições constantes do alvará ou das normas legais ou regulamentares relativas à construção deverão ser embargadas administrativamente ou demolidas pela câmara municipal ou pela Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização.

2. Sem prejuízo do disposto em legislação aplicável, o prosseguimento de trabalhos cuja suspensão tenha sido legitimamente ordenada será punível com multa de 20 000\$ a 100 000\$ e prisão de quinze dias a seis meses, considerando-se responsáveis os que hajam sido notificados da suspensão.

Artº. 32º. — 1. Nos anúncios de alienação ou oneração de terrenos compreendidos em loteamentos urbanos deverá indicar-se sempre o número e data do alvará respectivo.

2. A violação do disposto no número precedente será punida com multa de 5 000\$ a 20 000\$, elevada ao dobro no caso de condenação por infracção anterior da mesma natureza.

3. A falsa indicação dos elementos a que se refere o nº. 1 será punida com multa de 10 000\$ e 50 000\$, elevada ao dobro no caso de condenação por infracção anterior da mesma natureza.

4. As entidades que, a título de publicidade, divulgarem anúncios elaborados em desconformidade com o disposto no nº. 1, ou de pessoas ou sociedades que tenham promovido loteamentos não licenciados ou cuja licença haja caducado, são obrigadas a tornar público, com igual relevo, de espaço ou de tempo, os esclarecimentos que as câmaras municipais ou a Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização tenham por convenientes.

Artº. 33º. — 1. A competência

para o julgamento das infracções previstas no presente diploma pertence aos tribunais comuns, devendo os respectivos autos, depois de devidamente organizados, ser-lhes remetidos.

2. O produto das multas a que os infractores sejam condenados terá o seguinte destino:

- a) 40% reverterão para os auto-antes, participantes ou descobridores;
- b) 60% constituem receita da câmara municipal da situação do prédio.

Artº. 34º. — 1. O disposto no presente diploma aplica-se nos processos pendentes, contando-se, porém, a partir da data da sua publicação, os prazos nele fixados.

2. Sem prejuízo do disposto no artigo 24º, considerar-se-ão caducadas as licenças de loteamento concedidas antes da entrada em vigor do presente diploma quando, não tendo sido fixados pela câmara municipal os prazos de início ou de conclusão das obras de urbanização, se verifique, pelo menos, uma das seguintes circunstâncias:

- a) Não terem as obras de urbanização sido iniciadas no prazo de um ano contado a partir da data da emissão do alvará ou da licença, se aquele não existir;
- b) Não terem as obras de urbanização sido concluídas no prazo de dois anos, contado da mesma forma, ou naquele que vier a ser fixado pelo Ministro das Obras Públicas mediante requerimento dos interessados a apresentar no prazo de trinta dias a partir da data da entrada em vigor do presente decreto-lei.

Artº. 35º. O presente diploma entra imediatamente em vigor.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros — Marcello Caetano — António Manuel Gonçalves Rapazote — Rui Alves da Silva Sanches.

Promulgado em 30 de Maio de 1973.

Publique-se.

O Presidente da República,
Américo Deus Rodrigues Thomaz

REORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS

DIRECÇÃO-GERAL DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO

Visando contemplar aspectos essenciais da problemática do urbanismo e da habitação foi decidido — na sequência de outras medidas ultimamente promulgadas pelo Governo — proceder-se à reorganização da Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização do Ministério das Obras Públicas.

“Com a presente reforma — assinala-se no preâmbulo do decreto-lei emanado daquele Ministério — dotam-se os Serviços de urbanização dos meios necessários para uma eficiente acção em todo o território no domínio do planeamento físico fundamental para o desenvolvimento do País, dando-lhes possibilidades de incumbir-se da orientação do planeamento urbanístico em todos os escalões territoriais e de promoverem a actualização e elaboração sistemática dos planos de urbanização e a sua coordenação a nível local e regional. Ao mesmo tempo, dar-se-lhes estrutura adequada para uma actuação activa em matéria de equipamento urbano e rural, para além da apreciação dos projectos, da participação das obras e da prestação de assistência técnica às autarquias.

Noutra passagem do preâmbulo refere-se a gravidade e magnitude do problema, assinalada em manifestações tão importantes como o Congresso da Água para a Paz (1967) a Carta da Água, proclamada em Estrasburgo pelo Conselho da Europa em 1968, e o Decénio Hidrológico Internacional (1965-1975), está presente nas preocupações do Governo, que entende que o facto de não haver ainda em Portugal casos graves de poluição de águas interiores não dispensa os cuidados das entidades responsáveis no sentido de evitar que

a situação se deteriore, o que poderia verificar-se rapidamente à falta de meios de prevenção e “controle”.

Além de medidas já tomadas, como as insertas no Decreto-Lei nº. 158/70, de 13 de Abril, sobre a execução de obras de drenagem e tratamento de águas residuais domésticas, outras se encontram em preparação, e no presente diploma avança-se um passo mais reunindo a Direcção dos Serviços de Salubridade, da Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização, compreendendo a Divisão de Abastecimentos de Água e a Divisão de Saneamento, com os serviços Hidráulicos, encarregados da conservação da qualidade das águas superficiais mediante a luta contra a poluição.

Na época actual — acentua-se — é indissociável a unidade do abastecimento de água, do saneamento e da luta contra a poluição. Na realidade, a luta contra a poluição deve inserir-se na própria gestão dos recursos hidráulicos, a qual, para ser eficaz, tem de ser unificada e exercer-se no quadro natural das bacias hidrográficas.

Ainda no preâmbulo, sublinha-se que as “actividades referentes às estradas nacionais, às estradas e caminhos municipais e à exploração e conservação da Ponte Salazar estão actualmente a cargo, respectivamente, da Junta Autónoma de Estradas, da Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização e do Gabinete da Ponte sobre o Tejo. Actividades afins, exercidas no âmbito do mesmo Ministério, e até da mesma rede rodoviária, estão repartidas, assim, por três serviços diferentes, sem qualquer ligação horizontal entre si. As vantagens não se patenteiam e os inconvenientes são os que sempre ocorrem em situações deste tipo: diversidade de critérios no tratamento de problemas idênticos; duplicação e consequente mau aproveitamento de meios de acção.

“A consideração conjunta, por

um mesmo organismo, dos problemas da rede rodoviária nacional e da rede rodoviária municipal impõe-se, pois, a todos os títulos, e o de menor relevo não será o alcançar-se a efectiva coordenação dos programas de execução das estradas nacionais com os do plano de viação rural.

"Quanto à ponte Salazar, o Gabinete da Ponte sobre o Tejo, cujo objectivo inicial foi o da sua construção, recebeu, depois de se ter desempenhado dessa incumbência, a de conservar e explorar a ponte, única actividade que hoje o ocupa. Essa incumbência, que lhe foi cometida pelo Decreto-Lei nº. 47/107, de 19 de Julho de 1966, surgiu como medida de carácter transitório, destinada a assegurar a exploração da obra até o Governo se sentir habilitado a decidir sobre o regime definitivo.

"Decorridos mais de seis anos deste período experimental, pode concluir-se nada justificar que a conservação e a exploração da ponte continuem a constituir o objectivo exclusivo de organismo próprio, desintegrado do que tem a seu cargo a rede rodoviária nacional — a Junta Autónoma de Estradas — e igualmente explora obras com portagem. Desta forma, integra-se na Junta o Gabinete da Ponte, donde resultará mais racional aproveitamento dos meios de acção que lhe estão actualmente afectos, sem perder nada do capital de organização e de experiência própria do Gabinete".

Dispõe o Decreto-Lei a que nos reportamos que a Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização se desdobrará nos seguintes departamentos:

Direcção dos Serviços de Planeamento; Direcção dos Serviços de Gestão Urbanística; Direcção dos Serviços de Equipamento; Repartição dos Serviços Administrativos; e Serviços Externos.

A referida Direcção-Geral será assistida por um conselho consultivo que será integrado pelo respectivo director-geral (que servirá de presidente), subdirector-geral; directores de serviços; representantes do Secretariado Técnico da Presidência do Conselho; das direcções-gerais do Turismo; dos Serviços Hidráulicos; da Junta Autónoma das Estradas; do Fundo de Fomento da Habitação; das direcções-gerais das Construções Escolares; das Construções Hospitalares; de Transportes Terrestres; de Viação; dos Serviços Industriais; um procurador da República

e pelo chefe da Repartição dos Serviços Administrativos, que servirá de secretário, sem voto.

A orgânica da Direcção-Geral dos Serviços Hidráulicos, a constituição do respectivo conselho consultivo e competência, são igualmente, descritas no diploma.

Para a referida Direcção-Geral passam as atribuições cometidas aos Serviços de Urbanização e demais legislação relativa à captação e utilização de águas subterrâneas, abastecimento de água e drenagem e tratamento de esgotos.

É igualmente criado o Centro de Estudos de Saneamento Básico, com o fim de promover e realizar estudos que interessem ao saneamento básico do País e ao aperfeiçoamento das suas técnicas.

FUNDO DE FOMENTO DA HABITAÇÃO

Um decreto-lei (o nº. 583/72) publicado no "Diário do Governo" de 30 de Dezembro passado, ontem distribuído, reorganiza o Fundo de Fomento da Habitação. Esta reorganização tem por objectivo tornar possível a transferência dos serviços que, no âmbito do Ministério das Corporações e Previdência Social, exerciam funções no domínio da habitação, de acordo com o previsto no decreto-lei nº. 283/72, que criou no Ministério das Obras Públicas a Secretaria de Estado do Urbanismo e Habitação, compreendendo a Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização e o Fundo de Fomento da Habitação reorganizado. Paralelamente a este objectivo, o presente diploma visa também criar as condições necessárias ao exercício pelo Fundo das atribuições que resultam da sua integração no âmbito da nova Secretaria de Estado.

Em resultado do que este decreto-lei dispõe, passa o Fundo a ter bastante acrescida a sua capacidade de actuação, não só no domínio do estudo e da coordenação, que passa a abranger todas as iniciativas desenvolvidas no sector, como ainda no domínio da execução, cabendo-lhe agora concretizar o conjunto das medidas de política confiadas à responsabilidade do Estado. Assim, para além das verbas que constituem actualmente as suas receitas, o Fundo passará a utilizar as importâncias que nas caixas de Previdência eram até

agora directamente investidas na construção de casas de renda económica.

Entre as medidas concretas adoptadas, prescreve-se para o Fundo autonomia financeira e administrativa e atribui-se-lhe um conjunto de competências que inclui a promoção de inquéritos, o estudo de soluções e situações habitacionais, disciplina do sector e regulação dos regimes da habitação social, representação do País em organismos e agências internacionais, etc., — no que toca à sua qualidade de organismo encarregado de estudar a problemática da habitação. Por sua vez, como organismo coordenador, competirá ao Fundo planejar todas as iniciativas para a resolução do problema habitacional, colaborar nesse sentido com outras entidades pronunciando-se sobre a regulamentação dos empréstimos a conceder e sobre os programas habitacionais, e ainda definir orientações gerais obrigatórias e ordenar as intervenções de outros organismos no domínio da habitação. Finalmente, competirá ao Fundo, como organismo executivo da política habitacional do Governo, adquirir terrenos, urbanizá-los, construir casas, arrendá-las ou atribuí-las, alienar terrenos para construção e casas, emitir obrigações, conceder subsídios e empréstimos para execução de programas habitacionais, arrecadar receitas e satisfazer encargos e associar-se com promotores privados e empresas de construção, podendo participar em sociedades de economia mista para prossecução das actividades de construção e urbanização.

A distribuição das casas construídas ou cuja construção tenha sido promovida ou coordenada pelo Fundo será feita mediante concursos, que separados consoante o regime da sua utilização ou cedência e a natureza da sua atribuição. Os regimes jurídicos de utilização ou cedência das casas construídas ao abrigo de programas de habitação social serão revistos no prazo de um ano, mantendo-se entretanto em vigor as normas que actualmente os definem.

Por sua vez, o decreto-lei nº. 587/72, publicado no mesmo "Diário do Governo", introduz em vários organismos do Ministério das Corporações e Previdência Social as alterações que implicaram a nova estrutura e competência do Fundo de Fomento da Habitação e as disposições do decreto-lei nº. 283/72, que transferiu para a Secretaria de Estado de Urbanismo e Habitação os serviços da Direcção-Geral

da Previdência e Habitação Económicas. Assim, efectiva-se agora a transferência dos referidos serviços relativos às matérias da habitação integrados na Direcção de Serviços da Habitação Económica.

Por outro lado, extingue-se a Habitação Económica — Federação de Caixas de Previdência, transferindo-se o respectivo pessoal para a Caixa Nacional de Pensões e para os serviços da Comissão dos Edifícios de Organismos Dependentes do Ministério das Corpo-

rações e Previdência Social, entretanto criada.

Tais medidas obrigaram também à reorganização dos serviços da actual Direcção-Geral da Previdência e Habitações Económicas, que passa a designar-se Direcção-Geral da Previdência. O novo condicionalismo implicou ainda um reajustamento no Conselho Superior da Acção Social, extinguindo-se a subsecção de Habitação Económica.

Os Serviços da Direcção-Geral da Previdência serão reorganizados no pr-

azo de 60 dias. Transitam para o Fundo de Fomento da Habitação os seguintes Serviços da extinta Direcção-Geral da Previdência e Habitações Económicas: Serviços de Inquéritos Habitacionais, Serviço Social das Casas Económicas, Serviços da 2^a repartição, compreendendo as 4^a. e 8^a. secções, o Serviço Médico e os de Inspeção e Fiscalização de Bairros de Casas Económicas e ainda os Serviços da 3^a. repartição na parte respeitante à administração do Fundo das Casas Económicas.

PAISAGEM E TURISMO

antónio viana barreto

Duma conferência proferida pelo Arquitecto-Paisagista António Facco Viana Barreto, no Colóquio de Turismo de Sintra, realizado em Novembro de 1972, transcrevemos os seguintes passos.

1 – A paisagem como conceito ecológico

Ao entrar no assunto que aqui me trouxe, desejava que se tivessem em conta desde já dois aspectos fundamentais da questão que vou tentar abordar:

a) — no decorrer do que adiante se disser, quando falar de *turismo* referir-me-ei sempre ao fenômeno turístico ligado ao espaço, aos valores ambientais, naturais ou humanizados, deixando pois de lado outras facetas que ainda ao turismo digam respeito;

b) — o termo *paisagem* deverá entretanto entender-se não apenas como conceito de ordem estética mas ou menos ligado aos aspectos visuais de panoramas, mas fundamentalmente embuído na noção, que para o Arquitecto-Paisagista é familiar, de que a paisagem é sobretudo o meio físico e biológico onde o homem vive e sobre que actua permanentemente, imprimindo nele as marcas da sua vida, quantas

vezes do seu génio e do seu próprio modo de ser.

Assim, a paisagem, se por um lado é suporte, é por outro reflexo, espelho, da vida. Daí pois as noções, já correntes, da paisagem natural e da paisagem humanizada.

Conceito acento na ciência ecológica, a paisagem será sempre acção e reacção, do meio e sobre o meio, dos factores climáticos, pedológicos e bióticos que nele intervêm. Do jogo dinâmico desses factores é que resultam os aspectos estéticos que são susceptíveis à contemplação humana.

Por isso é certo que uma paisagem equilibrada é sempre bela.

Ora, não será a beleza do ambiente o que o turismo, a que acima nos referimos, procura? Parece então poder dizer-se que o turismo anseia pela paisagem equilibrada. E se, no desejo de promover o turismo, a paisagem em questão não se encontra em equilíbrio haverá então e antes que tudo que a ordenar. Deste modo, turismo e ordenamento paisagístico percorrem caminhos paralelos.

Tudo estará pois em estudar correctamente o uso múltiplo da paisagem, a qual resultará equilibrada na medida em que foi tido em conta, na análise dos elementos e na síntese que se pro-

cura, o correcto equilíbrio biológico no mais amplo sentido do termo, compreendendo o ciclo da vida entre o solo e os seus recursos, a vegetação, os animais e o homem. Deixar tudo à natureza será abdicar da ordem superior da Criação que manda ao Homem dominar a Terra.

Para o efeito será indispensável proceder ao estudo exaustivo das existências naturais e humanas, os factores psicológicos dos indivíduos e das massas para que se use a terra sem destruição permanente. A pressão exercida pelas populações no sentido da intensificação desse uso e as necessidades que daí resultam para um mais adequado aproveitamento do espaço disponível, a adaptação das paisagens existentes às exigências da vida moderna, determinam e justificam o ordenamento e planeamento do espaço, tanto em relação às paisagens a defender, como em relação às aptidões pressentidas para uma nova paisagem a construir.

2 – A Arquitectura-Paisagista e o Ordenamento do espaço

Uma nova profissão debruça-se sobre este problema e tem por base a ecologia: a Arquitectura-Paisagista.

Ela pretende obter, a partir de

exhaustiva recolha de elementos sobre as possibilidades do meio, um diagnóstico e uma síntese ordenada e harmónica entre as dinâmicas condições do ambiente e seus recursos, as lições da história e as necessidades da vida humana do nosso tempo, sem afectar a liberdade de escolha do futuro.

Por essa razão ela é hoje base indispensável do planeamento, que abrange não só a cidade mas o conjunto cidade-campo, estabelecendo as bases para um plano ordenador que ponha em harmonia o uso possível com a capacidade de recuperação do meio.

A rápida transformação da paisagem a que assistimos torna urgente substituir a evolução descontrolada das actividades humanas, como se tem feito até aqui, por um planeamento consciente que tenha por fundamento as potencialidades existentes e seus graus de valor.

Torna-se necessário e quanto antes, não só para nós portugueses mas para todos os homens, limpar e arrumar a casa própria, a terra toda, o planeta onde vivemos.

Necessitamos todos de *aprender a viver para poder sobreviver* pois que a Natureza já não pode mais, como se diz em publicação recente emanada do Governo francês.

Alguns números extraídos desse documento elucidarão melhor do que as nossas palavras sobre aquilo que está em causa, que nenhum de nós poderá ignorar por mais tempo, e cuja origem tem lugar nos modernos cavaleiros do Apocalipse: a sobreexploração, a industrialização, a urbanização, a sobrepopulação.

3 - A poluição, produto do nosso tempo

- Em 1952 o *smog* de Londres causou 4 000 vítimas.

- Um avião quadrireactor, ao levantar, consome o oxigénio necessário à vida média de um homem. Num voo de Paris a Nova York consome 90 toneladas de oxigénio, o que representa a produção diária de 3 000 ha de floresta.

Ora, em África, já desapareceram até hoje 2/3 da floresta tropical.

- 70% do oxigénio da terra é produzido pelo piancton marinho. O Com. Cousteau diz que a vida no mar, nos últimos 50 anos, reduziu-se em 40% e já desapareceram entretanto mais de 1 000 espécies de peixes.

- Nos altos da Alsácia encontram-se

por m³ de ar; 2 germes, na floresta de Fontainebleau; 50 germes, nos boulevards de Paris; 575 000 germes, nos grandes armazéns 4 milhões de germes.

- Em França os rios recebem anualmente 6 milhões de toneladas de detritos, ou seja, o equivalente a 10 000 vagões de caminho de ferro.

Nos E.U.A. a luta contra a poluição dos rios obrigaría a dispendir 2 biliões de dólares/ano.

- Este país gigantesco, que tem 5,7% apenas da população mundial, consome no entanto 40% da produção global e responde por 50% da poluição mundial.

- Em 70 anos de vida, o conforto americano corresponde ao consumo de:

5 000 kg. de carne

14 000 l. de leite

80 000 l. de combustível

100 milhões de litros de água.

São necessários 500 l. de água para fazer crescer o trigo que dará para fabricar 1 kg. de pão.

- Os E.U.A. produzem anualmente:

7 milhões de viaturas

100 milhões de pneus

20 milhões de toneladas de papel

28 biliões de garrafas

48 biliões de latas de conserva

Para recolher estes detritos será necessário dispendir 2,5 biliões de dólares, ou seja, quase tanto como o custo do projecto Apollo.

O Comandante Cousteau verificou que milhares de atuns morrem anualmente por ingestão de cápsulas de garrafas.

- Os créditos federais dos E.U.A. contra a poluição para 1971 elevaram-se a 77 biliões de francos.

- Uma fábrica de cimentos lança anualmente 15 toneladas de poeira o que corresponde a 10 vagões de mercadorias/ano.

- A região de Washington é regada diariamente por 35 toneladas de poluentes provenientes dos aviões.

- Os 100 milhões de automóveis nos E.U.A. consomem anualmente 250 biliões de litros de combustível e expelem 140 milhões de toneladas de poluentes.

- O Mississippi transporta por erosão,

para o mar, 2 milhões de toneladas de terra por dia.

- Na China da fome, o rio Hossang-Ho arrasta para o mar 1 bilião de m³ de terra por ano.

- Nos E.U.A., nos últimos 150 anos foram destruídos 500 milhões de ha de terra arável.

- Cada ano em todo o globo desaparecem 1 a 2 cm de solo superficial, etc., etc..

4 - A necessidade do espaço ordenado

Mas, a que vem tudo isto? Que relação tem constatar esta situação mundial com o que aqui nos trouxe?

Há quem considere que o nosso país, Sintra por exemplo, se encontra pouco desenvolvida, que não abriu a tempo os seus lindos braços ao progresso. Que no concelho e sobretudo na zona de mais marcada vocação turística, Sintra não rasgou auto-estradas, nem construiu luxuosos casinos, nem enormes hotéis.

Não discutirei se alguma coisa mais se poderia ter feito nesse capítulo. Porque não o sei fazer, não gosto de criticar o que passou. Apenas desejava salientar que temos na mão um trunfo formidável e que talvez o não tivéssemos já se se houvesse enveredado por realizações precipitadas.

O homem actual, e mais ainda o de amanhã, tem, como vimos, necessidade de procurar cada vez mais os seus locais de recreio e de repouso fora dos grandes centros. O campo será assim o parque do futuro, pois à vida do século XXI não bastam os jardins urbanos que ficaram do século XX. Haverá cada vez mais necessidade de espaço, de ar livre e puro, de sossego, de encontrar ainda ambientes sadios mais próximos da sua natureza biológica. De facto, o que há alguns anos se poderia considerar como puro romantismo de alguns é hoje necessidade premente que atinge todas as camadas sociais: a evasão para a Natureza, para estadia longe da vida trepidante poluída e ruidosa dos grandes centros de trabalho.

O problema consiste agora em proteger a própria vida, num mundo cada vez mais condicionado pela técnica, sujeito ao desgaste e à destruição sistemática do que existe. Temos de o conseguir por um aproveitamento metódico daquilo que é essencial.

Assim, as poucas paisagens ainda

não completamente adulteradas, os recursos da natureza ainda não desfalcados, alcançam um valor que não nos é dado ainda, talvez, reconhecer inteiramente. Mas adivinha-se qual venha a ser esse tempo ao reflectir-se, como fizemos, sobre alguns aspectos inteiramente reais, que são o pesado preço do progresso técnico do nosso tempo.

5 — A construção da paisagem e o Turismo

As novas paisagens que temos de construir assentará na *assimilação integral* daquelas sobre que vamos trabalhar. Temos de sentir o seu potencial de vida, a sua capacidade de utilização.

A liberdade de cada homem será inversamente proporcional ao seu número e ao espaço que houver disponível. Por isso se defende que só o planeamento integral do espaço poderá resolver o problema do homem em sociedade.

O turismo, e seus promotores, a grande mola impulsora de progresso do nosso tempo, tem de saber contar com tudo isso. Aproveitar tudo sem destruir nada. Lembrar-se a todo o instante que é muito fácil desfazer, mais difícil conservar e muito mais ainda construir. Sobretudo quando para essa construção se lança mão não já do material inerte, mas vivo, que leva anos e anos a atingir a sua plenitude, e cuja existência nos é complementar.

A vegetação de Sintra deverá ser olhada não tanto como dádiva da Natureza, que em grande parte o não é, mas antes como o legado dos homens do passado que havemos de usufruir e deixar ao futuro.

Lembremo-nos que o conceito de *conservação da natureza* pode ser observado por diversos olhos: ao contemplar uma mata, o Silvicultor olhará naturalmente para as árvores em plena produção e seu equilíbrio biológico. Ao pintor talvez interessem mais os tons da folhagem, o recorte das copas, a ermida no monte.

Os olhos do filósofo e do poeta localizarão o velho castanheiro carcomido e já decrépito, que debruçado sobre a rocha, teima em agarrar-se à vida e assim permanecer por mais um século.

Ao agente fomentador do turismo espacial competirá também ser sensível aos bens do ambiente, mesmo

os mais subjectivos. Por isso se lhe exige sensibilidade e cultura.

A paisagem portuguesa — as estatísticas o demonstram — é um dos principais objectivos da entrada de estrangeiros no país e esta indústria a de maior fonte de divisas.

O espaço ordenado, terá de ser apoiado em infraestruturas de estadia que permitam ao turista apreciar o sossego, o silêncio, a beleza do panorama, o solo rico e já verde ou a árvore frondosa, a atmosfera límpida da serra, as águas revoltas do mar ou o correr tranquilo do rio, o desporto ao ar livre, os passeios na floresta, os vetustos momentos, as belas quintas de regalo dos séculos passados, seus castelos e palácios, a típica arquitectura popular da aldeia onde ainda não chegou aquilo que chamamos tantas vezes o progresso e não é mais, afinal, do que uma outra forma de poluição da técnica. Eis, meus senhores, alguns dos valores paisagísticos que ainda sobram, graças a Deus e aos homens nesta maravilhosa região de Sintra!

É-nos portanto difícil falar de turismo sem considerar um planeamento espacial completo, no qual se integram os valores económicos, históricos culturais e estéticos da paisagem.

O turismo, porque diz respeito à vida de relação entre os homens, insere-se nesse contexto e vai reflectir a sua perfeição.

Por isso entendo que o turismo e a paisagem não podem desligar-se. Daí que o ordenamento, valores paisagísticos e turismo, tenham para mim raízes comuns.

6 — Os valores paisagísticos de Sintra

Entendemos deste modo como valores da paisagem de Sintra tudo aquilo com que a Natureza dotou esta região privilegiada à ilharga de Lisboa, e tudo o que o homem soube realizar de útil e de belo ao longo dos anos.

É verdade que teremos de pôr a render, mais e melhor, este imenso capital disponível. Mas, e em termos de economia, diremos que precisamos não só de manter intacto este capital fundiário, como de aumentar o seu rendimento à custa de um capital de exploração que tem de provir do nosso engenho e do nosso esforço.

Exploremos os bens sem arruinar as fontes.

É assim valor fundamental da paisagem a capacidade de resposta do

solo às necessidades da alimentação, pois não é possível ao homem desligar-se totalmente da terra fértil.

O concelho de Sintra, dos seus 32 800 ha possue uma percentagem de 43% de solo apto à agricultura e 57% de solo mais pobre onde se deverá instalar a floresta, a indústria, a habitação e seus equipamentos. No continente português apenas 33% do solo pode produzir alimentos em razoáveis condições económicas. Será pois criminoso, a nosso ver, instalarem-se construções ou degradarem-se por qualquer forma os 43% de solo rico do Concelho. Os restantes 57% estão aptos a receber tais empreendimentos que é necessário integrar em sebes de compartimentação contra o vento. (Na U.R. S.S. plantaram-se mais de 5 000 Km de cortinas de arvoredo na Bacia do Donetz para a luta contra o vento, o que permitiu aumentos de 20 a 30% nas colheitas em anos normais e de 300 a 400% em anos secos). São, evidentemente, valores paisagísticos fundamentais o belo *Monte da Lua* dos romanos, *fresca serra* camoniana o Parque da Pena onde as espécies vegetais que o homem plantou crescem em comunidade, quase indiferentes às suas terras de origem e cujo ambiente não pode ser adulterado pelo rasgar de vias de trânsito rápido e ruidoso onde se requer o sossego. Nem pela instalação de postos de abastecimento de gasolina ou pela abertura de grandes zonas para estacionamento — a confusão é tal que lhes chamamos *parques* — para se concentrarem no mesmo local centenas de visitantes apressados, pisando o solo sem respeito ou colhendo a humilde flor campestre que com seus transistores e seus desperdícios de plástico, poluem mais uma tarde de domingo do que os últimos 100 anos. Não.

A serra de Sintra merecerá talvez dispôr de alguns bem localizados sítios de estadia e de certos benefícios de acesso, mas o que não podemos ignorar é que a sua extensão e a sensibilidade da sua paisagem não consentem um turismo de grandes massas. Seria sim de intervir, e rapidamente, no revestimento quanto possível por folhosas do tipo climax, na zona devastada pelo incêndio recente. É apelo que considero de fazer neste momento.

E que dizer da zona costeira? Sobre o que vale o Cabo da Roca que a D.G.F. já pôs em destaque? Que as praias da Adraga, Areia Gorda, Magoito e Aguda parecem ter espaço e condi-

PAISAGEM E TURISMO

ções adequadas a maiores investimentos turísticos?

O pouco tempo de que dispuz não permitiu um estudo pormenorizado dessas situações, mas estou em crer que alguma coisa se poderia ai investir, interessando nela grande parte da corrente turística.

Haveria entretanto que traçar novos acessos aos diversos areais e arribas, traçados esses na perpendicular à costa a partir de uma linha de distribuição distante do mar — as vias de trânsito paralelo, as chamadas *marginais* são hoje de temer. — Recorde-se que existe, de facto, um conflito permanente *automóvel — ambiente*. Não só a poluição do ar, o ruído, o movimento, mas ainda as necessidades de estacionamento e o quantitativo populacional que se descarrega no local.

Constituem indubitavelmente valores importantíssimos da paisagem sintrense — de possível integração turística através de medidas especiais que a todos beneficie, proprietários e público em geral, — os magníficos jardins e parques, matas e pátios que abundam no Concelho, alguns dos quais merecem honras de únicos no Mundo: os páteos do Paço do Séc. XV, Monserrate, Seteais, Ramalhão, Quinta dos Marqueses de Belas e a do Senhor da Serra (está a perder-se dia a dia), Penha Longa e Penha Verde, Ribafria, S. Pedro, Regaleira, Piscões, Manique, Queluz, etc., etc., um mundo de arte e beleza cujo estudo conjunto, felizmente se encontra iniciado!

E as inúmeras jazidas pré-históricas e os monumentos romanos e post-romanos?

E as alvas ermidas de formas estranhas onde param as romarias?

E os moinhos no alto com seus dolentes cantares de vento à medida que a vela roda?

E as humildes e calmas aldeias brancas que o homem da cidade, ávido, procura?

E a velha Vila acantonada no respeito pelo relevo e sol a penedia, emol-

durada pela verdura que Gil Vicente cantou como *jardim do paraíso terreal que Salomão mandou aqui a um rei de Portugal?*

Mesmo para os mais cépticos, haverá de certo o seu contraste entre a Sintra actual e as novas urbes do novo mundo. Diz o americano Louis Mumford, um dos maiores urbanistas actuais:

As nossas cidades mostram-se desprovidas das mais elementares facilidades de existência, de harmonia, de beleza, mau grado a nossa riqueza e a nossa energia tão celebrada. Ninguém se pode sentir satisfeito com elas. Não realizam nenhuma das esperanças da civilização moderna, nem quanto à circulação, nem quanto ao meio social, nem quanto à arte; não respondem a nenhuma das nossas aspirações mais razoáveis.

Na humildade consciente das nossas coisas, mas perante a verdade do que ainda possuímos, estamos em crer que a raridade dos valores que em Sintra existem, é moeda turística do presente e, com prudência, estupendo capital para o futuro.

Conclusões e Propostas

- Se elabore o ordenamento integral do concelho tendo em atenção os valores paisagísticos existentes e as possibilidades do futuro.
- Se crie na área da Serra e seus contrafortes até ao mar uma zona de parque natural definidas a partir do estudo anteriormente proposto
- Se estabeleçam conjuntos protegidos de paisagem urbana ou rural.
- Se realize quanto antes, de preferência com espécies climáticas, a zona da Serra devastada pelo incêndio.
- Se estudem e classifiquem os jardins, parques, matas, e quintas, interessando os proprietários na sua conservação.”

BURL



Brasil — Arranjo num jardim

MARX



Um dos mais célebres Arquitectos-Paisagistas do nosso tempo, o brasileiro Roberto Burl Marx, realizou em Lisboa, nos salões da Fundação Calouste Gulbenkian, uma exposição retrospectiva da sua eclética actividade artística.

Desenho, pintura, escultura, tapeçaria, projectos de pátios, de jardins, de parques, tudo isso executa Burl Marx com a mestria que o mundo de há muito reconheceu.

No centro de todas as suas obras e em qualquer dos numerosos campos em que desdobra a sua realidade artística, apercebe-se sempre o seu entranhado amor às coisas da natureza, em especial à flora maravilhosa do seu imenso Brasil.

Na conferência que pronunciou na Fundação Calouste Gulbenkian disse Burl Marx:

"A criação ou o surgimento da vida não se processou num acto único e sim por etapas sucessivas... (...) A história da evolução, num consenso bastante geral, tem como demonstrado que a planta, através de uma reacção química única, a fotossíntese, é que cria as condições para o prosseguimento do processo evolutivo, modifica a composição da atmosfera da Terra, realiza, muito antes da lenda grega, o sonho de Prometeu, capturando a energia da luz solar e permitindo todo o requinte do aparecimento dos insectos, das aves, dos mamíferos, do homem e das próprias plantas superiores, com a sua riqueza de formas, de colorido e de estruturas. É nelas que a transmissão de vida, o fenómeno reprodutor, conduz a um autêntico espectáculo, pela riqueza de soluções, dadas as galas da floração. Nunca é de mais acentuar que a atmosfera da Terra, com seus 21% de oxigénio, é uma condição de vida criada mantida e equilibrada pela actividade das plantas, sobretudo das algas marinhas".

"(...) Na natureza, as associações não se fazem ao acaso, pois elas obedecem a compatibilidades que dependem do jogo complexo dos factores do clima, do solo e da própria integração

continua na página seguinte

EXPANSION VILLES

BURL MARX

entre plantas, e animais e plantas. Os ecólogos denominaram a esses agrupamentos definidos associações".

E mais adiante, acrescentou:

"(...) Paisagismo é arte; porém, uma arte altamente elaborada, que resulta de uma trama de concepções e de conhecimento cujo entrelaçamento se faz através da evolução da própria vida do artista, com suas experiências, suas dúvidas, suas angústias, seus anseios, erros e acertos. (...) A missão social do paisagista tem o lado pedagógico de fazer comunicar às multidões o sentimento de apreço e compreensão dos valores da natureza, através do contacto com o jardim e o parque".

A propósito das Zonas Verdes urbanas, em entrevista concedida à "Vida Mundial", declarou mais tarde Burl Marx:

"...O parque hoje não é luxo; é uma necessidade. A praça pública ajardinada teve o seu apogeu com os problemas urbanísticos do século XIX. Apaixonaram os logradouros arborizados, como o Hyde Park em Londres; Bois de Boulogne, em Paris; o Central Park e outros realizados pelo paisagista Olmsted, em Chicago, Boston e Filadélfia..."

"(...) Vi, há pouco, nos Estados Unidos uma área de cerca de 85 mil metros quadrados, onde não se via uma única árvore. Esta área está reservada a estacionamento de carros..."

"(...) E ninguém pode negar que o automóvel tomou o lugar do homem, sobretudo nos centros urbanos. Eu vejo que hoje é mais fácil ir de avião de São Paulo ao Rio que ir do aeroporto do Rio à minha casa, em Copacabana. Outro dia, fiz São Paulo ao Rio, num

jacto, em 40 minutos, e do aeroporto a casa demorei duas horas.

"(...) Eu me bato pela utilização da flora autóctone. É uma coisa que desde que estive em 1928, em Berlim, e descobri flora brasileira no Jardim Botânico de Dahlem, o meu desejo foi de que ela pudesse figurar nos jardins e não sempre flora exótica. De maneira que eu continuo a defender o ponto de que o homem tem de viver de acordo com o meio; de tal ordem que descobrir ou tirar certos esquecidos da natureza existente e levá-los para o jardim é o meu objectivo".

"(...) Não chamo de jardim um amontoado de plantas e árvores. O caso brasileiro, em especial; o Brasil tem 5 mil tipos de árvore e um número enorme de espécies de plantas, mas não sei porque razão, quando se resolve fazer um jardim, vão catar espécies exóticas, fícos, "flamboyants", eucaliptos. A flora nacional, que é a mais rica que se conhece, fica esquecida".

"(...) Nas cidades do interior, digo as que têm um jardim, o problema é a falta de orientação da maioria dos dirigentes, que se julgam com o direito de intervir, para exhibir trabalho, e o fazem de maneira vulgar desprovida de conhecimento. Conhecimento não só do ponto de vista urbanístico, como do da utilização da flora. Qualquer pessoa se julga no direito de ser jardineiro".

"(...) Mais grave que isso é a simples ausência de árvores. Pior; em Goiás Velho, por exemplo, transformaram uma praça de árvores frondosas num exército de postes com lâmpadas de mercúrio. E em inúmeras cidades do Nordeste, onde o clima é cruel e o sol castiga, onde a sombra poderia amenizar o calor, não há uma praça arborizada."

Eis alguns dos pensamentos expressos por Burl Marx em Lisboa.

No decorrer de 1972 efectuou-se em França, o XXI Congresso do Conselho Nacional das Economias Regionais e da Produtividade (C.N.E.R.P.). Dos textos emanados dessa reunião, dois assumem especial relevo — "Cidades médias, um curso novo do ordenamento do território" por Pierre Messmer e "Elementos para a hierarquização do desenvolvimento das cidades médias". Estes textos, que se publicam na sua língua original são transcritos dos "Cahiers de l'Expansion Régionale" nº. 62-63 Julho-Dezembro 1972.

Tout d'abord, je répondrai aux questions très directes qui m'ont été posées par M. d'Ornano, en ce qui concerne la participation de votre Conseil National des Economies Régionales et de la Productivité à la préparation des textes qui sont en cours pour l'application de la loi sur la Réforme Régionale, et ensuite la participation de vos organisations, dans chaque région, et le fonctionnement de ces nouvelles régions.

Sur le premier point, j'avais déjà indiqué au Président d'Ornano que je confirmais très volontiers les engagements qui avaient été pris par mon prédécesseur, de consulter le Conseil National sur les textes d'application. Ces textes d'application seront présentables pour cette consultation, très prochainement maintenant; et je vous confirme, M. le Président, Messdames, Messieurs qu'ils vous seront communiqués et qu'il sera tenu compte des avis compétents que vous ne manquerez pas de transmettre.

Pour ce qui est de la place que les Comités d'Expansion peuvent occuper dans l'ensemble des activités régionales, plusieurs hypothèses ont été examinées; j'avais eu l'occasion d'en-

RÉGIONALE MOYENNES

pierre mesmer

tendre le Président d'Ornano m'en exposer dans le détail l'une d'elles, celle qui a votre préférence. Nous étudions en ce moment, nous l'étudierons à nouveau avec vous.

Je pense qu'il faut accepter l'idée que cette forme de coopération pourra varier, peut-être, de région à région. Et sur ce point nous avons commencé une consultation des Préfets de région, et nous serons certainement amenés à rapprocher les avis des Préfets de Région des avis communiqués avant d'arrêter une décision à laquelle vous serez, naturellement, associés.

Le thème des villes moyennes est le thème que vous avez mis à l'ordre du jour de votre congrès et c'est un fait qu'il éveille beaucoup d'échos dans notre pays. Je crois que s'il éveille autant d'échos, c'est parce que ce thème touche de près maintenant l'opinion publique.

Et si ce thème a débouché brusquement quoique tardivement — il faut bien le reconnaître, tardivement, puisque l'aménagement du territoire n'en est pas à ses premières armes, loin de là! — dans l'actualité, c'est sans doute parce que la ville moyenne, qui n'est pas facile à définir, comme le rappelait M. d'Ornano, tout à l'heure, est maintenant, depuis quelques années, éclairée véritablement par des projecteurs, qui, autrefois, ne s'arrêtent pas sur elle, puisqu'ils étaient fixés sur la Région Parisienne, et sur les très grandes villes, pour les Métropoles Régionales, en particulier.

Votre congrès de 1971 sur l'urbanisation l'avait déjà discerné et je suis heureux de vous féliciter, aujourd'hui, d'avoir poursuivi pendant les deux dernières journées, à partir d'exemples concrets, votre analyse en profondeur sur les nombreux aspects des villes moyennes.

M. d'Ornano rappelait que la définition des villes moyennes était difficile, si même elle est possible; et j'en suis tout à fait d'accord.

Il me semble que c'est l'image aérienne qui peut-être évoque le mieux la ville moyenne: une étendue urbaine assez limitée qu'une seule photographie aérienne englobe aisément, une étendue urbaine qui se développe autour d'un centre, du centre, souvent historique où sont bâties les éléments essentiels de la Cité, composés parfois de quelques monuments prestigieux. Fréquemment, plus ou moins loin du centre, s'inscrivent encore sur cette photographie aérienne les barrières que constituaient les remparts, au Moyen Age, et plus tard, jusqu'au 19^e siècle ces barrières formées par les portes du cordon de l'octroi, barrières des remparts ou des portes au-delà desquelles l'habitat se diversifie, se modernise avec très souvent une ponctuation d'installations industrielles.

Et prenant toujours cette image de la photographie aérienne, il n'est pas jusqu'au manteau des toitures de tuiles ou d'ardoises qui souvent n'offre à l'observateur aérien une sorte d'unité dans la composition.

Combien d'habitants peuvent trouver place dans une ville moyenne? C'est impossible à dire! Disons pour fixer les idées qu'il peut s'agir d'un éventail largement ouvert de 20 000 à 200 000 habitants, car il y a des villes moyennes de 20 ou 30 000 habitants et il y a des villes de 150 000 et quelquefois 200 000 habitants, qui ont réussi à conserver le caractère de ville moyenne.

En réalité, cette notion de ville moyenne, est, je crois, plus facilement ressentie que définie.

L'urbanisation a sûrement accru le rôle des villes moyennes en France. Et si les métropoles d'équilibre et les très grandes villes ont connu et continuent de connaître une forte croissance, les villes de 20 000 habitants à 200 000 habitants ont eu depuis 1936 un taux d'augmentation supérieur à ceux de Paris et des métropoles. Le démarrage des métropoles qui tend à contenir la croissance de Paris n'a pas entamé le développement des villes moyennes qui, par leur dynamisme,

ont fixé au passage une part importante de l'exode rural. On peut même observer que la croissance de ces villes est d'autant plus rapide que la ville métropolitaine est plus proche. Ainsi, villes moyennes et métropoles sont les éléments d'une même politique qui ne se contrarient pas l'un l'autre, mais se complètent.

La croissance des villes moyennes ne va pas cependant sans risque pour leur harmonie, elle ne va même pas de soi, plusieurs orateurs, m'at-on rapporté, ont souligné cet aspect très difficile de la croissance des villes moyennes. Au cours des vingt prochaines années, beaucoup de villes moyennes, ou en tous cas, un certain nombre d'entre elles atteindront les dimensions et connaîtront les difficultés des grandes villes. Pendant la même période notre agriculture achèvera sa modernisation et la migration de la population rurale contribuera moins que par le passé à la croissance urbaine.

Nous devons prendre garde à cette évolution et préserver un juste équilibre entre villes moyennes, grandes villes et les métropoles régionales. Cet équilibre est nécessaire à notre vie économique, qui appelle de plus en plus la déconcentration dans l'industrie comme dans l'administration des collectivités. Mais, surtout, cette politique est nécessaire parce qu'elle correspond à une aspiration profonde des Français.

La vie dans les grandes villes est, en effet, aujourd'hui, même dans les plus belles de ces grandes villes, une source de tensions qui éprouvent de plus en plus les nerfs des hommes et des femmes. Dans les grandes villes, tous les problèmes sont difficiles et ce ne sont pas les Maires des grandes villes, les élus des grandes villes, qui me démentiront.

Les transports sont inéluctablement longs et souvent incommodes.

L'atmosphère dans les grandes villes industrielles est polluée. Les espaces verts sont exigus, et encore, au cours des ans, se réduisent-ils comme une sorte de peau de chagrin.

L'habitat est resserré, les relations humaines sont malaisées.

Sans doute, les Pouvoirs Publics multiplient-ils les efforts pour améliorer ces conditions de vie, dans la région

parisienne, pour parler de la plus grande de toutes les grandes villes, l'Etat a consacré depuis plusieurs années entre le tiers et la moitié des crédits d'équipement urbain. Mais qui ne voit que cet effort financier, d'ailleurs inévitable, n'a pas fait beaucoup mieux que d'empêcher une aggravation de la situation? C'est la ville moyenne qui offre une vie plus calme et mieux ordonnée. Le lieu de travail peut être relativement proche de l'habitation, l'échappée vers la nature est facile, les distractions collectives beaucoup plus accessibles; et cet anonymat, qui est l'une des caractéristiques de la grande ville, est vite rompu dans la ville moyenne et, même si on ne cherche pas à le rompre, les relations de voisinage ou d'amitié indispensables au confort moral se forment sans aucun effort.

En deux mots, dans la ville moyenne, on peut conjuguer la commodité de la vie et son agrément.

Inflechir L'Urbanisation

Une politique des villes moyennes, c'est donc en même temps inflechir en leur faveur les tendances à long terme de l'urbanisation et préserver leurs atouts naturels qui seraient compromis par une croissance désordonnée de leur population et leur économie.

Je pense que cet objectif n'est pas hors de notre portée: la préférence des Français pour le mode de vie que permettent les villes moyennes est, je crois, certaine; des cadres, des employés, des ouvriers attirés, hier, par la région parisienne et les plus grandes agglomérations acceptent, aujourd'hui, de les quitter pour des villes moins importantes. En même temps, les progrès de la technique ne poussent plus, en quelque sorte inexorablement, vers le gigantisme industriel. Des unités de dimensions plus humaines sont construites où quelques centaines de personnes, rarement beaucoup plus d'un millier, peuvent travailler dans les conditions plus favorables à l'efficacité économique comme à l'épanouissement individuel.

Tel est le cas, par exemple, dans la chimie, dans le textile; comment ne pas être frappé par l'évolution qui s'amorce dans un secteur de l'industrie lourde que je connais, celui de la sidérurgie, où le terme de *mini-aciéries* est né depuis peu, et comment ne pas être frappé aussi par le fait que, dans l'automobile, les grands constructeurs, et pas seulement les grands constructeurs

Français, mais les grands constructeurs étrangers, Américains, Allemands, même Japonais, s'orientent vers un éclatement des fonctions entre des unités industrielles dont les effectifs seront deux ou trois fois moindres que ceux des usines actuelles?

Nous avons, tous ensemble, la volonté de saisir ces possibilités, relativement nouvelles, et de répondre à ces aspirations. Dès novembre 1971, le Président de la République, vous vous le rappelez, M. le Président, a défini les grandes orientations d'une politique que le Gouvernement met en œuvre.

En matière d'emploi d'abord

Jusqu'à une date récente, une aide privilégiée était accordée à la création d'emplois dans les seules métropoles d'équilibre, sous la forme d'un taux de prime de 25%, que connaissent bien les responsables des métropoles d'équilibre, et aussi les responsables des métropoles d'équilibre, et aussi les responsables des cantons et des communes qui sont classés dans la zone II. Jusqu'à une date récente ces métropoles d'équilibre bénéficiaient également d'un exclusivité d'aide à l'installation d'activités du secteur tertiaire.

On peut dire que les résultats sont maintenant suffisants pour passer à une étape nouvelle.

Si une ville moyenne justifie d'un projet d'implantation d'une entreprise qui contribuerait à son renforcement, les mêmes avantages que pour une installation dans une métropole pourront être accordés. La décision sera prise après examen, cas par cas, des projets présentés.

Pour faciliter, dans les villes moyennes, les installations de dimension raisonnable, mais de bonne qualité technique, nous développerons encore la décentralisation, vers les métropoles d'équilibre, des établissements du tertiaire, car il faut que ces établissements du tertiaire supérieur, qui par nature ne peuvent pas être multipliés à l'infini soient rapprochés des utilisateurs.

En ce qui concerne les activités industrielles, c'est dans des usines et dans des ateliers fonctionnant dans les villes moyennes que peuvent le mieux se développer, je crois, les expériences pour l'amélioration des conditions de travail dont le Gouvernement, vous le savez, fait un des points importants de sa politique.

Ainsi, grâce à des terrains meilleur

marché et judicieusement répartis, grâce à des déplacements plus brefs, à un environnement plus aéré, l'industrialisation des villes moyennes peut revêtir un style très attrayant.

Et pour le prouver des expériences pilotes sont en cours avec l'aide de l'Etat et nous sommes prêts à faire de nouvelles expériences, si elles nous sont proposées.

Un des problèmes des villes moyennes est certainement celui de l'Administration

Et je crois que sur ce point il faudra que nous adaptons aux villes moyennes les services et les règles de l'Administration qui sont en général trop homogènes, puisque ce sont presque les mêmes règles qui s'appliquent aux très grandes villes et aux plus petites communes.

Mais dans l'enseignement supérieur, par exemple, et dans l'enseignement technique, chaque ville moyenne peut recevoir le, ou, les établissements correspondant à ses besoins et à ses aptitudes. Ceci va dans le sens qui était indiqué par votre Président.

De même, je crois que des transports aériens par avions légers peuvent drainer le trafic des villes moyennes à partir d'aérodromes très proches et moins complexes, moins coûteux aussi que les grands aérodromes internationaux, et ils peuvent drainer ce trafic vers les grands villes, vers Paris où les voyageurs peuvent soit s'arrêter, soit continuer à bord d'avions des lignes internationales.

Grâce à la facilité et à la familiarité des relations, grâce à la rapidité des communications entre les habitants, la vie culturelle trouve dans la ville moyenne un milieu propice à son développement, à son épanouissement.

Je voudrais insister encore sur ce sujet qui m'est cher.

La diffusion des informations et des idées par la presse, par la radio, par la télévision a beaucoup atténué cette espèce d'handicap intellectuel qui était celui des petites villes et des villes moyennes, il y a 50 ans seulement, par rapport aux très grandes villes et par rapport à la région parisienne.

Aujourd'hui, la décentralisation culturelle peut entrer dans les faits.

Jé rappellerai pour mémoire la portée des maisons de culture, en disant, cependant, que leur originalité doit trouver ses limites dans les charges

qu'elles font peser sur les collectivités locales intéressées. Mais sans même parler des Maisons de la Culture, qui sont une réalisation relativement récente, nous savons tous que dans les villes moyennes, fleurissent en quelque sorte de nombreuses associations culturelles, musicales, théâtrales, qui ont souvent pour point d'appui un patrimoine monumental qui peut mettre en valeur un secteur sauvegardé et que mettent en valeur aussi, quelquefois, des Musées dont la richesse devrait sortir d'une trop grande discréetion.

Je voudrais, aujourd'hui, envisager des formes d'animation adaptées, par exemple des équipements plus légers pouvant accueillir pour un spectacle ou un concert, des troupes régionales ou nationales, sans avoir à supporter des charges très lourdes d'un centre de création.

Le Fonds d'intervention Culturelle aide, et à titre exemplaire, quelques initiatives régionales tendant à développer la coopération entre les villes moyennes et une métropole d'équilibre qui possède un ensemble de moyens culturels et artistiques aptes à être diffusés dans le réseau régional. Parallèlement, nous déconcentrerons davantage de grands établissements culturels nationaux, à l'exemple de l'installation en province du T.N.P., qui se voit confier, pour la première fois, une mission d'animation théâtrale pour l'ensemble de la France. La Comédie Française sera dotée de crédits lui permettant plus de mobilité, car on lui a beaucoup reproché son "immobilité parisienne"!

Des collections de musées parisiens pourront faire l'objet d'expositions itinérantes.

Et pour parler des activités sportives, qui ne que possible réciproques entre les villes moyennes, les grandes villes et la capitale, s'instaurera une politique de décentralisation culturelle dont les villes moyennes seront l'assise.

Et pour parler des activités sportives, qui ne sait que dans les villes moyennes, les stades, les piscines, les équipements sportifs portent le plus de fruits, parce que très souvent ils ont le meilleur emploi, tandis que les associations, les clubs animent, par leur équipes, des compétitions jusqu'au niveau national, par une sorte d'alliance entre l'esprit sportif et l'amour propre local. Je n'apprendrai rien à personne, en disant que, très souvent, ce sont des équipes de villes moyennes qui rem-

portent le championnat de France, la coupe de France, de foot-ball, ou le championnat de rugby.

Et ce n'est pas un hasard, croire-le!

L'attrait des villes moyennes doit beaucoup aussi, au fait qu'elles n'ont pas, contrairement aux très grandes villes, été défigurées, j'allais dire "n'ont pas encore été défigurées".

Leur équilibre naturel ne doit pas être compromis par des programmes d'habitations massifs, uniformes, d'un style et d'une qualité trop souvent médiocres, hélas; car la disponibilité des terrains, dans une ville moyenne, permet de ne plus recourir désormais à des formules datant des années de la pénurie et qui, dans une certaine mesure, restent utiles dans les grandes agglomérations, à condition de les humainer. Tel est le sens des directives qu'appliquent depuis novembre 1971 les services de l'Equipment.

La qualité des constructions doit être améliorée et je rappelle les dispositions qui ont été prises par mon prédecesseur, en mai 1972, pour relever de 15% les prix plafonds des logements H.L.M., dispositions dont l'intérêt pour les villes moyennes est certain.

Je conviens avec votre Président que le problème de la maîtrise des sols est devenu dans toutes les villes un des problèmes les plus difficiles que dans les villes moyennes. Car beaucoup de villes moyennes conservent des possibilités d'acquisition à des prix acceptables, qui ne sont plus pratiqués dans les grandes villes, et aussi parce que les villes moyennes peuvent mieux saisir certaines opportunités, que les grandes villes qui ne sont pas toujours à même de le faire.

Mais je suis d'accord, avec votre congrès, pour mettre à l'étude les moyens pratiques de faciliter, de favoriser la maîtrise des sols des villes moyennes qui jugeraient qu'elles ont besoin de s'assurer cette maîtrise d'une façon plus complète qu'aujourd'hui.

Quoi qu'il en soit, la densité de l'habitat, à la périphérie des agglomérations, doit et peut être réduite, dans les villes moyennes, et dans les constructions nouvelles la part des maisons individuelles peut, et doit, croître fortement. C'est le voeu de la majorité des Français.

Nous en avons la preuve, aujourd'hui. Et c'est aussi pour les villes moyennes un moyen de préserver leur

caractère, si le choix des partis d'urbanisme est en même temps, judicieux.

Une Ville, pas un vide

Je vois, enfin, dans les villes moyennes, le terrain d'élection du renouveau de notre vie locale.

M. Olivier Guichard y a fait allusion et je pense qu'il a eu raison.

Devant l'Assemblée Nationale j'ai eu l'occasion de rappeler les transformations réalisées depuis quelques années en ce qui concerne l'Administration des villes moyennes. Le versement représentatif de la taxe sur les salaires a été institué et s'accroît d'année en année. J'observe que cet accroissement est particulièrement sensible dans le cas des villes moyennes, car cet accroissement pour l'ensemble du pays dépasse, et dépasse notablement, celui du budget de l'Etat, et celui de l'accroissement du produit intérieur brut, je tiens à le préciser, et ce fait sera vérifié à nouveau en 1973.

Il y a donc versement représentatif de la taxe sur les salaires, allègement du contrôle administratif qui a été pratiqué de tout temps avec beaucoup de sagesse, et je dirai de circonspection, par l'Administration Préfectorale, lorsqu'il s'agissait des villes moyennes, et qui, maintenant, est pratiqué dans des conditions qui, il faut bien le dire, ne gênent pas beaucoup l'Administration de ces villes, qui, dans certains cas, même est utile pour les Conseillers.

La réforme régionale dont vous avez parlé, au cours de ces deux dernières journées, et qui, certainement, favorisera cette concertation entre les villes moyennes que souhaitait M. d'Ornano.

Et aussi la subvention globale d'équipement, qui a été décidée il y a déjà deux ans, mais qui sera réalisée pour un certain nombre de villes moyennes, dès 1973, puisqu'une ligne spéciale a été inscrite au projet de budget 1973, de l'Etat, afin de faire passer dans les faits cette subvention globale d'équipement qui, à mes yeux représentera dans l'Administration et dans le sens des responsabilités, un progrès immense, pour l'administration de nos villes.

Et enfin, réforme de la fiscalité communale qui est un très grand projet, déjà engagé et que nous espérons mener

progressivement à son terme, grâce à l'action de M. le Ministre de L'Economie et des Finances, et de M. le Ministre de l'Intérieur, d'ici 1975.

Où pourrait s'exercer, mieux que dans une ville moyenne, l'association des habitants au choix des conditions de leur vie quotidienne? Car, dans une collectivité humaine limitée, les hommes connaissent non seulement leurs voisins et leurs partenaires de travail, mais aussi ceux que le hasard de la vie quotidienne leur fait côtoyer. Et c'est pourquoi dans les villes moyennes, les électeurs peuvent choisir en meilleure connaissance ceux d'entre eux qu'ils chargent de gérer la cité. En retour, c'est là que la communication se fait le mieux entre les élus et les électeurs.

Le développement des villes moyennes, c'est un fait, doit beaucoup aux propositions et aux initiatives de leurs élus. Mais l'imagination et l'inspiration s'égareront si elles ne peuvent s'appuyer sur des moyens préalables d'information et d'études dont les très grandes villes disposent par des services techniques appropriés, souvent renforcés par l'Etat, et dans les métropoles d'équilibre, sous la forme d'OREAM.

Nos villes moyennes ont plus de difficultés, c'est bien vrai, pour réaliser ces études et les appels qu'elles font à des organismes qui se disent spécialisés, ne sont pas toujours très heureux.

Désormais, l'Etat est prêt à contribuer financièrement à des études d'urbanisme ou portant sur tel ou tel problème que les villes moyennes décideraient de faire, choisiraient de faire, au lieu de s'en remettre à des promoteurs, ou à des architectes, ou même aux services techniques habituels de l'Administration. Voilà encore une manière d'aider les villes moyennes à mieux dessiner les lignes de leur avenir.

J'ai insisté, au cours de mon exposé, sur le caractère pragmatique de la politique des villes moyennes qui veut appliquer à chaque cas le traitement approprié. Il faut pourtant se garder de considérer chaque ville moyenne isolément.

Je voudrais, à cet égard, préciser une conception. Nous avons tous tendance, en matière scientifique, en matière d'urbanisme, et aussi en matière de style de vie, à dessiner l'avenir par le prolongement des tendances récentes. Et par exemple trop d'urbanistes ont

tendance à imaginer l'aménagement du territoire de l'An 2000 par la transposition du visage de l'Amérique de 1970, avec les déséquilibres et les affrontements que connaissent tant de grandes villes.

Je pense que nous devons, au contraire, prendre en compte les faits majeurs qui modifieront notre existence au cours des trente prochaines années; parmi ces faits, il y a, certainement, la réduction de la durée du travail, qui, à l'avenir, donnera plus de valeur à l'habitat individuel, à la maison individuelle, à l'utilisation intelligente et salubre des loisirs, et aussi, je le crois, à un certain retour vers les communes rurales, en particulier vers les communes qui sont situées au voisinage des villes.

Il me semble qu'il faut prendre en compte également, lorsque l'on pense à l'avenir de nos villes moyennes, le facteur de meilleure liaison, comme suite à la transformation des moyens de transport dont nous devinons mal encore les possibilités certaines.

Je crois que nous allons vers de nouveaux modes de croissance urbaine. Le développement des villes, pris isolément, a été le centre de notre intérêt et de nos études. Eh bien, il me semble que nous devrons nous intéresser, désormais, plus à des régions urbaines qu'à telle ou telle agglomération prise isolément, en quelque sorte à un réseau de villes appuyées sur un système de relations commodes, ne serait-ce que pour diviser les conséquences d'accidents éventuels à l'emploi, si terribles dans les villes isolées, et nous en avons très souvent des exemples.

Autour d'une puissante agglomération comme la région parisienne, ou comme les métropoles régionales, se dessinera une trame de grandes villes et de villes moyennes entourées elles-mêmes de cités moins importantes.

Dans les régions où n'existe pas de ville principale, on peut imaginer une spécialisation des services de l'administration, de l'enseignement ou des actions culturelles, par exemple, entre les villes d'un même réseau. M. d'Ornano y faisait référence et je suis tout à fait d'accord avec lui.

On peut imaginer de même qu'un ensemble de villes participe à l'accomplissement d'une vocation économique commune. C'est ce que nous avons entrepris avec succès en Bretagne pour

l'électronique et les télécommunications, et c'est ce que nous engagerons ailleurs pour d'autres activités.

Ainsi, une sorte d'interconnexion entre PARIS, les métropoles et les autres villes, pourra créer un équilibre où la vitalité des villes moyennes sera le meilleur contrepoids à la concentration excessive de la population.

C'est peut-être une vue théorique, mais nous devons nous en inspirer, si nous voulons donner une certaine cohérence à la politique des villes moyennes et l'inscrire à sa place dans notre politique d'urbanisme et d'aménagement du territoire.

Pour conclure, car je vous retiens, je retiens votre attention trop longtemps, je dirai que la politique des villes moyennes présente l'avantage de ne pas sortir toute armée du cerveau des théoriciens ou de l'imagination des rêveurs.

Cette politique est née depuis quelques années de ce que les faits ont engagé, et ce qui revient aux Pouvoirs Publics, maintenant, c'est de consolider et d'encourager ce que les Villes moyennes ont elles-mêmes réalisé en quelque sorte spontanément.

Que l'on n'attende pas de nous un affichage de la liste des villes moyennes et des diverses facilités qui peuvent leur être accordées, que l'on ne nous réclame pas une application automatique et indifférenciée des aides de l'Etat, quelle que soit la ville et quelle que soit l'importance de son effort propre.

Mais nous affirmons — je l'affirme comme Premier Ministre — une disponibilité d'intentions qui conduira à faire demain davantage qu'hier pour valoriser le rôle irremplaçable des villes moyennes et organiser les rapports mutuels entre elles, et avec la métropole la plus voisine.

Nous attendons les propositions et les initiatives des intéressés, sûrs que leurs demandes seront l'expression la plus exacte de ce que veulent leurs concitoyens.

Ainsi nous ferons, tous ensemble, un pas de plus vers cette vie en participation, hors de laquelle, nous en sommes maintenant convaincus et vous plus que personne, il n'y a pas de bonheur pour les Français.

M. le Président. Mesdames, Messieurs, il me reste maintenant à déclarer clos le XXI^e congrès du Conseil National des Economies Régionales et de la Productivité".

EXPANSION RÉGIONALE

ELEMENTS POUR DES FILIÈRES DE DEVELOPPEMENT DES VILLES MOYENNES

Ce document adopté par le Conseil d'Administration du Conseil National des Economies Régionales et de la Productivité (C.N.E.R.P.), présidé par M. Michel d'OR-NANO, présente les conclusions du XXIE Congrès des Economies Régionales (Nice, 20-22 octobre 1972).

21 novembre 1972

1. VILLES MOYENNES: MANIFESTATION DE VITALITÉ, RECHERCHE D'EXPANSION

1.1. — Le C.N.E.R.P. prend acte de ce que la politique des villes moyennes est considérée par les pouvoirs publics comme le complément nécessaire des éléments de la politique d'aménagement du territoire mis en place jusqu'à maintenant et particulièrement: contrôle de la croissance de la Région parisienne, développement des métropoles d'équilibre, des zones d'appui et des villes de la couronne du Bassin parisien.

1.2. — Voilà ainsi reconnu officiellement un mouvement parti de la base, qui est à la fois recherche d'une expansion généralisée et manifestation d'une vitalité, trop souvent méconnue, de la "province".

— Recherche de l'expansion: nul aujourd'hui, qu'il soit individu ou ville, ne peut se résoudre à être tenu à l'écart des biens venus de l'appareil de production et de l'organisation de la société.

— Manifestation de vitalité: naguère, il semblait qu'il n'y avait d'autre issue, pour qui voulait entrer dans le cycle nouveau de production et de consommation, que de partir à la ville — la grande ville ou mieux Paris. Aujourd'hui, des hommes cherchent à créer sur place les conditions qui permettront de répondre à la recherche de l'expansion.

1.3. — Les villes moyennes ont ainsi

attiré l'attention sur elles, appelant des mesures capables de les aider dans leur mouvement (aides à la décentralisation, etc.), attirant de nouveaux facteurs d'expansion par leurs qualités propres (coût moindre des équipements collectifs, milieu favorable pour les entreprises éclatant en unités de taille moyenne, qualité du cadre de vie, etc.).

1.4. — Le C.N.E.R.P. et les Comités d'expansion et de productivité soulignent l'importance qu'il y a à ce que le projet des villes moyennes soit développé dans sa ligne propre.

— Il ne s'agit pas, pour villes moyennes, de "rattraper" la grande ville; cette égalisation par le haut détruirait à la fois la ville moyenne dans son originalité, et le milieu rural dont elle se serait gonflée.

— Il ne s'agit pas non plus, pour la ville moyenne même restée "moyenne" dans son volume de population, de copier le style de vie de la grande ville. La ville moyenne dispose d'une certaine qualité de vie, et cela aussi est un "produit", dont la valeur devrait figurer aux tableaux de la comptabilité nationale.

S'appuyant sur vingt années d'action au service de la vie régionale, le C.N.E.R.P. et les Comités d'expansion et de productivité présentent ce qui, à leurs yeux, est prioritaire, pour que le projet "villes moyennes" devienne réalité, garde son originalité et prenne les dimensions d'un aménagement global.

2. VILLES MOYENNE: UN JEU NÉCESSAIRE DE COMPLÉMENTARITÉS

L'expérience le montre: tout pôle de développement risque de faire le désert autour de lui. Il n'y aura de poli-

tique des villes moyennes que si cet écueil est évité. A n'y pas veiller, on manquerait une chance décisive pour l'aménagement de 90% de l'espace français, l'espace rural.

2.1. *La Ville Moyenne se définit par rapport à la zone pour laquelle elle est pôle d'attraction et de services*

2.1.1. — Le volume de population n'est pas dirimant pour définir la ville moyenne. Si l'on retient le plus souvent le seuil de 50 000 ou 30 000 habitants, l'analyse fine des régions conduit à reconnaître pour villes moyennes des villes moins peuplées, mais qui en remplissent la fonction.

2.1.2. — Aussi les filières de développement pour les villes moyennes englobent-elles indissolublement la ville et la zone qui l'entoure, en d'autres termes l'agglomération moyenne. Elles doivent concerner à la fois les mesures pour le développement de la ville elle-même à l'intérieur de son propre périmètre, de la ville en relation avec la zone qui l'entoure, et de cette zone en tant qu'elle vit de la ville moyenne et la fait vivre.

2.1.3. — Etendre le projet d'aménagement à cet ensemble est nécessité de vérité, à deux niveaux:

— Pour le milieu rural: laisser le milieu rural en dehors du projet d'aménagement centré sur la ville moyenne, ce serait le vouer à l'éparpillement, à la déstructuration, à l'apauvrissement. Les villes moyennes, pour leur croissance, ne peuvent s'accommoder du dépeuplement du monde rural.

— Pour le milieu urbain lui-même: animer et développer les villes moyennes — avec leur petite région — c'est bien sûr s'insurger contre la grande

ville, la ville trop grande, dévorée par elle-même, et c'est en même temps, vouloir sauver la ville: la ville moyenne engendrera l'engorgement et l'urbanisation sauvage des communes périphériques, si un plan global d'aménagement n'est pas conçu.

2.1.4. — Aussi le C.N.E.R.P. considère-t-il que le projet "ville moyenne" porte en fait sur la réalité suivante:

— Une ville de taille suffisante pour offrir à ses habitants et à ceux de sa zone d'influence les services propres de la ville, les services les plus rares étant concentrés, en principe, dans les métropoles régionales.

— Polarisés par cette ville, dans un rayon variable selon l'importance de la population:

un réseau de bourgs et de villes plus petites, solidaires de la ville centre, des activités économiques diversifiées, mais, si possible, liées les unes aux autres;

un cadre de vie fait de paysages variés, soulignant les coupures entre zones construites et zones vertes;

l'ensemble vivifié par un réseau de relations avec la ville moyenne maîtresse, grâce à un réseau de moyens de transport appropriés.

2.1.5. — Dans ce cadre, l'effort d'aménagement est appelé sur quelques points:

— Le centre-ville: bon nombre de villes moyennes ont un centre "historique". La ville moyenne d'aujourd'hui fut jadis capitale de quelque circonscription. Ce centre fait partie du patrimoine de l'ensemble du "pays", il est un élément de son animation culturelle. Rénover et conserver: des problèmes humains, administratifs, économiques rendent la tâche difficile.

— Les extensions nouvelles de la ville: pour une architecture novatrice, s'inscrivant dans le paysage, un grand effort de création est à faire.

— L'implantation des pôles d'activité économique: des formules nouvelles sont à rechercher pour:

la localisation de ces zones: à la périphérie de la ville moyenne ou au centre d'un "bassin d'emploi" bien desservi par des transports légers;

l'équipement de ces zones: à des zones industrielles chèrement équipées, ne peut-on préférer des terrains industriels constituant une réserve foncière à la disposition des collectivités locales, susceptibles de devenir rapidement des zones industrielles légères, laissant à

l'utilisateur final le choix des équipements correspondant à ses besoins réels?

la répartition des équipements collectifs: ce sera pour la ville moyenne le signe de sa volonté effective de servir, et non asservir, sa région, que de rechercher les possibilités de répartir les équipements collectifs. On distinguerait ainsi:

les équipements structurants à vocation "régionale" dont la localisation n'est pas nécessairement à la ville-centre;

les équipements dont l'implantation revient à la ville moyenne.

2.2. De Ville Moyenne à Ville moyenne:

Un réseau de complémentarités à construire

Le projet qui vient d'être présenté, doit encore être affiné. Il donne l'image de "zones urbaines moyennes" juxtaposées, tentées de vivre en autarcie, risquant de tomber en concurrence. Une telle issue ne constituerait en rien un aménagement.

Aussi le C.N.E.R.P. souligne-t-il la nécessité de faire un projet plus englobant encore. Il n'est de politique des villes moyennes qui n'englobe l'ensemble des villes entre lesquelles existent des relations qui, de concurrence, ont à devenir échange.

À ce niveau, on recherchera:

- La complémentarité des équipements et des réalisations.
- L'usage commun de biens rares.

Et l'on retrouve deux problèmes-clés:

- La localisation: tel équipement hospitalier spécialisé sera mieux situé au centre du maillage urbain que dans une ville.
- Les moyens de transport et communications.

2.3. Par-delà les Frontières

Située aux frontières nationales, une ville moyenne ne peut entrer dans le jeu de la complémentarité qu'en harmonisant son développement avec les villes qui, bien qu'au-delà de la frontière sont proches et solidaires d'elle. La coordination des aménagements, l'unification des réglementations sont alors nécessaires. Ce sera une voie efficace pour construire l'Europe.

3. VILLES MOYENNES ET DÉCENTRALISATION

Un aménagement centré sur les villes moyennes exige des choix: nom-

breux sont les équipements dont il faut fixer la localisation, et vives parfois sont les rivalités entre les villes. Qui décidera?

3.1. Une tache pour la région

Le C.N.E.R.P. constate la comitance entre l'attention aux villes moyennes et la mise en application de la loi du 5 juillet 1972 portant création et organisation des régions.

Il demande que les choix de structures concernant les villes moyennes soient faits au niveau de la région. L'établissement public régional trouvera là, dès sa mise en place, un beau terrain pour commencer à exercer les attributions qui lui sont fixées par l'article 4.

Quelles villes choisir, lorsqu'il y a compétition? Comment répartir les investissements? Quelles normes fixer pour la construction? La région constituera un bon échelon pour les décisions de ce type. Bien plus, l'établissement public régional pourra, dans la mesure de ses moyens, participer au financement "d'équipements collectifs présentant un intérêt régional direct", ou même en réaliser lui-même. On voit les points d'application possibles, par exemple pour les communications dans un réseau de villes moyennes.

3.2. La Commune, et au-delà

L'émettement des communes, le décalage entre leurs limites et les limites du pays réel rendent la commune impuissante et disqualifiée face aux questions nouvelles posées par les villes moyennes.

Aussi la réforme communale doit-elle s'affirmer dans deux directions:

- Mettre en place un échelon de décision à la taille des mesures à prendre: l'utilisation des dispositions en vigueur (district, syndicat intercommunal, regroupement communal) n'exclut pas la recherche de formules nouvelles.
- Il ne suffit pas d'étendre les frontières des collectivités locales; encore faut-il accroître leur autonomie par rapport aux représentants du pouvoir central. C'est à ce prix qu'il y aura une réforme des communes.

4. DES MOYENS ET DES HOMMES

Un tel projet exige, pour avoir quelques chances de succès, des moyens et d'abord des hommes.

4.1. Des Hommes

La complémentarité est le fondement d'un aménagement centré sur les villes moyennes. Mais seule la solidarité effectivement vécue par les hommes—du monde rural à la ville moyenne, d'une ville moyenne au réseau régional des villes moyennes—créera le climat dans lequel la complémentarité des fonctions et des équipements deviendra réalité.

4.1.1.— L'animation de la région et des "petites régions" est à développer. Seuls des hommes informés, des hommes mis en relation les uns avec les autres seront les coopérateurs de l'action d'aménagement.

— Les actions d'information économique trouvent dans les projets et décisions d'aménagement un excellent point d'ancrage; les hommes sont d'autant plus sensibles à l'analyse des mécanismes des décisions économiques qu'ils en voient la projection dans ce qui conditionne leur vie quotidienne.

— L'animation culturelle constitue un facteur important du développement des villes moyennes. L'action culturelle suscite l'ouverture au patrimoine commun des hommes, elle aide la ville et son "pays" à identifier sa propre tradition, sur la base de laquelle elle inventera son avenir. Les centres régionaux de création culturelle sont à favoriser. Des manifestations diverses de la culture, musique, théâtre, architecture, etc., sont nécessaires pour que s'affirme la culture; la région, avec son réseau de villes, favorise cette complémentarité des formes de la vie culturelle.

4.1.2.— Le maire et les conseillers municipaux sont des animateurs privilégiés. Les réalisations de diverses municipalités tracent la voie: accès facile aux élus, réunions du conseil municipal "sur le terrain", présentation à la population des projets d'aménagement; et les propositions de la population ouvrent parfois des voies auxquelles n'avaient pas songé les urbanistes.

4.1.3.— Les comités d'expansion et de productivité ont dès l'origine considéré que l'animation était une de leurs fonctions prioritaires. Elle est, à leurs yeux, celle qui crée les liens entre les divers éléments de l'action régionale (industrialisation, appui aux entreprises, formation des hommes, etc.). A la veille de la création des établissements publics régionaux, le C.N.E.R.P. et les comités

réaffirment leur volonté de poursuivre leur action d'animation de la région dans le cadre de liens institutionnels avec les nouveaux organismes régionaux.

4.1.4.— Dans ces conditions, le développement des villes moyennes sera l'occasion d'un affinement de l'exercice l'occasion d'un affinement de l'exercice de la démocratie; il stimulera la vie politique dans les régions.

4.2. Des Moyens

4.2.1.— La réforme des collectivités locales doit s'accompagner d'une réforme des *finances locales*. Des procédures appropriées sont à mettre en place pour que la solidarité soit aussi solidarité financière. Ainsi une régionalisation, ou en tout cas une départementalisation de la patente — ou plutôt des formules qui la remplaceraient — ferait cesser des inégalités difficilement supportables entre collectivités dont on veut affirmer la complémentarité. Une globalisation des subventions et des prêts affirmerait la responsabilité des collectivités locales et leur donnerait les moyens d'un aménagement global.

4.2.2.— *La maîtrise des sols* sera acquise au prix d'une réforme foncière audacieuse. La possession préalable des sols facilite grandement les aménagements, là où les expropriations freinent ou disloquent la réalisation des projets. Une formule à retenir est celle de l'établissement public habilité à procéder aux réserves foncières nécessaires.

4.2.3.— De nouvelles *procédures administratives* sont à mettre en place pour faciliter l'aménagement global, telles que des formules du type du programme finalisé, mis au point à l'intérieur de la région, ou du type du contrat de plan, en recherchant la meilleure concertation entre administrations.

4.2.4.— Pour concevoir les filières de développement des villes moyennes et mettre au point schémas directeurs et plans, les collectivités locales doivent disposer de moyens *d'études*. Le C.N.E.R.P. et les comités d'expansion et de productivité présentent à cet égard deux demandes:

— Que les fonctionnaires des services de l'Équipement soient libérés de certaines tâches pour employer leur technique et leur imagination au bénéfice des collectivités locales qui construisent leur avenir.

— Que soient créées des structures

adaptées aux problèmes à étudier. Le plus souvent, seul un syndicat intercommunal peut faire réaliser une étude sur une zone assez large pour qu'il puisse y avoir vraiment aménagement.

Pour réaliser ces études, des organismes d'études seront créés dans les régions mêmes, là où il n'en existe pas (comités d'expansion, etc.). On évitera aussi des études faites par des bureaux trop lointains pour sentir les particularités du "pays". On peut concevoir ainsi la création d'équipes appuyées par les élus. Ce serait de surcroît contribuer au développement du tertiaire nécessaire à la croissance des villes moyennes.

Des études sont à faire pour déterminer, dans chaque secteur, quel type d'équipement (nature, taille), convient à tel volume de population; elles évalueront non seulement les coûts d'investissement, mais aussi les coûts de fonctionnement.

5. CONCLUSION

5.1.— Une "politique des villes moyennes"? Tout ce qui vient d'être dit fait ressortir l'insuffisance de cette expression. Il ne s'agit pas seulement des villes moyennes, mais de ces villes dans leur complémentarité avec le monde rural et entre elles. Il ne peut y avoir *une* politique des villes moyennes, mais *des* politiques diversifiées, selon les "pays" et définies au niveau de la région.

5.2.— Si les mesures et projets concernant les villes moyennes viennent en complément de la politique d'aménagement du territoire élaborée progressivement, ils peuvent aussi, nouveaux venus, entraîner des modifications des plans élaborés avant eux. Ainsi les plans faits pour les villes nouvelles, spécialement celles de la région parisienne, ne sont-ils pas à revoir? Pour ne pas freiner la décentralisation ni renforcer l'attraction de la région parisienne, et donc faire obstacle à la réanimation des régions, les villes nouvelles gagneraient à être des villes moyennes, ne dépassant pas 100 000 habitants.

5.3.— Maîtriser la croissance en nombre d'habitants, l'impératif ne se présente pas aux seules villes nouvelles. Les villes moyennes elles-mêmes ont à se poser la question: quel type de développement veulent-elles? Leur fonction les appelle à rechercher non le développement quantitatif voulu pour lui-même, mais le développement d'un cadre de vie pour la qualité de la vie."

evocação histórica decretos de 30 de agosto e 30 de setembro de 1852

Os dois Decretos que ora se publicam foram recolhidos da obra de José Justino de Andrade e Silva, "Collecção Chronologica de Legislação Portuguesa — compilada e annotada — Anno de 1852" — Lisboa Imp. de J.J.A. Silva. 1853.

Ao General António Maria Fontes Pereira de Mello (1809 — 1887), um mês depois de haver entrado para o Governo — em 21 de Agosto de 1851 — foi-lhe dada a pasta da Fazenda, ou seja, na viragem decisiva, o seu próprio destino político. Em 30 de Setembro do ano seguinte, em pela elaboração do saneamento financeiro, foi criado o Ministério das Obras Públicas e Fontes nomeado seu primeio titular. Quer dizer: Ministro da Fazenda e Ministro das Obras Públicas, pela gerência simultânea das duas pastas, complementar uma da outra, ambas no fulcro do problema português — implicita e visivelmente passaram às mãos de Fontes o condicionamento do progresso público e a pedra-de-toque da própria Regeneração!(1)

A terminar esta breve nota sobre Fontes Pereira de Mello deve referir-se, como achega ao seu carácter extraordinário o desvanecimento especial que o insigne estadista tinha, e de que fazia gala, — em ser soldado. Repetia-o nos seus discursos: recordava-o em todos os actos da sua apresentação oficial; demonstrou-o sempre no interesse com que se conservou nas fileiras, e na arma, a que a sua camaradagem tanto ilustrou e bem fez. (2)

DECRETO DE 30 DE AGOSTO

Tomando em consideração o relatório dos Ministros e Secretários de Estado de todas as Repartições, Hei por bem Decretar o seguinte:

Artigo 1.º É creado um Ministério de Obras Públicas, Commercio e Industria, o qual será composto pela forma seguinte:

Secretaria geral e gabinete particular do Ministro:

Direcção das Obras Públicas e Minas:

Direcção do commercio, agricultura, e manufacturas:

Repartição da contabilidade.

Art.º 2.º As repartições mencionadas no artigo antecedente serão subdivididas como melhor convier ao serviço, e conforme à natureza dos assuntos que devem pertencer a cada uma.

Art.º 3.º O quadro dos empregados do Ministério das Obras Públicas, Commercio e Industria será, quanto possível, preenchido com empregados do Ministério do Reino, ou de qualquer outra Repartição do Estado.

Art.º 4.º São creados um Conselho Geral de Obras Públicas, e um Conselho Geral de commercio, agricultura e manufacturas. Decretos especiaes regularão a organização, e atribuições destes Conselhos.

Art.º 5.º São de immediata dependência do Ministério das Obras Públicas, a administração geral das matas, a direcção dos trabalhos geodeticos e topographicos, e a inspecção dos faroes.

Art.º 6.º Aquelles ramos de serviço publico, que podem, sem inconveniente, ser desligados de qualquer outro, serão distribuidos nas diferentes organisações ministeriais, por um ou outro dos Ministerios, segundo mais

(1) — Prof. Fernando Emygdio da Silva — "I Cent. do M.O.P. — O Retrato do Fundador e o Vigor da Fundação"
Lisboa 1952

(2) — J.C. Rodrigues da Costa — "O General Fontes Pereira de Mello" — Typ. Castro Irmão — Lisboa 1887

proveitoso fôr à boa administração.

Art.º 7.º O Governo dará conta às Côrtes das disposições deste Decreto.

Art.º 8.º Fica revogada a Legislação em contrario.

Os Ministros e Secretários de Estado de todas as Repartições assim o tenham intedido e façam executar. Paço de Mafra, em 30 de Agosto de 1852.

RAINHA - Duque de Saldanha - Rodrigo da Fonseca Magalhães - Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello - Antonio Aluizio Jervis de Atouguia.

D.G. de 1 de Setembro n.º 206

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO

Convindo organizar o Ministério das Obras Públicas, Commercio e Industria, creado por Decreto de 30 de Agosto do corrente anno, Hei por bem decretar o seguinte:

Artigo 1.º O Ministério das Obras Públicas, Comercio e Industria é organizado pela maneira seguinte:

Gabinete do Ministro - Direcção de Obras Públicas - Direcção do Commercio e Industria - Repartição de Contabilidade.

Art.º 2.º Pertence ao Gabinete do Ministro a correspondencia particular, e os negócios reservados.

Art.º 3.º A Direcção das Obras Públicas compõe-se de duas repartições - Central, e Technica.

Art.º 4.º A Repartição Central compõe-se de duas Secções:

1ª Secção. - Cartas de Lei, Decretos e Regulamentos - Cartas Regias - - Alvarás - Certidões - Contractos - - Nomeações e Demissões - Licenças, Recompensas - Reformas - Resoluções de negócios que pertençam a outras Repartições.

2ª Secção. - Abertura de correspondencia e distribuição della pelas Repartições a que pertencer. - Medidas de ordens e disciplina - Questões de atri-

buição e precedencia - Conflictos - Ordens Geraes.

Art.º 5.º A 2ª. Repartição é composta de cinco Secções:

1.ª Secção. - Estradas - Pontes - - Caminhos de Ferro.

2.ª Secção. - Rios, Canaes e Portos - Dessecamento de pantanos - - Irrigações - Trabalhos geodesicos - - Pharoes.

3.ª Secção. - Monumentos históricos - Edificios publicos - Obras de aformoseamento e recreio publico.

4.ª Secção. - Minas - Pedreiras - - Trabalhos geologicos.

5.ª Secção. - Archivo geral - Depósito de cartas, plantas, memorias, modelos e instrumentos.

Art.º 6.º A Direcção do Commercio e Industria compõe-se de quatro Repartições, a Central - a de Agricultura - - a de Commercio - e a das manufacturas.

Art.º 7.º Incumbe à Repartição Central a abertura de correspondencia, e distribuição della pelas Repartições a que pertencer - Ordens geraes - Cartas de Lei. Decretos e Regulamentos - Cartas Regias - Alvarás - Certidões - Contractos - Nomeações e Demissões - Licenças - Recompensas - Resoluções de negócios que não pertençam especialmente a outras Repartições.

Art.º 8.º A Repartição de Agricultura divide-se em três Secções:

1.ª Secção. - Preparação de Leis, Decretos e Regulamentos relativos à Agricultura - Sociedades, Escolas e estabelecimentos agrícolas - aperfeiçoamento de processos de cultura - epizzotia - polícia rural - apuramento de raças - exposições agrícolas e de gado.

2.ª Secção. - Mattas nacionaes - - mattas particulares.

3.ª Secção. - Estatística agrícola.

Art.º 9.º A Repartição de Commercio compõe-se de três Secções.

1.ª Secção. - Preparação de Leis, Decretos e Regulamentos relativos ao Commercio interno e externo - Companhias e Sociedades Anonymas - Estabe-

lemento de Bancos, Caixas económicas e Montepios - Seguros - Policia commercial das feiras, mercados e outros logares publicos.

2.ª Secção. - Pesos e medidas - Deposito, e verificação dos padrões prototypos - Verificação, e aferição dos pesos e medidas - Collecção de documentos sobre a Legislação commercial, e maritima.

3.ª Secção. - Estatistica commercial.

Art.º 10.º A Repartição de manufaturas compõe-se de duas Secções.

1.ª Secção. - Preparação de Leis, Decretos, e Regulamentos relativos às artes e manufaturas. - Conservatório das artes e officios - Escolas industriais - Sociedades promotoras de industria nacional - Policia industrial - Privilegios para novos inventos - Exposições publicas de produtos da industria.

2.ª Secção. - Estatistica industrial.

Art.º 11.º A Repartição de Contabilidade é composta de duas Divisões, ocupando-se a primeira dos negocios da exclusiva competencia da Direcção de Obras Publicas, e a segunda dos que pertencem à Direcção do commercio e industria.

A primeira Divisão compõe-se de duas Secções.

1.ª Secção. - Medidas geraes de Contabilidade, Contas de gerencia e de exercicio - Creditos supplementares - Requisições de credito certo, e incerto, Ordens de pagamento - Despezas correntes da Direcção.

2.ª Secção. - Exame das contas relativas ao serviço dos Engenheiros Directores de trabalhos - Distribuição de fundos - Legislação de vencimentos pessoaes.

A segunda divisão encarrega-se, pelo que respeita à Direcção de commercio e industria, de todas as medidas geraes de contabilidade - Contas de gerencia e de exercicio - Creditos supplementares - Requisições e Ordens de pagamento - Despezas correntes da Direcção.

Art.º 12.º O Gabinete do Ministro é composto de:

1 Official de Secretaria, Bacharel formado em Direito - 1 Official technico militar ou civil - 2 Amanuenses de 1.ª classe - 1 Porteiro - 1 Continuo - 2 Correios a cavallo.

Art.º 13.º A Direcção de Obras Públicas será composta pela forma seguinte:

1 Director-Geral - 2 Officiaes Chefs de Repartição - 6 Officiaes Chefs de Secção - 7 Amanuenses de 1.ª classe - 10 Amanuenses de 2.ª classe, 4 Desenhadores - 3 Continuos - 1 Correio a pé, - 1 Servente. - 1 Chefe de Repartição, 5 Chefs de Secção, e 4 Desenhadores, serão nomeados pelo Governo de entre os Officiaes das armas científicas do Exercito, dos Engenheiros civis, ou dos Architectos, os quaes servirão por commissão no Ministerio das Obras Publicas.

Art.º 14.º A Direcção do commercio e industria é composta da seguinte forma:

1 Director-Geral - 4 Officiaes Chefs de Repartição - 1 Official Chefe de Secção - 1 Official - 11 Amanuenses de 1.ª Classe - 15 ditos de 2.ª Classe - 3 Continuos - 1 Correio a pé - 1 Servente.

Art.º 15.º A Repartição da Contabilidade será composta como se segue:

1 Official Chefe de Repartição - 3 Officiaes Chefs de Secção - 5 Amanuenses de 1.ª classe - 7 ditos de 2.ª classe - 1 Continuo.

Art.º 16.º Os Conselhos Geraes das Obras Públicas, e do Commercio, e Industria, funcionam junto ao Ministro, e tem cada um delles uma Secretaria composta de um Amanuense de 1.ª classe e dois de 2.ª regidos pelo Secretario do respectivo Conselho, que terá voto. N'um Decreto especial se consignarão os preceitos que devem regular a correspondencia dos Conselhos com as estações do Ministerio, e que devem prover ao bom desempenho de suas funções.

Art.º 17.º É criado um lugar de Ajudante do Procurador Geral da Corôa, o qual terá exercicio junto ao Ministerio de Obras Publicas, Commercio e Industria, com as mesmas vantagens que

por Lei competem áquelle Funcionarios.

As funcções deste Magistrado serão designadas nos competentes regulamentos.

Art.º 18.º Os logares dos Directores Geraes não são de acesso dentro do Ministerio. No caso de vacatura, o Governo poderá nomear para tales empregos quaequer individuos que tenham capacidade e mais requisitos para desempenhar cabalmente as importantes funcções que lhes estão commettidas.

Art.º 19.º Aos logares de Chefes de Repartição haverá acceso dentro do respectivo quadro; porém, serão atendidos com preferencia, aquelles empregados de classe imediatamente inferior, que, embora não tenham a maior antiguidade, tenham as qualidades de aptidão e merito precisas para bom desempenho das funcções d'aquelle cargo.

Art.º 20.º Os logares de Amanuenses de 2.ª classe que vagarem, serão providos em concurso publico. Para entrar neste concurso é indispensável que o candidato possua as habilitações seguintes:

Para os quadros das Direcções Geraes de Obras Publicas, e do Commercio e Industria - 18 annos completos de idade:

Carta de approvação nas disciplinas das seis cadeiras communs a todos os Liceos do Reino, e conhecimento das linguas Franceza, Ingleza, ou Alema.

Para a Repartição da Contabilidade - 18 annos de idade:

O curso completo da Escola do Commercio.

Art.º 21.º As vacaturas dos logares de Amanuenses de 1.ª classe serão providas em concurso, ao qual serão admitidos alternativamente os Amanuenses de 2.ª classe, e os individuos que, pertençam ou não ao quadro, tiverem as habilitações seguintes:

Para a Direcção Geral de Obras Publicas:

1.º Os que tiverem curso completo de engenharia civil nas Escolas do Reino, ou n'alguma escola estrangeira.

2.º Os que tiverem curso completo

de alguma das armas scientificas do exercito.

3.º Os Bachareis formados em Mathematica, ou Filosofia, pela Universidade de Coimbra, ou por alguma Universidade estrangeira.

4.º Os que tiverem o curso completo da Escola Polytechnica de Lisboa, ou da Academia Polytechnica do Porto.

Para a Direcção Geral do Commercio e Industria:

1.º Os Bachareis formados em Direito, ou em Philosophia, pela Universidade de Coimbra.

2.º Os Bachareis formados em Mathematica, e os que tiverem o curso completo da Escola Polytechnica de Lisboa, ou da Academia Polytechnica do Porto. A primeira vacatura que se oferecer será provida em concurso entre os Amanuenses de 2.ª classe.

Art.º 22.º As vacaturas de Amanuenses de 1.ª classe na Repartição de Contabilidade serão providas por concurso, a que sómente serão admittidos os Amanuenses de 2.ª classe da mesma Repartição.

Art.º 23.º As vacaturas para Officciaes nas duas Direcções, e na Repartição de Contabilidade, serão providas por antiguidade.

Art.º 24.º Incumbe aos Directores Geraes:

1.º Presidir aos trabalhos de suas respectivas Direcções e regular o serviço das Repartições que nellas se comprehendem, na conformidade das Leis, Regulamentos, e ordens do Ministro.

2.º Correspondente directamente com todas as Repartições, autoridades, e funcionarios dependentes do Ministerio das Obras Publicas e Industria, ou de qualquer dos outros Ministerios.

3.º Apresentar para despacho, ao Ministro, devidamente processados, os negocios cuja resolução não caiba nos limites das suas atribuições.

4.º Tomar resoluções nos casos previstos pelas Leis, Decretos e Regulamentos em vigor.

5.º Dar as ordens necessarias para se levar a effeito o determinado nos

Decretos e Regulamentos, e para o bom regimen dos ramos de serviço a seu cargo, resolvendo, além disso, as dúvidas, e consultas das authoridades, e chefes de estabelecimentos, e ramos de serviço, quando não fôr necessario alterar alguma resolução superior.

6.º Distribuir e collocar os empregados das suas respectivas Direcções como entenderem conveniente ao melhor serviço.

7.º Propôr os melhoramentos que se tornarem necessarios, e as alterações que a experiença mostrar que se devem fazer nas disposições e regulamentos vigentes.

8.º Nomear todos os empregados, cujo vencimento anual seja inferior a 200\$00 réis.

9.º Propôr a transferencia, reforma, ou demissão dos empregados de nomeação regia, quando nisso interesse o serviço.

10.º Suspender do emprego, ou commissão, e de vencimento, quaequer empregados seus subordinados, pelo tempo que julgarem conveniente, com tanto que não exceda a um mez.

Art.º 25.º O Chefe da Repartição de Contabilidade receberá ordens de cada um dos Directores geraes, pelo que respeita ao serviço das respectivas Direcções.

Art.º 26.º O Official Bacharel formado e um Amanuense de 1.ª classe, que servem no gabinete do Ministro, pertencem ao quadro da Direcção do Commercio e Industria; o outro Amanuense faz parte do quadro da Direcção de Obras Publicas. O Official technico é escolhido pelo Ministro em algumas das armas scientificas do Exercito, ou entre os Engenheiros civis; e em ambos os casos será considerado em commissão no Ministerio das Obras Publicas.

Os Amanuenses que servem junto aos Conselhos pertencem aos quadros das respectivas Direcções.

Art.º 27.º Os Directores geraes, os Chefes de Repartição, e os Officiaes ordinarios terão partilhanos emolumentos em commun com os empregados dos outros Ministerios.

Exceptuam-se aquelles que forem militares ou engenheiros civis.

Art.º 28.º Os empregados civis do Ministerio das Obras Publicas, Commercio e Industria, são equiparados aos empregados correspondentes das outras Secretarias de Estado em honras e vencimentos, e usarão os mesmos uniformes.

Art.º 29.º Os empregados militares do Ministerio das Obras Publicas vencerão o seu soldo, e uma gratificação, que será para o Director geral 1:200\$000, Chefe de Repartição 400\$000, e Chefe de Secção 360\$000, além das forragens a que tem direito quando são empregados como engenheiros em commissão activa.

Art.º 30.º Os Engenheiros civis são considerados provisoriamente como primeiros Tenentes do corpo de Engenheiros.

Art.º 31.º Os Architectos que vierem servir no Ministerio das Obras Publicas, Commercio e Industria, continuarão a perceber os vencimentos que actualmente teem, abonando-se ao que fôr Chefe de Secção a gratificação annual de 90\$000 réis.

Os Desenhadores de 1.ª classe terão de vencimento 300\$000 réis annuaes, e os de 2.ª classe 200\$ réis.

Art.º 32.º O serviço interior do Ministerio das Obras Publicas, Commercio e Industria, será regulado por um Decreto especial.

Art.º 33.º Fica revogada toda a Legislação em contrario.

Art.º 34.º O Governo dará conta ás Côrtes, na sua próxima reunião, das providencias contidas no presente Decreto.

Os Ministros e Secretarios de Estado de todas as Repartições assim o tenham intedido e façam executar. Paço das Necessidades, em 30 de Setembro de 1852. - RAINHA - Duque de Saldanha - Rodrigo da Fonseca Magalhães - António Maria de Fontes Pereira de Mello - António Aluizio Jervis de Atouguia.

VIDA DA DIRECÇÃO-GERAL

ILHA DA MADEIRA FUNCHAL

■ Extracto do ofício nº. 1624, de 27-12-72, da Câmara Municipal de Santana, dirigida ao Exmº. Sr. Engº. Director da Circunscrição de Urbanização da Madeira:

"Cumpre-me e tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Exª. que esta Câmara Municipal, em sua reunião ordinária realizada em 27 do corrente mês, deliberou por unanimidade, mediante proposta do signatário, exarar na respectiva acta um sincero voto de agradecimento a V. Exª. pela valiosa colaboração que se dignou prestar-nos no decurso do ano com vista à solução de problemas afectos ao sector de obras públicas e de interesse para o concelho de Santana".

Extracto de parte da acta da reunião de 14-2-73, da C.M. de Santana:

"Voto Congratulatório:

— Tendo esta Câmara conhecimento através da imprensa que o Exmº. Senhor Engenheiro João Alberto da Silva Henriques foi nomeado para o honroso cargo de Director da Circunscrição de Urbanização da Madeira, delibera, por unanimidade, — mediante proposta verbal do seu Presidente — deixar exarado na acta desta reunião um voto de congratulação pela distinção concedida.

Mais foi deliberado que por aquele magistrado sejam apresentados ao ilustre técnico os cumprimentos do Município de Santana, com votos das maiores felicidades no desempenho da brilhante carreira profissional a que os méritos o fizeram ascender".

Extracto de parte da acta da reunião de 22-3-73, da C.M. de Porto Santo:

"A Câmara reconhecendo, muito sinceramente, a melhor colaboração que

sempre lhe tem sido dada pela Direcção de Urbanização do Funchal e dando-se conta que, no momento em que foi elevada à categoria de Circunscrição de Urbanização da Madeira, se praticou um acto de inteira justiça colocando à frente dos Serviços e como seu Chefe o ilustre e qualificado Director, Sr. Engº. João Alberto da Silva Henriques, delibera congratular-se com o facto e, como prova de gratidão ao mesmo Engenheiro-Director, associar-se à homenagem, por intermédio do Senhor Presidente desta Edilidade".

Foi homenageado pelas Câmaras Municipais do Distrito do Funchal o Director da Circunscrição de Urbanização da Madeira.

"Por motivo da recente elevação da Direcção de Urbanização do Funchal à categoria de Circunscrição de Urbanização da Madeira, o seu Director, Sr. Engº. João Alberto da Silva Henriques, e por iniciativa das Câmaras Municipais do Arquipélago, foi homenageado durante um almoço que ontem teve lugar no Hotel "Vila Ramos".

Presidiu o sr. Governador do Distrito Autónomo, coronel António Braamcamp Sobral, que dava a direita ao homenageado e a esquerda do sr. Presidente da Junta Geral do Distrito, engº. Rui Vieira.

Presentes os presidentes de todas as Câmaras Municipais do Arquipélago e a Irmã Maria João, directora da Escola de São José de Cluny, que representava as entidades de interesse público que usufruem de participações da Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização.

Na oportunidade, usou da palavra em primeiro lugar, em representação dos Municípios, o sr. prof. José da Trindade, presidente da Câmara Municipal da Ribeira Brava, que afirmou:

"Encontram-se aqui reunidos os responsáveis pela Administração pública da nossa terra.

NOTICIÁRIO DIVERSO

Presentes, também a Irmã religiosa Maria João, em representação de quantos, embora sem carácter oficial, usufruem benefícios da privilegiada situação de que o sr. engº. João Alberto da Silva Henriques disfruta.

Senhor engº. João Alberto da Silva Henriques!

Elevada a Direcção de Urbanização do Funchal à categoria de Circunscrição de Urbanização da Madeira e nomeado V. Exª. seu director, as Câmaras aqui totalmente representadas, congratulam-se e felicitam-se pelo alto conceito em que superiormente são tidos os vossos reais méritos.

Sabemos que V. Exª. é o rodiso em volta da qual giram os interesses dos concelhos.

Concededores da vossa acção e nela integrados, nós, os presidentes, aqui nos encontramos para testemunhar-vos o nosso apreço e admiração por tudo quanto tendes feito em seu benefício, o que só tem sido possível pelo clima de paz e concórdia que reciprocamente mantemos, do que dou conhecimento público com muita satisfação e agrado.

Se é certo que o progresso dos concelhos depende da dedicação, vontade e até mística dos presidentes das Câmaras, não é menos certo, também, que em todas as obras neles realizadas, se encontram retalhos da vossa obra, do vosso interesse, compreensão e presença.

Todos nós nutrimos por V. Exª. profunda admiração pela inconcussa honestidade e independência, manifestadas no desempenho das vossas funções.

Sem desprestigar a assistência técnica dos municípios, sempre que aparece uma dúvida na medição de trabalhos, lá se encontra V. Exª. como um modesto funcionário a inteirar-se do valor da obra, discutindo preços, acordando valores.

É V. Ex^a, sério por temperamento. Pertence a uma raça que muita gente julga extinta. Bem haja!

É notória a nossa amizade e harmonia sem as quais ter-se-ia emperrado a máquina administrativa e, consequentemente, a realização das obras que são motivo de satisfação de todos nós.

E, se alguma vez, surgiram no horizonte, farrapos de nuvens negras a ameaçar a disciplina da nossa administração, um esclarecimento oportuno, uma conversa a propósito, a vossa presença, o vosso interesse conciliador... e a borrasca que se avizinhava desfez-se sem deixar vestígios, sem causar danos.

É neste ambiente de trabalho e mútua compreensão que temos vivido a nossa acção, na Direcção de Urbanização da qual foi V. Ex^a, ilustre director.

É, pois, para nós, consolador que, por esse motivo, aqui nos encontramos para vos prestar esta singela homenagem que, traduzindo a nossa gratidão, se confunde com o acto de justiça que a vossa conduta e convívio merecem".

Seguidamente, pronunciou algumas palavras o sr. presidente da Junta Geral do Distrito, que enalteceu a acção do director da Circunscrição e se congratulou pela homenagem que lhe era prestada, acentuando, também, o benefício que resultava para todos os concelhos de reuniões semelhantes àquela.

Falou depois o sr. coronel António Braamcamp Sobral, que também reconheceu o grande mérito de reuniões como a que se estava a processar, acentuando que, só agora, depois de quatro anos de governo, tinha tido o prazer de presidir a uma reunião com todos os presidentes dos Municípios do Arquipélago.

Aquela intimidade existente entre as Câmaras e a Circunscrição de Urbanização, disse, resulta no progresso dos concelhos.

Finalmente, pronunciou um discurso o homenageado, sr. engº João Alberto da Silva Henriques, que afirmou:

Quis V. Ex^a, sr. governador dar-nos o prazer e a honra de presidir a esta reunião que as Câmaras Municipais do Distrito tomaram a iniciativa de promover como testemunho de regozijo pela elevação da Direcção de Urbanização do Funchal à categoria de Circunscrição de Urbanização da Madeira e

pela minha nomeação para o cargo de director.

Acabou V. Ex^a, de dar-me mais uma prova de consideração e amabilidade, entre muitas outras, já recebidas, dirigindo-me palavras de louvor que sinceramente reconheço não as merecer.

Essa consideração e amabilidade têm sido manifestadas nos diversos contactos que tenho tido a honra de ter com V. Ex^a, aquando da prestação dos esclarecimentos e fornecimento dos elementos que têm sido solicitados.

V. Ex^a, sr. governador tinha a alternativa de ordenar ou pedir o cumprimento da solução dos diversos problemas que têm surgido inerentes a estes serviços.

Optou pelo pedir o que reconhecidamente estou bastante grato pelo que significa da consideração que V. Ex^a, tem pelos serviços que represento.

Em princípios de Fevereiro do corrente ano aquando da prestação de uns esclarecimentos sobre uns elementos que me foram solicitados, numa visita ao Palácio de São Lourenço, V. Ex^a, no seu elevado espírito governativo, salientou a importância e interesse da harmonia que considerava dever existir entre as Câmaras Municipais e os Serviços de Urbanização.

Sr. governador, quer V. Ex^a, prova mais inequívoca de que esta harmonia existe realmente?

Mas essa harmonia é mais lata, pois não só existe com a Junta Geral do Funchal e outras entidades de interesse público, como, também, dentro dos próprios serviços.

Suponho que V. Ex^a, sairá desta reunião regozijado pela confirmação do desejo que manifestou.

Seria uma prova de ingratidão não manifestar aqui o meu mais vivo reconhecimento a S. Ex^a, o ministro das Obras Públicas pela honra que me concedeu ao nomear-me director da Circunscrição de Urbanização da Madeira.

Conhecem bem V. Ex^a, o interesse e carinho que S. Ex^a, o ministro das Obras Públicas, na sua alta inteligência aliada à sua grande capacidade técnica, tem manifestado pelos problemas da Madeira.

Ao Engº, engº, director-geral dos Serviços de Urbanização desejo igualmente manifestar o meu reconhecimento por se ter dignado propôr a S. Ex^a, o ministro das Obras Públicas o meu nome para o cargo que exerce.

Julgo que V. Ex^a, e também as

demais entidades aqui presentes não tiveram ainda a grata satisfação de contactar directamente com o Engº, engº, director-geral para melhor podermos ajuizar das suas altas qualidades de dirigente, grande capacidade técnica e inteligência e fino trato.

A Irmã Maria João, directora da Escola de Enfermagem de S. José de Cluny, que há pouco tempo teve a oportunidade de visitar a Direcção-Geral, poderá melhor do que eu traduzir a impressão que colheu no contacto com o Engº, engº, director-geral.

No seu curto período de actuação à frente da Direcção-Geral de Urbanização procedeu a uma grande remodelação interna da qual resultou uma melhor eficiência para os serviços e nunca esquecendo o bem estar dos funcionários criou o "Centro de Convívio dos Funcionários da Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização", que dispõe de um "self-service", casa de reuniões, sala de jogos, biblioteca com cerca de 23 000 livros, etc..

Senhor presidente da Junta Geral, V. Ex^a, também quis honrar-nos com a sua presença nesta reunião, o que reconhecidamente agradecemos.

Senhor presidente da Câmara Municipal da Ribeira Brava, as palavras que V. Ex^a, acaba de me dirigir, em nome dos municípios do Distrito, sensibilizaram-me imenso porque é bastante simpático receber-se uma prova de gratidão daqueles com quem trabalhamos.

Senhor governador, desculpe abusar da bondade de V. Ex^a, mas permita-me que tenha uma conversa com os meus ilustres amigos.

Estamos aqui numa reunião de amigos que, por feliz coincidência, se realiza num hotel de que é proprietário um dos meus grandes amigos".

O engº João Alberto da Silva Henriques fez, depois, considerações sobre o decreto-lei 34 337 de 27 de Dezembro de 1944 que criou a Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização, afirmando:

"De acordo com o referido decreto, a actuação dos nossos serviços é mais restrita do que pensam, pois compete-nos apenas fiscalizar o cumprimento do projecto aprovado superiormente. No entanto, por as Câmaras Municipais não disporem de assistência técnica, essa foi prestada por nós, com prejuízo das nossas tarefas normais. Isso acarretou-nos aumento de trabalho,

mas fizemo-lo com prazer porque os srs. presidentes das Câmaras procuravam-nos como amigos."

Depois de citar o nome de muitos presidentes de Câmaras que cessaram funções, mas que se manifestaram agradecidos e conservando a amizade através dos tempos como se estivessem em actividade, o homenageado disse completar-se em Maio 20 anos sobre a criação da Direcção de Urbanização do Funchal, sendo da sua direcção os últimos 16 anos.

Dada a falta de pessoal técnico que o coadjuvasse, disse, "esses 16 anos haviam sido longos".

"Assim, afirmou, julgo oportuno fornecer-lhes em síntese alguns elementos estatísticos que dão uma ideia do que foi a actividade dos serviços de Urbanização ao longo deste período".

CONSERVAÇÃO CORRENTE DAS VIAS MUNICIPAIS

| | | |
|------|-------|--------|
| 1955 | 17 | contos |
| 1956 | 42 | " |
| 1957 | 46 | " |
| 1958 | 86 | " |
| 1959 | 261 | " |
| 1960 | 391 | " |
| 1961 | 362 | " |
| 1962 | 410 | " |
| 1963 | 426 | " |
| 1964 | 525 | " |
| 1965 | 524 | " |
| 1966 | 486 | " |
| 1967 | 596 | " |
| 1968 | 560 | " |
| 1969 | 659 | " |
| 1970 | 964 | " |
| 1971 | 1 202 | " |
| 1972 | 1 349 | " |

MELHORAMENTOS RURAIS

| | 1953 - 72 | |
|---------------------------------------|-----------|---------------|
| Extensão de terraplenagens executadas | 1953/62 | 1962/72 |
| | 56 Km | 66 Km |
| Extensão de pavimentações executadas | 58 Km | 35 Km |
| Custo total das terraplenagens | | 77 500 contos |
| Comparticipação concedida | 17 900 c | 29 500 c |
| Custo total das pavimentações | | 41 500 contos |
| Comparticipação concedida | 8 300 c | 17 500 c |
| Número de habitantes servidos | | 6 500 |
| Número de povoações servidas | | 42 |

MELHORAMENTOS URBANOS

| | | |
|---------------------------|----------------|----------|
| Custo total das obras | 177 000 contos | |
| Comparticipação concedida | 22 000 c | 22 000 c |

SALUBRIDADE

| | | |
|-------------------------------|---------------|----------|
| Custo total das obras | 81 000 contos | |
| Comparticipação concedida | 15 000 c | 24 000 c |
| Número de habitantes servidos | | 70 000 |
| Número de povoações servidas | | 270 |

Depois de ter fornecido estes elementos estatísticos, o sr. engº João Alberto da Silva Henriques, afirmou:

"Com a publicação do Decreto-Lei 605/72, que reorganizou a Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização, a sua actividade incidirá sobre problemas urbanísticos e de equipamento urbano. Para a Madeira a Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização foi autorizada, por despacho de S. Exa, o Secretário de Estado de Habitação e Urbanismo, de 26-1-73, a promover a elaboração do "Planeamento Urbanístico da Região da Madeira". Já se encontra elaborado e em apreciação superior um "estudo de defesa da paisagem de determinadas zonas da Madeira", elemento básico para o referido planeamento.

Finalmente não quero deixar de abordar um problema bastante delicado, mas que pela importância de que se reveste para o Arquipélago da Madeira, e dada a ligação destes serviços com a Direcção-Geral do Turismo, na apreciação dos projectos de hotéis e similares, sou forçado a transmitir-lhes o nosso pensamento sobre o desenvolvimento turístico.

Não quero que se pense que os Serviços de Urbanização são um entrave para a expansão turística, nomeadamente nas construções hoteleiras.

É nosso dever exigir qualidade e integração na paisagem madeirense daquilo que se constroi e não nos deixarmos iludir por iniciativas de lucro fácil, imediato, mas que poderão vir a comprometer no futuro uma actividade económica que se pretende seja para benefício de toda a população e não apenas de meia dúzia de interessados. Felizmente, num contacto recente que tivemos com o arquitecto Fernando da Fonseca, da Direcção-Geral do Turismo, do sector de apreciação e aprovação de projectos de hotéis, constatámos haver identidade de pontos de vista sobre a sua matéria".

No final o sr. engº João Alberto da Silva Henriques ofereceu a todos os presentes uma publicação da Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização, Documentos - 1, da autoria do engº José Horácio de Moura, director-geral, com considerações sobre o Relatório de 1971.

■ Por despacho de Sua Excelência o Secretário de Estado de Urbanismo e Habitação de 23-6-72, foi contratado para desempenhar as funções de escrivário de 1^a classe, além do quadro, João Luciano Dantas Gonçalves, que tomou posse do lugar em 24-1-73, perante o Exmº Senhor Engenheiro Director.

■ Por despacho ministerial de 13-4-73, foi superiormente autorizada a admissão de Maria Ivone da Silva, como escrivário-dactilógrafo de 1^a classe, fora do quadro.

■ Regista-se com satisfação tais admissões por quanto o número de funcionários administrativos ao serviço desta Circunscrição de Urbanização tem-se mantido praticamente inalterável desde a instalação dos serviços, em 1953.

AÇORES PONTA DELGADA

■ *Cópia de parte da acta da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila do Porto, realizada em 30 de Abril de mil novecentos e setenta e três:*

"Voto de muito apreço e de agradecimento — O Senhor Presidente propôs à Câmara que ficasse exarada na acta da presente reunião um voto de muito apreço e de agradecimento ao Excelentíssimo Senhor Engenheiro Mário Fernando da Costa Valente, que com muita competência desempenhou até à pouco as funções de Director de Urbanização dos Açores e que acaba de ser colocado como Director da Circunscrição de Urbanização de Bragança, pela muita dedicação, competência e zélo como sempre colaborou e tratou de todos os assuntos relacionados com esta Câmara Municipal.

Posta à votação da Câmara esta proposta, foi a mesma aprovada por unanimidade."

MOVIMENTO DO PESSOAL

JANEIRO

Maria Helena Loureiro Gonçalves da Cunha; contratada como escrivário-dactilógrafo de 2^a classe, fora do quadro.

Pelágio Freire da Costa Mota; contratado como arquitecto de 2^a classe fora do quadro.

Artur Fernando Martins Fraga; contratado como escrivário-dactilógrafo de 2^a classe fora do quadro.

Maria Inês Moreira das Neves; contratada como desenhadora de 3^a classe do quadro.

João Luciano Dantas Gonçalves; contratado como escrivário-dactilógrafo de 1^a classe, fora do quadro.

Armando da Purificação Diegues; escrivário-dactilógrafo de 1^a classe do quadro, exonerado a seu pedido.

Jorge Antunes Simões Bernardo; nomeado revisor de 3^a classe interino do quadro.

Fernanda Rosalina Sequeira Vieira; nomeada escrivário-dactilógrafo de 2^a classe, interina do quadro.

António da Silva Ramalho; assalariado como servente fora do quadro.

Hortense de Andrade; licenciada, por ter contraído matrimónio alterou o seu nome oficial acrescentando os apelidos "Santos Lourenço".

FEVEREIRO

Maria Emilia Taveira Monteiro; escrivário-dactilógrafo de 1^a classe fora do quadro transferida, a seu pedido, da Circunscrição de Urbanização da Madeira para a Direcção dos Serviços de Equipamento.

Adriano Lourenço Baptista Ricardo; assalariado como servente fora do quadro.

Maria Elisabete dos Santos Belo; contratada como escrivário-dactilógrafo de 2^a classe fora do quadro.

António Resende Júnior; engenheiro civil-chefe e Director da Circunscrição de Urbanização do Norte, aposentado.

Álvaro Manuel Baeta Cortez; engenheiro civil de 2^a classe do quadro transferido, por conveniência do serviço, dos Serviços Centrais para a Direcção de Urbanização de Setúbal.

MARÇO

José Manuel de Sousa Machado; contínuo de 2^a classe, rescindido o contrato a seu pedido.

Antero Morais de Melo e Faro; assalariado como servente além do quadro.

Maria de Lourdes Gonçalves de Sousa; escrivário-dactilógrafo de 2^a classe, por ter contraído matrimónio alterou o seu nome oficial acrescentando o apelido "Brás".

Maria de Fátima de Assunção Malha; escrivário-dactilógrafo de 2^a classe, por ter contraído matrimónio alterou o seu nome oficial acrescentando os apelidos "Milheiras Costa".

Maria Teresa Faria Gonçalves; escrivário-dactilógrafo de 1^a classe do quadro, transferida, a seu pedido, da Direcção dos Serviços de Equipamento para a Circunscrição de Urbanização de Lisboa.

Manuel Tavares da Conceição; engenheiro civil de 2^a classe do quadro, promovido à classe imediata.

António Luís Facco Viana Barreto; engenheiro agrônomo nomeado Chefe de Divisão.

João da Silva Morais; fiscal de 2^a classe, aposentado.

Rui Alberto Cardoso Barbosa de Matos; engenheiro civil de 1^a. classe, promovido à classe imediata.

Manuel José Ferreira da Costa e Silva; engenheiro civil de 2^a. classe do quadro, transferido a seu pedido, da Direcção de Urbanização de Braga, para a Circunscrição de Urbanização do Norte.

Maria Inês Moreira das Neves; desenhadora de 3^a. classe do quadro, transferida a seu pedido, da Direcção de Urbanização de Braga, para a Circunscrição de Urbanização do Norte.

Manuel Rolando dos Santos Palmeirinha; desenhador de 1^a. classe do quadro, transferido, a seu pedido, para a Direcção-Geral dos Serviços Hidráulicos.

Francisco Germano Ribeiro de Almeida; adjunto técnico de 2^a. classe do quadro, exonerado, a seu pedido, das referidas funções.

ABRIL

Ana Branco Rovisco Saboeiro; contratada como contínuo de 2^a. classe do quadro.

António Tiago Abreu e Tomás António Galante de Sousa; contratados como contínuos de 2^a. classe do quadro.

Paulo Gonçalves Pereira e Regina Maria Guedes de Figueiredo Gonçalves de Pina; contratados como contínuos de 2^a. classe do quadro.

Armando Fernandes Peres; engenheiro civil de 2^a. classe do quadro, promovido à classe imediata.

Mário Fernando da Costa Valente; engenheiro civil de 2^a. classe do quadro, nomeado, interinamente, engenheiro civil de 1^a. classe.

Fernando António Lorenzini Borges Campos; dada por finda a comissão de serviço como arqtº de 1^a. classe do Gabinete do Plano Director da Região de Lisboa.

José Luís Alberto Martins de Meneses Pinto Machado; arquitecto nomeado Chefe de Divisão.

Fernando Eugénio de Carvalho Ressano Garcia; contratado como arquitecto-chefe do Gabinete do Plano Director da Região de Lisboa.

Maria de Lourdes de Medeiros Rodrigues; escriturário-dactilógrafo de

2^a. classe, nomeada, em comissão de serviço, escriturário-dactilógrafo de 1^a. classe do Gabinete do Plano Director da Região de Lisboa.

Maria Emilia Taveira Monteiro; escriturário-dactilógrafo de 1^a. classe transferida, a seu pedido, da Direcção dos Serviços de Equipamento para a Circunscrição de Urbanização do Norte.

Maria Célia da Costa Ramalho; escriturário-dactilógrafo de 1^a. classe transferida, a seu pedido, da Direcção de Urbanização de Beja para a Circunscrição de Urbanização do Norte.

em comissão de serviço, engenheiro civil-chefe do quadro do Gabinete do Plano Director da Região de Lisboa.

Afonso Brito Caiado Sousa; contratado como engenheiro civil de 1^a. classe além do quadro.

Maria da Piedade Carvalho Carvalho; Terceiro Oficial do quadro, transferida a seu pedido, da Direcção de Urbanização de Leiria para a Circunscrição de Urbanização do Centro.

Elvira Leite Dias; assalariada como servente além do quadro.

JUNHO

Maria Elisabete Vilhena da Costa; escriturário-dactilógrafo de 1^a. classe do quadro, rescindido o contrato, a seu pedido.

Augusto Marques Monteiro; escriturário-dactilógrafo de 2^a. classe do quadro, rescindido o contrato, a seu pedido.

Maria Ivone Silva; contratada como escriturário-dactilógrafo de 1^a. classe do quadro.

Maria Emilia Tenreiro Quadros Franco Ventura; desenhadora de 3^a. classe do quadro, transferida, a seu pedido, da Direcção de Urbanização da Guarda para a Direcção de Urbanização de Viseu.

Fernanda Maria das Dores Paixão Correia; escriturário-dactilógrafo de 1^a. classe do quadro, na situação de licença ilimitada, regressou ao referido quadro, a seu pedido, em 19 de Junho do corrente ano.

Rafael Machado de Andrade Pereira Marramaque; adjunto técnico de 2^a. classe (construções civis e minas) nomeado interinamente, na 1^a. classe.

Maria de Lourdes Borges Valente de Almeida; contratada como escriturário-dactilógrafo de 1^a. classe do quadro.

João da Mota Melo; adjunto técnico de 2^a. classe do quadro (construções civis e minas) nomeado, interinamente na 1^a. classe.

Maria Albina Matias Moreira; escriturário-dactilógrafo de 2^a. classe do quadro, rescindido o contrato, a seu pedido.

Jovita da Conceição Ferreira; contratada como escriturário-dactilógrafo de 2^a. classe fora do quadro.

